DIÁRIO ELETRÔNICO
Ordem dos Advogados do Brasil

Ano VII N.º 1707 | terça-feira, 7 de outubro de 2025 | Página: 1

Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): "Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário."

CONSELHO SECCIONAL - ACRE

Acre, data da disponibilização: 07/10/2025

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

CONVOCAÇÃO - PAUTA DE JULGAMENTOS

CONVOCAÇÃO PARA JULGAMENTO EM AMBIENTE VIRTUAL/ELETÔNICO DA 1ª TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/AC

O Presidente da 1ª (primeira) Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, da seccional do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 20 do RITED/OAB-AC, convoca seus membros, as partes e seus procuradores abaixo a participarem da **Sessão de Julgamento Ordinária a ser realizada no dia 29/10/2025, às 15 horas (horário local/Rio Branco), tendo sua execução em ambiente virtual/eletrônico pela plataforma GOOGLE MEET**. Quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, e os remanescentes das pautas de julgamentos anteriores.

Nos termos do art. 41 do RITED/OAB-AC, ficam as partes e seus respectivos(as) advogados(as) intimados(as) para, no **prazo de 15 (quinze) dias**, manifestarem, caso queiram, interesse em realizar sustentação oral que será permitida por até 15 (quinze) minutos, após a leitura do relatório e do voto pelo (a) Relator (a).

A sustentação oral acima referida, bem como a participação virtual, deverá ser **previamente solicitada pela parte**, pelo interessado ou por seus procuradores, **mediante requerimento** a ser encaminhado ao e-mail: ted@oabac.org.br e deve conter: a) a identificação do processo; b) a indicação do órgão julgador; c) data da sessão virtual; e d) endereço eletrônico do (a) requerente (que será utilizado para inclusão na sessão).

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência via Google Meet, sendo de responsabilidade da parte, interessado (a) ou advogados (as) providenciar a infraestrutura tecnológica necessária para participação. As instruções de acesso à sessão serão enviadas até 1 (uma) hora antes do início da sessão ao e-mail informado no requerimento.

Os processos abaixo relacionados foram incluídos em pauta e serão julgados na referida sessão, considerando-se as partes devidamente notificadas.

1. Processo n. º 01.0000.2021.000146-6

Representante(s): Pedro Arturo Huaracha Casanova

Representado(a/s): M. A. B.

Advogado(a): Marco Aurélio Bucar (OAB/AC 962)

Relator(a): Luana Shely Nascimento de Souza Maia, (OAB/AC 3547)

2. Processo n. º 01.0000.2022.000612-4

Representante(s): Priscila Souza Silva

Representado(a/s): J. O. dos S.

Defensor Dativo(a): Paula Victória Pontes Belmino (OAB/AC 5789)

Relator(a): Alisson Freitas Merched, (OAB/AC 4260)

3. Processo n. º 01.0000.2023.000463-7

Representante(s): Paula Yara Braga de Carli, (OAB/AC 3434)

Representado(a/s): M. M. da S.

Advogado(a): Maycon Moreira da Silva (OAB/AC 5654); Gabriel Thiberio Carrilho Vieira Rossi, (OAB/AC 5784)

Relator(a): Gisele Vargas Marques Costa, (OAB/AC 3897)

4. Processo n. º 01.0000.2023.003441-0

Representante(s): Jardenizia Alves Confurorto, Anisio Confuorto e Ângelo Confuorto.

Advogados(as): Gilberto José da Silva, (OABSP 23.595)

Representado(a/s): E. G.

Advogado(a): Eduardo Gonzalez (OAB/AC 1080)

Relator(a): Luana Shely Nascimento de Souza Maia (OAB/AC 3547)

5. Processo n. º 01.0000.2024.000571-0

Representante(s): Sandra Maria Oliveira de Souza

Representado(a/s): M. R. J. de F.

Advogado(a): Maria Rosa Jorge de França (OAB/AC 5757)

Relator(a): Gisele Vargas Marques Costa (OAB/AC 3897)

6. Processo n. º 01.0000.2024.004831-1

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Representante(s): Rodrigo Zveibel Gonçalves, (OAB/SP 347.600)

Advogado(a): Juliana de Jesus Guilherne Corrêa, (OAB/SP 425.698)

Representado(a/s): I. L.F.

Advogado(a): Inaldo Leão Ferreira (OAB/SP 300089)

Relator(a): Lucas de Oliveira Castro (OAB/AC 4271)

Rio Branco - AC, 06 de outubro de 2025.

Thiago Pereira Figueiredo

Presidente da 1ª turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/AC

CONSELHO SECCIONAL - ALAGOAS

Alagoas, data da disponibilização: 07/10/2025

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ARQUIVAMENTO

PROCESSO N. EDITAL 27/2025

NOTIFICAÇÃO – ARQUIVAMENTO

O Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Alagoas, com sede na Avenida General Luiz de França Albuquerque, S/N, Jacarecica, Maceió/AL, NOTIFICA as parte(s) interessada(s) e/ou procurador(es)/defensor(es) para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento das seguintes Representações Disciplinares:

1) PROCESSO 02.0000.2025.002166-5 (Nº AUDORA 4225/2022) – 2ª VARA Criminal da Capital

2) PROCESSO 02.0000.2025.002167-3 (Nº AUDORA18075/2024) – Vara do Único Ofício Colônia Leopoldina

3) PROCESSO 02.0000.2025.002414-3 (Nº AUDORA 17386/2024) – 2º Juizado de Violência Domestica e Familiar Contra a Mulher da Capital

4) PROCESSO02.0000.2025.002418-4 (Nº AUDORA 17401/2024) – 10ª Vara Cível da Capital

5) PROCESSO 02.0000.2025.002419-2 (Nº AUDORA 17473/2024) – Juizado de Direito da 10ª Vara Cível da Capital

6) PROCESSO 02.0000.2025.002424-0 (Nº AUDORA 5432/2022) – Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

7) PROCESSO 02.0000.2025.002430-5 (Nº AUDORA 14232/2023) – Tribunal de Justiça – 3ª Câmara Cível

8) PROCESSO 02.0000.2025.001289-5 (Nº AUDORA 5672/2020) – Maria José dos Santos Freitas X J.V.F.A (José Vicente Faria de Andrade – OAB/AL 12.119)

9) PROCESSO 02.0000.2025.002531-8 (Nº AUDORA 755/2017) – Gilvanete de Albuquerque Alves X R.A.O.S.X (Rodrigo Alves Oliveira dos Santos Xavier – OAB/AL 10.545)

10) PROCESSO 02.0000.2025.002561-8 (Nº AUDORA 5791/2022) – 1ª Câmara OAB/AL X R.L.V (Renan Lemos Villela – OAB/AL 21074A)

Da decisão, cabe interposição de recurso na forma do disposto no art. 76 da Lei nº 8.906/94.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte da publicação deste edital, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

Para acesso e/ou manifestação: https://peticionamento.oab.org.br

Caso a parte interessada ainda não tenha cadastro no sistema, poderá realizá-lo através do link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Em caso de dúvida, contatar a Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina pelo telefone/WhatsApp (82) 99122-9873 ou e-mail ted@oab-al.org.br.

Maceió/AL, 06 de outubro de 2025.

HUGO RAFAEL MACIAS GAZZANEO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina – OAB/AL

PRESIDÊNCIA

CONVOCAÇÃO

PROCESSO N. EDITAL 29/2025

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Alagoas, NOTIFICA o (a) Advogado (a) JOELMA MARIA ALVES DE OLIVEIRA VITOR, inscrito (a) na OAB/AL sob nº 8610, para tratar de assunto de seu interesse, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital. Informamos, ainda, que o acesso ao nosso sistema de peticionamento encontra-se à sua disposição via Sistema SGD (Processo Eletrônico), mediante cadastro do advogado no link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar ou via consulta à Secretaria Administrativa, através de atendimento presencial na sede da OAB/AL localizado na Avenida General Luiz de França Albuquerque, AL 101 Norte, nº 7100 – Jacarecica – CEP: 57.038-640 – Maceió/AL, Telefones: (82) 99176-4952 e (82) 99122-9873. Maceió, 06 de outubro de 2025.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente da OAB/AL

PROCESSO N. EDITAL 28/2025

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Alagoas, NOTIFICA o (a) Advogado (a) CAIO SANTOS RODRIGUES, inscrito (a) na OAB/AL sob nº 18.073A, para tratar de assunto de seu interesse, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital. Informamos, ainda, que o acesso ao nosso sistema de peticionamento encontra-se à sua disposição via Sistema SGD (Processo Eletrônico), mediante cadastro do advogado no link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar ou via consulta à Secretaria Administrativa, através de atendimento presencial na sede da OAB/AL localizado na Avenida General Luiz de França Albuquerque, AL 101 Norte, nº 7100 – Jacarecica – CEP: 57.038-640 – Maceió/AL, Telefones: (82) 99176-4952 e (82) 99122-9873. Maceió, 06 de outubro de 2025.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente da OAB/AL

TRIBUNAL DE ÉTICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Alagoas, data da disponibilização: 07/10/2025

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ARQUIVAMENTO

PROCESSO N. EDITAL 025/2025

NOTIFICAÇÃO – ARQUIVAMENTO

O Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Alagoas, com sede na Avenida General Luiz de França Albuquerque, S/N, Jacarecica, Maceió/AL, NOTIFICA as parte(s) interessada(s) e/ou procurador(es)/defensor(es) para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento das seguintes Representações Disciplinares:

1) PROCESSO 02.0000.2025.001119-1 (Nº AUDORA 11679/2016) – Wladimir Vieira da Silva X T.N.S.F (Thany Negomonte Santos França - OAB/PE 32557), B.M.F (Bruno Moury Fernandes – OAB/PE 18373), D.S.N.S (Débora Soraya Nascimento Silva – OAB/PE 35313), L.C.P Lucas Castro de Paiva OAB/PE 27362) e J.F.S (Joelmyr Fabio da Silva - OAB/PE 36683)

2) PROCESSO 02.0000.2025.001173-4 (Nº AUDORA 9682/2022) – Zelinda Maria Albuquerque Pinheiro X A.B.R (André Barbosa da Rocha OAB/AL 7956)

3) PROCESSO 02.0000.2025.001193-9 (Nº AUDORA 820/2021) – Arnon Bernardo da Silva X D.F.S.N(Dirceu Ferreira Santiago Neto – OAB/AL 12707).

4) PROCESSO 02.0000.2025.001474-0 (Nº AUDORA 10197/2018) – Lamonier Rodrigues Leite X J.E.B.C (José Eduardo Barros Correia – OAB/AL 3875).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

5) PROCESSO 02.0000.2025.001536-3 (Nº AUDORA 11028/2018) – Valter Oliveira da Silva X A.J.G.C.C (Augusto Jorge Granjeiro Costa Carnauba – OAB/AL 11033).

6) PROCESSO 02.0000.2025.001589-0 (Nº AUDORA 2998/2021) – Termo de Instauração Ex-Officio X R.R.S (Rosinaldo Roberto da Silva– OAB/AL 917828)

7) PROCESSO 02.0000.2025.001666-0 (Nº AUDORA 6119/2020) – Rafael Vieira da Silva X F.A.P.A (Filipe Augusto Pouza de Almeida – OAB/AL 16766)

8) PROCESSO 02.0000.2025.001675-7 (Nº AUDORA 4197/2021) – Elizabete Batista Sá X W.W.S (Welhington Wanderley da Silva – OAB/AL 3967) e J.C.S (José Cezar da Silva OAB/AL 4299)

9) PROCESSO 02.0000.2025.001978-9 (Nº AUDORA 688/2017) – Rosiete da Rocha Silva X M.E.S.R (Madson Eduardo Souza da Rocha – OAB/AL 8145)

10) PROCESSO 02.0000.2025.002020-4 (Nº AUDORA 11301/2023) – Erivelton Gomes dos Santos X S.L.A.M (Sávio Lucio Azevedo Martins – OAB/AL 5074) e G.B.R (Gustavo Borges da Rocha – OAB/AL12.465)

Da decisão, cabe interposição de recurso na forma do disposto no art. 76 da Lei nº 8.906/94.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte da publicação deste edital, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

Para acesso e/ou manifestação: https://peticionamento.oab.org.br

Caso a parte interessada ainda não tenha cadastro no sistema, poderá realizá-lo através do link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Em caso de dúvida, contatar a Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina pelo telefone/WhatsApp (82) 99122-9873 ou e-mail ted@oab-al.org.br.

Maceió/AL, 06 de outubro de 2025.

HUGO RAFAEL MACIAS GAZZANEO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina – OAB/AL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - AMAPÁ

Amapá, data da disponibilização: 07/10/2025

SECRETARIA GERAL

INSCRIÇÃO

EDITAL

Em obediência à Lei 8.906/94 - Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, torno público que qualquer interessado capaz no prazo previsto de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por inobservância das condições legais, os pedidos de inscrições abaixo relacionados: SUPLEMENTAR: Brenno Sales Galvão De Rezende; RESTABELECIMENTO: Thaena Larissa Maramalde Monteiro Canuto; SOCIEDADE INDIVIDUAL: Johann Passos Sociedade Individual de Advocacia – Interessado: Mattheaus Johann da Silva dos Passos. Seção do Amapá, em 07 de outubro de 2025.

ANA DIANDRA FONTOURA MOREIRA

Secretária-Geral da OAB/AP

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

Amazonas, data da disponibilização: 07/10/2025

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO DEFINITIVA POR TRANSFERENCIA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição de TRANSFERENCIA na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Advogado (a): HÚRSULA DA COSTA CAVALCANTE. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 6 de outubro de 2025.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição de SUPLEMENTAR na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Advogado (a): LUÍS FERNANDO ADRIANO CASSUPÁ. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 3 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição de SUPLEMENTAR na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Advogado (a): HAROLDO AZEVEDO MENDES FILHO. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 3 de outubro de 2025.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição DEFINITIVA na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) ARIADNY DE SOUZA CASTRO. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 6 de outubro de 2025.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição DEFINITIVA na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) RAMON OLIVEIRA DE AZEVEDO. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 6 de outubro de 2025.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB-AMAZONAS.

Pelo presente edital, notificamos o (a/s) advogado (a/s) e interessado (a/s) no protocolo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Amazonas, da decisão proferida acerca do

ARQUIVAMENTO LIMINAR da respectiva representação, nos termos da decisão proferida por esta presidência nos referidos autos:

Protocolo Nº: 04.0000.2023.015233-1

Comunicante(s):TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS- SECRETARIA DA TERCEIRA C MARA CÍVEL

Representado(a): J. R. T. - OAB/AM A1762.

MÁRIO AUGUSTO MARQUES DA COSTA

Presidente

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB-AMAZONAS.

Pelo presente edital, notificamos o (a/s) advogado (a/s) e interessado (a/s) no protocolo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Amazonas, da decisão proferida acerca do ARQUIVAMENTO LIMINAR da respectiva representação, nos termos da decisão proferida por esta presidência nos referidos autos:

Protocolo Nº: 04.0000.2022.001019-8

Comunicante(s): DE OFÍCIO TJAM 19ª VARA CÍVEL E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA COMARCA DE

Representado(a): E. F. DE. S. - OAB/AM A1555

MÁRIO AUGUSTO MARQUES DA COSTA

Presidente

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB-AMAZONAS.

Pelo presente edital, notificamos o (a/s) advogado (a/s) e interessado (a/s) no protocolo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Amazonas, da decisão proferida acerca do ARQUIVAMENTO LIMINAR da respectiva representação, nos termos da decisão proferida por esta presidência nos referidos autos:

Protocolo Nº: 04.0000.2022.001525-0

Representante(s)OFICIO Nº 2602/2021 JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL

Representado(a): A.R.N.L. - OAB/AM 13.217

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MÁRIO AUGUSTO MARQUES DA COSTA

Presidente

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB-AMAZONAS.

Pelo presente edital, notificamos o (a/s) advogado (a/s) e interessado (a/s) no protocolo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Amazonas, da decisão proferida acerca do ARQUIVAMENTO LIMINAR da respectiva representação, nos termos da decisão proferida por esta presidência nos referidos autos:

Protocolo Nº: 04.0000.2022.001586-9

Representante(s): OFICIO Nº 765-2021 VARA ESPECIALIZADA EM CRIMES DE TRÂNSITO

Representado(a): A.L.D. - OAB/AM A1259

MÁRIO AUGUSTO MARQUES DA COSTA

Presidente

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB-AMAZONAS.

Pelo presente edital, notificamos o (a/s) advogado (a/s) e interessado (a/s) no protocolo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Amazonas, da decisão proferida acerca do ARQUIVAMENTO LIMINAR da respectiva representação, nos termos da decisão proferida por esta presidência nos referidos autos:

Protocolo Nº: 04.0000.2022.001589-3

Representante(s): DE OFÍCIO 7ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM MATÉRIA AMBIENTAL E AGRÁRIA

Representado(a): A.L. F. DE O. - OAB/AM 2419; L. M. B. DE O. - OAB/AM 5679;

W. M. B. - OAB/AM 8959; K. R. DE A. R. - OAB/AM 7478

MÁRIO AUGUSTO MARQUES DA COSTA

Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB-AMAZONAS.

Pelo presente edital, notificamos o (a/s) advogado (a/s) e interessado (a/s) no protocolo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Amazonas, da decisão proferida acerca do ARQUIVAMENTO LIMINAR da respectiva representação, nos termos da decisão proferida por esta presidência nos referidos autos:

Protocolo Nº: 04.0000.2022.001593-3

Representante(s): DOFICIO Nº 6637-2019 - JUIZO DE DIREITO DA 3ª V.E.C.U.T.E

Representado(a): H.DA.S.M. - OAB/AM 12.080

MÁRIO AUGUSTO MARQUES DA COSTA

Presidente

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB-AMAZONAS.

Pelo presente edital, notificamos o (a/s) advogado (a/s) e interessado (a/s) no protocolo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Amazonas, da decisão proferida acerca do ARQUIVAMENTO LIMINAR da respectiva representação, nos termos da decisão proferida por esta presidência nos referidos autos:

Protocolo Nº: 04.0000.2022.001594-1

Representante(s): OFICIO DA 1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS

Representado (a): S.K.F.M. - OAB/AM 8114

MÁRIO AUGUSTO MARQUES DA COSTA

Presidente

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB-AMAZONAS.

Pelo presente edital, notificamos o (a/s) advogado (a/s) e interessado (a/s) no protocolo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Amazonas, da decisão proferida acerca do ARQUIVAMENTO LIMINAR da respectiva representação, nos termos da decisão proferida por esta presidência nos referidos autos:

Protocolo Nº: 04.0000.2022.002009-4

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Representante(s): THIAGO VITAL BARROSO

Representado (a): E. A. DE. O. - OAB/AM 10.900; D. M. DE. O. B. - OAB/AM 16.279

MÁRIO AUGUSTO MARQUES DA COSTA

Presidente

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB-AMAZONAS.

Pelo presente edital, notificamos o (a/s) advogado (a/s) e interessado (a/s) no protocolo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Amazonas, da decisão proferida acerca do ARQUIVAMENTO LIMINAR da respectiva representação, nos termos da decisão proferida por esta presidência nos referidos autos:

Protocolo Nº: 04.0000.2023.005310-2

Representante(s): ADELCIO DA SILVA PEQUENO JUNIOR - OAB/AM 15366

Representado (a): L. F. C. R.- OAB/AM 10.088

MÁRIO AUGUSTO MARQUES DA COSTA

Presidente

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB-AMAZONAS.

Pelo presente edital, notificamos o (a/s) advogado (a/s) e interessado (a/s) no protocolo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Amazonas, da decisão proferida acerca do ARQUIVAMENTO LIMINAR da respectiva representação, nos termos da decisão proferida por esta presidência nos referidos autos:

Protocolo Nº: 04.0000.2023.007365-5

Representante(s): THIAGO DOS SANTOS MARQUES

Patrono(a|): HELDER BRANDÃO GÓES - OAB/AM 9780

Representado(a): G. A. DA. S.- OAB/AM 16.734

MÁRIO AUGUSTO MARQUES DA COSTA

Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB-AMAZONAS.

Pelo presente edital, notificamos o (a/s) advogado (a/s) e interessado (a/s) no protocolo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Amazonas, da decisão proferida acerca do ARQUIVAMENTO LIMINAR da respectiva representação, nos termos da decisão proferida por esta presidência nos referidos autos:

Protocolo Nº: 04.0000.2023.008261-3

Representante(s): CREFISA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

Patrono(a): HENRIQUE ZEEFRIED MANZINI - OAB/SP 281.828;

MARCELO MAMMANA MADUREIRA - OAB/SP 333.834

Representado(a): L. A. DOS. S. O. - OAB/AM 8251

MÁRIO AUGUSTO MARQUES DA COSTA

Presidente

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB-AMAZONAS.

Pelo presente edital, notificamos o (a/s) advogado (a/s) e interessado (a/s) no protocolo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Amazonas, da decisão proferida acerca do ARQUIVAMENTO LIMINAR da respectiva representação, nos termos da decisão proferida por esta presidência nos referidos autos:

Protocolo Nº: 04.0000.2023.008266-2

Representante(s): CREFISA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

Patrono(a): MARCELO MAMMANA MADUREIRA OAB/SP 333.834

HENRIQUE ZEEFRIED MANZINI OAB/SP 281.828

Representado(a): L. D. B. - OAB/AM 12.074

MÁRIO AUGUSTO MARQUES DA COSTA

Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB-AMAZONAS.

Pelo presente edital, notificamos o (a/s) advogado (a/s) e interessado (a/s) no protocolo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Amazonas, da decisão proferida acerca do ARQUIVAMENTO LIMINAR da respectiva representação, nos termos da decisão proferida por esta presidência nos referidos autos:

Protocolo Nº: 04.0000.2023.008281-6

Representante(s): CREFISA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

Patrono(a): MARCELO MAMMANA MADUREIRA OAB/SP 333834

HENRIQUE ZEEFRIED MANZINI OAB/SP 281828

Representado(a): M. N. DE. O. D. - OAB/AM 7197

MÁRIO AUGUSTO MARQUES DA COSTA

Presidente

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB-AMAZONAS.

Pelo presente edital, notificamos o (a/s) advogado (a/s) e interessado (a/s) no protocolo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Amazonas, da decisão proferida acerca do ARQUIVAMENTO LIMINAR da respectiva representação, nos termos da decisão proferida por esta presidência nos referidos autos:

Protocolo Nº:04.0000.2023.010209-3

Representante(s): ANDREZA NOBRE ALVES

Representado(a): J. DA S. B. - OAB/AM 10.327

MÁRIO AUGUSTO MARQUES DA COSTA

Presidente

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB-AMAZONAS.

Pelo presente edital, notificamos o (a/s) advogado (a/s) e interessado (a/s) no protocolo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Amazonas, da decisão proferida acerca do ARQUIVAMENTO LIMINAR da respectiva representação, nos termos da decisão proferida por esta

presidência nos referidos autos:

Protocolo Nº:04.0000.2023.010333-2

Representante(s): MATHEWS REZENDE DA COSTA

Patrono(a):LUCAS AMUD SOUTO - OAB/AM 16.824; SAULO MOYSES REZENDE DA COSTA - OAB/AM 7300

Representado(a): B. F. DE. A. J.- OAB/AM 4334

MÁRIO AUGUSTO MARQUES DA COSTA

Presidente

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB-AMAZONAS.

Pelo presente edital, notificamos o (a/s) advogado (a/s) e interessado (a/s) no protocolo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Amazonas, da decisão proferida acerca do ARQUIVAMENTO LIMINAR da respectiva representação, nos termos da decisão proferida por esta presidência nos referidos autos:

Protocolo Nº:04.0000.2023.010677-6

Representante(s): BANCO BMG S. A

Patrono(a): CASSIO CHAVES CUNHA - OAB/PA12.268; MANO FORNACIARI ALENCAR - OAB/RJ 11.4410

Representado(a): T. E. S. - OAB/AM A1668

MÁRIO AUGUSTO MARQUES DA COSTA

Presidente

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB-AMAZONAS.

Pelo presente edital, notificamos o (a/s) advogado (a/s) e interessado (a/s) no protocolo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Amazonas, da decisão proferida acerca do ARQUIVAMENTO LIMINAR da respectiva representação, nos termos da decisão proferida por esta presidência nos referidos autos:

Protocolo Nº:04.0000.2023.012299-4

Representante(s): MARCIANE ALVES LEAL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Representado(a): E. C. DA. S. - OAB/AM 7646

MÁRIO AUGUSTO MARQUES DA COSTA

Presidente

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB-AMAZONAS.

Pelo presente edital, notificamos o (a/s) advogado (a/s) e interessado (a/s) no protocolo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Amazonas, da decisão proferida acerca do ARQUIVAMENTO LIMINAR da respectiva representação, nos termos da decisão proferida por esta presidência nos referidos autos:

Protocolo Nº:04.0000.2023.014824-0

Representante(s): ANDREZA APARECIDA ARAÚJO DE SOUSA

Representado(a): R. C. DE. L. - OAB/AM 6432

MÁRIO AUGUSTO MARQUES DA COSTA

Presidente

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB-AMAZONAS.

Pelo presente edital, notificamos o (a/s) advogado (a/s) e interessado (a/s) no protocolo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Amazonas, da decisão proferida acerca do ARQUIVAMENTO LIMINAR da respectiva representação, nos termos da decisão proferida por esta presidência nos referidos autos:

Protocolo Nº:04.0000.2023.014937-6

Representante(s): TATIANA REBECA GUEDES PAULINO

Representado(a): C. N. DE. O. - OAB/AM 4188

MÁRIO AUGUSTO MARQUES DA COSTA

Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB-AMAZONAS.

Pelo presente edital, notificamos o (a/s) advogado (a/s) e interessado (a/s) no protocolo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Amazonas, da decisão proferida acerca do **ARQUIVAMENTO LIMINAR** da respectiva representação, nos termos da decisão proferida por esta presidência nos referidos autos:

Protocolo Nº:04.0000.2023.015937-1

Representante(s): CLOVES DIAS DE SOUZA

Representado(a): D. S. N. J - OAB/AM 12.013

MÁRIO AUGUSTO MARQUES DA COSTA

Presidente

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB-AMAZONAS.

Pelo presente edital, notificamos o (a/s) advogado (a/s) e interessado (a/s) no protocolo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Amazonas, da decisão proferida acerca do **ARQUIVAMENTO LIMINAR** da respectiva representação, nos termos da decisão proferida por esta presidência nos referidos autos:

Protocolo Nº:04.0000.2023.016274-9

Representante(s): ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO PARQUE DAS PALMEIRAS – AMCPP

Representante Legal: DYEGO RAFAELLY LIMA COELHO

Representado(a): R. C. C. - OAB/AM 5509

MÁRIO AUGUSTO MARQUES DA COSTA

Presidente

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB-AMAZONAS.

Pelo presente edital, notificamos o (a/s) advogado (a/s) e interessado (a/s) no protocolo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Amazonas, da decisão proferida acerca do **ARQUIVAMENTO LIMINAR** da respectiva representação, nos termos da decisão proferida por esta presidência nos referidos autos:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Protocolo Nº:04.0000.2024.002454-5

Representante(s): HENRIQUE MATHEUS JOSÉ PEREIRA SANTOS

Representado(a): A. C. A. C - OAB/AM 12.059

MÁRIO AUGUSTO MARQUES DA COSTA

Presidente

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB-AMAZONAS.

Pelo presente edital, notificamos o (a/s) advogado (a/s) e interessado (a/s) no protocolo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Amazonas, da decisão proferida acerca do ARQUIVAMENTO LIMINAR da respectiva representação, nos termos da decisão proferida por esta presidência nos referidos autos:

Protocolo Nº:04.0000.2024.003257-2

Representante(s): ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO AMAZONAS – AMAZON

Representante Legal: GILDO ALVES DE CARVALHO FILHO

Representado(a): P. V. P. B. - OAB/AM 13.050

MÁRIO AUGUSTO MARQUES DA COSTA

Presidente

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB-AMAZONAS.

Pelo presente edital, notificamos o (a/s) advogado (a/s) e interessado (a/s) no protocolo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Amazonas, da decisão proferida acerca do ARQUIVAMENTO LIMINAR da respectiva representação, nos termos da decisão proferida por esta presidência nos referidos autos:

Protocolo Nº:04.0000.2024.004370-8

Representante(s): GISELE XISTO DA COSTA

Representado(a): W. DE. L. F. - OAB/AM A1349

MÁRIO AUGUSTO MARQUES DA COSTA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB-AMAZONAS.

Pelo presente edital, notificamos o (a/s) advogado (a/s) e interessado (a/s) no protocolo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Amazonas, da decisão proferida acerca do ARQUIVAMENTO LIMINAR da respectiva representação, nos termos da decisão proferida por esta presidência nos referidos autos:

Protocolo Nº:04.0000.2024.004732-2

Representante(s): OSMAR BARBOSA JÚNIOR

Representado(a): E. M. A. R. - OAB/AM 15.488

MÁRIO AUGUSTO MARQUES DA COSTA

Presidente

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB-AMAZONAS.

Pelo presente edital, notificamos o (a/s) advogado (a/s) e interessado (a/s) no protocolo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Amazonas, da decisão proferida acerca do ARQUIVAMENTO LIMINAR da respectiva representação, nos termos da decisão proferida por esta presidência nos referidos autos:

Protocolo Nº:04.0000.2024.005493-9

Representante(s): EDUARDO MUNNICHSCHOFER MOLINA

Representado(a): R. S. M. - OAB/AM 6536

MÁRIO AUGUSTO MARQUES DA COSTA

Presidente

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB-AMAZONAS.

Pelo presente edital, notificamos o (a/s) advogado (a/s) e interessado (a/s) no protocolo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Amazonas, da decisão proferida acerca do ARQUIVAMENTO LIMINAR da respectiva representação, nos termos da decisão proferida por esta presidência nos referidos autos:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Protocolo Nº:04.0000.2024.005702-6

Representante(s): FATIMA ALMEIDA DE LIMA

Representado(a): E. DAS. N. L. J.- OAB/AM 4900; K. S. L. - OAB/AM 5470

MÁRIO AUGUSTO MARQUES DA COSTA

Presidente

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB-AMAZONAS.

Pelo presente edital, notificamos o (a/s) advogado (a/s) e interessado (a/s) no protocolo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Amazonas, da decisão proferida acerca do ARQUIVAMENTO LIMINAR da respectiva representação, nos termos da decisão proferida por esta presidência nos referidos autos:

Protocolo Nº:04.0000.2024.006511-6

Representante(s): VILMA MARIA SILVA ARRUDA

Representado(a): T. J. S. B. - OAB/AM 11.873

MÁRIO AUGUSTO MARQUES DA COSTA

Presidente

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB-AMAZONAS.

Pelo presente edital, notificamos o (a/s) advogado (a/s) e interessado (a/s) no protocolo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Amazonas, da decisão proferida acerca do ARQUIVAMENTO LIMINAR da respectiva representação, nos termos da decisão proferida por esta presidência nos referidos autos:

Protocolo Nº:04.0000.2024.006782-4

Representante(s): IDONETE BARBOSA DE OLIVEIRA

Representado(a): P. DE. P. L.- OAB/AM 9482

MÁRIO AUGUSTO MARQUES DA COSTA

Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB-AMAZONAS.

Pelo presente edital, notificamos o (a/s) advogado (a/s) e interessado (a/s) no protocolo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Amazonas, da decisão proferida acerca do ARQUIVAMENTO LIMINAR da respectiva representação, nos termos da decisão proferida por esta presidência nos referidos autos:

Protocolo Nº:04.0000.2024.007105-3

Representante(s): JORGE HENRIQUE RODRIGUES CAXEIXA

Representado(a): E. DE. A. V.E. - OAB/AM 9642; Y. E. L. F. - OAB/AM 10.225

MÁRIO AUGUSTO MARQUES DA COSTA

Presidente

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB-AMAZONAS.

Pelo presente edital, notificamos o (a/s) advogado (a/s) e interessado (a/s) no protocolo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Amazonas, da decisão proferida acerca do ARQUIVAMENTO LIMINAR da respectiva representação, nos termos da decisão proferida por esta presidência nos referidos autos:

Protocolo Nº:04.0000.2024.007244-0

Representante(s): ADELSON DA SILVA ROCHA

Representado(a): T. N. DA. S. - OAB/AM 15.048; M. DA. C. B. - OAB/AM 17.573;

A. C. S. F. - OAB/AM 13.566

MÁRIO AUGUSTO MARQUES DA COSTA

Presidente

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB-AMAZONAS.

Pelo presente edital, notificamos o (a/s) advogado (a/s) e interessado (a/s) no protocolo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Amazonas, da decisão proferida acerca do ARQUIVAMENTO LIMINAR da respectiva representação, nos termos da decisão proferida por esta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

presidência nos referidos autos:

Protocolo Nº: 04.0000.2024.008113-0

Representante(s): IDONETE BARBOSA DE OLIVEIRA

Representado(a): M. J. Q. F - OAB/AM 9930

MÁRIO AUGUSTO MARQUES DA COSTA

Presidente

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB-AMAZONAS.

Pelo presente edital, notificamos o (a/s) advogado (a/s) e interessado (a/s) no protocolo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Amazonas, da decisão proferida acerca do **ARQUIVAMENTO LIMINAR** da respectiva representação, nos termos da decisão proferida por esta presidência nos referidos autos:

Protocolo Nº:04.0000.2024.009100-3

Representante(s): LAÉRCIO MARQUES SÁ SOARES

Representado(a): E. A. DOS. S.- OAB/AM 8274

MÁRIO AUGUSTO MARQUES DA COSTA

Presidente

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB-AMAZONAS.

Pelo presente edital, notificamos o (a/s) advogado (a/s) e interessado (a/s) no protocolo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Amazonas, da decisão proferida acerca do **ARQUIVAMENTO LIMINAR** da respectiva representação, nos termos da decisão proferida por esta presidência nos referidos autos:

Protocolo Nº: 04.0000.2024.009633-8

Representante(s): CARLOS ALLAN AMORIM DE CARVALHO - OAB/AM 14.327

Representado(a): V. DE. S. M. DA. S. N. - OAB/AM 18.502

MÁRIO AUGUSTO MARQUES DA COSTA

Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB-AMAZONAS.

Pelo presente edital, notificamos o (a/s) advogado (a/s) e interessado (a/s) no protocolo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Amazonas, da decisão proferida acerca do **ARQUIVAMENTO LIMINAR** da respectiva representação, nos termos da decisão proferida por esta presidência nos referidos autos:

Protocolo Nº: 04.0000.2022.000713-6

Representante(s): 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MANAUS

Representado(a): E. M. DE S. P.- OAB/AM 13.277

MÁRIO AUGUSTO MARQUES DA COSTA

Presidente

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB-AMAZONAS.

Pelo presente edital, notificamos o (a/s) advogado (a/s) e interessado (a/s) no protocolo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Amazonas, da decisão proferida acerca do **ARQUIVAMENTO LIMINAR** da respectiva representação, nos termos da decisão proferida por esta presidência nos referidos autos:

Protocolo Nº: 04.0000.2022.001871-0

Representante(s): 1° VARA DA COMARCA DE PARINTINS

Representado(a): F. DA. S. - OAB/AM 11.119

MÁRIO AUGUSTO MARQUES DA COSTA

Presidente

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB-AMAZONAS.

Pelo presente edital, notificamos o (a/s) advogado (a/s) e interessado (a/s) no protocolo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Amazonas, da decisão proferida acerca do **ARQUIVAMENTO LIMINAR** da respectiva representação, nos termos da decisão proferida por esta presidência nos referidos autos:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Protocolo Nº: 04.0000.2022.002580-5

Representante(s): PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11a REGIÃO 18a VARA DO TRABALHO DE MANAUS

Representado(a): A. D.A. - OAB/RJ 216.601

MÁRIO AUGUSTO MARQUES DA COSTA

Presidente

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB-AMAZONAS.

Pelo presente edital, notificamos o (a/s) advogado (a/s) e interessado (a/s) no protocolo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Amazonas, da decisão proferida acerca do ARQUIVAMENTO LIMINAR da respectiva representação, nos termos da decisão proferida por esta presidência nos referidos autos:

Protocolo Nº: 04.0000.2023.000345-8

Representante(s): OF. Nº 003/2023 – SJEC/MPU

Representado(a): T. E. S. - OAB/PR 87.138

MÁRIO AUGUSTO MARQUES DA COSTA

Presidente

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB-AMAZONAS.

Pelo presente edital, notificamos o (a/s) advogado (a/s) e interessado (a/s) no protocolo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Amazonas, da decisão proferida acerca do ARQUIVAMENTO LIMINAR da respectiva representação, nos termos da decisão proferida por esta presidência nos referidos autos:

Protocolo Nº: 04.0000.2023.001190-8

Representante(s): 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI

Representado(a): J. M. T. DA. S.- OAB/AM 12.820

MÁRIO AUGUSTO MARQUES DA COSTA

Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB-AMAZONAS.

Pelo presente edital, notificamos o (a/s) advogado (a/s) e interessado (a/s) no protocolo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Amazonas, da decisão proferida acerca do ARQUIVAMENTO LIMINAR da respectiva representação, nos termos da decisão proferida por esta presidência nos referidos autos:

Protocolo Nº: 04.0000.2023.001193-2

Representante(s): 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI

Representado(a): A. F. A. - OAB/AM 3042; C. A. C. DA. C. - OAB/AM 8429

MÁRIO AUGUSTO MARQUES DA COSTA

Presidente

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB-AMAZONAS.

Pelo presente edital, notificamos o (a/s) advogado (a/s) e interessado (a/s) no protocolo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Amazonas, da decisão proferida acerca do ARQUIVAMENTO LIMINAR da respectiva representação, nos termos da decisão proferida por esta presidência nos referidos autos:

Protocolo Nº: 04.0000.2023.001211-8

Representante(s): JUÍZO DE DIREITO DA 11ª VARA CRIMINAL

Representado(a): F. DA. C. S. - OAB/AM 15.876

MÁRIO AUGUSTO MARQUES DA COSTA

Presidente

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB-AMAZONAS.

Pelo presente edital, notificamos o (a/s) advogado (a/s) e interessado (a/s) no protocolo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Amazonas, da decisão proferida acerca do ARQUIVAMENTO LIMINAR da respectiva representação, nos termos da decisão proferida por esta presidência nos referidos autos:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Protocolo Nº: 04.0000.2023.001240-0

Representante(s): OF. Nº 081/2023 - 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI

Representado(a): A. F. A. - OAB/AM 3042; C. A. C. DA. C. - OAB/AM 8429

MÁRIO AUGUSTO MARQUES DA COSTA

Presidente

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB-AMAZONAS.

Pelo presente edital, notificamos o (a/s) advogado (a/s) e interessado (a/s) no protocolo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Amazonas, da decisão proferida acerca do ARQUIVAMENTO LIMINAR da respectiva representação, nos termos da decisão proferida por esta presidência nos referidos autos:

Protocolo Nº: 04.0000.2023.001681-7

Representante(s): OFÍCIO Nº 0113/2023 – GABINETE/SEAP

Representado(a): L. L. C. DE. S. - OAB/AM 17.659

MÁRIO AUGUSTO MARQUES DA COSTA

Presidente

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB-AMAZONAS.

Pelo presente edital, notificamos o (a/s) advogado (a/s) e interessado (a/s) no protocolo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Amazonas, da decisão proferida acerca do ARQUIVAMENTO LIMINAR da respectiva representação, nos termos da decisão proferida por esta presidência nos referidos autos:

Protocolo Nº:04.0000.2023.002009-5

Representante(s): OF. Nº 015/2022 - DIR/CISAICA

Representado(a): F. F. L. P. - OAB/AM 9923

MÁRIO AUGUSTO MARQUES DA COSTA

Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB-AMAZONAS.

Pelo presente edital, notificamos o (a/s) advogado (a/s) e interessado (a/s) no protocolo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Amazonas, da decisão proferida acerca do ARQUIVAMENTO LIMINAR da respectiva representação, nos termos da decisão proferida por esta presidência nos referidos autos:

Protocolo Nº:04.0000.2023.002424-4

Representante(s): OF. Nº 079/2023 - COSIPE/ SEAP

Representado(a): C. D. S. - OAB/SP 351.074

MÁRIO AUGUSTO MARQUES DA COSTA

Presidente

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB-AMAZONAS.

Pelo presente edital, notificamos o (a/s) advogado (a/s) e interessado (a/s) no protocolo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Amazonas, da decisão proferida acerca do ARQUIVAMENTO LIMINAR da respectiva representação, nos termos da decisão proferida por esta presidência nos referidos autos:

Protocolo Nº:04.0000.2023.002908-9

Representante(s): OF. Nº 430/2023 - 2ª CCRIM

Representado(a): E. DE. S. R. - OAB/AM 5559

MÁRIO AUGUSTO MARQUES DA COSTA

Presidente

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB-AMAZONAS.

Pelo presente edital, notificamos o (a/s) advogado (a/s) e interessado (a/s) no protocolo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Amazonas, da decisão proferida acerca do ARQUIVAMENTO LIMINAR da respectiva representação, nos termos da decisão proferida por esta presidência nos referidos autos:

Protocolo Nº:04.0000.2023.003671-9

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Representante(s): DE OFÍCIO DA 2ª VARA CRIMINAL

Representado(a): R. N. A. - OAB/AM 7379

MÁRIO AUGUSTO MARQUES DA COSTA

Presidente

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB-AMAZONAS.

Pelo presente edital, notificamos o (a/s) advogado (a/s) e interessado (a/s) no protocolo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Amazonas, da decisão proferida acerca do ARQUIVAMENTO LIMINAR da respectiva representação, nos termos da decisão proferida por esta presidência nos referidos autos:

Protocolo Nº:04.0000.2023.004089-9

Comunicante(s): TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS- FÓRUM DA COMARCA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

Representado(a): F. M. L. - OAB/AM 10.237

MÁRIO AUGUSTO MARQUES DA COSTA

Presidente

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB-AMAZONAS.

Pelo presente edital, notificamos o (a/s) advogado (a/s) e interessado (a/s) no protocolo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Amazonas, da decisão proferida acerca do ARQUIVAMENTO LIMINAR da respectiva representação, nos termos da decisão proferida por esta presidência nos referidos autos:

Protocolo Nº:04.0000.2023.005397-2

Representante(s): 2ª Vara Especializada em Crimes Contra Dignidade Sexual de Crianças e Adolescentes desta Comarca

Representado(a): I. M. W. P. DA. S. - OAB/AM 5764

MÁRIO AUGUSTO MARQUES DA COSTA

Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB-AMAZONAS.

Pelo presente edital, notificamos o (a/s) advogado (a/s) e interessado (a/s) no protocolo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Amazonas, da decisão proferida acerca do **ARQUIVAMENTO LIMINAR** da respectiva representação, nos termos da decisão proferida por esta presidência nos referidos autos:

Protocolo Nº:04.0000.2023.006859-3

Representante(s): JUIZ DE DIREITO DA 11° VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Representado(a): M. P. DE. L. - OAB/AM 11.678

MÁRIO AUGUSTO MARQUES DA COSTA

Presidente

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB-AMAZONAS.

Pelo presente edital, notificamos o (a/s) advogado (a/s) e interessado (a/s) no protocolo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Amazonas, da decisão proferida acerca do **ARQUIVAMENTO LIMINAR** da respectiva representação, nos termos da decisão proferida por esta presidência nos referidos autos:

Protocolo Nº:04.0000.2023.006972-7

Representante(s): JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE TAPAUÁ

Representado(a): R. M. N. T. - OAB/AM 13.525

MÁRIO AUGUSTO MARQUES DA COSTA

Presidente

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB-AMAZONAS.

Pelo presente edital, notificamos o (a/s) advogado (a/s) e interessado (a/s) no protocolo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Amazonas, da decisão proferida acerca do **ARQUIVAMENTO LIMINAR** da respectiva representação, nos termos da decisão proferida por esta presidência nos referidos autos:

Protocolo Nº:04.0000.2023.007176-8

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Representante(s): 5ª Vara Criminal da Comarca de Manaus

Representado(a): J. A. N. - OAB/AM 2122

MÁRIO AUGUSTO MARQUES DA COSTA

Presidente

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB-AMAZONAS.

Pelo presente edital, notificamos o (a/s) advogado (a/s) e interessado (a/s) no protocolo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Amazonas, da decisão proferida acerca do ARQUIVAMENTO LIMINAR da respectiva representação, nos termos da decisão proferida por esta presidência nos referidos autos:

Protocolo Nº: 04.0000.2023.008466-3

Comunicante(s): 1ª UPJ dos Juizados Especiais Cíveis

Representado(a): E. DOS. S. M. - OAB/AM 14.260

MÁRIO AUGUSTO MARQUES DA COSTA

Presidente

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB-AMAZONAS.

Pelo presente edital, notificamos o (a/s) advogado (a/s) e interessado (a/s) no protocolo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Amazonas, da decisão proferida acerca do ARQUIVAMENTO LIMINAR da respectiva representação, nos termos da decisão proferida por esta presidência nos referidos autos:

Protocolo Nº:04.0000.2024.000029-1

Comunicante(s):SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Representado(a): J. K. DE. A. G. - OAB/AM 16.856

MÁRIO AUGUSTO MARQUES DA COSTA

Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB-AMAZONAS.

Pelo presente edital, notificamos o (a/s) advogado (a/s) e interessado (a/s) no protocolo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Amazonas, da decisão proferida acerca do ARQUIVAMENTO LIMINAR da respectiva representação, nos termos da decisão proferida por esta presidência nos referidos autos:

Protocolo Nº: 04.0000.2024.014276-5

Comunicante(s): ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - CONSELHO FEDERAL

Representado(a): J. F. G. - OAB/ES 30.079

MÁRIO AUGUSTO MARQUES DA COSTA

Presidente

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB-AMAZONAS.

Pelo presente edital, notificamos o (a/s) advogado (a/s) e interessado (a/s) no protocolo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Amazonas, da decisão proferida acerca do ARQUIVAMENTO LIMINAR da respectiva representação, nos termos da decisão proferida por esta presidência nos referidos autos:

Protocolo Nº: 04.0000.2024.005876-9

Representante(s): MARIA EDIEZIA DOS SANTOS FEITOSA

Representado(a): Q. C. DE. S. - OAB/AM 7931; G. M. F- OAB/AM A1546

MÁRIO AUGUSTO MARQUES DA COSTA

Presidente

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB-AMAZONAS.

Pelo presente edital, notificamos o (a/s) advogado (a/s) e interessado (a/s) no protocolo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Amazonas, da decisão proferida acerca do ARQUIVAMENTO LIMINAR da respectiva representação, nos termos da decisão proferida por esta presidência nos referidos autos:

Protocolo Nº: 04.0000.2023.007214-0

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Representante(s): PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Representado(a): R. J. DE. L. - OAB/AM A1363

MÁRIO AUGUSTO MARQUES DA COSTA

Presidente

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB-AMAZONAS.

Pelo presente edital, notificamos o (a/s) advogado (a/s) e interessado (a/s) no protocolo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Amazonas, da decisão proferida acerca do ARQUIVAMENTO LIMINAR da respectiva representação, nos termos da decisão proferida por esta presidência nos referidos autos:

Protocolo Nº: 04.0000.2023.003793-6

Representante(s): DENIS ALEXANDRE RAMOS

Representado(a): E. S. C. A. - OAB/AM 11.382

MÁRIO AUGUSTO MARQUES DA COSTA

Presidente

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB-AMAZONAS.

Pelo presente edital, notificamos o (a/s) advogado (a/s) e interessado (a/s) no protocolo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Amazonas, da decisão proferida acerca do ARQUIVAMENTO LIMINAR da respectiva representação, nos termos da decisão proferida por esta presidência nos referidos autos:

Protocolo Nº: 04.0000.2023.004422-7

Representante(s): FRANCISCA MAIA DE SOUZA

Patrono(s): GUILHERME MENDONCA GRANJA - OAB/AM 919

Representado(a): K. R. R. DE. O. - OAB/AM 3703; S. C. M. DE. A. A. - OAB/AM 4345

MÁRIO AUGUSTO MARQUES DA COSTA

Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB-AMAZONAS.

Pelo presente edital, notificamos o (a/s) advogado (a/s) e interessado (a/s) no protocolo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Amazonas, da decisão proferida acerca do ARQUIVAMENTO LIMINAR da respectiva representação, nos termos da decisão proferida por esta presidência nos referidos autos:

Protocolo Nº: 04.0000.2023.011073-6

Representante(s): MOISÉS CASTRO SABACK

Patrono(s): JULIETA DA COSTA TRIBUZY - OAB/AM 12.362

Representado(a): P. DE. S. S.- OAB/AM 7186

MÁRIO AUGUSTO MARQUES DA COSTA

Presidente

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB-AMAZONAS.

Pelo presente edital, notificamos o (a/s) advogado (a/s) e interessado (a/s) no protocolo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Amazonas, da decisão proferida acerca do ARQUIVAMENTO LIMINAR da respectiva representação, nos termos da decisão proferida por esta presidência nos referidos autos:

Protocolo Nº: 04.0000.2022.002994-9

Representante(s): MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TABATINGA

Representado(a): M. R. DE. O. - OAB/AM 10.896; N. F. N. C. - OAB/AM A1265

MÁRIO AUGUSTO MARQUES DA COSTA

Presidente

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB-AMAZONAS.

Pelo presente edital, notificamos o (a/s) advogado (a/s) e interessado (a/s) no protocolo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Amazonas, da decisão proferida acerca do ARQUIVAMENTO LIMINAR da respectiva representação, nos termos da decisão proferida por esta presidência nos referidos autos:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Protocolo Nº: 04.0000.2022.001655-7

Representante(s): 1ª VARA CRIMINAL DE MANAUS

Representado(a): J. R. L. C - OAB/AM 8151

MÁRIO AUGUSTO MARQUES DA COSTA

Presidente

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB-AMAZONAS.

Pelo presente edital, notificamos o (a/s) advogado (a/s) e interessado (a/s) no protocolo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Amazonas, da decisão proferida acerca do ARQUIVAMENTO LIMINAR da respectiva representação, nos termos da decisão proferida por esta presidência nos referidos autos:

Protocolo Nº: 04.0000.2022.001739-3

Representante(s): LINYLSON ANTONIO OLIVEIRA DE FRANÇA - OAB/AM 9847

Representado(a): L. G. L. M. B. - OAB/AM 8064; R. D. B. - OAB/AM 3120

MÁRIO AUGUSTO MARQUES DA COSTA

Presidente

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB-AMAZONAS.

Pelo presente edital, notificamos o (a/s) advogado (a/s) e interessado (a/s) no protocolo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Amazonas, da decisão proferida acerca do ARQUIVAMENTO LIMINAR da respectiva representação, nos termos da decisão proferida por esta presidência nos referidos autos:

Protocolo Nº: 04.0000.2022.003146-9

Representante(s): RITA DE LIMA WILKENS

Representado(a): C. DE. L. W- OAB/AM 13.084

MÁRIO AUGUSTO MARQUES DA COSTA

Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB-AMAZONAS.

Pelo presente edital, notificamos o (a/s) advogado (a/s) e interessado (a/s) no protocolo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Amazonas, da decisão proferida acerca do **ARQUIVAMENTO LIMINAR** da respectiva representação, nos termos da decisão proferida por esta presidência nos referidos autos:

Protocolo Nº: 04.0000.2022.004518-0

Representante(s): Roberto Cohen Filho

Representado(a): M. U. DA. S. R. - OAB/AM 10.171

MÁRIO AUGUSTO MARQUES DA COSTA

Presidente

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB-AMAZONAS.

Pelo presente edital, notificamos o (a/s) advogado (a/s) e interessado (a/s) no protocolo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Amazonas, da decisão proferida acerca do **ARQUIVAMENTO LIMINAR** da respectiva representação, nos termos da decisão proferida por esta presidência nos referidos autos:

Protocolo Nº: 04.0000.2022.006441-0

Representante(s): FILIPPO DUTTO

Representado(a): A. L. DE. O. M. - OAB/AM 10.052

MÁRIO AUGUSTO MARQUES DA COSTA

Presidente

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB-AMAZONAS.

Pelo presente edital, notificamos o (a/s) advogado (a/s) e interessado (a/s) no protocolo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Amazonas, da decisão proferida acerca do **ARQUIVAMENTO LIMINAR** da respectiva representação, nos termos da decisão proferida por esta presidência nos referidos autos:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Protocolo Nº: 04.0000.2022.001923-0

Representante(s): Ofício Nº 330/2022-STEXP/CGJ-AM

Representado(a): J. B. R. - OAB/AM 5935

MÁRIO AUGUSTO MARQUES DA COSTA

Presidente

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB-AMAZONAS.

Pelo presente edital, notificamos o (a/s) advogado (a/s) e interessado (a/s) no protocolo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Amazonas, da decisão proferida acerca do ARQUIVAMENTO LIMINAR da respectiva representação, nos termos da decisão proferida por esta presidência nos referidos autos:

Protocolo Nº: 04.0000.2022.004976-8

Representante(s):OFICIO Nº 2118 - 2ª VCRIM TRIBUNAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Representado(a): L. DE S. J. - OAB/AM 504; M. T. DE. A. C. - OAB/AM 1488

MÁRIO AUGUSTO MARQUES DA COSTA

Presidente

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB-AMAZONAS.

Pelo presente edital, notificamos o (a/s) advogado (a/s) e interessado (a/s) no protocolo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Amazonas, da decisão proferida acerca do ARQUIVAMENTO LIMINAR da respectiva representação, nos termos da decisão proferida por esta presidência nos referidos autos:

Protocolo Nº: 04.0000.2022.000599-5

Representante(s): DANILO BATISTA FERNANDES

Patrono(s): DÉBORA REGINA DE ARAÚJO ALVES PETTA - OAB/RN 6820, DIEGO XAVIER ALVES - OAB/RN 7535, PEDRO EMANUEL BRAZ PETTA - OAB/RN 6930 e RAFAEL ARAÚJO SALES - OAB/RN 19.739

Representado(a): E. DA. S. DOS. S.- OAB/AM 1621

MÁRIO AUGUSTO MARQUES DA COSTA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente

SOCIEDADES

ACÓRDÃO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Processo nº 028-I/2017

Feito: ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Interessado(a): ZAIRA MANOELA FREITAS DE SIQUEIRA LUSTOSA, - "ZAIRA MANOELA FREITAS DE SIQUEIRA LUSTOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA".

ACÓRDÃO

EMENTA: ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS – DEFERIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o(a) advogado(a) sócio(a) da Sociedade denominada "ZAIRA MANOELA FREITAS DE SIQUEIRA LUSTOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA", requer a 7ª alteração do contrato social: CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE E CAPITAL SOCIAL Parágrafo primeiro - Fica alterada a sede do escritório que passará a ter sua sede na sede à Av. Djalma Batista, nº 1719, Edifício Atlantic Tower, torre business, 5 Andar, Sala 504, Bairro Chapada, CEP 69.050-010, Manaus/AM. Parágrafo segunda - O capital social, que era de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), passa a ser de R$ 100.000,00 (cem mil reais) representado por 100.000 (cem mil) cotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pela sócia. CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da alteração do capital social, decide a sócia, alterar a Cláusula Quinta de seu Contrato Social, que passa a vigorar, na integra, com a seguinte nova redação: CLÁUSULA QUINTA: CAPITAL SOCIAL O capital social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais): SÓCIA ZAIRA MANOELA FREITAS DE SIQUEIRA LUSTOSA, QUOTA 100.000, VALOR(R$) R$ 100.000,00, PERCENTUAL 100% Em vista das alterações. Acordam os conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a), em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 01 de outubro de 2025.

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Presidente

KON TSIH WANG

Secretário(a)

RAIZA ODA SARUBI COSTA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Relator(a)

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Processo nº 342-K/2024

Feito: ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Interessado(a): ADRIANA CAXEIXA ALFAIA, TALLES DE CASTRO PEREIRA, - “CAXEIXA & CASTRO ADVOGADOS ASSOCIADOS”.

ACÓRDÃO

EMENTA: ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS – DEFERIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que os(as) advogados(as) sócios(as) da Sociedade denominada “CAXEIXA & CASTRO ADVOGADOS ASSOCIADOS”, requerem a 1ª alteração do contrato social: CLÁUSULA PRIMEIRA DA RAZÃO SOCIAL. A SOCIEDADE passa a gira sob o a razão social: ADRIANA CAXEIXA ALFAIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da SOCIEDADE TALLES DE CASTRO PEREIRA e transfere suas quotas de capital no valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas com valor unitário de R$ 1,00 (Um real) cada uma, dividido e integralizado pelos sócios em moeda corrente e nacional do País da seguinte forma para ADRIANA CAXEIXA ALFAIA. CLÁUSULA TERCEIRA: A sede da SOCIEDADE passa a ser na Rua Professor Hernani Simão, Nº 1602, Bairro: Cachoeirinha, CEP: 69.065-060, MANAUS/AM. Acordam os conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a), em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 01 de outubro de 2025.

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Presidente

NATIVIDADE DE JESUS MAGALHÃES MAIA

Secretário(a)

IVONE INOMATA BRUCE

Relator(a)

DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SECRETARIA

Processo nº 135-I/2021

Feito: DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE

Interessado(a): CHANTELLE DA SILVA TEIXEIRA, - “CHANTELLE DA SILVA TEIXEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”.

ACÓRDÃO

EMENTA: DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS – DEFERIMENTO DA DISSOLUÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o(a) Advogado(a) sócio(a) da Sociedade “CHANTELLE DA SILVA TEIXEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”, requer a Dissolução da Sociedade. Acordam os Conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a) em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 30 de setembro de 2025.

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Presidente

KON TSIH WANG

Secretário

TALLITA LINDOSO SILVA MADDY

Relator(a)

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Processo nº 033-I/2016

Feito: ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Interessado(a): MÔNICA SANTA RITA BONFIM, - “MONICA SANTA RITA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”.

ACÓRDÃO

EMENTA: ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS – DEFERIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o(a) advogado(a) sócio(a) da Sociedade denominada

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

"MONICA SANTA RITA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA", requer a 1ª alteração do contrato social: CLÁUSULA SEXTA - REPRESENTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO A administração cabe ao titular acima qualificado DR MÔNICA SANTA RITA BONFIM, que poderá usar o título de Administrador, e representará a Sociedade em todos os atos de gestão necessários e, também, ativa ou passivamente em Juízo ou fora dele bem como junto aos órgãos públicos, federais, estaduais, municipais e instituições financeiras, podendo assinar quaisquer documentos, abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, constituir procurador(es) ad negotia, com poderes determinados e tempo certo de mandato. Parágrafo Primeiro - Dentro dos limites estabelecidos na legislação do imposto de renda, a titular poderá ter retiradas mensais a título de pró-labore, cujos valores serão levados à conta de despesas gerais da Sociedade. Parágrafo Segundo A Sociedade usará o endereço eletrônico monicarbonfimsia@gmail.com. Acordam os conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a), em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 25 de setembro de 2025.

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Presidente

NATIVIDADE DE JESUS MAGALHÃES MAIA

Secretário(a)

IVONE INOMATA BRUCE

Relator(a)

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Processo nº 017-K/2018

Feito: ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Interessado(a): JANAÍNA MENDONÇA DE MORAES SAID, TALES GRANETTO DE. SOUZA, AMANDA KATHERINE RIBEIRO DE OLIVEIRA, - "MORAES SAID ADVOGADOS ASSOCIADOS".

ACÓRDÃO

EMENTA: ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS – DEFERIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que os(as) advogados(as) sócios(as) da Sociedade denominada "MORAES SAID ADVOGADOS ASSOCIADOS", requerem a 3ª alteração do contrato social: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ADMISSÃO DE SÓCIO. É admitida na sociedade a advogada: WILLIANE WANESSA QUEIROZ CAVALCANTE, advogada, solteira, inscrita na OAB/AM 8.489, e-mail wanessacavalcante.adv@gmail.com, residente e domiciliado (Vide alteração contratual) que recebe da advogada JANAÍNA MENDONÇA DE MORAES SAID, inscrito na OAB/AM sob o nº 8.070, a quantia de 100 cotas, com valor unitário de R$ 1,00 (um real), dos quais dá plena, geral e irrestrita quitação e recebe do advogado TALES GRANETTO DE. SOUZA inscrito na OAB/AM sob o nº 18.489, a quantia de 100 cotas,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

com valor unitário de R$ 1,00 (um real), dos quais dá plena, geral e irrestrita quitação. Em face da alteração efetuada, a participação societária ficou assim definida: Sócios: JANAÍNA MENDONÇA DE MORAES SAID. Quotas. 40%. Valor em reais. R$ 800,00. Sócios. TALES GRANETTO DE. SOUZA. Quotas. 40%. Valor em reais. R$ 800,00. Sócios. AMANDA KATHERINE RIBEIRO DE OLIVEIRA. Quotas. Valor em reais. R$ 200,00. Sócios. WILLIANE WANESSA QUEIROZ CAVALCANTE. Quotas. Valor em reais. R$ 200,00. Totais. Quotas 100%. Valor em reais. R$ 2.000,00. Acordam os conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a), em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 25 de setembro de 2025.

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Presidente

CRISTIAN MENDES DA SILVA

Secretário(a)

AMANDA GUIMARÃES PRAIA

Relator(a)

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Processo nº 053-K/2015

Feito: ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Interessado(a): MAURICIO DOS SANTOS PEREIRA JUNIOR, - “MAURICIO DOS SANTOS PEREIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”.

ACÓRDÃO

EMENTA: ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS – DEFERIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o(a) advogado(a) sócio(a) da Sociedade denominada “MAURICIO DOS SANTOS PEREIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”, requer a 2ª alteração do contrato social: DO NOVO ENDEREÇO - Altera-se o endereço da Sociedade Individual de Advocacia, para Rua Imbau, 66 Sala: 02; Quadra: 151, Novo Aleixo, 69.099-353, Manaus – Amazonas. DO CAPITAL SOCIAL - O capital social passa a ser R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil Quotas) no valor de R$1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizadas. Em vista das alterações acima deliberadas, os sócios resolvem consolidar o contrato social, adequando-o as cláusulas atingidas e demais, à Lei Federal nº 13.247/16. Acordam os conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a), em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 02 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Presidente

NATIVIDADE DE JESUS MAGALHÃES MAIA

Secretário(a)

FRANKLIN SOUZA FROTA

Relator(a)

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Processo nº 298-K/1998

Feito: ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Interessado(a): ÁTILA DE OLIVEIRA DENYS, ELISA FERREIRA DENYS DE FARIA, CLÁUDIA ALVES LOPES BERNARDINO, JOSÉ ALBERTO MACIEL DANTAS, ADRIANA ROTHER, RAYANE CRISTINA CARVALHO LINS DE VASCONCELOS, PRISCILLA ROSAS DUARTE, MARCELA MELO DE SANTANA, PRISCILLA DE OLIVEIRA VERAS, CHRYSSE MONTEIRO CAVALCANTE DOS REIS, NINFE MOTA DANTAS, GUILHERME FILIPE LEITE GHETTI, CRISTIANO LUIZ RODRIGUES DANTAS, MONIQUE VIEIRA DINIZ DE CARVALHO, THIAGO LUCAS LEITE DE NORONHA, VANESSA SABRA PEREIRA LOPES, THOMÁS SILVA CORDEIRO, NAYARA ROCHA OLIVEIRA, PRISCILA FERNANDES DA SILVA, BÁRBARA DRIELLE DE OLIVEIRA FELIZARDO, CARLOS RENNER CARDOSO BENTES COSTA, DANIEL TUESTA LIMA, RAFAEL BARROS TOYODA, MURILO AKEL LIMA CAVALCANTE, YONNA BENSHALOM GUIMARÃES OLIVEIRA, LUÍS ROGÉRIO GODINHO FARINELLI, SUZANE KAROL SANTOS PESSOA, JOAQUIM NUNES MARTINS NETO, JÉSSICA YAMILLE NOGUEIRA DE SOUZA, AYRTON TRINDADE HADAD, FERNANDO FARINELLI, - “DENYS, DANTAS & LOPES ADVOGADOS ASSOCIADOS”.

ACÓRDÃO

EMENTA: ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS – DEFERIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que os(as) advogados(as) sócios(as) da Sociedade denominada “DENYS, DANTAS & LOPES ADVOGADOS ASSOCIADOS”, requerem a 65ª alteração do contrato social: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIRADA DE SÓCIO DA SOCIEDADE: Decidem os sócios aceitar a retirada da Sociedade, com efeitos a partir de 13/06/2025, do seguinte sócio: • DANIEL TUESTA LIMA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. XXXXXXX-0 SSP/AM, devidamente inscrito na OAB /AM sob o nº. 17107 e no CPF/ME sob o nº. XXX.XXX.XXX-37, residente e domiciliado (Vide Alteração Contratual) mediante a cessão de suas 10 (dez) quotas, no valor total de R$ 100,00 (cem reais), ao sócio ÁTILA DE OLIVEIRA DENYS; Parágrafo Primeiro – O sócio, ora em retirada, Sr. DANIEL TUESTA LIMA, outorga à Sociedade e aos demais sócios a mais ampla, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a qualquer título, com relação a todo e qualquer fato, ato ou omissão, obrigação ou valor referente ao prazo em que integrou o quadro de sócios da Sociedade, inclusive a título de pró-labore, distribuição de lucros ou qualquer outro valor, renunciando a todos eles, nada mais podendo exigir da Sociedade ou de seus sócios. Parágrafo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Segundo – A Sociedade, por sua vez, outorga ao sócio em retirada, Sr. DANIEL TUESTA LIMA, acima qualificado, a mais ampla, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a qualquer título, com relação a todo e qualquer fato, ato ou omissão, obrigação ou valor referente ao prazo em que o mesmo integrou o quadro de sócios da Sociedade. CLÁUSULA SEGUNDA – DO INGRESSO DE NOVO SÓCIO NA SOCIEDADE: Decidem os sócios aceitar o ingresso na Sociedade, do seguinte e novo sócio: JOÃO GABRIEL SARRAFF RESENDE LEITE, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº. XXXXXXX-1 expedido pela SSP/AM, inscrito na OAB/AM sob o nº. 20.446. e no CPF/MF sob o nº. XXX.XXX.XXX-43, residente e domiciliado (Vide alteração contratual); mediante a cessão de 10 (dez) quotas, no valor total de R$ 100,00 (cem reais), do sócio ÁTILA DE OLIVEIRA DENYS. CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO DA CLÁUSULA 5.1 E 5.1.1 DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE Em virtude da alteração acima deliberada, decidem os sócios, por unanimidade e sem reservas, consolidar a Cláusula 5.1. e 5.1.1 do Contrato Social, a qual passará a viger com a seguinte redação: 5.1. O capital social é de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R$10,00 (Dez reais) cada uma, inteiramente integralizadas em moeda corrente do país e distribuídas entre os sócios da seguinte forma: SÓCIOS: ÁTILA DE OLIVEIRA DENYS, QUOTAS 5.891, VALOR DE CADA QUOTA R$ 10,00 , VALOR TOTAL EM REAIS (R$) R$ 58.910,00, (%) 58,91 , CLÁUDIA ALVES LOPES BERNARDINO, QUOTAS 2.818, VALOR DE CADA QUOTA R$ 10,00 , VALOR TOTAL EM REAIS (R$) R$ 58.910,00, (%) 58,91, JOSÉ ALBERTO MACIEL DANTAS QUOTAS 500, VALOR DE CADA QUOTA R$ 10,00 , VALOR TOTAL EM REAIS (R$) R$ 5.000,00, (%) 5, ADRIANA ROTHER. QUOTAS 100, VALOR DE CADA QUOTA R$ 10,00 , VALOR TOTAL EM REAIS (R$) R$ 1.000,00, (%) 1, RAYANE CRISTINA CARVALHO LINS DE VASCONCELOS, QUOTAS 100, VALOR DE CADA QUOTA R$ 10,00 , VALOR TOTAL EM REAIS (R$) R$ 1.000,00, (%) 1, PRISCILLA ROSAS DUARTE, QUOTAS 100, VALOR DE CADA QUOTA R$ 10,00 , VALOR TOTAL EM REAIS (R$) R$ 1.000,00, (%) 1, MARCELA MELO DE SANTANA, QUOTAS 100, VALOR DE CADA QUOTA R$ 10,00 , VALOR TOTAL EM REAIS (R$) R$ 1.000,00, (%) 1, PRISCILLA DE OLIVEIRA VERAS, QUOTAS 60, VALOR DE CADA QUOTA R$ 10,00,VALOR TOTAL EM REAIS (R$) R$ 600,00, (%) 0,6, CHRYSSE MONTEIRO CAVALCANTE DOS REIS, QUOTAS 40, VALOR DE CADA QUOTA R$ 10,00 , VALOR TOTAL EM REAIS (R$) R$ 400,00, (%) 0,4, NINFE MOTA DANTAS, QUOTAS 40, VALOR DE CADA QUOTA R$ 10,00 , VALOR TOTAL EM REAIS (R$) R$ 400,00, (%) 0,4, CRISTIANO LUIZ RODRIGUES DANTAS, QUOTAS 20, VALOR DE CADA QUOTA R$ 10,00 , VALOR TOTAL EM REAIS (R$) R$ 200,00, (%) 0,2, ELISA FERREIRA DENYS DE FARIA, QUOTAS 20, VALOR DE CADA QUOTA R$ 10,00 , VALOR TOTAL EM REAIS (R$) R$ 200,00, (%) 0,2, MONIQUE VIEIRA DINIZ DE CARVALHO, QUOTAS 20, VALOR DE CADA QUOTA R$ 10,00 , VALOR TOTAL EM REAIS (R$) R$ 200,00, (%) 0,2, THOMÁS SILVA CORDEIRO, QUOTAS 20, VALOR DE CADA QUOTA R$ 10,00 , VALOR TOTAL EM REAIS (R$) R$ 200,00, (%) 0,2, NAYARA ROCHA OLIVEIRA , QUOTAS 20, VALOR DE CADA QUOTA R$ 10,00 , VALOR TOTAL EM REAIS (R$) R$ 200,00, (%) 0,2, GUILHERME FILIPE LEITE GHETTI , QUOTAS 10, VALOR DE CADA QUOTA R$ 10,00 , VALOR TOTAL EM REAIS (R$) R$ 100,00, (%) 0,1, THIAGO LUCAS LEITE DE NORONHA, QUOTAS 10, VALOR DE CADA QUOTA R$ 10,00 , VALOR TOTAL EM REAIS (R$) R$ 100,00, (%) 0,1,VANESSA SABRA PEREIRA LOPES, QUOTAS 10, VALOR DE CADA QUOTA R$ 10,00 , VALOR TOTAL EM REAIS (R$) R$ 100,00, (%) 0,1, PRISCILA FERNANDES DA SILVA , QUOTAS 10, VALOR DE CADA QUOTA R$ 10,00 , VALOR TOTAL EM REAIS (R$) R$ 100,00, (%) 0,1, . BÁRBARA DRIELLE DE OLIVEIRA FELIZARDO,QUOTAS 10, VALOR DE CADA QUOTA R$ 10,00 , VALOR TOTAL EM REAIS (R$) R$ 100,00, (%) 0,1, CARLOS RENNER CARDOSO BENTES COSTA, QUOTAS 10, VALOR DE CADA QUOTA R$ 10,00 , VALOR TOTAL EM REAIS (R$) R$ 100,00, (%) 0,1, RAFAEL BARROS TOYODA, QUOTA R$ 10,00 , VALOR TOTAL EM REAIS (R$) R$ 100,00, (%) 0,1, MURILO AKEL LIMA CAVALCANTE, QUOTA R$ 10,00 , VALOR TOTAL EM REAIS (R$) R$ 100,00, (%) 0,1, YONNA BENSHALOM GUIMARÃES OLIVEIRA, QUOTA R$ 10,00 , VALOR TOTAL EM REAIS (R$) R$ 100,00, (%) 0,1, LUÍS ROGÉRIO GODINHO FARINELLI, QUOTA R$ 10,00 , VALOR TOTAL EM REAIS (R$) R$ 100,00, (%) 0,1, SUZANE KAROL SANTOS PESSOA, QUOTA R$ 10,00 , VALOR TOTAL EM REAIS (R$) R$ 100,00, (%) 0,1, JOAQUIM NUNES MARTINS NETO, QUOTA R$ 10,00 , VALOR TOTAL EM REAIS (R$) R$ 100,00, (%) 0,1,JÉSSICA YAMILLE NOGUEIRA DE SOUZA, QUOTA R$ 10,00 , VALOR TOTAL EM REAIS (R$) R$ 100,00,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

(%) 0,1, AYRTON TRINDADE HADAD , QUOTA R$ 10,00 , VALOR TOTAL EM REAIS (R$) R$ 100,00, (%) 0,1, FERNANDO FARINELLI , QUOTA R$ 10,00 , VALOR TOTAL EM REAIS (R$) R$ 100,00, (%) 0,1, JOÃO GABRIEL SARRAFF RESENDE LEITE, QUOTA R$ 10,00 , VALOR TOTAL EM REAIS (R$) R$ 100,00, (%) 0,1. TOTAL QUOTAS 10.000, VALOR TOTAL EM REAIS (R$) 100.000,00, (%) 100. 5.1.1. A responsabilidade dos sócios será limitada à importância do capital social na forma da lei, exceto, na hipótese de danos causados aos clientes, por ação ou omissão, no exercício da advocacia, situação em que além da Sociedade, o sócio responderá subsidiária e ilimitadamente pelos referidos danos. CLÁUSULA QUARTA – DA ATUALIZAÇÃO DE DADOS DE SÓCIA Os sócios, por unanimidade, tomam ciência da alteração de dados da seguinte sócia: a) PRISCILLA ROSAS DUARTE, acima qualificada, informou à Sociedade que o seu endereço residencial mudou (Vide Alteração Contratual). CLÁUSULA QUINTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL As demais cláusulas permanecem inalteradas. Acordam os conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a), em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 29 de setembro de 2025.

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Presidente

CRISTIAN MENDES DA SILVA

Secretário(a)

TALLITA LINDOSO SILVA MADDY

Relator(a)

CONSELHO SECCIONAL - BAHIA

Bahia, data da disponibilização: 07/10/2025

SECRETARIA DE PROCESSOS ÉTICO DISCIPLINARES

ARQUIVAMENTO

Edital n° 01391/2025 – SUPED

PROCESSO Nº 1053/2019

Representante: CLÉSSIO ALVES SOUSA

Representado(a): R.P.C.P.F

Patrono(a): Dr. RUBEM PAULO DE CARVALHO PATURY FILHO - OAB/BA: (28110)

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do(s) processo(s), com base na Súmula nº 01/2021 do Órgão Consultivo do Tribunal de Ética e Disciplina, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

disposto no **art. 71, §6º** do Regulamento Geral, do **art. 43, § 2º, inciso I** da **Lei Federal n.º 8.906/1994**. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 6 de outubro de 2025.

PROCESSO Nº 1211/2019

Comunicante: 8ª VSJE DO CONSUMIDOR (VESPERTINO)

Representado(a): M.C.J

Patrono(a): DR. FERDINAND GEORGES DE BORBA E D'ALENÇON - OAB/RS: (100800)

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do(s) processo(s), com base na Súmula nº 01/2021 do Órgão Consultivo do Tribunal de Ética e Disciplina, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **art. 71, §6º** do Regulamento Geral, do **art. 43, § 2º, inciso I** da **Lei Federal n.º 8.906/1994**. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 6 de outubro de 2025.

PROCESSO Nº 1420/2019

Representantes: ENIO TEIXEIRA FERNANDES, LEONIDIO FERNANDES SILVA NETO, MARIA CLÁUDIA MELO TEIXEIRA FERNANDES e THIAGO TEIXEIRA FERNANDES

Representado(a): L.H.M.R

Patrono(a): Dra. LUCIANA HASTENREITER MENDES ROCHA - OAB/BA: (44176)

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do(s) processo(s), com base na Súmula nº 01/2021 do Órgão Consultivo do Tribunal de Ética e Disciplina, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **art. 71, §6º** do Regulamento Geral, do **art. 43, § 2º, inciso I** da **Lei Federal n.º 8.906/1994**. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 6 de outubro de 2025.

PROCESSO Nº 1460/2019

Representante: Dr. NADILSON GOMES DO NASCIMENTO - OAB/BA: (35768)

Representado(a): K.L.P

Defensor(a) Dativo(a): Dr. MÁRCIO COSTA LEAL - OAB/BA: (48930)

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do(s) processo(s), com base na Súmula nº 01/2021 do Órgão Consultivo do Tribunal de Ética e Disciplina, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **art. 71, §6º** do Regulamento Geral, do **art. 43, § 2º, inciso I** da **Lei Federal n.º 8.906/1994**. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 6 de outubro de 2025.

PROCESSO Nº 1473/2019

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Representante: JACKSON DA SILVEIRA PALMEIRA

Representado(a): E.L.C.S

Patrono(a): Dr. ALOISIO SANTOS DE CARVALHO FREIRE - OAB/BA: (39758)

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do(s) processo(s), com base na Súmula nº 01/2021 do Órgão Consultivo do Tribunal de Ética e Disciplina, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **art. 71, §6º** do Regulamento Geral, do **art. 43, § 2º, inciso I** da **Lei Federal n.º 8.906/1994**. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 6 de outubro de 2025.

PROCESSO Nº 178/2020

Representante: SONIA ALVES DE ALMEIDA

Representado(a): A.D.G.R

Patrono(a): Dr. ANDERSON DIEGO GAMA REIS - OAB/BA: (41464)

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do(s) processo(s), com base na Súmula nº 01/2021 do Órgão Consultivo do Tribunal de Ética e Disciplina, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **art. 71, §6º** do Regulamento Geral, do **art. 43, § 2º, inciso I** da **Lei Federal n.º 8.906/1994**. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 6 de outubro de 2025.

PROCESSO Nº 194/2020

Representante: BANCO BMG S/A

Patrono(a): DR. ANDERSON CAMPOS DA COSTA - OAB/RS: 57221B; DR. SIGISFREDO HOEPERS - OAB/BA: 19378

Representado(a): E.B.B

Defensor(a) Dativo(a): Dr. ALEXIS RAMON DA SILVA TEIXEIRA - OAB/BA: (44896)

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do(s) processo(s), com base na Súmula nº 01/2021 do Órgão Consultivo do Tribunal de Ética e Disciplina, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **art. 71, §6º** do Regulamento Geral, do **art. 43, § 2º, inciso I** da **Lei Federal n.º 8.906/1994**. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 6 de outubro de 2025.

PROCESSO Nº 245/2020

Representante: ZITA DIAZ CRITEN

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Representado(a)s: A.S.B.F; R.D.M

Defensor(a) Dativo(a): Dra. ANA PATRICIA BRAZ DOS SANTOS DIAS - OAB/BA: (77791)

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do(s) processo(s), com base na Súmula nº 01/2021 do Órgão Consultivo do Tribunal de Ética e Disciplina, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **art. 71, §6º** do Regulamento Geral, do **art. 43, § 2º, inciso I** da **Lei Federal n.º 8.906/1994**. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 6 de outubro de 2025.

PROCESSO Nº 33/2020

Representante: COELBA - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Representado(a): F.A.S.V

Patrono(a): Dra. FABIANA ALVES SANTOS VILELA - OAB/BA: (38851)

Representado(a): T.A.F

Patrono(a): Dr. TIAGO ALVES FERREIRA - OAB/BA: (35160)

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do(s) processo(s), com base na Súmula nº 01/2021 do Órgão Consultivo do Tribunal de Ética e Disciplina, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **art. 71, §6º** do Regulamento Geral, do **art. 43, § 2º, inciso I** da **Lei Federal n.º 8.906/1994**. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 6 de outubro de 2025.

PROCESSO Nº 430/2018

Representante: Dr. ADAM COHEN TORRES POLETO - OAB/ES: (14737)

Representado(a): F.V.C.N

Patrono(a): Dra. ROSA PERACY BORGES SALES VAZ COSTA - OAB/BA: (24196)

Representado(a): R.C.P.S

Defensor(a) Dativo(a): Dr. PEDRO ANDRADE COELHO - OAB/BA: (60394)

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do(s) processo(s), com base na Súmula nº 01/2021 do Órgão Consultivo do Tribunal de Ética e Disciplina, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **art. 71, §6º** do Regulamento Geral, do **art. 43, § 2º, inciso I** da **Lei Federal n.º 8.906/1994**. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 6 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ARQUIVAMENTO LIMINAR

Edital n° 01386/2025 – SUPED

PROCESSO Nº 00409/2025

Representante: Dr. ALEXANDRE FRANCO LOPES - OAB/BA: (25187)

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA.

Publique-se. Salvador, 6 de Outubro de 2025.

PROCESSO Nº 00701/2025

Comunicante: 2ª VARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - JUSTIÇA FEDERAL

Fica notificado(a) o(a) autoridade comunicante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA.

Publique-se. Salvador, 6 de Outubro de 2025.

PROCESSO Nº 00848/2025

Representante: SANDRA SILVA MATOS MONTEIRO

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA.

Publique-se. Salvador, 6 de Outubro de 2025.

PROCESSO Nº 00328/2024

Representante: ANTONIO DE SOUSA SANTOS

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA.

Publique-se. Salvador, 6 de Outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROCESSO Nº 02522/2024

Representantes: DR. DAVID OLIVEIRA DA SILVA - OAB/BA: (32387), DR. VICTOR VALENTE SANTOS DOS REIS - OAB/BA: (39557) e OLIVEIRA, VALENTE ADVOGADOS - OAB/BA: (2524)

Ficam notificado(a)s o(a)s representantes acima nominados para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA.

Publique-se. Salvador, 6 de Outubro de 2025.

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Edital n° 01387/2025 – SUPED

PROCESSO Nº 00563/2024

Representado(a): L.F.C.R

Patrona: Dra. Rita de Cassia Maciel Franco (OAB/PR 94901)

Fica notificada a parte citada acima, para comparecer à Audiência de Instrução, de forma híbrida, podendo o comparecimento ocorrer presencialmente no Fórum Ruy Barbosa, localizado na Praça Dom Pedro II, s/nº, 1º andar, sala 103, bairro Nazaré, ou virtualmente, por meio da plataforma ZOOM MEETINGS, designada no processo em epígrafe, para o **dia 03 de outubro de 2025, às 09horas.** A disponibilização do link se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e o(a) advogado(a)/defensor(a)dativo(a) cadastrado no CNA, cabendo-lhes providenciar o comparecimento de suas testemunhas. Publique-se. Salvador, 06 de outubro de 2025.

Edital n° 01388/2025 – SUPED

PROCESSO Nº 02052/2024

Representante: Sr. Josezito Reis da Silva

Representado(a): I.S.L

Patrono: Dr. Ivanilton Silva Lima OAB/BA 7760)

Ficam notificadas as partes citadas acima, para comparecerem à Audiência de Instrução, de forma híbrida, podendo o comparecimento ocorrer presencialmente no Fórum Ruy Barbosa, localizado na Praça Dom Pedro II, s/nº, 1º andar, sala 103, bairro Nazaré, ou virtualmente, por meio da plataforma ZOOM MEETINGS, designada no processo em epígrafe, para o **dia 30 de outubro de 2025, às 10h30min.** A disponibilização do link se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e o(a) advogado(a)/defensor(a)dativo(a) cadastrado no CNA, cabendo-lhes providenciar o comparecimento de suas testemunhas. Publique-se. Salvador, 06 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital n° 01389/2025 – SUPED

PROCESSO Nº 00001/2025

Representante: Dra. Daniela Silva Wanderley (OAB/BA 75695)

Representado(a): R.S.M

Patrono: Dr. Ricardo Santana Maciel (OAB/BA 73088)

Ficam notificadas as partes citadas acima, para comparecerem à Audiência de Instrução, de forma híbrida, podendo o comparecimento ocorrer presencialmente no Fórum Ruy Barbosa, localizado na Praça Dom Pedro II, s/nº, 1º andar, sala 103, bairro Nazaré, ou virtualmente, por meio da plataforma ZOOM MEETINGS, designada no processo em epígrafe, para o **dia 30 de outubro de 2025, às 14horas.** A disponibilização do link se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e o(a) advogado(a)/defensor(a)dativo(a) cadastrado no CNA, cabendo-lhes providenciar o comparecimento de suas testemunhas. Publique-se. Salvador, 06 de outubro de 2025.

Edital n° 01390/2025 – SUPED

PROCESSO Nº 00621/2022

Representante: Sra. Paula Cristina Paixão de Oliveira

Representados(as): A.M.C.P e R.M.M.G

Patronos(as): Dra. Annya Manuella Costa Parente (OAB/BA 19673) e Dr. Rogério Moskalenko Montenegro Gomes (OAB/BA 20696)

Ficam notificadas as partes citadas acima, para comparecerem à Audiência de Instrução, de forma híbrida, podendo o comparecimento ocorrer presencialmente no Fórum Ruy Barbosa, localizado na Praça Dom Pedro II, s/nº, 1º andar, sala 103, bairro Nazaré, ou virtualmente, por meio da plataforma ZOOM MEETINGS, designada no processo em epígrafe, para o **dia 30 de outubro de 2025, às 15h30min.** A disponibilização do link se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e o(a) advogado(a)/defensor(a)dativo(a) cadastrado no CNA, cabendo-lhes providenciar o comparecimento de suas testemunhas. Publique-se. Salvador, 06 de outubro de 2025.

MANIFESTAÇÃO

Edital n° 01372/2025– SUPED

PROCESSO Nº 00069/2022

Representante: PABLO ROCHA DOS REIS

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para se manifestar, querendo, no prazo de 15

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

(quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§ 6º do art. 57**, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina e **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 2 de outubro de 2025.

PROCESSO Nº 00084/2022

Representante: NILTON DE SOUZA

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para se manifestar, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§ 6º do art. 57**, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina e **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 2 de outubro de 2025.

PROCESSO Nº 00245/2024

Representante: MANOEL PEREIRA DA SILVA

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para se manifestar, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§ 6º do art. 57**, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina e **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 2 de outubro de 2025.

PROCESSO Nº 00277/2025

Representante: TAIRINE DE ALMEIDA FURTADO

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para se manifestar, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§ 6º do art. 57**, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina e **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 2 de outubro de 2025.

PROCESSO Nº 00311/2022

Representante: CREMILDES SANTOS PINTO

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para se manifestar, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§ 6º do art. 57**, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina e **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 2 de outubro de 2025.

PROCESSO Nº 00763/2022

Representante: IOLANDA BARROS ICÓ RIBEIRO

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para se manifestar, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§ 6º do art. 57**, do Regimento Interno do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Tribunal de Ética e Disciplina e §§ 4º, 5º e 6º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 2 de outubro de 2025.

PROCESSO Nº 00817/2025

Representante: DEBORA MOREIRA RIOS COELHO

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para se manifestar, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos § 6º do art. 57, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina e §§ 4º, 5º e 6º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 2 de outubro de 2025.

PROCESSO Nº 02184/2024

Representante: MARIA JOSÉ FERREIRA DAS NEVES

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para se manifestar, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos § 6º do art. 57, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina e §§ 4º, 5º e 6º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 2 de outubro de 2025.

PROCESSO Nº 02845/2024

Representante: Dra. MILENA BAHIA HEINE - OAB/BA: (77993)

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para se manifestar, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos § 6º do art. 57, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina e §§ 4º, 5º e 6º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 2 de outubro de 2025.

RAZÕES FINAIS

Edital n° 01394/2025 – SUPED

Ficam notificados os advogados abaixo nominados para tomarem conhecimento do parecer preliminar no processo e se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no § 8º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA.

1.M.A.L., Advogado(a) Mozart Aragão Leite(OAB/BA 16547) – Processo 00433/2024.

2.E.B.M.S., Advogado(a) Erasmo Bagio Marques Silva(OAB/BA 19894) – Processo 00987/2024.

Publique-se. Salvador, 06 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital n° 01395/2025 – SUPED

Ficam notificados os advogados abaixo nominados para tomarem conhecimento do parecer preliminar no processo e se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA.

1.G.J.L.J., e seu patrono Dr. Ewerton Luiz Lopes da Silva(OAB/CE 50915) – Processo 01466/2025.

Publique-se. Salvador, 06 de outubro de 2025.

Edital n° 01396/2025– SUPED

Ficam notificados os representantes abaixo nominados, para tomarem conhecimento do parecer preliminar no processo, manifestando-se no prazo de 15 (quinze) dias, em atendimento ao quanto disposto no **§ 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte.

1.Sra. Deliana Francisca dos Santos – Processo 00838/2022.

2.Sr. Luis Antonio dos Reis Souza – Processo 00773/2022.

3.Sr. Antônio Gomes Miranda Filho – Processo 01802/2024.

4.Sra. Elaine Araujo Nascimento – Processo 00475/2022.

5.Sr. Abílio Cardoso de Oliveira – Processo 01647/2024.

6.Sr. Willims Silva Leite – Processo 00868/2024.

Publique-se. Salvador, 06 de outubro de 2025.

Edital n° 01397/2025 – SUPED

Ficam notificados os advogados, na qualidade de representantes, para tomarem conhecimento do parecer preliminar no processo e se manifestarem, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **§ 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA.

1.Dr. Otávio de Souza Neto(OAB/BA 76244) – Processo 02236/2024.

Publique-se. Salvador, 06 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

DECISÃO

EDITAL DECISÃO n° 296/2025

QUINTA TURMA TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

Processo nº 01711/2024

Interessado(a)(s) Flaviano Andrade Souza; H.Q.F.S.: Advogado(a)(s): (OAB-BA 50.600, Dr. Humberto Quaresma Fonsêca de Souza) – RELATORA: ÂNGELA SOUZA DA FONSECA. **EMENTA N. 493-2025-5ª** "REPRESENTAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR. ALEGAÇÃO DE LOCUPLETAMENTO ILÍCITO (ART. 34, INCISO XX DO EAOAB). CONTRATO DE HONORÁRIOS EM DEMANDA PREVIDENCIÁRIA. PERCENTUAIS ESTABELECIDOS DENTRO DA LEGALIDADE E DA RAZOABILIDADE. AUSÊNCIA DE INFRAÇÃO ÉTICA. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO." **ACORDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, observado o quorum exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED, em Sessão Ordinária realizada em 18/09/2025, acordam os Membros da Quinta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA. O presente processo disciplinar foi instaurado com o objetivo de apurar a prática de cobrança de honorários excessivos, configurando locupletamento indevido, violação prevista no art. 34, inciso XX, do Estatuto da Advocacia e da OAB, imputada ao Representado. Com base nos elementos de prova coligidos, verifica-se, de forma clara e objetiva, que os valores recebidos pelo Representado foram aqueles expressamente previstos no contrato firmado entre as partes, não havendo qualquer vício ou irregularidade na conduta do advogado quanto ao suposto locupletamento. Logo, diante da regularidade dos honorários contratualmente pactuados, e, em observância aos princípios da ampla defesa e do *in dubio pro reo ,* constata-se que não há elementos suficientes que caracterizem qualquer vício ou irregularidade na conduta do Representado, não sendo, portanto, possível acolher a pretensão punitiva nos moldes em que foi formulada. CONCLUSÃO Ante o exposto, julgo IMPROCEDENTE a presente representação, reconhecendo a inexistência de infração disciplinar, afastando a imputação de violação ao inciso XX do art. 34 do EAOAB. É como voto. Ângela Souza da Fonseca, Relatora do Acórdão FABRICIO MOREIRA SANTOS - Presidente da Quinta Turma. Publique-se Mural Eletrônico, Salvador-BA 06/10/2025

EDITAL DECISÃO n° 297/2025

DÉCIMA SEGUNDA TURMA TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

Processo nº 01991/2024

Interessado(a)(s) Queiroz Cavalcanti, Harten, Moura e Gila Advocacia; Patronos: Dr. Caio Henrique Vilela Costa, OAB-PE 46.516 e Dr. Bruno Novaes Bezerra Cavalcanti, OAB-BA 29.331; T.F.M.; Patrono(a)(s): Dra. Alessandra Sales Lopes, OAB-BA 12.940, Dr. Rafle Pratts Sarmento Salume, OAB-BA 43.576 e Raryana Rodrigues Schleu Lopes, OAB-BA 39.017 – RELATORA: VIVIANE TAVARES AMORIM SANTOS. **EMENTA N. 494-2025-12ª** "PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR. PREJUDICIAL DE DECADÊNCIA E PRESCRIÇÃO. REJEIÇÃO. TERMO INICIAL. DATA DA CONSTATAÇÃO OFICIAL DO FATO PELA VÍTIMA. INTELIGÊNCIA DO ART. 43 DA LEI Nº 8.906/94 E DA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SÚMULA 01/2011 DO CFOAB. MÉRITO. APROPRIAÇÃO INDEVIDA DE VALORES PERTENCENTES A CLIENTES. LEVANTAMENTO DE ALVARÁS JUDICIAIS EM CONTA PESSOAL DO ADVOGADO SEM AUTORIZAÇÃO. RETENÇÃO PROLONGADA E REPASSES A MENOR. CONDUTA REITERADA EM DIVERSOS PROCESSOS. AUTORIA E MATERIALIDADE INCONTROVERSAS, CORROBORADAS PELA CONFISSÃO PARCIAL DO REPRESENTADO. TESE DEFENSIVA DE FALHA OPERACIONAL (CULPA) AFASTADA. ELEMENTOS PROBATÓRIOS QUE APONTAM PARA O DOLO (ELEMENTO SUBJETIVO). REITERAÇÃO DA CONDUTA, LONGO DECURSO DE TEMPO E INDÍCIOS DE OCULTAÇÃO DOS ATOS. TIPIFICAÇÃO. INFRAÇÕES DISCIPLINARES PREVISTAS NOS INCISOS XIX (RECEBER VALORES SEM AUTORIZAÇÃO), XX (LOCUPLETAMENTO) E XXI (RECUSA À PRESTAÇÃO. DE CONTAS) DO ART. 34 DO ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA OAB. DOSIMETRIA DA PENA. GRAVIDADE E REITERAÇÃO DA CONDUTA. DEVOLUÇÃO POSTERIOR DOS VALORES QUE NÃO AFASTA A INFRAÇÃO, SERVINDO APENAS COMO ATENUANTE. PENA DE CENSURA INSUFICIENTE. APLICAÇÃO DA PENA DE SUSPENSÃO EM SEU GRAU MÁXIMO. INDÍCIOS DE PERDA DO REQUISITO DE IDONEIDADE MORAL. NECESSIDADE DE APURAÇÃO EM PROCEDIMENTO PRÓPRIO. 1. Nos termos do art. 43 do Estatuto da Advocacia e da OAB e da Súmula 01/2011 do Conselho Federal da OAB, o prazo prescricional para a apuração de infração disciplinar é de cinco anos e seu marco inicial é a data da constatação oficial do fato. Tratando-se de conduta oculta, como a apropriação de valores, o prazo se inicia a partir do momento em que a parte lesada toma conhecimento do ilícito. Prejudicial de decadência e prescrição rejeitada. 2. A materialidade e a autoria das infrações restam sobejamente comprovadas pela prova documental e pela própria confissão do Representado quanto ao levantamento de valores em sua conta pessoal e aos repasses tardios ou a menor. 3. A tese de "falha operacional" (culpa) é inverossímil diante da reiteração da conduta em pelo menos quatro processos distintos, da retenção de valores por períodos que chegam a quase uma década e dos fortes indícios de dolo na ocultação dos fatos. 4. A devolução dos valores, ainda que corrigidos, não descaracteriza o locupletamento (art. 34, XX, EAOAB), que se consuma no momento em que o advogado inverte a posse e age como dono do dinheiro. 5. A gravidade concreta dos fatos e a reiteração da conduta justificam a aplicação da pena de suspensão do exercício profissional, prevista no art. 37, I, do EAOAB, em seu patamar máximo de 12 (doze) meses, cumulada com multa de duas anuidades, observando-se, ainda, o disposto no § 2º do referido artigo, de modo que a suspensão perdurará até que seja integralmente satisfeita a obrigação decorrente da presente decisão, inclusive, com correção monetária. 6. A sistemática apropriação de valores de clientes, somada à alegação de falsificação documental para encobrir os ilícitos, constitui forte indicativo de que o Representado pode ter perdido o requisito da idoneidade moral indispensável ao exercício da advocacia (art. 8º, VI, EAOAB), justificando a recomendação para instauração de processo incidental de exclusão, nos termos do art. 38, II, do mesmo diploma legal. ACORDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, observado o quorum exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED, em Sessão Ordinária realizada em 28/08/2025, acordam os Membros da Décima Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA. Diante do exposto, a pena de suspensão é a que legalmente se impõe, sendo certo que, considerando a gravidade das infrações e a reiteração da conduta, a aplicação da pena em seu patamar máximo, 12 (doze) meses, cumulada com multa de duas anuidades, observando-se, ainda, o disposto no § 2º do referido artigo, de modo que a suspensão perdurará até que seja integralmente satisfeita a obrigação decorrente da presente decisão, inclusive, com a correção monetária, admitida a compensação com os valores cuja restituição foi devidamente comprovada nos autos, é medida justa e proporcional. Embora este processo tenha se centrado na infração disciplinar de locupletamento, os fatos aqui apurados são indícios robustos de que o Representado pode ter perdido o requisito essencial da idoneidade moral. Dessa forma, é prudente e necessário que este Conselho, para além da sanção de suspensão, recomende a imediata instauração de um Processo Incidental para a apuração da perda do requisito de idoneidade moral, onde a questão poderá ser aprofundada com a dilação probatória necessária. Viviane Tavares Amorim Santos, Relatora do Acórdão. MAINE MITIKO GOMES NOGUCHI - Presidente da Décima Segunda Turma. Publique-se Mural Eletrônico, Salvador-BA 06/10/2025

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SESSÃO DE JULGAMENTO

EDITAL N° 100/2025 CONVOCAÇÃO E NOTIFICAÇÃO SESSÃO JULGAMENTO 7a TURMA – HÍBRIDA

A PRESIDENTE DA SÉTIMA TURMA do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno do TED/BA, c/c art. 1° da Resolução n° 001/2020-TED/OAB-BA, CONVOCA os seus Membros titulares e suplentes e conforme dispõe o Art. 70 do mesmo diploma legal, NOTIFICA o(a)(s) Interessado(a)(s) e o(a)(s) seu(a)(s) respectivo(a)(s) advogado(a)(s) e Defensor(a)(s) Dativo(a)(s), para 6a Sessão Ordinária de Julgamento a realizar-se no **DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2025 (quarta-feira), a partir das 14h**,de forma híbrida, no endereço situado Praça D. Pedro II, s/n, sala 103, Fórum Ruy Barbosa, Campo da Pólvora – Nazaré, Salvador-Ba e através da plataforma ZOOM MEETINGS, cujo link de acesso será disponibilizado através endereço eletrônico tribunal@oab-ba.org.br (para aqueles que solicitarem) 15min (quinze minutos) antes do início da sessão e se dará no correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Ficam as partes advertidas de que os processos não julgados nesta Sessão, serão automaticamente incluídos na pauta da Sessão subsequente, nos termos da Súmula 09/2017/OEP, do Conselho Federal da OAB. **PAUTA: 01. Processo n° 00883/2022** – Interessado(a)(s): Ramon Almeida Ramos; V.A.L.: Defensor Dativo: Dr. Sérgio Palma Nogueira Filho, OAB-BA 47.445 - RELATOR: Dr. BRUNO FAGUNDES MURARO; **02. Processo n° 00816/2022 -** Interessado(a)(s): Wellington Ribeiro Ormundo; J.W.C.: Defensora Dativa: Dra. Marfiza Pereira da Silva Antunes, OAB-BA 80.640 - RELATOR: Dr. EDVALDO RAMOS DE ARAÚJO; **03. Processo n° 02304/2024** – Interessado(a)(s): Joselia Cardoso dos Santos; V.S.S.R.: Advogado(a)(s): (OAB-BA 57.411, Dr. Vinícius Santos Sousa Rodrigues) - RELATORA: Dra. JANAÍNA BRITO DE ABREU; **04. Processo n° 322/2020-ED** – Interessado(a)(s): Embargante: M.S.G.: Advogado(a)(s): (OAB-BA 18.030, Dr. Márcio Souza Garcia); Embargado: Raimundo Moreira Oliveira - RELATOR: Dr. MARCOS ANTÔNIO SILVA DIAS; **05. Processo n° 110/2020** – Interessado(a)(s): Aline Lisboa Fiuza; M.A.S:D.: Advogado(a)(s): (OAB-BA 28.661, Dra. Maria Adail Santos Dias) - RELATOR: Dr. MARCOS ANTÔNIO SILVA DIAS; **06. Processo n° 00727/2023 -** Interessado(a)(s): Ex Offício TED-OAB-BA; N.N.F. e T.G.S.: Patronos: Dr. João Victor Vieira Sousa, OAB-BA 61.974 e Dr. Cosme Araújo Santo, OAB-BA 7800 - RELATOR: Dr. MARCOS ANTÔNIO SILVA DIAS; **07. Processo n° 00613/2022 -** Interessado(a)(s): Evangenilda Matos do Sacramento; C.T.C.: Defensora Dativa: Dra. Fernanda de Fabre, OAB-BA 79.663 – RELATORA: Dra. MARIANNA APARECIDA SANTOS DA SILVA; **08. Processo n° 594/2020** Interessado(a)(s): Célio Queiroz da Silva e Gisleide da Silva Juvenal; A.G.B.: Advogado(a)(s): (OAB-BA 48.403, Dr. Ariosto Gomes Bessa) – RELATORA: Dra. MARIANNA APARECIDA SANTOS DA SILVA; **09. Processo n° 00491/2023** – Interessado(a)(s): Maria Lúcia Sousa Viana Ogando; A.S.S.: Defensor Dativo: Dr. Sérgio Palma Nogueira Filho, OAB-BA 47.445 – RELATOR: Dr. MARTHIUS MAGALHÃES PALMEIRA LIMA; **10. Processo n° 02085/2024** – Interessado(a)(s): DOPPUS Inteligência em Vendas Online Ltda; Patrona: Dra. Kariny Meneguel Vieira, OAB-SC 42.121; R.C.P.: Defensor Dativo: Dr. Lucas Araújo Mascarenhas, OAB-BA 57.873 – RELATOR: Dr. MARTHIUS MAGALHÃES PALMEIRA LIMA; **11. Processo n° 01011/2023** – Interessado(a)(s): João Bispo dos Santos; H.H.C.M.: Defensor Dativo: Dr. Adson Nascimento da Silva, OAB-BA 86.024 – RELATOR: Dr. ROBSON MAGALHÃES SOUZA; **12. Processo n° 01465/2023** – Interessado(a)(s): J.C.: Advogado(a)(s): (OAB-BA 60.963, Dra. Jackline Chaves); R.C.S.P.: Defensor Dativo: dr. Lucas Araújo Mascarenhas, OAB-BA 57.873 – RELATOR: Dr. ROBSON MAGALHÃES SOUZA; **13.** O QUE OCORRER. Publique-se Mural Eletrônico, SSA-BA, 06/10/2025. ANGELA MASCARENHAS SANTOS - Presidente Sétima Turma.

EDITAL N° 101/2025 CONVOCAÇÃO E NOTIFICAÇÃO SESSÃO JULGAMENTO 8a TURMA – híbrida

A PRESIDENTE da OITAVA TURMA do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Brasil, Seccional Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno do TED/BA, c/c art. 1° da Resolução n° 001/2020-TED/OAB-BA, CONVOCA os seus Membros titulares e suplentes e conforme dispõe o Art. 70 do mesmo diploma legal, NOTIFICA as partes interessadas, os seus respectivos advogados, advogadas e defensores dativos para 6a Sessão Ordinária de Julgamento a realizar-se no próximo **DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2025 (quinta-feira), a partir das 14h**, de forma híbrida, no endereço situado Praça D. Pedro II, s/n, 1° andar, sala 103, Fórum Ruy Barbosa, Campo da Pólvora – Nazaré, Salvador-Ba e através da plataforma ZOOM MEETINGS, cujo link de acesso será disponibilizado para o e-mail informado pelo Requerente nos cadastros desta Seccional e/ou do CNA, para aqueles que requererem através do e-mail atendimento.suped@oab-ba.org.br, até 15min (quinze minutos) antes do início da sessão Ficam as partes advertidas de que os processos não julgados nesta Sessão, serão automaticamente incluídos na pauta da Sessão subsequente, nos termos da Súmula 09/2017/OEP, do Conselho Federal da OAB. **PAUTA: 01.** Processo n° 00476/2023 – Interessado(a)(s): Caroline de Oliveira Marmund Prado Barreto, Jorge Luiz Ferreira Barreto Filho, Caroline Gonçalves Barreto; T.B.L.A.: Defensor Dativo: Dr. Matheus Hage Fernandez, OAB-BA 26.388 **-** RELATORA: Dra. ROZANA GOMES MARTINS; **02.** Processo n° 01261/2023 – Interessado(a)(s): Valdemiro Rodrigues de Cerqueira; R.R.P.B.: Defensor Dativo: Dr. Sandro Sodraque da Silva Xavier, OAB-BA 67.703**-** RELATORA: Dra. ROZANA GOMES MARTINS**; 03.** Processo n° 00932/2024-**ED** – Interessado(a)(s): Embargante: D.L.S.: Patronos: Dr. Alan Silva Santos, OAB-BA 50.261, Dra. Simone Neri, OAB-BA 11.170, Dr. Zilan da Costa e Silva Moura, OAB-BA 22.513 e Dr. Carlos Roberto Oliveira da Silva, OAB-BA 32.612; Embargados: CAOCRIM – MP-BA e Promotoria de Justiça de Proteção da Moralidade Administrativa e do Patrimônio Público – MPBA **-** RELATOR: Dr. CARLOS EDUARDO CARVALHO MONTEIRO**; 04.** Processo n° 02406/2024 – Interessado(a)(s): 4.o Cartório Integrado de Relações de Consumo de Salvador-BA; J.V.L.R; Patrono: Dr. Matheus Biset Priático Maia, OAB-BA 44.636 **-** RELATOR: Dr. CARLOS EDUARDO CARVALHO MONTEIRO; **05.** Processo n° 00093/2024 - Interessado(a)(s): Everton Alves Lima; J.C.C.: Defensor Dativo: Dr. Lucas Araújo Mascarenhas, OAB-BA 57.873 **-** RELATOR: Dr. FABRICIO DOS SANTOS SIMÕES**; 06.** Processo n° 01651/2024 - Interessado(a)(s): Sandra Maria Braga da Silva; L.S.A.: Defensor Dativo: Dr. Alefe da Silva Batista, OAB-BA 67.567 - RELATOR: Dr. ARTHUR DE SOUZA ANDRADE; **07.** Processo n° 00935/2023 – Interessado(a)(s): Gerson da Silva; R.M.M.G: Advogado(a)(s: (OAB-BA 20.696, Dr. Rogério Moskalenko Montenegro Gomes - RELATOR: Dr. ARTHUR DE SOUZA ANDRADE; **08.** Processo n° 01115/2023 – Interessado(a)(s): Michel Frank Nascimento Rodrigues; R.T.N.M.: Defensor Dativo: Dr. Francisco Vinícius de Almeida Ribeiro, OAB-BA 23.788 - RELATORA: Dra. GABRIELA DE JESUS SILVA SANTOS; **09.** Processo n° 00996/2023 – Interessado(a)(s): Bartolomeu José de Carvalho; P.T.A.S.Q.: Defensor Dativo: Dr. Adson Nascimento da Silva, OAB-BA 86.024 - RELATOR: Dr. EDUARDO JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS; **10.** Processo n° 02124/2024 – Interessado(a)(s): Uirai dos Santos Gomes; A.P.R.J.P.: Advogado(a)(s): (Dra. Ana Paula Rangel Jagersbacher Passos, OAB-BA 21.826**) -** RELATOR: Dr. CLEIDIVALDO DE ALMEIDA SACRAMENTO. **11.** QUE OCORRER., Publique-se Mural Eletrônico, SALVADOR-BA, 06/10/2025. CARLOS MANOEL PEREIRA SILVA - Presidente da Oitava Turma

EDITAL N° 099/2025 CONVOCAÇÃO E NOTIFICAÇÃO SESSÃO JULGAMENTO 1a TURMA – (híbrida)

A PRESIDENTE DA PRIMEIRA TURMA do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno do TED/BA, c/c art. 1° da Resolução n° 001/2020-TED/OAB-BA, CONVOCA os seus Membros titulares e suplentes e conforme dispõe o Art. 70 do mesmo diploma legal, NOTIFICA as partes interessadas e os seus respectivos advogados, advogadas e defensores dativos para 6a Sessão Ordinária de Julgamento, a realizar-se no **DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2025 (segunda-feira), às 14h**, de forma híbrida, no endereço situado Praça D. Pedro II, s/n, sala 103, Fórum Ruy Barbosa, Campo da Pólvora – Nazaré, Salvador-Ba e através da plataforma ZOOM MEETINGS, cujo link de acesso será disponibilizado através endereço eletrônico tribunal@oab-ba.org.br (para aqueles que solicitarem) 15min (quinze minutos) antes do início da sessão e se dará no

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Ficam as partes advertidas de que os processos não julgados nesta Sessão, serão automaticamente incluídos na pauta da Sessão subsequente, nos termos da Súmula 09/2017/OEP, do Conselho Federal da OAB. **PAUTA: 01.** Processo n° 00286/2025 – Interessado(a)(s): Ministério Público do Estado da Bahia; V.T.A.: Advogado(a)(s): (OAB-BA 84.832, Dr. Valter Tributino Araújo) - RELATORA: Dra. IVI GOIS DA FONSECA LYRA; **02.** Processo nº 01179/2024 Interessado(a)(s): 2.a Vara Criminal da Comarca de Simões Filho-BA; M.A.S.D.: Advogado(a)(s): (OAB-BA 45.472, Dr. Marco Antônio Souza Dantas) - RELATOR: Dr. SÉRGIO EGÍDIO TIAGO PEREIRA; **03.** Processo nº 00963/2023 – Interessado(a)(s): Maria Raimunda Pinho; V.D.S.P.: Defensora Dativa: Dra. Yasmin Fonseca dos Santos, OAB-BA 83.303 **-** RELATOR: Dr. GUILHERME CELESTINO CONCEIÇÃO TADEU; **04**. Processo nº 01511/2023 – Interessado(a)(s): Maximiano Oliveira; L.R.S.: Patrono(a)(s): Dra. Ananda Carla Pereira Mercês, OAB-BA 72.972 e Dr. José Mário Dias Soares Júnior, OAB-BA 56.498 – RELATORA: Dra. REBECCA LIMA SANTOS; **05**. Processo nº 01437/2024 – Interessado(a)(s): Paula da Silva Pinto; C.R.P.: Advogado(a)(s): (OAB-BA 29.848, Dr. Clebson Ribeiro Porto) - RELATORA: Dra. INGRID LOMANTO TORRES; **06**. Processo nº 00790/2024 – Interessado(a)(s): Mauro da Silva; D.O.B.: Defensora Dativa: Dra. Sandra Helena da Silva Rocha, OAB-BA 70.449 - RELATORA: Dra. INGRID LOMANTO TORRES; **07.** Processo nº 383/2020 – Interessado(a)(s): Consuelo Alves Dourado, José Irisvan Barreto de Almeida, Margarida Cardoso da Silva Batista e Edilson Nunes Alecrim; A.C.N.M.: Patrono: Dr. Ademir Ismrim Medina, OAB-BA 7829 - RELATOR: Dr. LEANDRO PIRES FERNANDES; **08.** Processo n° 00124/2024 – Interessado(a)(s): Cláudio Oliveira Azevedo; K.C.S.S.: Advogado(a)(s): (OAB-BA 73.565, Dr. Kawan Costa dos Santos Silva, OAB-BA 73.565 - RELATOR: Dr. THIAGO FRANCO CORDEIRO; **09.** Processo n° 328/2025 – Interessado(a)(s): Ana Paula Santos Ribeiro; B.A.M; Advogado(a)(s): (OAB-BA 18.068, Dr. Bruno de Almeida Maia) - RELATORA: Dra. DENISE RIBEIRO SANTOS; **10**.Processo de Reabilitação nº 00462/2024 – Interessado(a)(s): Requerente: M.C.M.: Patrono: Dr. Pedro dos Santos Lousado, OAB-BA 23.769 - RELATORA: Dra. REBECCA LIMA SANTOS; **11.** Processo nº 325/2022-ED – Interessado(a)(s): Embargante|: Y.V.C.G.: Patronos: Dr. João Pedro França Teixeira, OAB-BA 49.205, Dr. Orlando Mota Ribeiro, OAB-BA 43.042 e Dra. Bruna Lomanto Faro, OAB-BA 67.382; Embargado: Jacson dos Santos Araújo; Patrona: Dra. Carla Luize Conceição Ramos, OAB-BA 33.768 – RELATOR: Dr. SÉRGIO EGÍDIO TIAGO PEREIRA; **12.** Processo nº 01315/2023 – Interessado(a)(s): Patrícia dos Santos Souza Tínel; L.S.A.: Defensor Dativo: Dr. Leonardo Almeida Bezerra, OAB-BA 78.952 - RELATOR: Dr. SÉRGIO EGÍDIO TIAGO PEREIRA; **13.** Processo de Reabilitação nº 01084/2025 – Interessado(a)(s): Requerente: E.L.C.: Advogado(a)(s): Dr. Eduardo Lima Conceição, OAB-BA 30.378 - RELATOR: Dr. GUILHERME CELESTINO CONCEIÇÃO TADEU. **14.** O QUE OCORRER. Publique-se Mural Eletrônico, Salvador-BA, 06/10/2025. **EMILIA ROTERS RIBEIRO -** Presidente Primeira Turma.

CÂMARA JULGADORA

CONTRARRAZÕES

EDITAL Nº 1392/2025

A SECRETARIA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA, através do presente ato ordinatório, notifica: Sara Cidelcina Almeida Santos, para, querendo, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, contados da presente publicação, oferecer suas contrarrazões ao recurso interposto no Processo n° 1035/2019. Publique-se e cumpra-se. Salvador, 06/10/2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ÓRGÃO ESPECIAL

DECISÃO

EDITAL DECISÃO n° 101/2025

ÓRGÃO ESPECIAL

ACÓRDÃO

Processo n° 00149/2024

Interessado(a)(s): Recorrente: Rusdelon Franco Lima; Recorrida: Decisão arquivamento liminar - RELATOR: CONSELHEIRO JONATA WILLIAM SOUSA DA SILVA. **EMENTA N. 100/2025/OE**: "Recurso contra a decisão de arquivamento liminar da Representação. Representação por violação de sigilo profissional. Documento juntado pela advogada em ação consignatória de pagamento. Discordância entre as partes acerca dos honorários avençados. Ata notarial comprobatória das tratativas entre as partes. Justa causa para a violação do sigilo profissional. Defesa própria por acusação do próprio cliente. Infração ético-disciplinar não-configurada. Decisão de arquivamento mantida. Recurso conhecido e não-provido." **ACÓRDÃO**: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, em Sessão Ordinária realizada em 22/05/2025, acordam os Conselheiros integrantes do Órgão Especial, observado o quorum exigido nos arts. 40 e 60 do Regimento Interno da OAB/BA. Trata-se de recurso contra a decisão do Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/BA, que determinou o arquivamento liminar do processo nº 00149/2024, acolhendo o parecer da Comissão de admissibilidade. No caso em apreço, a juntada de documentos com o conteúdo das conversas foi feita em processo judicial, a título de comprovação das alegações feitas pela parte, constituindo, portanto, meio de prova essencial ao deslinde do feito, diante das alegações do próprio cliente, ora Recorrente, acerca dos serviços prestados por sua constituinte. Por todo o exposto, não se constatando a prática de infração ético-disciplinar prevista no artigo 34, inciso VII, da Lei 8.906/94, conheço e NEGO PROVIMENTO ao presente recurso, mantendo incólume a Decisão que indeferiu liminarmente a Representação com base no art. 73, § 2º do EAOAB. Conselheiro Jonata William Sousa da Silva, Relator do Acórdão - HERMES HILARIÃO TEIXEIRA NETO – Presidente Órgão Especial. Salvador-BA, 06/10/2025

CÂMARA JULGADORA

DECISÃO

EDITAL n° 102/2025

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

ACÓRDÃO

Recurso Processo Inscrição n° 10004/2025

Interessado(a)(s): Recorrente: Leiliane Meira Cardoso; Recorrida: Comissão de Seleção OAB-BA - RELATORA: CONSELHEIRA BETHA BRITO NOVA. **EMENTA N. 101/2025/1a CJ**. Acórdão unânime, da Primeira Câmara Julgadora do Conselho Pleno desta Seccional: "REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO NOS QUADROS DA OAB DE POLICIAL CIVIL. INDEFERIMENTO JUSTIFICADO (ART. 28, V, DA LEI Nº 8906/1994). INCOMPATIBILIDADE ABSOLUTA CONSTATADA. RECURSO IMPROVIDO."

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, em Sessão Ordinária realizada em 25.09.2025, acordam os Conselheiros membros integrantes da Primeira Câmara Julgadora da OAB-BA, observado o *quorum* exigido no Art. 93, § 2°, do Regimento Interno da Seccional. Em breve histórico dos fatos, a Recorrente, após obter aprovação no Exame da Ordem em abril/2025, protocolizou pedido de inscrição nos quadros da OAB/BA, o qual foi indeferido pela Comissão de Seleção (fls. 31/32), em razão de a Requerente, ter sido nomeada "escrivã ad hoc" da polícia civil, o que configura exercício de cargo incompatível com a advocacia, conforme estabelece o art. 28, V, da Lei 8.906/1994. Irresignada, a Requerente interpôs o Recurso que ora se analisa, arguindo, que: I) exerce "cargo efetivo vinculado à atividade policial", ocupando "de forma temporária, uma função administrativa como contratada pelo Município, sem vínculo estatutário direto com o Estado da Bahia ou com carreira policial."; e II) que o fato de estar, indiretamente, vinculada à "estrutura policial" "não caracteriza, por si só, a configuração de incompatibilidade prevista no art. 28, V do Estatuto da Advocacia. O referido dispositivo legal deve ser interpretado à luz do princípio da razoabilidade." Pelas razões expostas, verificada a tempestividade da presente irresignação, conheço do recurso, mas, no mérito, lhe nego provimento, mantendo a decisão da Comissão de Seleção, reconhecendo a incompatibilidade declarada, nos moldes do já citado artigo 28, V, do Estatuto da Advocacia. Em relação aos pedidos alternativos da Recorrente, registra-se que: I) cessada a incompatibilidade, novo requerimento de inscrição pode ser protocolizado, a qualquer tempo; e II) no que se refere à possibilidade de ressarcimento da taxa recolhida, correspondente ao pedido de inscrição, toda a orientação poderá ser dada diretamente pela Tesouraria, onde tal solicitação deverá ser protocolizada. O procedimento, contudo, será conduzido em conformidade com o estabelecido na Resolução nº 010/2024-CP do Conselho Pleno da OAB/BA. Conselheira Betha Brito Nova, Relatora do Acórdão. CLÉIA COSTA DOS SANTOS - Presidente da Primeira Câmara Julgadora. Salvador-BA, 06/10/2025

SECRETARIA DE REGISTRO DE SOCIEDADES

ELIMINAÇÃO DE AUTOS

Edital n° 017/2025

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado da Bahia faz saber, aos interessados adiante denominados, seus procuradores e todos quantos possa interessar que, a partir do 15º (décimo quinto) dia corrido subsequente à data de publicação deste edital no Diário Eletrônico da OAB, a Secretaria de Registro e Apoio às Sociedades de Advogados desta Seccional eliminará autos de procedimentos digitalizados nos termos da RESOLUÇÃO N. 009/2022-DE. Em 21 de Outubro de 2025 se dará o último dia do decurso de prazo para solicitação de guarda definitiva de processos. Os interessados pela guarda definitiva de documento original no prazo citado, poderão requerer sua posse, encaminhando o **"Pedido de Guarda Definitiva de Autos", conforme modelo no Portal da Seccional, exclusivamente por meio de requerimento no endereço https://oab-ba.implanta.net.br/servicosonline.** Documentos pessoais somente serão entregues aos seus titulares, representantes ou sucessores que demonstrem esta condição. Os solicitantes terão o prazo de 15 (quinze) dias úteis para retirada dos documentos, contados após o contato via e-mail ou telefone. **Decorridos e não retirados, os autos serão encaminhados para descarte. Petições apresentadas fora do prazo de decurso supramencionado não serão aceitas, ficando desde já rejeitadas.**

5130	Almeida & Gonzaga Advocacia e Consultoria	JAQUELINE ALMEIDA LAUANDE PIMENTEL, JOSÉ IRÃ GONZAGA
06513	Rafael Guimarães Sociedade Individual de Advocacia	RAFAEL GUIMARÃES SILVA
07150	Aline Navarro de Lima Sociedade Individual de	ALINE NAVARRO DE LIMA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

	Advocacia	
1717/2009	Abreu, Majdalani e Quadros Advocacia, Consultoria e Projetos Jurídicos	ANDRÉ QUADROS CÔRTES, DANIEL MAJDALANI DE CERQUEIRA, MARCELO LUIS ABREU E SILVA
1783/2009	Noya & Lee Advogados Associados	FELIPE SILVA NOYA, SIMONE THAY WEY LEE
1795/2009	Castro Prazeres & Andrade Advogados	CLAUDIO SANTOS DE ANDRADE, MARIA AMÉLIA DE CASTRO PRAZERES
2258/2013	Siquara, Silva & Maron Advocacia e Consultoria Jurídica	FLÁVIO CRUZ DA SILVA, ROBERTO DE MENEZES MARON, VITOR LEITE SIQUARA DA ROCHA
1809/2009	Pollyana Guimarães Advogados Associados	GERSON ALMEIDA GUSMÃO SOUZA JUNIOR, POLLYANNA GUIMARÃES GOMES
289/96-SI	Baraúna e Moura Advogados Associados	MARIA JOSÉ GUIMARÃES DE MOURA, VILMA ARAUJO BARAUNA
2180/2012	Sampaio, Vieira & Magalhães Advocacia e Consultoria Jurídica	HEITOR CUNHA SAMPAIO, LUIS ARAUJO VIEIRA, MARCOS VALONE NEVES DE MAGALHÃES
2873	João Ribeiro Sociedade Individual de Advocacia	JOÃO TIMOTHEO MENEZES DANTAS RIBEIRO
2974	Gonçalves Sociedade Individual de Advocacia	REBECA MATOS GONÇALVES FERNANDES DOS SANTOS
895/2001	Saphira e Monteiro Consultoria e Assessoria Jurídica	LUCIANA DE OLIVEIRA MONTEIRO
2190/2012	Ramalho & Correia Advogados Associados	ELEN RAMALHO DA SILVA, THIAGO MEDINA ALVES CORREIA
1972/2011	Souto Pires e Ferreira - Advocacia e Consultoria	VANESSA DE MATOS FERREIRA, VIVIAN CAROLINA SOUTO PIRES
987/2002	Bandeira Advogados Associados	LUIZ ANTONIO BRIDI BANDEIRA
817/2001	Juarez Wanderley e Advogados Associados	ELAIDE DOURADO WANDERLEY
1652/2008	Boullosa & Monteiro Advocacia e Consultoria	MIRIAN OITAVEN BOULLOSA, TAMIRIDE MONTEIRO LEITE
1788/2009	Alves & Filadelfo Advocacia e Consultoria	ANGÉLICA SUELY MARIANI ALVES, BRUNO RIBEIRO FILADELFO
4322	Barretto de Araujo Sociedade Individual de Advocacia	SEBASTIÃO MARCOS LEITE BARRETTO DE ARAUJO
3051	Mariani Sociedade Individual de Advocacia	LUÍS FERNANDO MARIANI WANDERLEY RIBEIRO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

913/2001	Gueiros Advogados Associados	OTHONIEL FURTADO GUEIROS NETO
4535	Hugo Alencar Barbosa Filho Sociedade Individual de Advocacia	HUGO ALENCAR BARBOSA FILHO
05426	Vinícius Bacelar Sociedade Individual de Advocacia	VINÍCIUS CERQUEIRA BACELAR
3136	Lacerda & Ribeiro Advogados Associados	CAIO SETENTA LACERDA, RAFAEL SAMPAIO RIBEIRO
903/2001	Batista e Barreto Advogados Associados S/C	ALOÍSIO BATISTA
3235	Getúlio Olímpio Gomes Filho Sociedade Individual de Advocacia	GETÚLIO OLÍMPIO GOMES FILHO
1747/2009	Vilas-Boas e Tanajura Advogados Associados	CELSO AUGUSTO VILAS BOAS, MARIA LUIZA LIMA TANAJURA VILAS-BOAS
4037	Luiz Azevedo, Sociedade Individual de Advocacia	LUIZ PAULO QUEIROZ E AZEVEDO
1219/2003	J. Rodrigues e Vigor Almeida Advocacia em Geral S/C	JOSÉ RODRIGUES DA SILVA
1399/2005	Serra, Matos - Consultoria Jurídica	CRISTIANA MATOS AMÉRICO, RICARDO LUIZ SERRA SILVA
2079/2011	Braz e Borges Consultoria Jurídica Especializada	AUREMITA CERQUEIRA BORGES DE OLIVEIRA, PRISCILA STEFANI BRAZ ANSELMO DE SOUZA
652/99	João de Melo Cruz e Advogados Associados	JOÃO DE MELO CRUZ FILHO
824/2001	Castro Assessoria Jurídica	DANILO JOSE DE CASTRO ESTRELA
165/92-SI	Flores da Cunha Advogados S/C	JOSE RENATO FLORES DA CUNHA
1240/2003	Sergio Fialho e Advogados Associados	SERGIO FIALHO RIBEIRO
708/2000	Wgirson de Souza Lima e Juvenal Alves Costa Advogados Associados	JUVENAL ALVES COSTA, WGIRSON DE SOUZA LIMA
1650/2008	Leandro & Santos Advogados Associados	DJALMA DA SILVA LEANDRO, GERALDO SANTOS DE OLIVEIRA
915/2001	Villa, Cardoso e Motta, Gusmão Advogadas Associadas	ANDREA GUSMÃO SANTOS, FERNANDA DE SANTANA VILLA, FLAVIA ROSANA COSTA MOTTA ÁZARO, MARIANA CARDOSO WANDERLEY
1513/20	Claudete Kramel Sociedade	CLAUDETE MARIA KRAMEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

07	Individual de Advocacia	
2944	Lopes & Macedo Advogados Associados	FERNANDO JOSÉ DA HORA LOPES, TELINA TASSIANA GAMA DE MACEDO
2253/2013	Fabio Moura - Advocacia e Consultoria	FABIO DE ANDRADE MOURA
2055/2011	Lima & Freitas Advogados Associados	JOSÉ RENATO FREITAS RÊGO
668/99-SI	Espiñera Lemos e Advogados Associados	BRUNO ESPINEIRA LEMOS
1657/2008	Albuquerque Pinto Advogados	ANTÔNIO MÁRIO DE ABREU PINTO, FRANCISCO MAURÍCIO RABELO DE ALBUQUERQUE
2083/2012	Ribeiro & Costa Advogadas Associadas	FERNANDA LIMA COSTA MERCÊS VIANA, GRACIELA RIBEIRO
1243/2003	Hudson Brazil Santos - Advocacia	JANE DE OLIVEIRA DA SILVA
2214/2012	S. Verreschi Sociedade de Advogados	SILVIA APARECIDA VERRESCHI COSTA MOTA SANTOS
83/88-SI	Rodolfo S. Teixeira Jr., S/C, Advogados e Consultores Associados	AGUSTINHO ROBERTO DE OLIVEIRA ARAUJO
4326	Leandro Mascarenhas Carneiro Dias Sociedade Individual de Advocacia	LEANDRO MASCARENHAS CARNEIRO DIAS
132/90-SI	Aras & Castelo Advogados Associados S/C	ANTONIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS, THYERS NOVAIS DE CERQUEIRA LIMA FILHO
1965/2011	Campos e Campos Advogados Associados	KATIA MARIA MACEDO DE LIMA CAMPOS, KÉSSIO FABRINNI DE CAMPOS MONTEIRO
2816	Coelho, Cerqueira & Batista Advogados Associados	DENISON MESSIAS SOUSA BATISTA, GISELLE LORENNA PASSOS DE CERQUEIRA
2993	Filipe Cezar Soares Lessa - Sociedade Individual de Advocacia	FILIPE CEZAR SOARES LESSA
1195/2003	Cruz e Melo Advogados Associados	CLEVERSON DE OLIVEIRA CRUZ, LUCIANA BARACHO MELO
3283	Allan & Martins Advogados Associados	MICHELLE SANTOS ALLAN DE OLIVEIRA, RAFAEL CAVALCANTI DE OLIVEIRA MARTINS
2822	Thiana Resedá Sociedade Individual de Advocacia	THIANA RICCIO RESEDÁ

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - CEARÁ

Ceará, data da disponibilização: 07/10/2025

TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA

INTIMAÇÃO DA DECISÃO

DECISÃO DE JULGAMENTO DA 1ª TURMA DO TED

De ordem do Presidente da 1ª Turma do TED-OAB/CE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 76 da lei nº 8.906/94, intima às partes do **PAD Nº 315722020-0** Repte: Aluísio de Oliveira Correia. Procurador: Flavio Jacinto da Silva OAB/CE Nº 6.416. Rpdo(a): A.P.J. Procuradores: José Armando da Costa Junior OAB/CE Nº 11.069. Carlos Eduardo Fernandes de Oliveira OAB/CE Nº 48.374. Aldemir Pessoa Junior OAB/CE Nº 10.843. João Victor Façanha Pessoa OAB/CE Nº 48.501. Para apresentação de Recurso ao acórdão da Primeira Turma no prazo de quinze dias úteis a partir da publicação deste Edital. Disponibilizamos o processo digitalizado por meio do acesso ao sistema IMPLANTA.

Fortaleza, 07 de Outubro de 2025.

EDUILTON FRANCISCO DE VASCONCELOS BARROS

Presidente da 1ª Turma do TED/OAB/CE

Observações: 1) O Peticionamento deverá ser encaminhado exclusivamente através da página do sítio eletrônico da OAB/CE na aba "OAB-CE Digital", por meio do seguinte endereço: www.oabce.org.br/servicos/oabce-digital selecionando a opção correspondente ao seu perfil: "Inscritos na OAB-CE": para advogados(as) regularmente inscritos(as) na Seccional Ceará; "Não inscritos na OAB-CE": para não inscritos ou advogados(as) que atuem como procuradores(as) das partes, para realizar login no sistema. Em seguida, deverá clicar no ícone "Requerimentos ao TED". Após o acesso, será necessário selecionar a opção "TED – RECURSO", por meio da qual será possível anexar petições e documentos em PDF. 2) Fica disponibilizado, o seguinte contato de telefone/WhatsApp da Secretaria do Tribunal de Ética (85) 98185-6151, para sanar eventuais dúvidas, se necessário.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EDITAL DE INSCRIÇÃO

EDITAL - INSCRIÇÃO DEFINITVA

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

NO QUADRO DE ADVOGADOS: GABRIEL RAINER VASCONCELOS GOMES CANDIN, RAISSA CRISPIM GONCALVES, LETICIA BEATRIZ DOS SANTOS RODRIGUES, VICENTE RELTON ARAUJO VIANA, MARCELO MARQUES LEITAO FILHO, CANDIDA SOUSA SILVA, ANTONIA TAMIRYS GOMES FARIAS, FERNANDA FLORENCIO FERRAZ, JEFFERSON DAVID FERREIRA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DA SILVA, ALEHANDRA DE OLIVEIRA CASTRO.

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

CHRISTIANE DO VALE LEITÃO

PRESIDENTE DA OAB-CE

THIAGO MORAIS ALMEIDA VILAR

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

EDITAL – INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

NO QUADRO DE ADVOGADOS COM INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR: CARLOS ANTONIO NOGUEIRA DA SILVA, ANDRE HORA MELO, AGNALDA MARIA DE LIRA, WANESSA ALDRIGUES CANDIDO.

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

CHRISTIANE DO VALE LEITÃO

PRESIDENTE DA OAB-CE

THIAGO MORAIS ALMEIDA VILAR

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

EDITAL - INSCRIÇÃO DEFINITVA

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

NO QUADRO DE ADVOGADOS: GABRIEL RAINER VASCONCELOS GOMES CANDIN, RAISSA CRISPIM GONCALVES, LETICIA BEATRIZ DOS SANTOS RODRIGUES, VICENTE RELTON ARAUJO VIANA, MARCELO MARQUES LEITAO FILHO, CANDIDA SOUSA SILVA, ANTONIA TAMIRYS GOMES FARIAS, FERNANDA FLORENCIO FERRAZ, JEFFERSON DAVID FERREIRA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DA SILVA, ALEHANDRA DE OLIVEIRA CASTRO.

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 06 outobro de 2025.

CHRISTIANE DO VALE LEITÃO

PRESIDENTE DA OAB-CE

THIAGO MORAIS ALMEIDA VILAR

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

INSCRIÇÃO

EDITAL – INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

NO QUADRO DE ADVOGADOS COM INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR: CARLOS ANTONIO NOGUEIRA DA SILVA, ANDRE HORA MELO, AGNALDA MARIA DE LIRA, WANESSA ALDRIGUES CANDIDO.

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

CHRISTIANE DO VALE LEITÃO

PRESIDENTE DA OAB-CE

THIAGO MORAIS ALMEIDA VILAR

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

EDITAL – RESTAURAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

NO QUADRO DE ADVOGADOS COM RESTUARAÇÃO DE INSCRIÇÃO: ANA PAULA LOPES FERREIRA.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

CHRISTIANE DO VALE LEITÃO

PRESIDENTE DA OAB-CE

THIAGO MORAIS ALMEIDA VILAR

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

CONSELHO SECCIONAL - DISTRITO FEDERAL

Distrito Federal, data da disponibilização: 07/10/2025

COMISSÃO DE SELEÇÃO

CANCELAMENTO DE IMPEDIMENTO

Edital de Cancelamento de Impedimento de 06 de outubro de 2025

Torno público que o(a) advogado(a) RAFAEL CAMARA BARRETO, OAB/DF nº 48711, obteve em 06/10/2025, o cancelamento do impedimento constante em seus assentamentos neste Conselho.

Brasília, 06 de outubro de 2025.

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Impedimento de 06 de outubro de 2025

Torno público que o(a) advogado(a) CECILIO ROGERIO MARIANO ANASTACIO, OAB/DF nº 21382, obteve em 06/10/2025, o cancelamento do impedimento constante em seus assentamentos neste Conselho.

Brasília, 06 de outubro de 2025.

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Impedimento de 06 de outubro de 2025

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Torno público que o(a) advogado(a) VALDIRENE HONORATO BEZERRA, OAB/DF nº 21437, obteve em 06/10/2025, o cancelamento do impedimento constante em seus assentamentos neste Conselho.

Brasília, 06 de outubro de 2025.

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Impedimento de 06 de outubro de 2025

Torno público que o(a) advogado(a) ANDRE GARCIA XEREZ SILVA, OAB/DF nº 58926, obteve em 06/10/2025, o cancelamento do impedimento constante em seus assentamentos neste Conselho.

Brasília, 06 de outubro de 2025.

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

CANCELAMENTO DE LICENCIAMENTO

Edital de Restabelecimento de Inscrição de 06 de outubro de 2025

Torno público que o(a) advogado(a) CAMILA CANEDO DE SOUZA, OAB/DF n.º 71783, obteve em 06/10/2025, o cancelamento de licenciamento de sua inscrição neste Conselho, a contar da data da autuação do requerimento, ou seja,03/10/2025.

Brasília, 06 de outubro de 2025

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

DESISTÊNCIA

Edital de Desistência de Cancelamento de Inscrição de 06 de outubro de 2025

Torno público que o(a) advogado(a) FERNANDA SOUSA DA COSTA, OAB/DF nº 71511, obteve em 06/10/2025 a desistência do cancelamento de sua inscrição neste Conselho, a pedido.

Brasília, 06 de outubro de 2025.

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Desistência de Cancelamento de Inscrição de 06 de outubro de 2025

Torno público que o(a) advogado(a) ANDRESSA SOARES COSTA AIRES, OAB/DF nº 69925, obteve em 06/10/2025 a desistência do cancelamento de sua inscrição neste Conselho, a pedido.

Brasília, 06 de outubro de 2025.

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE DE REPRESENTAÇÃO E CONCILIAÇÃO TÉCNICA

NOTIFICAÇÃO

ARQUIVAMENTO – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 001851/2024 e apenso n. 004502/2024. Representante: OAB/DF, DE OFÍCIO. Representado(a): R.M.T.M. e R.L.A. (Proc. Representado(a): ROSI MARY TEIXEIRA MATOS – OAB/DF 09308 e RAMIRO LATERCA DE ALMEIDA – OAB/DF 12820).

Brasília, 6 de outubro de 2025.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

determinou o arquivamento de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: **002362/2024. Representante:** Altamir Santos Filho - OAB/DF 55249. **Representado(a):** Y.M.P.S (Proc. Representado(a): Yane Marcelle Pereira Silva - OAB/DF 36377).

Brasília, 6 de outubro de 2025.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: **002416/2025. Representante:** YANNA DE ARAUJO MENTROS. **Representado(a):** A.D.C (Proc. Representado(a): ALESSANDRO DOMINGOS DA CONCEICAO - OAB 41350).

Brasília, 6 de outubro de 2025.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: **002424/2025. Representante:** LEANDRO BRAGA DE OLIVEIRA. **Representado(a):** L.T.R.G.V. (Proc. Representado(a): LARISSA TRAJANO RIBEIRO GOMES VIEIRA - OAB/DF 63508).

Brasília, 6 de outubro de 2025.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: **002464/2025.** Representante: Marcello Fortaleza e Ceolin. Representado(a): I.L.A. (Proc. Representado(a): Inayana Laurentino Albuquerque - OAB/DF 17809).

Brasília, 6 de outubro de 2025.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: **002497/2025. Representante:** OAB/DF DE OFÍCIO. **Representado(a):** G.A.H.M.S e M.B.P.D (Proc. Representado(a): GUILHERME AURELIO HOLUBOSKI MOREIRA DA SILVA - OAB/DF 53334

e MARIA BEATRIZ PIRES DARIVA - OAB/DF 81321).

Brasília, 6 de outubro de 2025.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA N. 541, DE 7 DE OUTUBRO DE 2025.

Revogação da Portaria nº 539, de 6 de outubro de 2025.

Revogação da Portaria nº 540, de 6 de outubro de 2025.

A DIRETORIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115 do Regimento Interno da entidade, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº. 539, publicada no DEOAB, no dia 6/10/2025.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº. 540, publicada no DEOAB, no dia 6/10/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO MAURÍCIO BRAZ SIQUEIRA

Presidente da OAB/DF

PORTARIA N. 542, DE 7 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa a Secretária-Geral da Comissão de Gestão Econômica da Advocacia e Educação Financeira.

A DIRETORIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115 do Regimento Interno da entidade, resolve:

Art. 1º Fica designada a advogada EILA DE ARAÚJO ALMEIDA, inscrita na OAB/DF n. 49.238, para exercer o cargo de Secretária-Geral da Comissão de Gestão Econômica da Advocacia e Educação Financeira da OAB/DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAULO MAURÍCIO BRAZ SIQUEIRA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente da OAB/DF

PORTARIA N. 543, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa o Secretário-Geral Adjunto da Comissão de Gestão Econômica da Advocacia e Educação Financeira.

A DIRETORIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115 do Regimento Interno da entidade, resolve:

Art. 1º Fica designado o advogado FERNANDO ZADDOCK ALVES DA CRUZ, inscrito na OAB/DF n. 73.088, para exercer o cargo de Secretário-Geral Adjunto da Comissão de Gestão Econômica da Advocacia e Educação Financeira da OAB/DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO MAURÍCIO BRAZ SIQUEIRA

Presidente da OAB/DF

SECRETARIA DE INSTRUÇÃO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

De acordo com art. 137-D caput, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o Requerimento de Vistas. (implanta).

Protocolo: 002375/2024

Interessado(a): R.C.S.S. (Procurador do Interessado: RAFAEL CARDOSO DOS SANTOS SILVA - OAB/BA 31464)

Brasília, 06 de outubro de 2025

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DIRETOR TESOUREIRO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2025.005806-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. D. F. M. M.– OAB/MG 145447).

Brasília, 06 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2025.005807-8, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. T. D. S.– OAB/RJ 127614).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Brasília, 06 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2025.005808-6, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. S. D. M.– OAB/SP 410887).

Brasília, 06 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo: 07.0000.2025.005809-4, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. A. T.– OAB/SP 176950).

Brasília, 06 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2025.005810-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. A.– OAB/SP 375731).

Brasília, 06 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2025.005811-8, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. C. D. L.– OAB/SP 391675).

Brasília, 06 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2025.005812-6, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. D. L. F.– OAB/SP 138256).

Brasília, 06 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2025.005813-4, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. F. C.– OAB/MA 15312).

Brasília, 06 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2025.005814-2, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. N. A.– OAB/SP 211122).

Brasília, 06 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2025.005815-9, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. N. M.– OAB/SP 214848).

Brasília, 06 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2025.005816-7, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. S.– OAB/RJ 228695).

Brasília, 06 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias.

Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2025.005817-5, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. S. W.– OAB/RJ 107815).

Brasília, 06 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2025.005818-3, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. J. F. D. S.– OAB/RJ 113061).

Brasília, 06 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2025.005819-1, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. F. D. O.– OAB/MT 15405).

Brasília, 06 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2025.005820-7, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. P. D. C. S.– OAB/MG 199878).

Brasília, 06 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2025.005821-5, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. A. S.– OAB/RS 61266).

Brasília, 06 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2025.005822-3, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. G. B.– OAB/RJ 75397).

Brasília, 06 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2025.005823-1, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. R. D. A.– OAB/SP 244192).

Brasília, 06 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2025.005826-4, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. A. C. E. S.–

OAB/GO 57062).

Brasília, 06 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2025.005827-2, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. T. P. D.– OAB/MG 109139).

Brasília, 06 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2025.005828-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. A. L. D. F.– OAB/RJ 116695).

Brasília, 06 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2025.005829-9, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. C. S.– OAB/SP 306892).

Brasília, 06 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2025.005830-4, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. D. S. V.– OAB/SP 366562).

Brasília, 06 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2025.005831-2, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. D. L. C. D.– OAB/PR 33303).

Brasília, 06 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2025.005832-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. R. B. B.– OAB/RO 644).

Brasília, 06 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2025.005834-7, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. A. D. S.– OAB/SC 11603).

Brasília, 06 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2025.005835-3, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. B. G. F.– OAB/MG 201566).

Brasília, 06 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2025.005836-1, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. V. A. S.– OAB/PE 29528).

Brasília, 06 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2025.005837-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. A. A. D. M.– OAB/SP 478590).

Brasília, 06 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2025.005838-8, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. C. D. A. L.– OAB/RN 16920).

Brasília, 06 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2025.005839-6, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. D. F. C. G.– OAB/SP 127335).

Brasília, 06 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2025.005840-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. D. L. F. D. L. X. C. A.– OAB/MG 80050).

Brasília, 06 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2025.005841-8, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. E. S. M. P.– OAB/PB 33334).

Brasília, 06 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2025.005842-6, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. E. M.– OAB/RJ 127899).

Brasília, 06 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2025.005843-4, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. F. C. T.– OAB/MG 239692).

Brasília, 06 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2025.005844-2, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. J. A. B.–

OAB/MG 201665).

Brasília, 06 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2025.005845-9, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. J. M. D. T. F.– OAB/PE 24082).

Brasília, 06 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2025.005846-7, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. M. S. P.– OAB/SP 416849).

Brasília, 06 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2025.005847-5, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. P. M. V.– OAB/SP 494974).

Brasília, 06 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2025.005848-3, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. S. D. S. S.– OAB/SP 252955).

Brasília, 06 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2025.005849-1, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. G. D. O.– OAB/SP 296506).

Brasília, 06 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2025.005850-7, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. P. D. S.– OAB/PB 28351).

Brasília, 06 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2025.005851-5, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. Q. C. D. S.– OAB/MA 29896).

Brasília, 06 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat)

61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2025.005852-3, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. B. B.– OAB/SP 297347).

Brasília, 06 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2025.005853-1, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. B. F.– OAB/SP 433795).

Brasília, 06 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2025.005854-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. R. F. D. S.– OAB/PB 22383).

Brasília, 06 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2025.005855-6, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. D. C. G.– OAB/SE 14404).

Brasília, 06 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2025.005857-2, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. C. T. D. S.– OAB/MG 152533).

Brasília, 06 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2025.005858-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. N. B. A.– OAB/SP 500755).

Brasília, 06 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2025.005856-4, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. C. A.– OAB/TO 10553).

Brasília, 06 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2025.005859-9, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. A. M.– OAB/MG 213803).

Brasília, 06 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2025.005860-4, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. A.– OAB/SP 468495).

Brasília, 06 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2025.005861-2, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. F. C.–

OAB/SP 379777).

Brasília, 06 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2025.005862-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. L. S.– OAB/RS 102277).

Brasília, 06 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2025.005863-9, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. P. A. M. T.– OAB/MA 6599).

Brasília, 06 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2025.005864-7, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. A. O. B.– OAB/RJ 212485).

Brasília, 06 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2025.005865-3, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. A. D. M.– OAB/SP 217056).

Brasília, 06 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2025.005866-1, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. D. D. C.– OAB/SP 183917).

Brasília, 06 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2025.005867-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. Z. D. M.– OAB/SP 107425).

Brasília, 06 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2025.005868-8, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. C. T.– OAB/RJ 68336).

Brasília, 06 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat)

61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2025.005869-6, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. R. G. D. M.– OAB/RJ 57739).

Brasília, 06 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2025.005870-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. T. C. T. D. C.– OAB/SP 259730).

Brasília, 06 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2025.005871-8, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. G.– OAB/RJ 169794).

Brasília, 06 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2025.005872-6, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. G. D. O. D.– OAB/PB 33625).

Brasília, 06 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2025.005873-4, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. M. M.– OAB/SP 488951).

Brasília, 06 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2025.005874-2, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. V. L.– OAB/MG 151097).

Brasília, 06 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2025.005875-9, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. C. N.– OAB/PR 27018).

Brasília, 06 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2025.005876-7, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. A. M.– OAB/PA 10988).

Brasília, 06 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2025.005877-5, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. G. D. A.– OAB/RJ 149767).

Brasília, 06 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2025.005878-3, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. D. L. D. S.–

OAB/RJ 174008).

Brasília, 06 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2025.005879-1, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. S. D. A.– OAB/RJ 196655).

Brasília, 06 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2025.005880-7, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. M. A.– OAB/SP 271811).

Brasília, 06 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2025.005881-5, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. C. D. M.– OAB/MT 11449).

Brasília, 06 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2025.005882-3, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. J. B.– OAB/SC 15836).

Brasília, 06 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2025.005883-1, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): N. P.– OAB/RS 53935).

Brasília, 06 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2025.005884-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): N. C. T. P.– OAB/GO 51972).

Brasília, 06 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2025.005885-6, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): N. S. D. O.– OAB/GO 67512).

Brasília, 06 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat)

61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2025.005886-4, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): N. D. T. Z. Z.– OAB/PR 91396).

Brasília, 06 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2025.005887-2, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): N. D. F. J. V.– OAB/RN 4985).

Brasília, 06 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2025.005888-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): N. A. R. S. J.– OAB/SC 22332).

Brasília, 06 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2025.005889-9, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): N. F. V.– OAB/SP 305366).

Brasília, 06 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2025.005891-2, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): N. A. S. J.– OAB/SP 307967).

Brasília, 06 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2025.005892-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): N. S. J.– OAB/SP 340773).

Brasília, 06 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2025.005890-4, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): N. C. D. S. R.– OAB/PI 23469).

Brasília, 06 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2025.005894-7, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): O. P. P. J.– OAB/GO 44964).

Brasília, 06 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2025.005895-3, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): O. M. G. J.– OAB/RS 40469).

Brasília, 06 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2025.005893-9, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): N. L. P.–

OAB/MG 57986).

Brasília, 06 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2025.005896-1, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): O. G. D. C.– OAB/MG 201081).

Brasília, 06 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2025.005897-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): O. T. D. A.– OAB/MG 36666).

Brasília, 06 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2025.005898-8, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): O. S. H.– OAB/SP 328429).

Brasília, 06 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2025.005899-6, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): O. J. R. D. S.– OAB/GO 60533).

Brasília, 06 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2025.005900-9, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): O. J. D. M.– OAB/TO 779).

Brasília, 06 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2025.005901-7, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): O. A. V.– OAB/SP 253407).

Brasília, 06 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2025.005902-5, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): O. F. D. A. S. L.– OAB/SP 146474).

Brasília, 06 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat)

61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2025.005904-1, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): O. H. N.– OAB/SP 97984).

Brasília, 06 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2025.005905-8, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): O. E. L. A.– OAB/RJ 106175).

Brasília, 06 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2025.005906-6, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): P. D. S. M.– OAB/GO 46845).

Brasília, 06 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

IÚNA

Espirito Santo, data da disponibilização: 07/10/2025

DIRETORIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 26 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Nomeia como Presidente da Comissão da Mulher Advogada

da 16ª Subseção da OAB – Iúna/ES.

O PRESIDENTE DA 16ª SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – IÚNA/ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo regulamento geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Presidente a advogada, SHEILA DE FREITAS COSTA, inscrito na OAB/ES sob o nº 20.975.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Iúna - ES, 03 de Outubro de 2025.

Christian Henriques Neves

Presidente da 16ª Subseção da OAB/ES

VILA VELHA

Espirito Santo, data da disponibilização: 07/10/2025

DIRETORIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

De ordem da Presidente da 8ª Subseção - Vila Velha, Dra. Larissa Peres Jabor, no uso de suas atribuições legais, notifica o advogado **Dr. Filipe de barros braga,** inscrito na OAB/ES sob o nº 19.767, para tomar ciência de assuntos do seu interesse.

Vila Velha (ES), 03 de outubro de 2025.

Aldiceia Ferreira da Silva

Secretaria Conselho de Ética

8ª Subseção - Vila Velha

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

De ordem da Presidente da 8ª Subseção - Vila Velha, Dra. Larissa Peres Jabor, no uso de suas atribuições legais, notifica a advogada **Dra. Alzemir Rosa Miranda Ramos,** inscrita na OAB/ES sob o nº 30.993, para tomar ciência de assuntos do seu interesse.

Vila Velha (ES), 03 de outubro de 2025.

Aldiceia Ferreira da Silva

Secretaria Conselho de Ética

8ª Subseção - Vila Velha

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

De ordem da Presidente da 8ª Subseção - Vila Velha, Dra. Larissa Peres Jabor, no uso de suas atribuições

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

legais, notifica o advogado **Dr. ADRIANO MARCOS COSTA,** inscrito na OAB/ES sob o nº 29.202, para tomar ciência de assuntos do seu interesse.

Vila Velha (ES), 03 de outubro de 2025.

Aldiceia Ferreira da Silva

Secretaria Conselho de Ética

8ª Subseção - Vila Velha

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

De ordem da Presidente da 8ª Subseção - Vila Velha, Dra. Larissa Peres Jabor, no uso de suas atribuições legais, notifica a advogada **Dra. Jéssica Torezani,** inscrita na OAB/ES sob o nº 24.786, para tomar ciência de assuntos do seu interesse.

Vila Velha (ES), 03 de outubro de 2025.

Aldiceia Ferreira da Silva

Secretaria Conselho de Ética

8ª Subseção - Vila Velha

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

De ordem da Presidente da 8ª Subseção - Vila Velha, Dra. Larissa Peres Jabor, no uso de suas atribuições legais, notifica o advogado **Dr. Ernandes Gomes Pinheiro,** inscrito na OAB/ES sob o nº 4443, para tomar ciência de assuntos do seu interesse.

Vila Velha (ES), 03 de outubro de 2025.

Aldiceia Ferreira da Silva

Secretaria Conselho de Ética

8ª Subseção - Vila Velha

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

De ordem da Presidente da 8ª Subseção - Vila Velha, Dra. Larissa Peres Jabor, no uso de suas atribuições legais, notifica o advogado **Dr. luciano broetto pereira rosa,** inscrito na OAB/ES sob o nº 30.076, para tomar ciência de assuntos do seu interesse.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Vila Velha (ES), 03 de outubro de 2025.

Aldiceia Ferreira da Silva

Secretaria Conselho de Ética

8ª Subseção - Vila Velha

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

De ordem da Presidente da 8ª Subseção - Vila Velha, Dra. Larissa Peres Jabor, no uso de suas atribuições legais, notifica o advogado **Dr. Ledilson Martins Da Silva Pariz,** inscrito na OAB/ES sob o nº 18.613, para tomar ciência de assuntos do seu interesse.

Vila Velha (ES), 03 de outubro de 2025.

Aldiceia Ferreira da Silva

Secretaria Conselho de Ética

8ª Subseção - Vila Velha

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

De ordem da Presidente da 8ª Subseção - Vila Velha, Dra. Larissa Peres Jabor, no uso de suas atribuições legais, notifica o advogado **Dr. Marcos Andre Amorim Pimentel,** inscrito na OAB/ES sob o nº 19.829, para tomar ciência de assuntos do seu interesse.

Vila Velha (ES), 03 de outubro de 2025.

Aldiceia Ferreira da Silva

Secretaria Conselho de Ética

8ª Subseção - Vila Velha

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

De ordem da Presidente da 8ª Subseção - Vila Velha, Dra. Larissa Peres Jabor, no uso de suas atribuições legais, notifica a advogada **Dra. Katleen Carmo Rocha,** inscrita na OAB/ES sob o nº 22.067, para tomar ciência de assuntos do seu interesse.

Vila Velha (ES), 03 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Aldiceia Ferreira da Silva

Secretaria Conselho de Ética

8ª Subseção - Vila Velha

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

De ordem da Presidente da 8ª Subseção - Vila Velha, Dra. Larissa Peres Jabor, no uso de suas atribuições legais, notifica a advogada **Dra. BARBARA BASTOS,** inscrita na OAB/ES sob o nº 36.063, para tomar ciência de assuntos do seu interesse.

Vila Velha (ES), 03 de outubro de 2025.

Aldiceia Ferreira da Silva

Secretaria Conselho de Ética

8ª Subseção - Vila Velha

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

De ordem da Presidente da 8ª Subseção - Vila Velha, Dra. Larissa Peres Jabor, no uso de suas atribuições legais, notifica o advogado **Dr. Fernando Dos Santos Ribeiro ,** inscrito na OAB/ES sob o nº 5047, para tomar ciência de assuntos do seu interesse.

Vila Velha (ES), 03 de outubro de 2025.

Aldiceia Ferreira da Silva

Secretaria Conselho de Ética

8ª Subseção - Vila Velha

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

De ordem da Presidente da 8ª Subseção - Vila Velha, Dra. Larissa Peres Jabor, no uso de suas atribuições legais, notifica a advogada **Dra. Maria Aparecida Lima Freire Freitas Da Silva ,** inscrito na OAB/ES sob o nº 9426, para tomar ciência de assuntos do seu interesse.

Vila Velha (ES), 03 de outubro de 2025.

Aldiceia Ferreira da Silva

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secretaria Conselho de Ética

8ª Subseção - Vila Velha

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

De ordem da Presidente da 8ª Subseção - Vila Velha, Dra. Larissa Peres Jabor, no uso de suas atribuições legais, notifica o advogado Dr. VALDIR JACINTHO DA SILVA JUNIOR, inscrito na OAB/ES sob o nº 25.166, para tomar ciência de assuntos do seu interesse.

Vila Velha (ES), 03 de outubro de 2025.

Aldiceia Ferreira da Silva

Secretaria Conselho de Ética

8ª Subseção - Vila Velha

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

De ordem da Presidente da 8ª Subseção - Vila Velha, Dra. Larissa Peres Jabor, no uso de suas atribuições legais, notifica o advogado **Dr. Alberto Fontana Marchezi,** inscrito na OAB/ES sob o nº 17.642, para tomar ciência de assuntos do seu interesse.

Vila Velha (ES), 03 de outubro de 2025.

Aldiceia Ferreira da Silva

Secretaria Conselho de Ética

8ª Subseção - Vila Velha

CONSELHO SECCIONAL - GOIÁS

Goiás, data da disponibilização: 07/10/2025

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

CONVOCAÇÃO. A OAB/GO notifica o(a) Advogado(a) Representado: L. C. G. J. (Procurador: ARTUR

NASCIMENTO CAMAPUM - OAB/GO n° 44006), Representante: ANDRE DE LIMA BROSSMANN e suas testemunhas a participarem da **audiência de instrução presencial** referente ao procedimento administrativo nº **202511666**, a ser realizada no dia **13/11/2025 às 08h30min,** na Secretaria Tribunal de Ética e Disciplina, localizada na Rua 1121, nº 200, Edifício Olavo Berquó, Mezanino, Setor Marista, Goiânia-GO. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Goiânia, 07 de outubro de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro – 1º Secretário do TED OAB/GO.

CONVOCAÇÃO. A OAB/GO notifica o(a) Advogado(a) Representado: A. C. F. S. (Procurador: ANA CAROLINA FERNANDES SILVA - OAB/GO n° 40852), Representante: BARBARA CHRIS JANONES CARDOSO ASSIS - OAB/GO n° 63802 e suas testemunhas a participarem da **audiência de instrução presencial** no dia **13/11/2025 às 09h30min** referente ao procedimento administrativo n° **202451034**, na Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, localizada na Rua 1121, nº 200, Edifício Olavo Berquó, Mezanino, Setor Marista, Goiânia-GO. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Goiânia, 07 de outubro de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro – 1º Secretário do TED OAB/GO.

CONVOCAÇÃO. A OAB/GO notifica o(a) Advogado(a) Representado: B. N. B. (Procurador: BRUNO NUNES BORGES - OAB/GO n° 45638), Representante: ALINE JUNQUEIRA VAZ e suas testemunhas a participarem da **audiência de instrução presencial** no dia **13/11/2025 às 10h30min** referente ao procedimento administrativo n° **202442142,** na Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, localizada na Rua 1121, nº 200, Edifício Olavo Berquó, Mezanino, Setor Marista, Goiânia-GO. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Goiânia, 07 de outubro de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro – 1º Secretário do TED OAB/GO.

CONVOCAÇÃO. A OAB/GO notifica o(a) Advogado(a) Representado: B. A. R. (Procurador: BETÂNIA ALVARENGA RODRIGUES - OAB/GO n° 33229), Representante: MARIA DA GUIA ALVES DA SILVA e suas testemunhas a participarem da **audiência de instrução presencial** no dia **13/11/2025 às 11h30min** referente ao procedimento administrativo n° **202337409** na Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, localizada na Rua 1121, nº 200, Edifício Olavo Berquó, Mezanino, Setor Marista, Goiânia-GO. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Goiânia, 07 de outubro de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro – 1º Secretário do TED OAB/GO.

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

RETIFICAÇÃO: CONVOCAÇÃO. A OAB/GO notifica o(a) Advogado(a) Representado: R. C. B. B. (Procurador(a): RENATA CAMPOS BERNARDES BARROS - OAB/GO n° 47533); Representante: M. H. A. R. (Procurador(a): ANA CLARA PICLUM BRITTO LUIZ) e suas testemunhas para comparecer na **audiência de instrução virtual** do procedimento administrativo nº **202441300**, a ser realizada no dia **06/11/2025 às 08h30min**; ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente tele presencial e será realizada por meio de videoconferência. A participação tele presencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da audiência virtual, informando as testemunhas a serem ouvidas, com seus respectivos endereços eletrônicos. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, da data da audiência virtual e do endereço eletrônico do requerente e das testemunhas, que será utilizado para incluí-lo na respectiva audiência. A participação tele presencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Tribunal de Ética, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Por fim, ficam as partes cientes de que poderão requerer a realização presencial da audiência de instrução, nos termos do artigo 32-A, § 6°, inc. II, do RI-TEDOABGO. Goiânia, 07 de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

outubro de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro - 1º Secretário do TED-OAB/GO.

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

CONVOCAÇÃO. A OAB/GO notifica o(a) Advogado(a) Representado: J. N. S. (Procurador(a): JOÃO NASCIMENTO DOS SANTOS - OAB/GO n° 14141) e suas testemunhas para comparecer na **audiência de instrução virtual** do procedimento administrativo nº **202455075**, a ser realizada no dia **11/11/2025 às 08h30min**; Representado: C. R. S. (Procurador(a): CELSO RESENDE SILVA - OAB/GO n° 56095), R. T. G. R. (RENATTA TEODORO GONÇALVES RESENDE - OAB/GO n° 54231), K. C. P. F. (KAMILA CARDOSO PIRES DE FARIA - OAB/GO n° 53131) e suas testemunhas para comparecer na **audiência de instrução virtual** do procedimento administrativo nº **202454601**, a ser realizada no dia **11/11/2025 às 09h30min**; Representado: F. L. R. (Procurador(a): FABRICIO DE LIMA RIBEIRO - OAB/GO n° 66263), Representante: FÁBIO MENDANHA CASTILHO e suas testemunhas para comparecer na **audiência de instrução virtual** do procedimento administrativo nº **202446136**, a ser realizada no dia **11/11/2025 às 10h30min**; Representado: D. M. A. L. (Procurador: DOUGLAS MAGALHAES DE ALMEIDA LIMA - OAB/GO n° 53687), Representante: FERNANDO XAVIER MARTINS e suas testemunhas para comparecer na **audiência de instrução virtual** do procedimento administrativo nº **202333496**, a ser realizada no dia **11/11/2025 às 11h30min**; ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente tele presencial e será realizada por meio de videoconferência. A participação tele presencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da audiência virtual, informando as testemunhas a serem ouvidas, com seus respectivos endereços eletrônicos. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, da data da audiência virtual e do endereço eletrônico do requerente e das testemunhas, que será utilizado para incluí-lo na respectiva audiência. A participação tele presencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Tribunal de Ética, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Por fim, ficam as partes cientes de que poderão requerer a realização presencial da audiência de instrução, nos termos do artigo 32-A, § 6°, inc. II, do RI-TEDOABGO. Goiânia, 07 de outubro de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro - 1º Secretário do TED-OAB/GO.

DEFESA PRÉVIA

INTIMAÇÃO PARA DEFESA PRÉVIA

A OAB-GO torna público que tramitam nesta Seccional os seguintes processos: 202444820 – Representado: A.J.L. e J. D. S. R. (Procuradores: ADAIR JOSÉ DE LIMA – OAB/GO nº 16.306 e JUNIA DA SILVA REZENDE - OAB/GO nº 15.202); 202539425 – Representados: A. F. O. e C. M. K. (Procuradores: ALVARO FERNANDES DE OLIVEIRA – OAB/GO nº 9.871 e CLARISSA MORAES KALIL – OAB/GO nº 35.665); 202539099 – Representado: A.R.N. (Procuradora: ANNY RAFAELLA NOVAES – OAB/GO nº 48.106); 202555443 – Representado: A.R.P.S. (Procurador: ANTONIO ALBERTO DO VALE CERQUEIRA OAB/DF n° 15106); 202535789 – Representada: B.P.L.D. (Procuradora: BRUNA PIRES LACERDA DOMINGUES – OAB/GO nº 72.047); 202565204 – Representado: D.G.G. (Procurador: DAVID GONÇALVES GOMES – OAB/GO nº 51.253); 202446765 – Representado: D.C.G. (Procurador: DIVINO CABRAL GUIMARÃES – OAB/GO nº 13.049); 202542200 – Representado: D.S.S. (Procurador: DONATO SANTOS DE SOUZA – OAB/GO nº 74.585); 202557672 – Representado: G.L.O. (Procurador: GLEYDSON LUCAS DE OLIVEIRA – OAB/GO nº 32.628); 202541272 – Representada: G.L.R. (Procuradora: GRAZYELY LIMA ROSA – OAB/GO nº 65.724); 202558317 – Representado: H.S.K. (Procurador: HENNER DOS SANTOS KENNEDY – OAB/GO nº 49.520); 202534937 – Representado:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

J.M.H.O.S. (Procurador: JOÃO MARCELO HAMÚ OPA SILVA – OAB/GO nº 52.491); 202555811 – Representados: J.E.G.N. (Procurador: JOSÉ EDUARDO GONÇALVES DO NASCIMENTO – OAB/DF nº 70.468) e F.J.M.A. (Procurador: FRANCISCO JOHNNY MENDES AZEVEDO – OAB/GO nº 54.774); 202555339 – Representada: J.A.S. (Procuradoras: TASSIA CAROLINA PADILHA DOS SANTOS - OAB/MG n° 158.390 e PÂMELA CRISTINA PADILHA DOS SANTOS - OAB/MG n° 104.379); 202565355 – Representada: K.G.G.P. (Procuradora: KELLY GONTIJO GIOVANUCCI – OAB/GO nº 73.033); 202565275 – Representada: L.L.M.C.P. (Procuradora: LETICIA LUIZA MELO CARNEIRO PEREIRA – OAB/GO nº 38.063); 202558319 – Representado: L.H.F.V. (Procurador: LUIS HENRIQUE FARIA VIEIRA – OAB/GO nº 27.071); 202566099 – Representado: M.A.O. (Procurador: MARIO APARECIDO DE OLIVEIRA – OAB/GO nº 32.925); 202448710 – Representadas: M.F.S. e P. S. P. M. (Procuradoras: MICHELLE FREITAS DE SOUSA – OAB/GO nº 36.706 e PRISCILA SILVA PEGORARI MOTA - OAB/TO Nº 5.461); 202554396 – Representado: M.M.D.S. (Procurador: MURILO MENDES DIAS SZERVINSK – OAB/GO nº 56.847); 202565141 – Representado: M.R.S. (Procurador: MURILO ROCHA DE SOUZA – OAB/GO nº 58.054); 202555061 – Representado: P.C.P. (Procurador: PAULO CORREIA PUGAS – OAB/GO nº 61.691); 202566734 – Representado: R.H.S.V. (Procurador: RENATO HEITOR SILVA VILAR – OAB/GO nº 71.111); 202551300 – Representado: R.W.S.C. (Procurador: RICARDO WAGNER SOUZA CAMAPUM – OAB/GO nº 45.542); 202568342 – Representada: R.O.C.P. (Procuradora: RINA DE OLIVEIRA CAMPBELL PENA – OAB/GO nº 18.582); 202454816 – Representado: R.E.A.M. (Procurador: ROBERTO ESTEVAM DE ARAUJO MAIA – OAB/GO nº 44.867); 202554490 – Representado: R.M.J.N.P. (Procurador: ROBERTTH MOREIRA DE JESUS NETO PARENTE – OAB/GO nº 72.795); 202566457 – Representado: R.F.P. (Procurador: RODRIGO FERREIRA PORTO – OAB/DF nº 55.455); 202452246 – Representado: R.P.S. (Procurador: RODRIGO PEREIRA DA SILVA – OAB/GO nº 33.247); 202441307 – Representado: R.S.S.P. (Procurador: RODRIGO SANTIAGO SOUSA DE PAULA – OAB/GO nº 43.134); 202455065 – Representado: R.S.C. (Procurador: RODRIGO SILVEIRA COSTA – OAB/GO nº 24.601); 202554527 – Representado: R.V.C.A. (Procurador: RODRIGO VITOR COUTO DO AMARAL – OAB/GO nº 30.089); 202564921 – Representado: R.A.R. (Procurador: ROGÉRIO ALENCAR RAMOS – OAB/GO nº 33.134); 202453669 – Representado: R.A.S. (Procurador: ROMULO ALFREDO DA SILVA – OAB/GO nº 52.298); 202454751 – Representado: R.M.S.J. (Procurador: RÔMULO MARQUES DE SOUZA JUNIOR – OAB/GO nº 29.728); 202447639 – Representado: R.M.S.J. (Procurador: RÔMULO MARQUES DE SOUZA JUNIOR – OAB/GO nº 29.728); 202448826 – Representado: R.D.G. (Procurador: RONALDO DAVID GUIMARAES – OAB/GO nº 23.949); 202552416 – Representada: R.D.N. (Procuradora: ROSILENE DO NASCIMENTO – OAB/GO nº 59.993); 202448825 – Representada: R.K.O.S. (Procuradora: RUBIA KARLA DE OLIVEIRA SANTANA – OAB/GO nº 16.526); 202504880 – Representado: R.D.M. (Procurador: RUDISLEY DUTRA DE MEDEIROS – OAB/GO nº 30.067); 202454484 – Representado: R.D.M. (Procurador: RUDISLEY DUTRA DE MEDEIROS – OAB/GO nº 30.067); 202445444 – Representada: S.S.F. (Procuradora: SAMARA SOUSA FERNANDES – OAB/GO nº 61.778). Pelo presente edital, **ficam os advogados** representados e seus procuradores supra relacionados **notificados a apresentarem**, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, a **defesa prévia** em procedimento ético disciplinar. Por fim, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam de forma eletrônica, estando disponíveis no portal da OAB/GO (https://servicos.oabgo.org.br/home), na aba ‘Processos Online’. É possível obter cópia diretamente no portal ou mediante requerimento com envio de documento oficial para o e-mail ted@oabgo.org.br, ressaltando que os envios das referidas cópias por e-mail serão realizados exclusivamente para o endereço eletrônico constante do cadastro do interessado junto à OAB. Goiânia, 07 de outubro de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro – 1º Secretário do TED OAB/GO.

DILIGÊNCIA

INTIMAÇÃO PARA DILIGÊNCIA

A OAB/GO torna público que tramitam nesta Seccional os procedimentos administrativos: Processo Nº: **202335475**, Representado: T. R. M. C (Procurador: THIAGO RODRIGUES MARTINS CARVALHO -

OAB/GO nº 33804); oportunidade em que notifica as partes acima mencionadas para cumprirem a diligência requerida nos autos, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação deste edital. Por fim, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam de forma eletrônica, estando disponíveis no portal da OAB/GO (https://servicos.oabgo.org.br/home), na aba 'Processos Online'. É possível obter cópia diretamente no portal ou mediante requerimento com envio de documento oficial para o e-mail ted@oabgo.org.br, ressaltando que os envios das referidas cópias por e-mail serão realizados exclusivamente para o endereço eletrônico constante do cadastro do interessado junto à OAB. Goiânia, 07 de outubro de 2025. Matheus Carvalho Soares De Castro - 1º Secretário do TED da OAB/GO.

INTIMAÇÃO PARA DILIGÊNCIA

A OAB/GO torna público que tramitam nesta Seccional os procedimentos administrativos: Processo Nº: 202442373 - Representante: ELZA JACINTHO QUIRINO (Procurador: JOÃO RIBEIRO DA SILVA NETO - OAB/GO nº 15511); Processo Nº 202336520 - Representado: L. F. C. R. (Procurador: RITA DE CASSIA MACIEL FRANCO - OAB/PR Nº 94901); Processo Nº 202332875 - Representado: C. R. G. P. (Procurador: CÉLIO ROBERTO GOMES PEREIRA - OAB/GO Nº 27845); Oportunidade em que notifica as partes acima mencionadas para cumprirem a diligência requerida nos autos, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação deste edital. Por fim, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam de forma eletrônica, estando disponíveis no portal da OAB/GO (https://servicos.oabgo.org.br/home), na aba 'Processos Online'. É possível obter cópia diretamente no portal ou mediante requerimento com envio de documento oficial para o e-mail ted@oabgo.org.br, ressaltando que os envios das referidas cópias por e-mail serão realizados exclusivamente para o endereço eletrônico constante do cadastro do interessado junto à OAB. Goiânia, 07 de outubro de 2025. Matheus Carvalho Soares De Castro - 1º Secretário do TED da OAB/GO.

.

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A OABGO notifica o Advogado D. O. D (Procurador: FABRICIO CARDOSO OLIVEIRA POVOA - OAB/GO nº 44319); para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, manifeste se possui interesse na assinatura do Instrumento de Transação Ético-Disciplinar, que suspenderia o curso do processo nº 202336960. À oportunidade, informo todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam de forma eletrônica, estando disponíveis no portal da OAB/GO (https://servicos.oabgo.org.br/home), na aba 'Processos Online'. É possível obter cópia diretamente no portal ou mediante requerimento com envio de documento oficial para o e-mail ted@oabgo.org.br, ressaltando que os envios das referidas cópias por e-mail serão realizados exclusivamente para o endereço eletrônico constante do cadastro do interessado junto à OAB. Goiânia, 07 de outubro de 2025. Matheus Carvalho Soares De Castro - 1º Secretário do TED da OAB/GO.

A OABGO notifica a Advogada H. C. S. M (Procurador: LEANDRO BATISTA CHAVES - OAB/GO nº 66354); para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, manifeste se possui interesse na assinatura do Instrumento de Transação Ético-Disciplinar, que suspenderia o curso do processo nº 202108741. À oportunidade, informo todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam de forma eletrônica, estando disponíveis no portal da OAB/GO (https://servicos.oabgo.org.br/home), na aba 'Processos Online'. É possível obter cópia diretamente no portal ou mediante requerimento com envio de documento oficial para o e-mail ted@oabgo.org.br,

ressaltando que os envios das referidas cópias por e-mail serão realizados exclusivamente para o endereço eletrônico constante do cadastro do interessado junto à OAB. Goiânia, 07 de outubro de 2025. Matheus Carvalho Soares De Castro - 1º Secretário do TED da OAB/GO.

.

INTIMAÇÃO NOTIFICAÇÃO

A OAB/GO torna público que tramitam nesta Seccional os procedimentos administrativos: processo Nº **202539790 -** Representante: MARISTELA CAETANO DE OLIVEIRA ROCHA - OAB/GO Nº 53098; Representado: E. S (Procurador: EMIVALDO DE SOUZA - OAB/GO Nº 26952) e F. C. B. P (Procurador: FFELIPE CESAR DE BRITO PEREIRA - OAB/GO Nº 73466); Oportunidade em que notifica as partes para que prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação deste edital, manifestem se possui interesse na realização de nova audiência de conciliação. Por fim, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam de forma eletrônica, estando disponíveis no portal da OAB/GO (https://servicos.oabgo.org.br/home), na aba 'Processos Online'. É possível obter cópia diretamente no portal ou mediante requerimento com envio de documento oficial para o e-mail ted@oabgo.org.br, ressaltando que os envios das referidas cópias por e-mail serão realizados exclusivamente para o endereço eletrônico constante do cadastro do interessado junto à OAB. Goiânia, 07 de outubro de 2025. Matheus Carvalho Soares De Castro - 1º Secretário do TED da OAB/GO.

RAZÕES FINAIS

INTIMAÇÃO PARA RAZÕES FINAIS

A OAB-GO torna público que tramitam nesta Seccional os seguintes processos nº **202335151 -** Representante: WESLEY LOUREDO MORAES (Procurador(a): SANDRO DE ABREU SANTOS - OAB/GO nº 28.253), Representado: **M. V. S**. (Procurador(a): MAURO VICENTE DA SILVA - OAB/GO nº 50.649) e **W. J. O. N.** (Procurador(a): WALDEIR JOSE DE OLIVEIRA NETO -OAB/GO nº 35.592) e **M. D. O.** (Procurador(a): MURILO DUARTE DE OLIVEIRA - OAB/GO nº 45.719); **202337209 -** Representado(a): **R. M. A.** (Procurador(a): AMANDA COELHO BORGES - OAB/MG nº 231.230); **202439332 -** Representado(a): **H. R. E. J.** (Procurador(a): HENDERSON DOS REIS ESPINDOLA JÚNIOR - OAB/GO nº 34.211); **202334898 -** Representante: GEORGETTE NAJJAR BOU-KARIM (Procuradores(a): SARA CAROLINA URANY DE CASTRO - OAB/GO nº 51.774 e PEDRO RAFAEL DE MOURA MEIRELES -OAB/GO nº 22.459 e FREDERICO AUGUSTO AUAD DE GOMES - OAB/GO nº 14.680), Representado(a): **M. F. L. P**. (Procurador(a): KAMILLA SANTOS OLIVEIRA - OAB/GO nº 43.514); **202453364 -** Representado(a): **L. F. S**. (Procurador(a): LORRAINY FERREIRA SILVA - OAB/GO nº 58.354); **202454854 -** Representado(a): **M. R. F. S**. (Procurador(a): MAJORY RAMOS FERNANDES DA SILVA - OAB/GO nº 61.581); **202454754 -** Representante: RENATA JANAÍNA ARRAIS SILVA - OAB/GO nº 21.893, Representado(a): **H. R. E. J.** (Procurador(a): ANTONIO HENRIQUES LEMOS LEITE FILHO - OAB/GO nº 17.997); **202443788 -** Representante: REINALDO GABRIEL DE SOUZA - OAB/GO nº 50.544 (Procurador(a): GUSTAVO TULLER OLIVEIRA FREITAS - OAB/PR nº 54.411, Representados(a): **M. A. P. J.** (Procurador(a): MARCONDES ALEXANDRE PINTO JUNIOR - OAB/GO nº 22.409) e **E. F. M. P**. (Procurador(a): EDGAR FERNANDO MARCONDES PINTO - OAB/GO nº 58.271) e **B. M. B**. (Procurador(a): BRUNO MOTA BORBA - OAB/GO nº 43.132); **202451055 -** Representado(a): B. X. C. (Procurador(a): BEATRIZ XAVIER DA COSTA - OAB/DF nº 65.654); **202500426 -** Representado(a): **D. E. B. O.** (Procurador(a): RODRIGO RIBEIRO SILVA - OAB/GO nº 40.791); **202453583 -** Representado(a): **J. F. F.** (Procurador(a): JOÃO FERNANDES FILHO - OAB/GO nº 35.353); **202450079 -** Representante: PATRÍCIA MARIA E SILVA DE CASTRO - OAB/RJ nº 95696, Representado(a): **J. R. S. G.** (Procurador(a): JOICE RIBEIRO DE SOUZA GRIFFO -OAB/GO nº

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

32.538); **202453293** - Representados(a): **J. M. G. S.** (Procurador(a): JOSÉ MARIO GOMES DE SOUSA - OAB/GO nº 6.768) e J. L. G. S. (Procurador(a): JANE LOBO GOMES DE SOUSA - OAB/GO nº 6.764) e T. L. G. S. F. (Procurador(a): THALITA LÔBO GOMES DE SOUSA FREITAS - OAB/GO nº 31.787); **202455079 -** Representado(a): **M. P. C.** (Procurador(a): MAURICIO PEREIRA DA CRUZ - OAB/GO nº 32.554); **202332518 -** Representante: PAULO ROBERTO DE LIMA SANTOS, Representado(a): **D. M. A. L**. (Procurador(a): DOUGLAS MAGALHAES DE ALMEIDA LIMA - OAB/GO nº 53.687); **202440024 -** Representante: EGLEMAR ANTONIO DE FREITAS, Representado(a): **D. M. A. L**. (Procurador(a): DOUGLAS MAGALHAES DE ALMEIDA LIMA - OAB/GO nº 53.687). Oportunidade em que **notifica as partes** acima mencionadas a **apresentarem suas razões finais**, no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias úteis. O prazo para o (a) representante inicia-se no dia útil seguinte ao da publicação deste edital e para o (a) representado (a) o prazo será computado nos 15 (quinze) dias úteis subsequentes. Por fim, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam de forma eletrônica e sua cópia digitalizada poderá ser obtida mediante requerimento a ser encaminhado ao endereço eletrônico: ted@oabgo.org.br. Ainda, informo que a obtenção das referidas cópias, por e-mail, somente ocorrerá através de encaminhamento ao endereço eletrônico constante do cadastro junto a OAB. Por fim, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam de forma eletrônica, estando disponíveis no portal da OAB/GO (https://servicos.oabgo.org.br/home), na aba 'Processos Online'. É possível obter cópia diretamente no portal ou mediante requerimento com envio de documento oficial para o e-mail ted@oabgo.org.br , ressaltando que os envios das referidas cópias por e-mail serão realizados exclusivamente para o endereço eletrônico constante do cadastro do interessado junto à OAB. Goiânia, 07 de outubro de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro, 1° Secretário do TED-OAB/GO.

SESSÃO DE JULGAMENTO

SESSÃO DE JULGAMENTO

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª (primeira) Câmara do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Virtual a ser realizada no **dia 05.11.2025** às **16h**, quando será julgado o processo abaixo especificado, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: Processo: **202314703 -** Representado(a): **M. K. N**. (Procurador(a): MILTON KOS NETO - OAB/DF nº 38.096); **202333076 -** Representante: JUAREZ CÂNDIDO NUNES - OAB/GO nº 18.072, Representado(a): **M. O. S.** (Procurador(a): MAÍSIO DE OLIVEIRA SOUZA - OAB/GO nº 19.506); **202440023 -** Representante: CELIA PEREIRA DOS SANTOS, Representado(a): **D. M. A. L.** (Procurador(a): DOUGLAS MAGALHAES DE ALMEIDA LIMA -OAB/GO nº 53.687); **202440020 -** Representante: ALEX FRANCISCO DE SOUZA, Representado(a): **D. M. A. L.** (Procurador(a): DOUGLAS MAGALHAES DE ALMEIDA LIMA -OAB/GO nº 53.687), Defensor(a) Dativo(a): F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira - OAB/GO nº 58.360). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Ficam os interessados notificados de que a sessão se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A sustentação oral, bem como a participação tele presencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão. A sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Conselho Seccional, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. Por fim, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam de forma eletrônica, estando disponíveis no portal da OAB/GO (https://servicos.oabgo.org.br/home), na aba 'Processos Online'. É possível obter cópia diretamente no portal ou mediante requerimento com envio de documento oficial para o e-mail ted@oabgo.org.br , ressaltando que os envios das referidas cópias por e-mail serão realizados exclusivamente para o endereço eletrônico constante do cadastro do interessado junto à

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

OAB. Goiânia, 07 de outubro de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro - 1º Secretário do TED-OAB/GO.

SESSÃO DE JULGAMENTO

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª (segunda) Câmara do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Virtual a ser realizada no **dia 06.11.2025** às **16h**, quando será julgado o processo abaixo especificado, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: Processo: **202329941 -** Representado(a): **D. A. S. A. (**Procurador(a): JOAO ANTONIO LACERDA FILHO - OAB/GO nº 46.781); **202335492 -** Representante: MARIA APARECIDA ROSA BRANDÃO DE OLIVEIRA, Representado(a): **D. M. A. L.** (Procurador(a): DOUGLAS MAGALHAES DE ALMEIDA LIMA - OAB/GO nº 53.687); **202333915 -** Representante: MINEVAL DA SILVA MARTINS, Representado(a): **D. M. A. L.** (Procurador(a): DOUGLAS MAGALHAES DE ALMEIDA LIMA - OAB/GO nº 53.687), Defensor(a) Dativo(a): F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira - OAB/GO nº 58.360). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Ficam os interessados notificados de que a sessão se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A sustentação oral, bem como a participação tele presencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão. A sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Conselho Seccional, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. Por fim, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam de forma eletrônica, estando disponíveis no portal da OAB/GO (https://servicos.oabgo.org.br/home), na aba 'Processos Online'. É possível obter cópia diretamente no portal ou mediante requerimento com envio de documento oficial para o e-mail ted@oabgo.org.br, ressaltando que os envios das referidas cópias por e-mail serão realizados exclusivamente para o endereço eletrônico constante do cadastro do interessado junto à OAB. Goiânia, 07 de outubro de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro - 1º Secretário do TED-OAB/GO.

SESSÃO DE JULGAMENTO

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO DA 3ª (terceira) Câmara do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Virtual a ser realizada no **dia 06.11.2025** às **16h**, quando será julgado o processo abaixo especificado, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: Processo: **202335953 -** Representante: BÁRBARA DE OLIVEIRA CRUVINEL FARIA, Representado(a): **T. C. X. T.** (Procurador(a): TÂNIA CRISTINA XISTO TIMOTEO - OAB/GO nº 30.863); **202334871 -** Representante: MARAISA RODRIGUES SOUZA, Representado(a): **G. G. B**. (Procurador(a): GUILHERME GUERINO BORGES - OAB/GO nº 27.586); **202334205 -** Representante: JEFERSON AMADOR ALVES DO NASCIMENTO, Representado(a): **G. S**. (Procurador(a): GILSON DOS SANTOS - OAB/GO nº 43.229); **202332961 -** Representante: ESTEFANNI FERREIRA PINTO DA SILVA, Representado(a): **R. L. S.** (Procurador(a): RAFAEL LOPES DE SOUSA - OAB/GO nº 38.975), Defensor(a) Dativo(a): F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira - OAB/GO nº 58.360). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Ficam os interessados notificados de que a sessão se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A sustentação oral, bem como a participação tele presencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

antes do início da sessão virtual. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão. A sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Conselho Seccional, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. Por fim, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam de forma eletrônica, estando disponíveis no portal da OAB/GO (https://servicos.oabgo.org.br/home), na aba 'Processos Online'. É possível obter cópia diretamente no portal ou mediante requerimento com envio de documento oficial para o e-mail ted@oabgo.org.br, ressaltando que os envios das referidas cópias por e-mail serão realizados exclusivamente para o endereço eletrônico constante do cadastro do interessado junto à OAB. Goiânia, 07 de outubro de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro - 1º Secretário do TED-OAB/GO.

SESSÃO DE JULGAMENTO

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO DA 4ª (quarta) Câmara do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Virtual a ser realizada no **dia 05.11.2025** às **16h**, quando será julgado o processo abaixo especificado, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: Processo: **202334196 -** Representante: SILVANA DE SOUSA ALVES, Representado(a): **L. P. C**. (Procurador(a): LUIS PAULO COUTO - OAB/GO nº 42.567); **202331105 -** Representante: PRISCILLA DE SOUZA RODRIGUES AZEVEDO (Procurador(a): DANIEL RODRIGUES PEREIRA - OAB/MG nº 199.226 e LETICIA DE OLIVEIRA - OAB/GO nº 65.942), Representado(a): **L. B. P.** (Procurador(a): LUDMILA BEATRIZ PEREIRA - OAB/GO nº 26.944); **202329939 -** Representante: JOÃO MIGUEL DE OLIVEIRA, Representado(a): **S. O. B.** (Procurador(a): STENIO DE OLIVEIRA BARBOSA - OAB/GO nº 49.708), Defensor(a) Dativo(a): F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira - OAB/GO nº 58.360). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Ficam os interessados notificados de que a sessão se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A sustentação oral, bem como a participação tele presencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão. A sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Conselho Seccional, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. Por fim, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam de forma eletrônica, estando disponíveis no portal da OAB/GO (https://servicos.oabgo.org.br/home), na aba 'Processos Online'. É possível obter cópia diretamente no portal ou mediante requerimento com envio de documento oficial para o e-mail ted@oabgo.org.br , ressaltando que os envios das referidas cópias por e-mail serão realizados exclusivamente para o endereço eletrônico constante do cadastro do interessado junto à OAB. Goiânia, 07 de outubro de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro - 1º Secretário do TED-OAB/GO.

SESSÃO DE JULGAMENTO

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO DA 5ª (quinta) Câmara do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Virtual a ser realizada no **dia 11.11.2025** às **16h**, quando será julgado o processo abaixo especificado, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: Processo: **202333554 -** Representante: SANDRA REGINA DE SOUSA FIRMMNO, Representado(a): **D. M. A. L.**

(Procurador(a): DOUGLAS MAGALHAES DE ALMEIDA LIMA - OAB/GO nº 53.687); **202333015 -** Representante: BRUNO FERNANDES RODRIGUES, Representado(a): **D. M. A. L.** (Procurador(a): DOUGLAS MAGALHAES DE ALMEIDA LIMA - OAB/GO nº 53.687); **202440028 -** Representante: JOSE PIRES DA SILVA JUNIOR, Representado(a): **D. M. A. L.** (Procurador(a): DOUGLAS MAGALHAES DE ALMEIDA LIMA - OAB/GO nº 53.687); **202336183 -** Representante: SILVANA DE SOUSA ALVES - OAB/GO nº 24.778, Representado(a): **D. A. P**. (Procurador(a): DANIELA ALVES PINTO - OAB/MG nº 160.296), Defensor(a) Dativo(a): F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira - OAB/GO nº 58.360). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Ficam os interessados notificados de que a sessão se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A sustentação oral, bem como a participação tele presencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão. A sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Conselho Seccional, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. Por fim, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam de forma eletrônica, estando disponíveis no portal da OAB/GO (https://servicos.oabgo.org.br/home), na aba 'Processos Online'. É possível obter cópia diretamente no portal ou mediante requerimento com envio de documento oficial para o e-mail ted@oabgo.org.br , ressaltando que os envios das referidas cópias por e-mail serão realizados exclusivamente para o endereço eletrônico constante do cadastro do interessado junto à OAB. Goiânia, 07 de outubro de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro - 1º Secretário do TED-OAB/GO

SESSÃO DE JULGAMENTO

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO DA 6ª (sexta) Câmara do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Virtual a ser realizada no **dia 11.11.2025** às **16h**, quando será julgado o processo abaixo especificado, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: Processo: **202328623 -** Representante: CRISTIANO EDUARDO LOPES FERNANDES - OAB/GO nº 36.320, Representado(a): **A. F. T. J**. (Procurador(a): AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - OAB/GO nº 31.630); **202327044 -** Representante: PRYSCYLLA BONIFÁCIO BITENCOURT - OAB/GO nº 76.170, Representado(a): **F. V. M. G**. (Procurador(a): FERNANDA VIEIRA MATOS GARCÊS - OAB/GO nº 30.818); **202314295 -** Representante: DELEON NOGUEIRA MOTA (Procurador(a): VANESSA DE MORAES RIBEIRO LEITE - OAB/GO nº 53.192), Representado(a): **M. A. M.** (Procurador(a): ANDREA APARECIDA DA SILVA CARVALHO - OAB/GO nº 52.887), Defensor(a) Dativo(a): F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira - OAB/GO nº 58.360). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Ficam os interessados notificados de que a sessão se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A sustentação oral, bem como a participação tele presencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão. A sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Conselho Seccional, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. Por fim, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam de forma eletrônica, estando disponíveis no portal da OAB/GO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

(https://servicos.oabgo.org.br/home), na aba 'Processos Online'. É possível obter cópia diretamente no portal ou mediante requerimento com envio de documento oficial para o e-mail ted@oabgo.org.br, ressaltando que os envios das referidas cópias por e-mail serão realizados exclusivamente para o endereço eletrônico constante do cadastro do interessado junto à OAB. 07 de outubro de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro - 1º Secretário do TED-OAB/GO.

SESSÃO DE JULGAMENTO

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO DA 7ª (sétima) Câmara do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Virtual a ser realizada no **dia 12.11.2025** às **16h**, quando será julgado o processo abaixo especificado, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: Processo: **201902804 -** Representado(a): **J. C. C**. (Procurador(a): ANTÔNIO CARLOS TRINDADE - OAB/GO nº 2.202) e **J. A. L. F**. (Procuradores(a): LUIS ALEXANDRE RASSI -OAB/GO nº 15.314 e ROMERO FERRAZ FILHO - OAB/GO nº 33.000 e REGINA FERREIRA GUIMARÃES - OAB/GO nº 54.229 e GABRIEL DE SOUSA VEIGA JARDIM - OAB/GO nº 51.071 e EDGAR TOLEDO CHAER - OAB/GO nº 26.844E e DANIEL ARIMATEA CARMO -OAB/GO nº 63.372; **202325752 -** Representante: GUSTAVO ADOLPHO ALVES DE CARVALHO - OAB/GO nº 20.167 (Procuradores(a): OVÍDIO INÁCIO FERREIRA FILHO -OAB/GO nº12.921 e GABRIEL CELESTINO SADDI ANTUNES FERREIRA - OAB/GO nº 52.037, Representado(a): **A. K. L. S.** (Procuradores(a): ANNY KAROLINE LINS DA SILVA - OAB/GO nº 52.095); **202328881 -** Representado(a): **C. A. S.** (Procurador(a): CLÁUDIA ALMEIDA DA SILVA - OAB/GO nº 35.164), Defensor(a) Dativo(a): F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira - OAB/GO nº 58.360). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Ficam os interessados notificados de que a sessão se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A sustentação oral, bem como a participação tele presencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão. A sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Conselho Seccional, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. Por fim, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam de forma eletrônica, estando disponíveis no portal da OAB/GO (https://servicos.oabgo.org.br/home), na aba 'Processos Online'. É possível obter cópia diretamente no portal ou mediante requerimento com envio de documento oficial para o e-mail ted@oabgo.org.br, ressaltando que os envios das referidas cópias por e-mail serão realizados exclusivamente para o endereço eletrônico constante do cadastro do interessado junto à OAB. Goiânia, 07 de outubro de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro - 1º Secretário do TED-OAB/GO.

SESSÃO DE JULGAMENTO

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO DA 8ª (oitava) Câmara do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Virtual a ser realizada no **dia 12.11.2025** às **16h**, quando será julgado o processo abaixo especificado, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: Processo: **202448998 -** Representado(a): **E. B. S.** (Procurador(a): EDIVALDO BERNARDO DA SILVA - OAB/GO nº 44.862); **202442725 -** Representante: GENILTON ANTÔNIO PEREIRA (Procurador(a): JAN PEDRO PEREIRA DOS SANTOS ALMEIDA - OAB/GO nº 56.392), Representado(a): **C. G. S.** (Procurador(a): CLAUDECI GOMES DOS SANTOS - OAB/GO nº 20.164); **202446105 -** Representante: INERI PEREIRA MARQUES, Representado(a): **D. P. S.** (Procurador(a): MARINA DE CASTRO FRANÇA LIMA -

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

OAB/GO nº 35.661), Defensor(a) Dativo(a): F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira - OAB/GO nº 58.360). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Ficam os interessados notificados de que a sessão se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A sustentação oral, bem como a participação tele presencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão. A sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Conselho Seccional, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. Por fim, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam de forma eletrônica, estando disponíveis no portal da OAB/GO (https://servicos.oabgo.org.br/home), na aba 'Processos Online'. É possível obter cópia diretamente no portal ou mediante requerimento com envio de documento oficial para o e-mail ted@oabgo.org.br , ressaltando que os envios das referidas cópias por e-mail serão realizados exclusivamente para o endereço eletrônico constante do cadastro do interessado junto à OAB. Goiânia, 07 de outubro de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro - 1º Secretário do TED-OAB/GO.

SESSÃO DE JULGAMENTO

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO DA 9ª (nona) Câmara do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Virtual a ser realizada no dia 13.11.2025 às 16h, quando será julgado o processo abaixo especificado, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: Processo: 202331845 - Representante: JORGE LUIZ DA SILVA, Representados(a): F. E. F. (Procurador(a): FERNANDO ENGELBERG FARIAS - OAB/GO nº 37.836 e K. G. P. (Procurador(a): KARINE GONCALVES PENERA - OAB/GO nº 54.646 e T. E. L. F. (Procurador(a): TALITA EMANUELA LIMA FERNANDES - OAB/GO nº 54.693); 202334273 - Representante: SANDRA CRISTINA APOLINÁRIO - OAB/GO nº 54.421 (Procurador(a): RAYANE ALVES PASSARELLI - OAB/GO nº 56.683), Representado(a): M. R. F. (Procurador(a): MATHEUS RODRIGUES DE FREITAS - OAB/GO nº 64.535); 202449986 - Representado(a): G. H. F. (Procurador(a): GEORGE HIDASI FILHO - OAB/GO nº 39.612), Defensor(a) Dativo(a): F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira - OAB/GO nº 58.360). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Ficam os interessados notificados de que a sessão se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A sustentação oral, bem como a participação tele presencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão. A sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Conselho Seccional, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. Por fim, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam de forma eletrônica, estando disponíveis no portal da OAB/GO (https://servicos.oabgo.org.br/home), na aba 'Processos Online'. É possível obter cópia diretamente no portal ou mediante requerimento com envio de documento oficial para o e-mail ted@oabgo.org.br, ressaltando que os envios das referidas cópias por e-mail serão realizados exclusivamente para o endereço eletrônico constante do cadastro do interessado junto à OAB. Goiânia, 07 de outubro de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro - 1º Secretário do TED-OAB/GO.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SESSÃO DE JULGAMENTO

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO DA 10ª (décima) Câmara do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Virtual a ser realizada no **dia 13.11.2025** às **16h**, quando será julgado o processo abaixo especificado, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: Processo: **202439059 -** Representado(a): **P. L. A. H.** (Procurador(a): PEDRO LUSTOSA DO AMARAL HIDASI - OAB/GO nº 29.479); **202443277 -** Representante: LEONARDO MARTINS MAGALHÃES - OAB/GO nº 21.230 (Procuradores(a): DAVID CHAGAS COUTINHO JUNIOR - OAB/GO nº 54.853 e FABRIZIA ROSA DOS SANTOS - OAB/GO nº 36.752 e GABRIELLE GUIMARAES NAVES - OAB/GO nº 40.738 e MARIANA CARVALHO DE BARROS - OAB/GO nº 43.422 e VICTORIA RIOS BRANDAO FERREIRA DE AVELAR - OAB/GO nº 51.419 e DAMARY FERNANDA SILVA DE CASTRO - OAB/GO nº 51.842 e NATHÁLIA ALVES DE OLIVEIRA - OAB/GO nº 55.878 e GABRIELA MENDONÇA SOARES - OAB/GO nº 56.097 e PATRÍCIA MESSIAS DE OLIVEIRA - OAB/GO nº 58.893 e CRISTINE SOARES DE SOUSA - OAB/GO nº 62.953 e FLÁVIO LIMA BRITTO - OAB/GO nº 64.654 e ITHALA REYLLA ALMEIDA SOUSA - OAB/GO nº 64.682), Representado(a): **M. A. D. F**. (Procurador(a): MARCOS ANTONIO DIAS FILHO - OAB/GO nº 57.908); **202449215 -** Representante: THIAGO HARLEY DOS SANTOS, Representado(a): **G. B. C. S.** (Procurador(a): GUSTAVO BISPO CARNEIRO DA SILVA - OAB/GO nº 61.517); **202330492 -** Representado(a): **D. A. S. A.** (Procurador(a): DANIEL ALVES DA SILVA ASSUNÇÃO - OAB/GO nº 56.167), Defensor(a) Dativo(a): **F. M. A. D. O.** (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira - OAB/GO nº 58.360). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Ficam os interessados notificados de que a sessão se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A sustentação oral, bem como a participação tele presencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão. A sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Conselho Seccional, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. Por fim, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam de forma eletrônica, estando disponíveis no portal da OAB/GO (https://servicos.oabgo.org.br/home), na aba 'Processos Online'. É possível obter cópia diretamente no portal ou mediante requerimento com envio de documento oficial para o e-mail ted@oabgo.org.br , ressaltando que os envios das referidas cópias por e-mail serão realizados exclusivamente para o endereço eletrônico constante do cadastro do interessado junto à OAB. Goiânia, 07 de outubro de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro - 1º Secretário do TED-OAB/GO

SESSÃO DE JULGAMENTO

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO DA 11ª (décima primeira) Câmara do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Virtual a ser realizada no **dia 25.11.2025** às **16h**, quando será julgado o processo abaixo especificado, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: Processo: **202330934 -** Representante: LUANA GISLENE GOMES DE OLIVEIRA, Representado(a): **K. H. R.** (Procurador(a): KELLEN HELOISA RODRIGUES -OAB/GO nº 23.808), Defensor(a) Dativo(a): **F. M. A. D. O.** (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira - OAB/GO nº 58.360**); 202456754 -** Representado(a): **F. N. L. S.** (Procurador(a): FERNANDA DO NASCIMENTO LOPES E SILVA - OAB/DF nº 61.277); **202329495 -** Representado(a): **C. V. M. S**. (Procurador(a): CARLOS VINÍCIUS DE MORAIS SOARES - OAB/GO nº 66.378); **202452021 -** Representado(a): **D. A. S. J**. (Procurador(a): DJALMA ALVES DA SILVA JÚNIOR - OAB/GO nº 57.461) e **F. S. G**. (Procurador(a): FRANKLIN DA SILVA GOMES - OAB/GO nº 52.249), Defensor(a) Dativo(a): **F. M. A. D. O.** (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira -

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

OAB/GO nº 58.360). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Ficam os interessados notificados de que a sessão se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A sustentação oral, bem como a participação tele presencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão. A sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Conselho Seccional, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. Por fim, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam de forma eletrônica, estando disponíveis no portal da OAB/GO (https://servicos.oabgo.org.br/home), na aba 'Processos Online'. É possível obter cópia diretamente no portal ou mediante requerimento com envio de documento oficial para o e-mail ted@oabgo.org.br , ressaltando que os envios das referidas cópias por e-mail serão realizados exclusivamente para o endereço eletrônico constante do cadastro do interessado junto à OAB. Goiânia, 07 de outubro de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro - 1º Secretário do TED-OAB/GO.

SESSÃO DE JULGAMENTO

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO DA 12ª (décima segunda) Câmara do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Virtual a ser realizada no **dia 25.11.2025** às **16h**, quando será julgado o processo abaixo especificado, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: Processo: **202334588 -** Representante: IRACEMA FREIRE BARBOSA, Representado(a): **E. F. A.** (Procurador(a): ÉDER FRANCELINO ARAÚJO - OAB/GO nº 10.647); **202334316 -** Representante: ALYSSON NOEL OLIVEIRA MELO (Procurador(a): RODRIGO MEDEIROS DE FREITAS - OAB/GO nº 41.007), Representado(a): **E. P. S.** (Procurador(a): EDUARDO PRADO SILVA - OAB/GO nº 59.836); **202212062 -** Representante: LEANDRO DAS DORES SILVA (Procuradores(a): WANDERSON UBIRAJARA DA SILVA SOBRAL - OAB/GO nº 69.335 e MARCIA ALVES DE JESUS - OAB/GO nº 43.658), Representado(a): **C. A. F**. (Procurador(a): RICARDO ANTONIO DIAS BAPTISTA - OAB/GO nº 11.080); **202209519 -** Representantes: CLAUDIA BARROS NASCIMENTO e ENEDINA BARROS NASCIMENTO (Procurador(a): DARLAN ALVES FERREIRA - OAB/GO nº 19.325), Representado(a): **E.L. P.** (Procurador(a): EMY LEMOS PIMENTA - OAB/GO nº 18.324), Defensor(a) Dativo(a): F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira - OAB/GO nº 58.360). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Ficam os interessados notificados de que a sessão se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A sustentação oral, bem como a participação tele presencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão. A sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Conselho Seccional, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. Por fim, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam de forma eletrônica, estando disponíveis no portal da OAB/GO (https://servicos.oabgo.org.br/home), na aba 'Processos Online'. É possível obter cópia diretamente no portal ou mediante requerimento com envio de documento oficial para o e-mail ted@oabgo.org.br, ressaltando que os envios das referidas cópias por e-mail serão realizados exclusivamente para o endereço eletrônico constante do cadastro do interessado junto à OAB. Goiânia, 07 de outubro de 2025. Matheus

Carvalho Soares de Castro - 1º Secretário do TED-OAB/GO.

SESSÃO DE JULGAMENTO

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO DA 13ª (décima terceira) Câmara do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Virtual a ser realizada no **dia 26.11.2025** às **16h**, quando será julgado o processo abaixo especificado, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: Processo: **202444630 -** Representante: ANA MARIA MACHADO - OAB/GO nº13.072, Representado(a): **R. C. M. S**. (Procurador(a): ROSIANE CASSIA MOREIRA DA SILVA - OAB/GO nº 57.241); **202438885 -** Representante: ANA MARIA MACHADO - OAB/GO nº 13.072, Representado(a): **R. C. M. S**. (Procurador(a): ROSIANE CASSIA MOREIRA DA SILVA - OAB/GO nº 57.241); **202313562 -** Representante: SIMONE OLIVEIRA LISBOA, Representado(a): **R. R. O**. (Procurador(a): RODRIGO RODRIGUES DE OLIVEIRA - OAB/GO nº 53.754); **202336445 -** Representante: KEYSE DA SILVEIRA CLAUDINO, Representado(a**): E. A. S. F.** (Procurador(a): EDUARDO ANTUNES SCARTEZINI FILHO - OAB/GO nº 29.280); **202445805 -** Representante: KAMILLA BARBOSA PACHECO (Procurador(a): FÁBIO AUGUSTO DE FARIA - OAB/GO nº 20.357, Representado(a): **J. S. G. M.** (Procurador(a): FREDERICO AUGUSTO AUAD DE GOMES - OAB/GO nº 14.680 e PEDRO RAFAEL DE MOURA MEIRELES - OAB/GO nº 22.459), Defensor(a) Dativo(a): **F. M. A. D. O.** (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira - OAB/GO nº 58.360). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Ficam os interessados notificados de que a sessão se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A sustentação oral, bem como a participação tele presencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão. A sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Conselho Seccional, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. Por fim, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam de forma eletrônica, estando disponíveis no portal da OAB/GO (https://servicos.oabgo.org.br/home), na aba 'Processos Online'. É possível obter cópia diretamente no portal ou mediante requerimento com envio de documento oficial para o e-mail ted@oabgo.org.br, ressaltando que os envios das referidas cópias por e-mail serão realizados exclusivamente para o endereço eletrônico constante do cadastro do interessado junto à OAB. Goiânia, 07 de outubro de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro - 1º Secretário do TED-OAB/GO.

SESSÃO DE JULGAMENTO

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO DA 14ª (décima quarta) Câmara do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Virtual a ser realizada no dia **26.11.2025** às **16h**, quando será julgado o processo abaixo especificado, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: Processo: **202337219 -** Representante: BRUNO WINICIUS QUEIROZ DE MORAIS - OAB/GO nº 50.214, Representado(a): E. M. S. (Procurador(a): EZEQUIAS MALAQUIAS DA SILVA - OAB/GO nº 64.228); **202316451 -** Representante: KLEBER CARLOS SILVA RABELO, Representado(a): **L. C. S. G.** (Procurador(a): SANDRO JOSÉ ROSA - OAB/GO nº 23.941); **202330498 -** Representado(a): **J. F. S.** (Procurador(a): JORGE FRANCISCO DOS SANTOS - OAB/GO nº 45.997); **202327126 -** Representado(a): **E. A. D.** (Procurador(a): EDNA ALVES DUARTE - OAB/DF nº 64.813), Defensor(a) Dativo(a): F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira - OAB/GO nº 58.360). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Ficam os

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

interessados notificados de que a sessão se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A sustentação oral, bem como a participação tele presencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão. A sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Conselho Seccional, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. Por fim, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam de forma eletrônica, estando disponíveis no portal da OAB/GO (https://servicos.oabgo.org.br/home), na aba 'Processos Online'. É possível obter cópia diretamente no portal ou mediante requerimento com envio de documento oficial para o e-mail ted@oabgo.org.br, ressaltando que os envios das referidas cópias por e-mail serão realizados exclusivamente para o endereço eletrônico constante do cadastro do interessado junto à OAB. Goiânia, 07 de outubro de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro - 1º Secretário do TED-OAB/GO.

CONSELHO SECCIONAL - MARANHÃO

Maranhão, data da disponibilização: 07/10/2025

TRIBUNAL DE ÉTICA DA OAB/MA

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificação de Audiência de instrução

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Maranhão, notifica às partes abaixo para comparecer à Audiência de instrução designada para o dia 06/11/2025, às 16 horas a ser realizada forma virtual por meio da plataforma Zoom, observadas as disposições da Resolução de Diretoria do TED n° 01/2020, a participação Tele presencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou procurador, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da audiência através do (e-mail: ted@oabma.org.br , WhatsApp (98) 99239-1460), Na forma do disposto no Art. 59, § 3º e §4° do CED, ficando incumbida às partes o comparecimento de suas testemunhas arroladas em banca, número máximo de 05 (cinco), independente de notificação.

Por fim, informa que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MA tramitam de forma eletrônica e sua cópia poderá ser obtida através do sistema de peticionamento eletrônico disponível no site da OAB SECCIONAL MA.

Processo: 10.0000.2024.005567-6

Representante: Albino Domingues Moreira

Adv. vinculado: F.H.G.C.C. OAB/MA 11415, procurador (a): Fabrízio Henrique Goulart do Couto Correa, Adv. dativo: Mateus Chagas Dos Santos, OAB/MA 28057.

Maria da Glória Costa Gonçalves de Sousa Aquino

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MA.

São Luís (MA), 06 de outubro de 2025.

CONSELHO SECCIONAL - MATO GROSSO

Mato Grosso, data da disponibilização: 07/10/2025

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

PAUTA DE SESSÃO

EDITAL Nº 188/2025 – EDITAL DE INTIMAÇÃO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª TURMA.

Edital n. 188/2025 -SG/TED– Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Mato Grosso – 3° PAUTA DA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA: Pelo presente, por ordem do Presidente do TED - OAB/MT, a Secretaria de Gestão e Julgamento de Processos Éticos Disciplinares, com fulcro no art. 97-A do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB Lei n. 8.906/94 do Conselho Federal da OAB e art.137-D, § 3º do Regulamento Geral do EAOAB c/c art.69, §2º da lei n.º 8.906/94. Ficam devidamente intimados os Representantes e os Representados e seus Procuradores, a comparecerem na 2° Sessão Ordinária da Terceira Turma, a ser realizada no dia 13 de novembro de 2025, à partir das 08 horas e 00 minutos, para participar de forma HIBRIDA, as partes deverão acessar o link a ser informado mediante notificação via correio eletrônico (e-mail), a saber: ORDEM DO DIA:

1) Representação Ético Disciplinar n. 11.0000.2023.013752-0/TTTED. Representante(s): M. J. N. da S. Representado(a/s): L.V.A.J. OAB/MT 16625/O e (Procurador: Ferdinand Georges de Borba e D'Alençon OAB/RS 100800). Relator(a): Claudia Sodre de Moraes.

2) Representação Ético Disciplinar n. 11.0000.2023.015092-6/TTTED. Representante(s): L. A. da S. Representado(a/s): V. de M. (Advogada Dra. Viviane de Melo Almeida OAB/MT 6762/O). Relator(a): Claudia Sodre de Moraes.

3) Representação Ético Disciplinar n. 11.0000.2023.016527-0/TTTED. Representante(s): W. P. U. Representado(a/s): S.C.B. OAB/MT 6083/O e (Procurador Dr. Jorge Henrique Franco Godoy OAB/MT 6692/O). Relator(a): Claudia Sodre de Moraes.

4) Representação Ético Disciplinar n. 11.0000.2022.000535-8/TTTED. Representante(s): I.N.Q.S. Representado(a/s): J.F.P (Advogado Dr.(s). Jose Francisco Pascoalão OAB/MT 16500/B e OAB/GO 22315). Relator(a): Marco Aurelio Valle Barbosa dos Anjos.

5) Representação Ético Disciplinar n.. 11.0000.2023.000697-1/TTTED. Representante(s): Ex Officio Ted; Representado(a/s): T. R, R. de S. (Advogado Dr. Thiago Ranniere Rodrigues de Sousa OAB/PR 68827 e OAB/MT 26282/A) e (Defensor(a/s) dativo(a/s): Kalleman Ramos de Figueiredo OAB/MT 34870/O). Relator(a): Marco Aurelio Valle Barbosa dos Anjos.

6) Representação Ético Disciplinar n. 11.0000.2023.002531-7/TTTED. Representante(s): Representado(a/s): I.S.C. (advogado Dr. IURI SEROR CUIABANO OAB/MT 10838/O); e (Defensora Dativa Dra. Ednéia Tavares da Fonseca e Silva OAB/MT 24558/O). Relator(a): Marco Aurelio Valle Barbosa dos Anjos.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

7) Representação Ético Disciplinar n.11.0000.2023.003946-0/TTTED Representante(s): Ex Officio Ted. Representado(a/s): J. R. T. OAB/MT 27235/A (Advogado Dr. OAB/MT 27235/A Relator(a): Erick Rafael da Silva Leite.

8) Representação Ético Disciplinar n. 11.0000.2023.011749-0/TTTED Representante(s): R. F. da S. Representado(a/s): G. W. G. L. OAB/MT 25384/A (Advogado (s).: Giorgy Willian Gomes Luz OAB/MT 25384/A, (Advogado Dativo Dr. Felipe de Medeiros Serrazina OAB/MT 31237/O). Relator(a): Erick Rafael da Silva Leite.

9) Representação Ético Disciplinar n. 11.0000.2023.008087-6/TTTED. Representante(s): G. M. de M. Representado(a/s): S. L. G. da S. OAB/MT 17690/O (Advogado Dr. Silvio Luiz Gomes da Silva OAB/MT 17690/O). Relator(a): Erick Rafael da Silva Leite.

10) Representação Ético Disciplinar n. 11.0000.2024.026096-4/TTTED. Representante(s): Ex-Offício Ted. Representado(a/s): P. P. de A. (Advogado Dr. Pitagoras Pinto de Arruda OAB/MT 32560/O). Relator(a): Guilherme Arguelho Moura.

11) Representação Ético Disciplinar n. 11.0000.2023.009904-6/TTTED. Representante(s): C.R. (Advogado Dr. Claudison Rodrigues OAB/MT 9901/O). Representado(a/s): M. J. A. V. (Advogado Dr. Milton Jones Amorim Vieira OAB/MT 16216/O). Relator(a): Guilherme Arguelho Moura.

12) Representação Ético Disciplinar n.11.0000.2023.005004-6/TTTED. Representante(s): Ex Officio Ted. Representado(a/s): R.S.F. (Advogado Dr. Ricardo Sanches Filho OAB/SP 388575). e (Defensor(a/s) dativo(a/s): Adoniran de Meneses Moura OAB/MT 26791/O). Relator(a): Guilherme Arguelho Moura.

13) **Representação n. 11.0000.2023.016383-8/TTTED** Representante(s): W. M. da S. de O. e seu (Procurador Dr. Bernardo Riegel Coelho OAB/RJ 164014 e OAB/MT 22624/A, Fernanda Ribeiro Darold OAB/MT 12037/O). Representado(a/s): L.M.T (Advogado Dr. Luis Mario Teixeira OAB/MT 13912/O); e seu (Procurador Dr. Rodolfo Amorim Molina OAB/MT 21636/O) e (Defensor Dativo Dr. Medison Araujo Silva OAB/MT 35238/O). Relator(a): Juliano Banegas Brustolin. **Vista Regimental Dr. Guilherme Arguelho Moura.**

14) Representação Ético Disciplinar n. 11.0000.2023.012496-6/TTTED. Representante(s): M. D. C. Representado(a/s): W.J.R. (Advogado Dr. Walter Djones Rapuano OAB/MT 16505/B); e (Defensora Dativa Dra. Bruna Nascimento de Souza Alves OAB/MT 31012/O). Relator(a): Juliano Banegas Brustolin. **Vista Regimental Dr. Guilherme Arguelho Moura.**

15) Representação Ético Disciplinar n. 11.0000.2023.019205-8/TTTED. Representante(s): C. G. K. Representado(a/s): L.F.C.V (Advogado Dr. Luiz Fernando Cassilhas Volpe OAB/SP 53553); e (Advogado Dativo Dr. Medison Araujo Silva OAB/MT 35238/O). Relator(a): Erick Rafael da Silva Leite. **Vista Regimental Dr. Guilherme Arguelho Moura.**

16) Representação Ético Disciplinar n. 11.0000.2023.013258-0/TTTED. Representante(s): Energisa Mato Grosso- Distribuidora de Energia S/a (Procuradores. Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa OAB/MS 6835, OAB/MT 13245/A, OAB/GO 37214, OAB/TO 5836-A, OAB/DF 44215, OAB/RO 7828, OAB/AP 3500-A, OAB/RR 526-A, OAB/AC 4788, OAB/AM A1183, OAB/PA 24532-A, OAB/SP 403594, OAB/ES 29170, OAB/PR 90005, OAB/RS 110803A, OAB/SC 51063, OAB/MG 68632, OAB/PI 17270, OAB/RJ 220028, OAB/SE 1131A, OAB/MA 20264-A, OAB/PB 26454-A, OAB/BA 60908, OAB/CE 41218-A, OAB/AL 16905A, OAB/RN 1422 - A e OAB/PE 49323, Paulo Roberto Canhete Diniz OAB/MS 11235, OAB/MT 13239/A, OAB/GO 39533, OAB/TO 6162-A, OAB/DF 50535, OAB/SP 459708 e OAB/BA 72543). Representado(a/s): M. M. L. N. (Advogado Dr. Marcelo Moreira Leite Nogueira OAB/MT 9943/O) e (Defensora Dativa Dra, Maria Izabelle Lima Barboza OAB/MT 33477/O). Relator(a): Erick Rafael da

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Silva Leite. **Vista Regimental Dr. Guilherme Arguelho Moura. Cuiabá, 06 de outubro de 2025. Joao Paulo Haddad Franco Dália – Secretário Geral do TED/OAB/MT.**

CONSELHO SECCIONAL - MATO GROSSO DO SUL

Mato Grosso do Sul, data da disponibilização: 07/10/2025

SECRETARIA DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO - Proc. SED Nº 23554/2022

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, com fulcro no art. 69 caput e seu § 2º do EAOAB, notifica para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelas turmas do Tribunal de Ética e Disciplina, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, no processo: PROC. SED Nº 23554/2022 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representados(as): P.H.A.M. - (Adv.: Paulo Henrique Almeida Miguel - OAB/MS nº 22.717) - (Adv.: Renato Cavalcante Franco – OAB/SC nº 67.695) e M.J.T.L. - (Adv.: Marcelo Jorge Torres Lima - OAB/MS nº 14.229) - (Defensor(a) Dativo(a): Gabriel Lauro Gonçalves Stadler Oliveira - OAB/MS nº 27.842) - Relator(a) Conselheiro(a): Marcelos Antonio Arisi – pedido de vista Conselheiro Wellington José Agostinho. EMENTA: INFRAÇÃO DISCIPLINAR – PROVA DE QUE O ADVOGADO AGIU COM LISURA E NÃO CAUSOU PREJUÍZO AO CLIENTE. Existindo prova de que a atuação do representado como advogado se deu de forma totalmente compatível com o mandato que recebeu e não causou prejuízo do seu cliente, não há que se falar em falta ética - IMPROCEDÊNCIA. ACÓRDÃO: Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros da Terceira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por maioria, julgar improcedente a representação disciplinar, nos termos do voto divergente do Conselheiro Wellington José Agostinho que foi acompanhado pelos Conselheiros: Edivaldo Rocha, Fábio Ferreira de Souza e Camila Souza Pinheiro. Vencido o voto do relator. Presentes o representado P.H.A.M. e seu advogado Dr. Renato Cavalcante Franco. Presente o Defensor Dativo Gabriel Lauro Gonçalves Stadler Oliveira. (Campo Grande-MS, 18 de julho de 2025. Wellington José Agostinho – Secretário-Geral do TED).

Campo Grande-MS, 06 de outubro de 2025

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do TED-OAB/MS

NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO - Proc. SED Nº 23584/2022

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, com fulcro no art. 69 caput e seu § 2º do EAOAB, notifica para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelas turmas do Tribunal de Ética e Disciplina, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, no processo: PROC. SED Nº 23584/2022 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado(a): A.B.V. - (Adv.: Adriano Barros Vieira - OAB/MS nº 9.657) - (Defensor(a) Dativo(a): Itamar de Souza Novaes - OAB/MS nº 11.173) - Relator(a) Conselheiro(a): Marcelos Antonio Arisi. EMENTA: REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. SENTENÇA CRIMINAL TRANSITADA EM JULGADO. CRIMES DE ESTELIONATO E APROPRIAÇÃO INDÉBITA. EXCLUSÃO. DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO SECCIONAL. 1. Se torna moralmente inidôneo para a advocacia o

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

advogado condenado em processo criminal pelos crimes de apropriação indébita e estelionato praticados no exercício profissional. 2. Reincidência que agrava a conduta e justifica a aplicação da pena máxima. 3. Encaminhamento dos autos para o Conselho Seccional para deliberação sobre a aplicação da pena de exclusão, nos termos do artigo 38, inciso II e parágrafo único, por infração ao artigo 34, inciso XXVII do EAOAB. Representação Procedente. ACÓRDÃO: Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros da Terceira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar procedente a representação disciplinar, para aplicar ao representado a sanção de exclusão, com encaminhamento ao Conselho Seccional da OAB/MS para deliberação da sanção de exclusão, nos termos do voto do relator. (Campo Grande-MS, 18 de julho de 2025. Wellington José Agostinho – Secretário-Geral do TED).

Campo Grande-MS, 06 de outubro de 2025

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do TED-OAB/MS

NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO - Proc. SED Nº 24232/2024

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, com fulcro no art. 69 caput e seu § 2º do EAOAB, notifica para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelas turmas do Tribunal de Ética e Disciplina, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, no processo: PROC. SED Nº 24232/2024 Representante: Carlos Jesus Scaldelai - Representado(a): A.F.S.J. - (Adv.: Ademar Fernandes de Souza Junior - OAB/MS nº 13.546) - (Defensor(a) Dativo(a): Arlene Vicente Santos Paz de Menezes - OAB/MS nº 18.902) - Relator(a) Conselheiro(a): Camila Souza Pinheiro. EMENTA: PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. ADVOGADO QUE NÃO REPASSA OS VALORES RECEBIDOS NO PROCESSO JUDICIAL, COMETE INFRAÇÃO DISCIPLINAR. 1. Advogado que recebe valores em processo judicial mediante alvará judicial e não repassa os valores devidos ao constituinte comete infração disciplinar. Locupletamento. 2. Suspensão de 60 dias, perdurável até prestação de contas e integral restituição dos valores. (TED-OAB/MS, 3ª Turma, Proc. SED nº 24232/2024, julgamento em 18/07/2025, relatora: Camila Souza Pinheiro). ACÓRDÃO: Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros da Terceira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar procedente a representação disciplinar, para aplicar ao representado a sanção de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 60 (sessenta) dias, perdurável até a efetiva prestação de contas, nos termos do voto da relatora. (Campo Grande-MS, 18 de julho de 2025. Wellington José Agostinho – Secretário-Geral do TED).

Campo Grande-MS, 06 de outubro de 2025

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do TED-OAB/MS

NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO - Proc. SED Nº 24302/2024

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, com fulcro no art. 69 caput e seu § 2º do EAOAB, notifica para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelas turmas do Tribunal de Ética e Disciplina, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, no processo: PROC. SED Nº 24302/2024 Representante: Cícero Leite da Silva - Representado(a):

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

R.A.N.P.S. - (Adv.: Ricardo Augusto Nascimento Pegolo dos Santos - OAB/MS nº 9.938) - (Defensor(a) Dativo(a): Guilherme Winckler Monteiro - OAB/MS nº 27.930) - Relator(a) Conselheiro(a): Camila Souza Pinheiro. EMENTA: PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. ADVOGADO QUE NÃO REPASSA OS VALORES RECEBIDOS NO PROCESSO JUDICIAL, COMETE INFRAÇÃO DISCIPLINAR. 1. Advogado que recebe valores mediante acordo judicial e não repassa os valores devidos ao constituinte comete infração disciplinar. Locupletamento. 2. Suspensão de 120 dias, perdurável até prestação de contas e integral restituição dos valores. (TED-OAB/MS, 3ª Turma, Proc. SED nº 24.302/2024, julgamento em 18/07/2025, relatora: Camila Souza Pinheiro). ACÓRDÃO: Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros da Terceira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar procedente a representação disciplinar, para aplicar ao representado a sanção de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, perdurável até a efetiva prestação de contas, nos termos do voto da relatora. (Campo Grande-MS, 18 de julho de 2025. Wellington José Agostinho – Secretário-Geral do TED).

Campo Grande-MS, 06 de outubro de 2025

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do TED-OAB/MS

NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO - Proc. SED Nº 24324/2024

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, com fulcro no art. 69 caput e seu § 2º do EAOAB, notifica para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelas turmas do Tribunal de Ética e Disciplina, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, no processo: PROC. SED Nº 24324/2024 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado(a): D.L.S.F.O. - (Adv.: Daniele Luizari Stabile Fray de Oliveira - OAB/MT nº 14.420/O) - (Defensor(a) Dativo(a): Tatiana de Melo Prata Braga de Assis - OAB/MS nº 15.280) - Relator(a) Conselheiro(a): Eduardo Esgaib Campos Filho. EMENTA: REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR – ADVOGADA QUE INTERVÉM EM PROCESSO COM PATRONO CONSTITUÍDO – AUSÊNCIA DE RENÚNCIA OU SUBSTABELECIMENTO – ACORDO FIRMADO SEM AUTORIZAÇÃO DA PARTE – INFRAÇÃO CONFIGURADA – CENSURA – PENALIDADE PROPORCIONAL – AUSÊNCIA DE DOLO COMPROVADO. É vedado ao advogado aceitar mandato de parte já assistida por outro profissional sem prévia comunicação ou justificativa plausível. A celebração de acordo com substancial deságio sem autorização da cliente, configura infração ética aos deveres de lealdade e probidade. Ainda que não tenha havido efetivo prejuízo ou locupletamento, tais condutas são incompatíveis com os preceitos do Estatuto da Advocacia e do Código de Ética. Pena de censura com proporcionalidade e sem agravamento. ACÓRDÃO: Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros da Terceira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar procedente a representação disciplinar, para aplicar a representada a sanção de censura, nos termos do voto do relator. (Campo Grande-MS, 18 de julho de 2025. Wellington José Agostinho – Secretário-Geral do TED).

Campo Grande-MS, 06 de outubro de 2025

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do TED-OAB/MS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO - Proc. SED Nº 25199/2024

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, com fulcro no art. 69 caput e seu § 2º do EAOAB, notifica para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelas turmas do Tribunal de Ética e Disciplina, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, no processo: PROC. SED Nº 25199/2024 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado(a): L.H.N.M. - (Adv.: Luiz Henrique Nery Massara - OAB/MG nº 128.362 e OAB/MS nº 30.833-A) - Relator(a) Conselheiro(a): Wellington José Agostinho. EMENTA: INFRAÇÃO DISCIPLINAR – EXISTÊNCIA DE PROVA DOCUMENTAL DA ALEGADA INFRAÇÃO – ADVOGAR EM MAIS DE 5 PROCESSOS EM OUTRO ESTADO DA FEDERAÇÃO SEM A DEVIDA INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR. 1. Além da principal, o advogado deve promover a inscrição suplementar nos Conselhos Seccionais em cujos territórios passar a exercer habitualmente a profissão considerando-se habitualidade a intervenção judicial que exceder de cinco causas por ano. 2. Representação julgada procedente para aplicação da sanção disciplinar de censura, convertida em advertência por ofício reservado sem anotação nos seus assentos. ACÓRDÃO: Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros da Terceira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar procedente a representação disciplinar, para aplicar ao representado a sanção de censura convertida em advertência em ofício reservado sem registro nos assentamentos, nos termos do voto do relator. (Campo Grande-MS, 18 de julho de 2025. Wellington José Agostinho – Secretário-Geral do TED).

Campo Grande-MS, 06 de outubro de 2025

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do TED-OAB/MS

NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO - Proc. SED Nº 25200/2024

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, com fulcro no art. 69 caput e seu § 2º do EAOAB, notifica para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelas turmas do Tribunal de Ética e Disciplina, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, no processo: PROC. SED Nº 25200/2024 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado(a): M.S.K.S. - (Adv.: Murillo Seidy Kaku da Silva - OAB/SP nº 423.255 e OAB/MS nº 30.832-A) - Relator(a) Conselheiro(a): Wellington José Agostinho. EMENTA: INFRAÇÃO DISCIPLINAR – EXISTÊNCIA DE PROVA DOCUMENTAL DA ALEGADA INFRAÇÃO – ADVOGAR EM MAIS DE 5 PROCESSOS EM OUTRO ESTADO DA FEDERAÇÃO SEM A DEVIDA INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR. 1. Além da principal, o advogado deve promover a inscrição suplementar nos Conselhos Seccionais em cujos territórios passar a exercer habitualmente a profissão considerando-se habitualidade a intervenção judicial que exceder de cinco causas por ano. 2. Representação julgada procedente para aplicação da sanção disciplinar de censura, convertida em advertência por ofício reservado sem anotação nos seus assentos. ACÓRDÃO: Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros da Terceira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar procedente a representação disciplinar, para aplicar ao representado a sanção de censura convertida em advertência em ofício reservado sem registro nos assentamentos, nos termos do voto do relator. Presente o representado M.S.K.S. que fez uso da sustentação oral. (Campo Grande-MS, 18 de julho de 2025. Wellington José Agostinho – Secretário-Geral do TED).

Campo Grande-MS, 06 de outubro de 2025

Wellington José Agostinho

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secretário-Geral do TED-OAB/MS

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO – PROC. SED N. 24167-2024

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso do Sul, notifica o (a) advogado (a) A.C.R. (Adv.: Aline Camargo Rodrigues – OAB/MS n. 24.116) e J.A.S.P. (Adv.: Jéssica Alves dos Santos Pires – OAB/MS n. 25.220) da audiência de instrução de forma híbrida (Resolução TED OAB/MS nº 002/2022) por meio da plataforma "NEO IDEA", designada para o dia 03.11.2025, às 14h00 (PROC. SED N. 24167/2024). Em conformidade com o §4º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina da OAB incumbe às partes a responsabilidade pelo comparecimento de suas testemunhas, independente de intimação. As partes e/ou procurador interessado (a) deverão realizar o cadastro prévio com antecedência de 03 (três) dias úteis precedentes à data da audiência supramencionada. Para efetuar o cadastro prévio e acesso à sala virtual, seguir a sequência do seguinte procedimento: 1º) acessar o site da OAB/MS https://oabms.org.br/ ; 2º) Na sequência acessar Departamentos; 3º) Selecionar a opção Ética e Disciplina; 4º) Selecionar Audiências e Sessões Virtuais; 5º) Realizar o cadastro prévio (caso não seja cadastrado) com o preenchimento das informações solicitadas na plataforma e confirmação do cadastro que será enviado no e-mail fornecido por V.Srª; 6º) fazer login para acessar a plataforma virtual (após cadastramento e confirmação do cadastro no e-mail). Em caso de dúvida entrar em contato antecipadamente com o setor "Secretaria de Ética e Disciplina" através do telefone (67) 3318-4700 e/ou WhatsApp (67) 99867-3428.

Campo Grande-MS, 06 de outubro de 2025.

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO – PROC. SED N. 26294-2025

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso do Sul, notifica o (a) advogado (a) R.M.S. (Adv.: Rodrigo Marques da Silva – OAB/MS n. 11.150) e o Dr. Thiago Marques Pereira de Rezende – OAB/MS n. 13.411, nomeado nos presentes autos como Assistente do (a) Representante da audiência de instrução de forma híbrida (Resolução TED OAB/MS nº 002/2022) por meio da plataforma "NEO IDEA", designada para o dia 05.11.2025, às 14h00 (PROC. SED N. 26294/2025). Em conformidade com o §4º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina da OAB incumbe às partes a responsabilidade pelo comparecimento de suas testemunhas, independente de intimação. As partes e/ou procurador interessado (a) deverão realizar o cadastro prévio com antecedência de 03 (três) dias úteis precedentes à data da audiência supramencionada. Para efetuar o cadastro prévio e acesso à sala virtual, seguir a sequência do seguinte procedimento: 1º) acessar o site da OAB/MS https://oabms.org.br/ ; 2º) Na sequência acessar Departamentos; 3º) Selecionar a opção Ética e Disciplina; 4º) Selecionar Audiências e Sessões Virtuais; 5º) Realizar o cadastro prévio (caso não seja cadastrado) com o preenchimento das informações solicitadas na plataforma e confirmação do cadastro que será enviado no e-mail fornecido por V.Srª; 6º) fazer login para acessar a plataforma virtual (após cadastramento e confirmação do cadastro no e-mail). Em caso de dúvida entrar em contato antecipadamente com o setor "Secretaria de Ética e Disciplina" através do telefone (67) 3318-4700 e/ou WhatsApp (67) 99867-3428.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Campo Grande-MS, 06 de outubro de 2025.

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO – PROC. SED N. 24985-2024

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso do Sul, notifica o (a) advogado (a) A.R.P.S. (Adv.: Áustrio Ruberson Prudente Santos – OAB/MS n. 9.169) da audiência de instrução de forma híbrida (Resolução TED OAB/MS nº 002/2022) por meio da plataforma "NEO IDEA", designada para o dia 29.10.2025, às 09h30 (PROC. SED N. 24985/2024). Em conformidade com o §4º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina da OAB incumbe às partes a responsabilidade pelo comparecimento de suas testemunhas, independente de intimação. As partes e/ou procurador interessado (a) deverão realizar o cadastro prévio com antecedência de 03 (três) dias úteis precedentes à data da audiência supramencionada. Para efetuar o cadastro prévio e acesso à sala virtual, seguir a sequência do seguinte procedimento: 1º) acessar o site da OAB/MS https://oabms.org.br/ ; 2º) Na sequência acessar Departamentos; 3º) Selecionar a opção Ética e Disciplina; 4º) Selecionar Audiências e Sessões Virtuais; 5º) Realizar o cadastro prévio (caso não seja cadastrado) com o preenchimento das informações solicitadas na plataforma e confirmação do cadastro que será enviado no e-mail fornecido por V.Srª; 6º) fazer login para acessar a plataforma virtual (após cadastramento e confirmação do cadastro no e-mail). Em caso de dúvida entrar em contato antecipadamente com o setor "Secretaria de Ética e Disciplina" através do telefone (67) 3318-4700 e/ou WhatsApp (67) 99867-3428.

Campo Grande-MS, 06 de outubro de 2025.

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO

DEFESA PRÉVIA – PROC. SED N. 24361-2024

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a): Itamar de Souza Novaes - OAB/MS n. 11.173, nomeado (a) como Defensor (a) Dativo (a) no Processo SED n. 24361/2024 – Representado (a): L.F.C.R., para apresentar defesa prévia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunhas até o máximo de 05 (cinco), conforme previsto no § 3º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 06 de outubro de 2025.

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DEFESA PRÉVIA – PROC. SED N. 24795-2024

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a): F.A.G. (Adv.: François Antonio Galvão – OAB/AM n. 10.015), para apresentar defesa prévia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunhas até o máximo de 05 (cinco), conforme previsto no § 3º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 06 de outubro de 2025.

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

DEFESA PRÉVIA – PROC. SED N. 25959-2025

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a): A.G. (Adv.: Antonio Guimaraes – OAB/MS n. 1.886), para apresentar defesa prévia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunhas até o máximo de 05 (cinco), conforme previsto no § 3º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 06 de outubro de 2025.

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

ALEGAÇÕES FINAIS – PROCESSO SED N. 24282-2024

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica as seguintes partes: Representado (a): R.Q.B. (Adv.: Rogério Quinhones Batista – OAB/MS n. 15.699) e o Defensor Dativo Dr. Anderson Régis Pasqualeto – OAB/MS n. 12.068, para apresentar alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 06 de outubro de 2025.

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

ALEGAÇÕES FINAIS – PROCESSO SED N. 25018-2024

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica as

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

seguintes partes: Representado (a): T.C.R. (Adv.: Thiago Cardoso Ramos – OAB/MS n. 27.656 e OAB/PR 111.602) e o Defensor Dativo Dr. Francisco Gonçalves Ferreira Junior – OAB/MS n. 29.942, para apresentar alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 06 de outubro de 2025.

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

ALEGAÇÕES FINAIS – PROCESSO SED N. 25426-2025

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica as seguintes partes: Representado (a): M.R.D. (Adv.: Marcos Roberto Dias – OAB/MS n. 27.801), D.C.V.S.D. (Adv.: Danielle Cristina Vieira de Souza Dias – OAB/MS n. 27.800) e C.J.S. (Adv.: Carla Jaine da Silva – OAB/MG n. 212.958), para apresentar alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 06 de outubro de 2025.

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

GABINETE DA DIRETORA VICE-PRESIDENTE

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO – PROC 26458/2025

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica A.L.N.C.R – (Adv. Ana Laura Nunes da Cunha Ribeiro – OAB/MS 7.561) conforme despacho proferido nos autos em epígrafe, para apresentar esclarecimentos relacionado ao assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

Ressalta-se que **a íntegra dos autos administrativos** encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

O referido esclarecimento, assinado e em formato PDF, poderá ser remetido ao e-mail protocolo@oabms.org.br, ou protocolado presencialmente nas dependências desta Seccional.

Campo Grande/MS 06 de outubro de 2025.

Marta do Carmo Taques

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC 26427/2025

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica R.C.M.B – (Adv. Rafael Campos Macedo Britto – OAB/MS 15.216) conforme despacho proferido nos autos em epígrafe, para apresentar esclarecimentos relacionado ao assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

O referido esclarecimento, assinado e em formato PDF, poderá ser remetido ao e-mail protocolo@oabms.org.br, ou protocolado presencialmente nas dependências desta Seccional.

Campo Grande/MS 06 de outubro de 2025.

Marta do Carmo Taques

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC 26423/2025

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica J.T – (Adv. Juliano Tannus – OAB/MS 10.292) conforme despacho proferido nos autos em epígrafe, para apresentar esclarecimentos relacionado ao assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

O referido esclarecimento, assinado e em formato PDF, poderá ser remetido ao e-mail protocolo@oabms.org.br, ou protocolado presencialmente nas dependências desta Seccional.

Campo Grande/MS 06 de outubro de 2025.

Marta do Carmo Taques

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC 26565/2025

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica M.A.P – (Adv. Mateus Antonio Pinheiro – OAB/MS 20.790) conforme despacho proferido nos autos em

epígrafe, para apresentar esclarecimentos relacionado ao assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

Ressalta-se que **a íntegra dos autos administrativos** encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

O referido esclarecimento, assinado e em formato PDF, poderá ser remetido ao e-mail protocolo@oabms.org.br, ou protocolado presencialmente nas dependências desta Seccional.

Campo Grande/MS 06 de outubro de 2025.

Marta do Carmo Taques

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC 26566/2025

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica L.C.L – (Adv. Laura de Castro Lara – OAB/MS 19.128) conforme despacho proferido nos autos em epígrafe, para apresentar esclarecimentos relacionado ao assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

Ressalta-se que **a íntegra dos autos administrativos** encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

O referido esclarecimento, assinado e em formato PDF, poderá ser remetido ao e-mail protocolo@oabms.org.br, ou protocolado presencialmente nas dependências desta Seccional.

Campo Grande/MS 06 de outubro de 2025.

Marta do Carmo Taques

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC 26567/2025

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica R.D.O.V – (Adv. Rafael Douglas de Oliveira Vilhalba – OAB/MS 27.153) conforme despacho proferido nos autos em epígrafe, para apresentar esclarecimentos relacionado ao assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

Ressalta-se que **a íntegra dos autos administrativos** encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O referido esclarecimento, assinado e em formato PDF, poderá ser remetido ao e-mail protocolo@oabms.org.br, ou protocolado presencialmente nas dependências desta Seccional.

Campo Grande/MS 06 de outubro de 2025.

Marta do Carmo Taques

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC 26568/2025

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica W.D.M – (Adv. Wandressa Donato Militão – OAB/MS 19.059) conforme despacho proferido nos autos em epígrafe, para apresentar esclarecimentos relacionado ao assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

O referido esclarecimento, assinado e em formato PDF, poderá ser remetido ao e-mail protocolo@oabms.org.br, ou protocolado presencialmente nas dependências desta Seccional.

Campo Grande/MS 06 de outubro de 2025.

Marta do Carmo Taques

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC 26569/2025

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica R.J.L – (Adv. Rosivane de Jesus Luis – OAB/MS 19.505) conforme despacho proferido nos autos em epígrafe, para apresentar esclarecimentos relacionado ao assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

O referido esclarecimento, assinado e em formato PDF, poderá ser remetido ao e-mail protocolo@oabms.org.br, ou protocolado presencialmente nas dependências desta Seccional.

Campo Grande/MS 06 de outubro de 2025.

Marta do Carmo Taques

Vice-Presidente da OAB/MS

CONSELHO SECCIONAL - MINAS GERAIS

Minas Gerais, data da disponibilização: 07/10/2025

ÓRGÃO ESPECIAL

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

PROCESSO Nº. 4094/2019 (apenso ao processo n.º 144/2024)

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, intima as partes do processo abaixo elencado para apresentação de Recurso ao acórdão da 2ª Turma, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Os acórdãos estarão disponíveis às partes na Secretaria, com endereço na Rua Albita, 250, Bairro Cruzeiro – Belo Horizonte MG, de segunda a sexta, de 9 horas às 18 horas. Caso prefira, disponibilizamos por e-mail mediante petição devidamente assinada e em formato PDF, contendo a identificação das partes, número do processo e cópia do documento de identificação do advogado a ser enviado no e-mail (orgaoespecial@oabmg.org.br). A secretaria disponibilizará os documentos após preenchidas as outras formalidades exigidas. **Recurso em Processo n.º 4094/2019 (apenso ao processo n.º 144/2024).** Recorrente (s): R. C. P. J. Adv. (a): Roosevelt Caldas Pimenta Junior – OAB/MG 119.043. Recorrido (a): Sra. Marilia Cleto Ladeira Rosa. Relator (a): Dr. (a) André Luiz Pereira Delfino. ACÓRDÃO / O.E. /037/2025. Ementa: RECURSO EM PROCESSO DISCIPLINAR. ALEGAÇÕES DE NULIDADES POR NÃO REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO E INSTRUÇÃO. INEXISTÊNCIA. REGULARIDADE DA NOTIFICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO. PUBLICAÇÃO NO DEOAB. SUSPEIÇÃO INEXISTENTE. RETENÇÃO INDEVIDA DE VALORES. AUSÊNCIA DE PREVISÃO CONTRATUAL PARA COMPENSAÇÃO. ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL DEFICIENTE. AUSÊNCIA DE PREJUÍZO AO CONTRADITÓRIO. MANTIDA A SUSPENSÃO DISCIPLINAR DE 90 (NOVENTA) DIAS. INFRAÇÃO AO ART. 34, XX, LEI 8.906/94. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. 1. A notificação da parte representada para ciência dos atos processuais por meio do Diário Eletrônico da OAB encontra amparo no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB, não sendo exigida notificação pessoal. 2. A ausência de comprovação de alteração contratual não autoriza a compensação unilateral de valores por parte do advogado representado, configurando conduta irregular. 3. A suposta permanência em suspensão por período superior ao estabelecido não configura nulidade quando não demonstrado prejuízo efetivo, especialmente diante da ausência de diligência na verificação do andamento processual. 4. Recurso conhecido e improvido. Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 2ª Turma do Órgão Especial da OAB/MG, em reunião realizada no dia 15 de setembro de 2025, à unanimidade de votos, em rejeitar as preliminares e, no mérito, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator (a), que passa a integrar o presente. Sanders Barão Alves Augusto, Presidente.

Belo Horizonte, 06 de outubro de 2025

Sanders Barão Alves Augusto

Presidente do Órgão Especial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

CONVOCAÇÃO - PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTA SESSAO JULGAMENTO TED - TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA 29/10/2025 8ª TURMA AS 13:30 HORAS.

Rel.:Dr(a).DANILO RAMOS DE ALMEIDA: Proc. 3453/2025; REQ: M.L.S.A. OAB/MG Nº 98010; PRO: CHRYSTIAN RABELO GOYAS OAB/MG Nº 85304; PRO: LEONARDO RABELO GOYAS OAB/MG Nº 106565;

Belo Horizonte, 07 de outubro de 2025

DONALDO JOSE DE ALMEIDA

Presidente - TED - TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL CONVOCAÇÃO JULGAMENTO TED - TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA

Pelo presente edital, ficam os advogados abaixo relacionados cientificados de que foi designado o dia 29/10/2025 a partir de 13:30 horas, na Rua Albita, nº 250, na cidade de Belo Horizonte /MG, para julgamento de processo disciplinar em que figuram como interessados. Pretendendo proferir sustentação oral, deverão comparecer à Secretaria, com 01 (uma) hora de antecedência para se inscrever.

A participação das partes não é obrigatória e a sua falta na data designada não obstará o julgamento.

Proc. Nº 3453/2025: REQ: M.L.S.A. OAB/MG Nº 98010; PRO: CHRYSTIAN RABELO GOYAS OAB/MG Nº 85304; PRO: LEONARDO RABELO GOYAS OAB/MG Nº 106565;

Belo Horizonte, 07 de outubro de 2025

DONALDO JOSE DE ALMEIDA

Presidente - TED - TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA

EDITAL CONVOCAÇÃO JULGAMENTO SESSÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/MG.

Pelo presente edital, ficam os advogados abaixo relacionados cientificados de que foi designado o dia 07/11/2025 a partir de 13:00 horas, na Rua Albita, nº 250, bairro Cruzeiro, na cidade de Belo Horizonte/MG, para julgamento em Sessão Especial de processo disciplinar em que figuram como interessados. Pretendendo proferir sustentação oral, deverão comparecer à Secretaria, com 01 (uma) hora de antecedência para se inscrever.

A participação das partes não é obrigatória e a sua falta na data designada não obstará o julgamento.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Proc. Nº 2463/2025: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RDO: B.L.J. OAB/MG Nº 142208; PRO: LUCAS THEODORO DIAS VIEIRA OAB/MG Nº 148209; PRO: MARCELO LEONARDO OAB/MG Nº 25328; PRO: CRISTIANE LUJAN RODRIGUES LEONARDO OAB/MG Nº 107900; PRO: ROGERIO MAGALHAES LEONARDO BATISTA OAB/MG Nº 93779;

Belo Horizonte, 07 de outubro de 2025

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG

EDITAL CONVOCAÇÃO JULGAMENTO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/MG.

Pelo presente edital, ficam os advogados abaixo relacionados cientificados de que foi designado o dia 07/11/2025 a partir de 13:00 horas, na Rua Albita, nº 250, bairro Cruzeiro, na cidade de Belo Horizonte/MG, para julgamento de processo disciplinar em que figuram como interessados. Pretendendo proferir sustentação oral, deverão comparecer à Secretaria, com 01 (uma) hora de antecedência para se inscrever.

A participação das partes não é obrigatória e a sua falta na data designada não obstará o julgamento.

Proc. Nº 3693/2023: RTE: L.F.F. PRO: LARISSA FERREIRA FELIX OAB/MG Nº 141645; RDO: R.D.V. OAB/MG Nº 143528; DEF: SARA DENISE SOARES DA CRUZ OAB/MG Nº 186481; Proc. Nº 4091/2023: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RTE: AUT DE OFÍCIO - RDO: R.G.R. OAB/MG Nº 130006; PRO: PRISCILA PERDIGAO DA SILVEIRA OAB/MG Nº 122778;

Belo Horizonte, 07 de outubro de 2025

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG

EDITAL CONVOCAÇÃO JULGAMENTO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/MG

Pelo presente edital, ficam os advogados abaixo relacionados cientificados de que foi designado o dia 07/11/2025 a partir de 13:00 horas, na Rua Albita, nº 250, bairro Cruzeiro, na cidade de Belo Horizonte/MG, para apreciação dos Embargos Declaratórios, (art. 138,§ 4º RGOAB) em que figuram como interessados. Pretendendo assistir à sessão, deverão comparecer à Secretaria, com 01 (uma) hora de antecedência para se inscrever.

A participação das partes não é obrigatória e a sua falta na data designada não obstará o julgamento.

Proc. Nº 1076/2023: RTE: J.S.C.A. OAB/MG Nº 101159; PRO: MANOEL DE SOUZA BARROS NETO OAB/MG Nº 27957; RDO: M.P.S.B. OAB/MG Nº 75266; PRO: GRAZIELA DE SOUZA OAB/MG Nº 152636;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Belo Horizonte, 07 de outubro de 2025

Luiz Paulo Moreira

Vice-Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG

Expediente nº. 3156/2025: RTE: G.A.A.C. OAB/SC Nº 53193; Para seu conhecimento e pronunciamento, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supracitados pelo Exmo. Sr. Presidente do TED-OAB/MG: "Notifique-se a representante para emendar a inicial, declinando de forma clara e objetiva qual a infração praticada pela representada, bem como provas do alegado e demais requisitos do art. 57 do CED, sob pena de indeferimento liminar." A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG.

NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG

Proc. 1765/2025: RTE: G.A.S. OAB/MG Nº 24104; PRO: THOMPSON MAXIMILIAN AUGUSTO OAB/MG Nº 223510; RDO: S.P.G.(Procurador(a) SUELLEN PASSOS GARCIA) OAB/MG Nº 167399; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supracitados: (…) "Desta forma, deixo de acolher o pedido de reconhecimento da prescrição e submeto à análise da Turma Julgadora, na ocasião do julgamento, eventual ocorrência da decadência, após a necessária instrução processual. Ciência ao interessado." A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG.

NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG

Proc. 1395/2025: RTE: C.V.R.(Procurador(a) CIRLENE VILELA ROMAO) OAB/MG Nº 154364; RDO: B.J.D.G.(Procurador(a) BERNARDO JOSE DRUMOND GONCALVES) OAB/MG Nº 104188; RDO: B.F.E.A.(Procurador(a) BERNARDO FERREIRA ESPESCHIT ARANTES) OAB/MG Nº 198315; RDO: F.M.D.T.(Procurador(a) FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA) OAB/MG Nº 108112; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supracitados: "À Secretaria do T.E.D., para que notifiquem as partes, para a possibilidade da realização de audiência conciliatória, nos termos do artigo 1º, inciso II do Provimento nº 83/96." A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG

NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG

Proc. 1373/2025: RTE: M.T.G.F. OAB/MG Nº 200505; RDO: A.C.R. OAB/MG Nº 58529; DEF: JUCINELE GONCALVES SANTOS LOURENCO OAB/MG Nº 236803; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supracitados:"Homologo o acordo celebrado entre as partes, conforme fls. 42/44, condicionando os efeitos jurídicos dele decorrentes ao cumprimento integral das obrigações ali estabelecidas entre as partes. De conseguinte, determino o arquivamento desta representação, nos termos da Portaria nº 06/2025." A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG.

NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG

Proc. 2364/2025: RTE: E.A.F.A. OAB/MG Nº 97650; PRO: LEO MACIEL JUNQUEIRA RIBEIRO OAB/MG Nº 197832; RDO: E.C.F.M.(Procurador(a) EUGENIO COSTA FERREIRA DE MELO) OAB/MG Nº 103082; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supracitados."(…) Assim, outra solução não há senão conhecer dos embargos, mas negar-lhes provimento. Ciência ao interessado." A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG.

NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG

Proc. 2148/2025: RTE: G.F.M.S. OAB/MG Nº 95328; RTE: E.A.F.A. OAB/MG Nº 97650; PRO: LEO MACIEL JUNQUEIRA RIBEIRO OAB/MG Nº 197832; PRO: LEO MACIEL JUNQUEIRA RIBEIRO OAB/MG Nº 197832; RDO: C.F.C.(Procurador(a) CHRISTIANE FREITAS CAMPOS) OAB/MG Nº 94015; PRO: ELLEN FERRAZ DIAMANTE(Procurador(a) ELLEN FERRAZ DIAMANTE) OAB/MG Nº 131878; PRO: BRUNO FREITAS CAMPOS(Procurador(a) BRUNO FREITAS CAMPOS) OAB/MG Nº 76841; PRO: IRMAR FERREIRA CAMPOS(Procurador(a) IRMAR FERREIRA CAMPOS) OAB/MG Nº 22355; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supracitados."(…) Assim, outra solução não há senão conhecer dos embargos, mas negar-lhes provimento. Ciência aos interessados." A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG.

NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG

Proc. 2611/2025: RTE: V.L.C. OAB/MG Nº 81304; RDO: C.Z.V. OAB/MG Nº 153976; PRO: CLAUDIA MARA SOARES FURIATI DE ASSIS OAB/MG Nº 162928; PRO: LEO ALVES DE ASSIS JUNIOR OAB/MG Nº 71862; Para seu conhecimento e pronunciamento, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supracitados pelo Exmo. Sr. Presidente do TED-OAB/MG: "Em que pese a manifestação da representada, concernente ao pedido de indeferimento liminar da representação, entendo que as razões que fundamentam seu pedido extrapolam as atribuições desta Presidência, sendo matéria exclusiva das Turmas do TED a análise e valoração de provas. É oportuno esclarecer que o início da fase postulatória no processo ético-disciplinar, atende a um juízo de mera evidência ou indício de cometimento de infração, sendo necessária a fase instrutória para produção, análise das provas e alegações finais, para que então seja verificada a insuficiência de provas com consequente improcedência ou não da representação. O indeferimento liminar é providência que se refere apenas e tão somente aos elementos de validade da relação processual, o que não se deve confundir com o mérito. Formuladas tais considerações, esclareçam as partes se têm interesse na realização de tentativa conciliatória. Após, voltem-me os autos conclusos, com ou sem manifestação." A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG.

NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG

Proc. 2121/2025: RTE: A.M.B. OAB/MG Nº 87242; RDO: C.R.L.P. OAB/SP Nº 459439; PRO: MARCIO KENJI GUNZI YAMADA OAB/SP Nº 393803; Para seu conhecimento, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supracitados."(…) À Secretaria-Geral do TED para inclusão em pauta de julgamento, mediante distribuição por sorteio, atendendo aos critérios cronológicos, a fim de evitar a ocorrência de eventual prescrição quinquenal ou intercorrente."

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG.

NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG

Proc. 2055/2025: RTE: J.C.M.R.S.(Procurador(a) JULIO CESAR MARTINS ROCHA SANTOS) OAB/MG Nº 125818; RDO: C.F.R.S.(Procurador(a) CAMILA FERNANDA ROCHA SALES) OAB/MG Nº 197067; Para seu conhecimento, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supracitados."(…) À Secretaria-Geral do TED para inclusão em pauta de julgamento, mediante distribuição por sorteio, atendendo aos critérios cronológicos, a fim de evitar a ocorrência de eventual prescrição quinquenal ou intercorrente."

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG.

PAUTA DE SESSÃO

PAUTA SESSÃO JULGAMENTO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/MG - 7ª TURMA 07/11/2025 ÀS 13:00 HORAS.

Rel.:Dr(a).REGINALDO JOSE DO PRADO: Proc. 2463/2025; RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RDO: B.L.J. OAB/MG Nº 142208; PRO: LUCAS THEODORO DIAS VIEIRA OAB/MG Nº 148209; PRO: MARCELO LEONARDO OAB/MG Nº 25328; PRO: CRISTIANE LUJAN RODRIGUES LEONARDO OAB/MG Nº 107900; PRO: ROGERIO MAGALHAES LEONARDO BATISTA OAB/MG Nº 93779;

Belo Horizonte, 07 de outubro de 2025

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG

PAUTA SESSÃO JULGAMENTO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/MG – 07/11/2025 - TURMA ÀS 13:00 HORAS.

Rel.:Dr(a).ANA PAULA FERNANDES CRAM: Proc. 3693/2023; RTE: L.F.F. PRO: LARISSA FERREIRA FELIX OAB/MG Nº 141645; RDO: R.D.V. OAB/MG Nº 143528; DEF: SARA DENISE SOARES DA CRUZ OAB/MG Nº 186481; Proc. 4091/2023; RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RDO: R.G.R. OAB/MG Nº 130006; PRO: PRISCILA PERDIGAO DA SILVEIRA OAB/MG Nº 122778; AUT: DE OFICIO - Rel.:Dr(a).REGINALDO JOSE DO PRADO:

Belo Horizonte, 07 de outubro de 2025

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG

PAUTA SESSÃO JULGAMENTO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/MG–07/11/2025 7ª TURMA ÀS 13:00 HORAS.

Rel.:Dr(a).REGINALDO JOSE DO PRADO: Proc. 1076/2023; RTE: J.S.C.A. OAB/MG Nº 101159; RDO: M.P.S.B. OAB/MG Nº 75266; PRO: MANOEL DE SOUZA BARROS NETO OAB/MG Nº 27957; PRO: GRAZIELA DE SOUZA OAB/MG Nº 152636;

Belo Horizonte, 07 de outubro de 2025

Luiz Paulo Moreira

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Vice-Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG

COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE E INSTRUÇÃO DO TED

DESPACHO

Processo nº 207/2024

LSR, Pelo presente edital, fica o advogado relacionado, notificado do teor despacho de fls. 143/144 "(... **Determino a intimação do representado, para que, no prazo de 10 (dez) dias apresente manifestação sobre os documentos juntados de fls. 129/140 .**) "

Belo Horizonte, 06 de outubro de 2025.

Advogados: Leonardo Salgado Rezende – OAB/MG nº 143547

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo, Presidente da CAD-TED.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) abaixo relacionado notificado(a) a comparecer à sede do Conselho Seccional da OAB/MG (Rua Albita, n.º 260, bairro Cruzeiro, Belo Horizonte), para tratar de assunto de seu interesse.

Advogado(s). Dra. Sirley Pereira Dias – OAB/MG 140.001.

Belo Horizonte/MG, 06/10/2025

MARIA FLÁVIA CARDOSO MÁXIMO

Presidente da Comissão de Admissibilidade e Instrução do TED-OAB/MG.

RETIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – AUDIÊNCIA – RETIFICAÇÃO Nº PROCESSO

Processo Disciplinar nº 749/2024; Representante: "de ofício" - OAB/MG; Representado(a): M.Z.R.C.P.; Relator-Instrutor: Dr. José Henrique Cançado Gonçalves, OAB/MG 57680. A Comissão de Admissibilidade e Instrução do TED da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, notifica as partes e advogados do processo citado a comparecer à audiência de instrução para oitiva da testemunha arrolada pela defesa, a realizar-se no dia 10 de novembro de 2025, às 09h45, no Plenário desta Seccional, rua Albita, 250/Térreo, bairro Cruzeiro, Belo Horizonte/MG. Fica o(a) representado(a) ciente que deverá incumbir-se do comparecimento da(s) testemunha(s) arrolada(s), sob pena de preclusão, nos termos do art. 59, § 4°, do CED. Faculta ainda, o comparecimento por videoconferência (art. 141, § 1º do RIOAB/MG), através do aplicativo Zoom.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Para tanto, segue link de acesso, ID e senha da audiência:

https://oabmg-org-br.zoom.us/j/94375542033?pwd=qbzfnalBjSdkPyPkR6O5V1b4ZqVMf3.1

ID da reunião: 943 7554 2033 – Senha: 501173

Fica Vossa Senhoria advertido(a) de que: a) salvo as exceções previstas no Código de Ética e Disciplina da OAB, a responsabilidade de comparecimento (inclusive fornecimento do link, ID e senha para participação) das testemunhas incumbe às partes, independente de notificação; e b) as partes, procuradores e testemunhas, na ocasião, deverão, no perfil utilizado para acesso à plataforma Zoom, fazer constar o nome completo quando do ingresso à sala, portar e mostrar documento de identidade válido com fotografia, sob pena de preclusão quanto à produção de referida prova, nos termos do artigo 59, § 4º, do Código de Ética e Disciplina.

Advogada: Dra. Maria Zilda Reis Campos Pereira – OAB/MG 112.475

Belo Horizonte, 03 de outubro de 2025.

Maria Flávia Cardoso Máximo – Presidente da CAD/TED-OAB/MG

COMUNICAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – MANIFESTAÇÃO

Processo Disciplinar: 1033/25

Representante: S. F.H.B.G.

Representado: Dr. J.G.G. – OAB/MG 171.049

Dr. G.M.S. – OAB/MG 125.354

Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 dias uteis, faz se transcrever o despacho exarado nos autos nº 1033/25 pelo Conselheiro Relator: “notifico-o, para esclarecer se pretende alguma produção de provas, ou se concordam com a emissão de parecer preliminar com o feito no estado em que se encontra”. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Uberlândia, 03 de outubro de 2025.

Willy Falcomer Filho

Presidente do CED da 13ª Subseção OAB/MG.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – MANIFESTAÇÃO SOBRE O DESPACHO DO RELATOR E APRESENTAR RAZÕES FINAIS

Processo Disciplinar n°: 023/2024

Representante: SRA.M.G.A

Representados: DR. L.M.M OAB/MG 207.091 e DRA. R.M.J.R OAB/MG 205.500

Pelo presente edital fica os Representados: DR. L.M.M OAB/MG 207.091 e DRA. R.M.J.R OAB/MG 205.500, notificados, no prazo de 15 (quinze dias úteis) nos termos do art. 59,§ 8° do C.E.D para tomar ciência do despacho do ilustre relator de fls. 47/48, bem como apresentar razões finais. O processo estará disponível na Sede da 82ª Subseção da OAB/MG, Rua Clotildes Borges, nª 340, B. Jardim da Cidade, CEP: 32604-288 – Betim /MG.

Betim, 03 de outubro de 2025.

Erlinda Maria Silva,

Presidente da 82ª Subseção da OAB/MG

Processo Disciplinar: 21/2025

Representante: Valdiva de Souza Batista

Representado: Dra. F.L.P.C OAB/MG 186.666

Dra. F.M.V- OAB/MG 186.834

Defensora Dativa: FERNANDA CANUTO FRANCO- OAB/MG 194.428

Pelo presente Edital, fica a Defensor(a) Dativo(a) FERNANDA CANUTO FRANCO- OAB/MG 194.428 Advogado(a)Representado(a)supra relacionado(a) notificado(a) a apresentar, no prazo de 15(quinze) dias úteis, a partir desta publicação, DEFESA PRÉVIA em procedimento ético Disciplinar. A falta de Manifestação no prazo legal acarretará revelia e designação de novo Defensor dativo.

nos termos do art.73,§ 4º, do EAOAB, e art.59,§2º, do CED.

Sete Lagoas, 06 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CARATINGA

Minas Gerais, data da disponibilização: 07/10/2025

CONSELHO DE ÉTICA E DISCIPLINA

DEFESA PRÉVIA

PROCESSO N. 028/2025

Processo: 028/2025;

Representado(a): G. J. S. J.;

Defensor(a) Dativo(a) nomeado: Max Capella Araújo - OAB/MG 124.441.

Fica notificado o(a) advogado(a) acima nomeado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, devendo apresentar Defesa Prévia em favor do(a) Representado(a), no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do art. 69 da Lei nº 8.906/94 e do art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

Para quaisquer esclarecimentos adicionais, o advogado pode entrar em contato com a Secretaria da Subseção.

Caratinga, 06 de outubro de 2025.

Samuel André Carlos Franco

Presidente da 8ª Subseção da OAB/MG

GOVERNADOR VALADARES

Minas Gerais, data da disponibilização: 07/10/2025

DIRETORIA

DECISÃO

EDITAL DESPACHO.

EDITAL DE DESPACHO.

PROCESSO EM PAUTA PARA JULGAMENTO, DIA 24/10/2025 AS 09:30 HORAS.

Rel.:Dr(a).MATHEUS MACHADO DE OLIVEIRA: Proc. 2861/2025; RTE: M.A.O.A. - RDO: D.A.M.(Procurador(a) DENYS ALMEIDA MIKETEN) OAB/MG Nº 128593. DESPACHO: "Assim, não reconheço, em juízo inicial, a alegação de suspeição. Contudo, por se tratar de matéria afeta ao controle interno de imparcialidade e regularidade procedimental, é recomendável a remessa dos autos à Presidência do Tribunal de Ética e Disciplina Regional da OAB/MG, para apreciação da arguição e deliberação quanto

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ao prosseguimento. Destarte, para resguardar a plena lisura processual e assegurar a regularidade do feito, determino: a) A retirada do processo da pauta de julgamento já designada; b) O encaminhamento imediato dos autos à Presidência deste Tribunal; c) A intimação das partes da presente decisão.

Rel.:Dr(a).LUIZ GUSTAVO SABOYA DE CASTRO MOTA: Proc. 1582/2025; RTE: M.P. .B.R. - RDO: D.A.M.(Procurador(a) DENYS ALMEIDA MIKETEN) OAB/MG Nº 128593. DESPACHO: 'Conclusão. Diante do exposto, INDEFIRO o pedido de suspeição formulado pelo Representado em face do Membro Julgador Dr. Matheus Machado de Oliveira, mantendo-se hígida a TED REGIONAL Rua Marechal Floriano, 716 – Centro – Governador Valadares – MG CEP 35010-140 Tel: (33) 3271 7805 tedgovernadorvaladares@oabmg.org.br.

Governador Valadares, 06 de outubro de 2025

FRANCISCO SHIMABUKURO JUNIOR

Presidente da Turma Regional de Governador Valadares do Tribunal de Ética e Disciplina

UBERLÂNDIA

Minas Gerais, data da disponibilização: 07/10/2025

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINAR

ATA DE SORTEIO

EDITAL - ATA DA SESSÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DA 1ª TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO MINAS GERAIS.

ATA DA SESSÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DA 1ª TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MINAS GERAIS, REALIZADA AOS 06 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, NA SECRETARIA DO TED REGIONAL, LOTADO NA 13ª SUBSEÇÃO DA OAB/MG, SOB A PRESIDÊNCIA DO DR. PAULO ROBERTO GOMES.

ÀS 15 HORAS, ESTANDO PRESENTE O SERVIDOR DO TED, SR. FELIPE DIAS MARQUES DE OLIVEIRA E O PRESIDENTE DA 1ª TURMA DO TED REGIONAL OAB/MG DR. PAULO ROBERTO GOMES.

FORAM SORTEADOS E DISTRIBUÍDOS OS SEGUINTES PROCESSOS:

01 – 2112/2018

02 – 2124/2018

03 – 2111/2018

04 – 117/2024

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

05 – 3498/2025

06 – 3497/2025

RESULTADO DE JULGAMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO

EDITAL - RESULTADO DO JULGAMENTO DA SESSÃO DO DIA 22/08/2025 DA 2ª TURMA REGIONAL, para conhecimento dos interessados:

Proc. Nº 2103/2023:

Rel.: Dr(a). RODRIGO MANZI PEREIRA: RTE: AUT DE OFÍCIO - RDO: F.R.P.P.(Procurador(a) FABRICIO RENANN PASTRO PAVAN) OAB/MG Nº 209332; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, **por unanimidade, em julgar procedente a presente representação, aplicando ao representado a sanção de censura c/c multa no valor correspondente a 01 anuidades**. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Uberlândia, 06 de outubro de 2025.

VINICIUS COSTA DIAS

PRESIDENTE – 2ª TURMA TED - UBERLANDIA

CONSELHO SECCIONAL - PARÁ

Pará, data da disponibilização: 07/10/2025

TRIBUNAL ÉTICA E DISCIPLINA

ARQUIVAMENTO LIMINAR

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB-PA

O Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará, na forma legal, NOTIFICA as partes abaixo relacionadas acerca do ARQUIVAMENTO LIMINAR, conforme dispõe o art. 58, §4º, do CED-OAB, da qual caberá Recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação deste edital no Diário Eletrônico da OAB, da respectiva representação ético-disciplinar:

REPRESENTAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR Nº 14.0000.2025.009930-4. Representante: OAB/PA, através

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

de encaminhamento da Promotoria de Justiça de Baião. Representado: I. A. C. de M. (Dr. Ismael Antonio Coelho de Moraes, OAB/PA n. 6942).

Para acompanhar e se manifestar nesta representação, por meio eletrônico, faça o seu cadastro no Sistema de Peticionamento da OAB, através do endereço eletrônico (https://peticionamento.org.br/cadastrar). Após o cadastro, basta acessar o endereço eletrônico (https://peticionamento.org.br) e informar os dados de acesso recebidos no e-mail informado no ato do seu cadastramento, que você terá acesso integral ao processo, para consulta/manifestação/peticionamento.

No caso de eventuais dúvidas, entrar em contato com a Secretaria do TED, através do Whatsapp: (91) 99207-9077; ou e-mail: ted@oabpa.org.br.

Belém, 06 de outubro de 2025.

Nelson Ribeiro de Magalhães e Souza

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PA

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB-PA

O Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará, na forma legal, NOTIFICA as partes abaixo relacionadas acerca do ARQUIVAMENTO LIMINAR, conforme dispõe o art. 58, §4º, do CED-OAB, da qual caberá Recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação deste edital no Diário Eletrônico da OAB, da respectiva representação ético-disciplinar:

REPRESENTAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR Nº 14.0000.2024.017243-0. Representante: R. B. de L. (Sra. Renata Barbosa de Lima). Representada: A. C. F. (Dra. Amanda Carneiro Fonseca, OAB/PA n.18224).

Para acompanhar e se manifestar nesta representação, por meio eletrônico, faça o seu cadastro no Sistema de Peticionamento da OAB, através do endereço eletrônico (https://peticionamento.org.br/cadastrar). Após o cadastro, basta acessar o endereço eletrônico (https://peticionamento.org.br) e informar os dados de acesso recebidos no e-mail informado no ato do seu cadastramento, que você terá acesso integral ao processo, para consulta/manifestação/peticionamento.

No caso de eventuais dúvidas, entrar em contato com a Secretaria do TED, através do Whatsapp: (91) 99207-9077; ou e-mail: ted@oabpa.org.br.

Belém, 06 de outubro de 2025.

Nelson Ribeiro de Magalhães e Souza

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PA

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB-PA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PA, na forma legal, NOTIFICA Vossas Excelências para participar da **Audiência de Conciliação** a ser realizada aos dias 15 de outubro de 2025 (quarta-feira), às 15h, horário de Brasília, na modalidade híbrida (presencial/virtual), na Sede Administrativa desta Seccional, acerca dos autos do processo disciplinar relacionado abaixo. Ressalte-se que fica terminantemente vedada a gravação da audiência pelas partes, em atendimento ao princípio da confidencialidade, constituindo grave transgressão ético-disciplinar a sua desobediência, onde serão adotadas as medidas judiciais e administrativas, em conformidade com o art. 3º, §4º, da Resolução n. 02/2020 deste Eg. Tribunal.

PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR nº 14.0000.2024.013013-9 (PD n. 096/2023). Representante: D. T. P. da C. (Dr. Domingos Tiago Pereira da Costa, OAB/PA n. 26188). Representados: A. A. F. O. de S. (Dra. Andrielly Analia Fernandes Orestes de Souza, OAB/GO n. 44144); L. F. S. (Dr. Luiz Fernando Silva, OAB/GO n. 26188).

No caso de eventuais dúvidas, entrar em contato com a Secretaria do TED, através do Whatsapp: (91) 99207-9077; ou e-mail: ted@oabpa.org.br.

Belém, 06 de outubro de 2025.

Nelson Ribeiro de Magalhães e Souza

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-PA

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB-PA

NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PA, na forma legal, NOTIFICA Vossas Excelências para participar da **Audiência de Instrução** a ser realizada aos dias 22 de outubro de 2025 (quarta-feira), às 15h, horário de Brasília, na modalidade híbrida (presencial/virtual), na Sede Administrativa desta Seccional, acerca dos autos do processo disciplinar relacionado abaixo. Ressalte-se que fica terminantemente vedada a gravação da audiência pelas partes, em atendimento ao princípio da confidencialidade, constituindo grave transgressão ético-disciplinar a sua desobediência, onde serão adotadas as medidas judiciais e administrativas, em conformidade com o art. 3º, §4º, da Resolução n. 02/2020 deste Eg. Tribunal.

PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR nº 14.0000.2025.002217-3. Representante: L. da R. B. P. (Dra. Luciana da Rocha Batista Pessoa, OAB/PA n. 28376). Representado: V. M. de C. M. (Dra. Vanusa Maria de Carvalho Mileo, OAB/PA n. 8725).

No caso de eventuais dúvidas, entrar em contato com a Secretaria do TED, através do Whatsapp: (91) 99207-9077; ou e-mail: ted@oabpa.org.br.

Belém, 06 de outubro de 2025.

Nelson Ribeiro de Magalhães e Souza

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-PA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB-PA

NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PA, na forma legal, NOTIFICA Vossas Excelências para participar da **Audiência de Instrução** a ser realizada aos dias 10 de outubro de 2025 (sexta-feira), às 10h, horário de Brasília, na modalidade híbrida (presencial/virtual), na Sede Administrativa desta Seccional, acerca dos autos do processo disciplinar relacionado abaixo. Ressalte-se que fica terminantemente vedada a gravação da audiência pelas partes, em atendimento ao princípio da confidencialidade, constituindo grave transgressão ético-disciplinar a sua desobediência, onde serão adotadas as medidas judiciais e administrativas, em conformidade com o art. 3º, §4º, da Resolução n. 02/2020 deste Eg. Tribunal.

PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR nº 14.0000.2024.016506-5 (PD n. 071/2023). Representantes: F. C. de M. (Dr. Fábio Custódio de Moraes, OAB/PA n. 18791-B); F. C. da S. (Dr. Fernando Custódio da Silva, OAB/PA n. 22305-B). Representado: R. J. de O. (Dr. Rodrigo Jennings de Oliveira, OAB/PA n. 16212).

No caso de eventuais dúvidas, entrar em contato com a Secretaria do TED, através do Whatsapp: (91) 99207-9077; ou e-mail: ted@oabpa.org.br.

Belém, 06 de outubro de 2025.

Nelson Ribeiro de Magalhães e Souza

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-PA

CONSELHO SECCIONAL

COMUNICADO

COMUNICADO

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARÁ, considerando o disposto no art. 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, comunica que a advogada CORA BELEM VIERA DE OLIVERA BELEM - OAB/PA nº 018199, está apto ao regular exercício profissional a partir do dia 06/10/2025.

Belém/PA, 06 de setembro de 2025.

Savio Barreto Lacerda Lima

Presidente da OAB/PA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

TRIBUNAL ÉTICA E DISCIPLINA

INDEFERIMENTO

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB-PA

O Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará, na forma legal, NOTIFICA Vossas Excelências acerca da decisão do INDEFERIMENTO LIMINAR, conforme dispõe o art. 73, §2º do EAOAB, da qual caberá Recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação deste edital no Diário Eletrônico da OAB, da respectiva representação ético-disciplinar:

PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR Nº 14.0000.2024.016502-4 (PD n. 157/2022). Representante: I. A. de C. O. (Dra. Ione Arrais de Castro Oliveira, OAB/PA n. 003609). Representada: A. C. C. C. (Dra. Ana Carla Capacio Cordeiro, OAB/PA n. 30944-B). Juiz/Relator: Exmo. Sr. Dr. Djalma Leite Feitosa Filho.

Para acompanhar e/ou se manifestar neste processo, por meio eletrônico, faça o seu cadastro no Sistema de Peticionamento da OAB, através do endereço eletrônico (https://peticionamento.org.br/cadastrar). Após o cadastro, basta acessar o endereço (https://peticionamento.org.br) e informar os dados de acesso recebidos no e-mail informado no ato do cadastro, que você terá acesso integral ao processo.

Na oportunidade, informamos que as demais notificações serão realizadas através do endereço eletrônico (e-mail) cadastrado em seus assentamentos e/ou por meio de publicações no Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil.

No caso de eventuais dúvidas, entrar em contato com a Secretaria do TED, através do Whatsapp: (91) 99207-9077; ou e-mail: ted@oabpa.org.br.

Belém, 06 de outubro de 2025

Nelson Ribeiro de Magalhães e Souza

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-PA

PRIMEIRA TURMA RECURSAL DA CÂMARA DE DISCIPLINA

REPUBLICAÇÃO

CÂMARA DE DISCIPLINA DA OAB/PA

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará, reunir-se-á na 3ª Sessão da I TURMA JULGADORA DA CÂMARA DE DISCIPLINA, por solicitação da Presidente foi determinado o ADIAMENTO da Sessão do Julgamento dos Recursos que ocorreria dia 09 de outubro de 2025, sendo Redesignado para o dia 15 de outubro de 2025 (quarta-feira), no Plenário – Sede da OAB/PA, em formato híbrido acordo com o previsto na Resolução nº 13 de 8 de junho de 2020, às 9h, ocasião em que serão julgados os processos especificados, incluídos em pauta, ficando notificadas as partes e demais interessados a seguir:

PRIMEIRATURMA JULGADORA:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Data: 15/10/2025 (quarta-feira) – Hora 09h.

Processo Ético Disciplinar nº 14.0000.2024.004079-5. (Embargos de declaração) Representante: Lucivaldo Andrade do Nascimento. Representado/Recorrente: G. C. L. da S. (Advogada: Giselle Cristina Lopes da Silva - OAB/PA 20063). Conselheira Relatora: Melina Silva Gomes Brasil de Castro.

Processo Ético Disciplinar nº 14.0000.2024.007974-2. Representante: A. K. F. D. (Advogada: Dra. Ana Karina França Damasceno - OAB/PA Nº 14.857). Representados: M. C. M. C. (Advogado/Recorrente: Francisco Silva Cardoso Neto - OAB/PA Nº 29.215) e F. G. C. (Advogado: Francisco Silva Cardoso Neto - OAB/PA Nº 29.215). Conselheiro Relator: Stefano Ribeiro de Sousa Costa.

Processo Ético Disciplinar 14.0000.2024.016576-2. Representante: Ivone Trindade Damasceno. Representado/Recorrente: C. H. N. S. (Advogado: Candido Henrique Neves Silva - OAB/PA 016004). Conselheiro Relator: Bernardo Araujo da Luz.

Processo Ético Disciplinar 14.0000.2024.008170-8. Representante: Sandro Augusto Lobato de Lima. Representado/Recorrente: S. L. F. X. (Advogado: Sasha Lumy Filgueiras Ximenes - OAB/PA 020986). Conselheiro Relator: Márcia Helena de Oliveira Alves Serique.

Belém, 17 de setembro de 2025.

Evanilde Gomes Franco

Secretária Geral da OAB/PA e Presidente da I Turma Julgadora da Câmara de Disciplina.

CONSELHO SECCIONAL - PARAÍBA

Paraíba, data da disponibilização: 07/10/2025

PRIMEIRA CÂMARA

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO N. 15.0000.2025.001715-3

A OAB/PB torna pública a decisão da Primeira Câmara no Processo nº 15.0000.2025.001715-3. Requerente: Bel.(a) JULYANA LIMA DE QUEIROZ Relatora: NATHALIA KÉSSIA DE SOUZA MELO. EMENTA: "PEDIDO DE INSCRIÇÃO PRINCIPAL NO QUADRO DE ADVOGADOS DA OAB/PB. INOBSERVÂNCIA DE DISPOSITIVOS LEGAIS E PROVIMENTAIS. INDEFERIMENTO DO PLEITO. ATIVIDADE INCOMPATÍVEL COM O EXERCÍCIO DA ADVOCACIA. ART. 28, IV LEI 8.906/94 – ESTATUTO DA ADVOCACIA." ACÓRDÃO: Vistos discutidos e relatados os presentes autos em que é interessado(a) o Advogado(a) acima nomeado(a). Decide a Primeira Câmara da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção da Paraíba, à unanimidade, dar desprovimento ao pedido, nos termos do relatório e voto da Conselheira Relatora, anexado aos autos, que passam a integrar o presente julgado.

João Pessoa, 19 de Setembro de 2025.

Diego Cabral Miranda

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente da Primeira Câmara da OAB-PB

Nathalia Késsia de Souza Melo

Relatora

CONSELHO SECCIONAL - PARANÁ

Paraná, data da disponibilização: 07/10/2025

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 709/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear as seguintes advogadas para compor o Comitê de Eventos Científicos da ESA - Escola Superior de Advocacia da OAB Paraná: Membros: Giovanna Christina Moreli Alcantara da Silva (OAB/PR 127.766); Roberta Pacheco Antunes (OAB/PR 38.973).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 03 de outubro de 2025

LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA

Presidente

COMISSÕES

PORTARIA

PORTARIA Nº 710/2025

A DIRETORA DAS COMISSÕES, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, da "COMISSÃO DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO", o advogado: Allan Plínio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

da Cruz (OAB/PR 127.536).

Art. 2º. Nomear para compor a referida Comissão, na função de membro relatora, a advogada: **Dyohana Aliati Ferreira (OAB/PR 122.597).**

Art. 3º. Alterar a função do advogado: **Ronilson Fonseca Vincensi (OAB/PR 40.454),** de membro relator a membro consultor da referida Comissão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de outubro de 2025.

EMMA ROBERTA PALÚ BUENO

Diretora das Comissões

LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 711/2025

A DIRETORA DAS COMISSÕES, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a "**COMISSÃO DE DEFESA DAS PRERROGATIVAS PROFISSIONAIS**", na função de Membro Estagiário: **Diego Rockenbach da Rocha (OAB/PR 12.514/E).**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de outubro de 2025.

EMMA ROBERTA PALÚ BUENO

Diretora das Comissões

LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 712/2025

A DIRETORA DAS COMISSÕES, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a "**COMISSÃO DE ENERGIA**", na função de membro relatora, a advogada: **Karina Martins Araújo Santos (OAB/PR 124.633).**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de outubro de 2025.

EMMA ROBERTA PALÚ BUENO

Diretora das Comissões

LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 713/2025

A DIRETORA DAS COMISSÕES, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, da "**COMISSÃO DE DIREITO DIGITAL E PROTEÇÃO DE DADOS**", os advogados: **Bruno Fontoura Stefanichan (OAB/PR 100.691) e Cristiane Schmitt-Braitling (OAB/PR 39.666).**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de outubro de 2025.

EMMA ROBERTA PALÚ BUENO

Diretora das Comissões

LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 714/2025

A DIRETORA DAS COMISSÕES, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, da "COMISSÃO DE COMPLIANCE E GOVERNANÇA JURÍDICA", a advogada: Cristiane Schmitt-Braitling (OAB/PR 39.666).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de outubro de 2025.

EMMA ROBERTA PALÚ BUENO

Diretora das Comissões

LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 715/2025

A DIRETORA DAS COMISSÕES, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, da "COMISSÃO INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL", os advogados: Bruno Fontoura Stefanichan (OAB/PR 100.691), Isabelle Pinheiro Jackiu (OAB/PR 123.128), Karla Ingrid Pinto Cuellar Heilmann (OAB/PR 79.421) e Vivian Carla da Costa (OAB/PR 103.345).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de outubro de 2025.

EMMA ROBERTA PALÚ BUENO

Diretora das Comissões

LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 716/2025

A DIRETORA DAS COMISSÕES, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Art. 1º. Exonerar, a pedido, da "**COMISSÃO DAS MULHERES ADVOGADAS**", as advogadas: **Karla Ingrid Pinto Cuellar Heilmann (OAB/PR 79.421) e Paula Alessandra Fernandez Bustamante (OAB/PR 45.671).**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de outubro de 2025.

EMMA ROBERTA PALÚ BUENO

Diretora das Comissões

LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 717/2025

A DIRETORA DAS COMISSÕES, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, da "**COMISSÃO DA ADVOCACIA CORPORATIVA**", o advogado: **Nicolas de Castro (OAB/PR 110.999).**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de outubro de 2025.

EMMA ROBERTA PALÚ BUENO

Diretora das Comissões

LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 718/2025

A DIRETORA DAS COMISSÕES, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Art. 1º. Exonerar, a pedido, da "**COMISSÃO DE DIREITO SECURITÁRIO**", a advogada: **Renata Reis Neves (OAB/PR 118.275).**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de outubro de 2025.

EMMA ROBERTA PALÚ BUENO

Diretora das Comissões

LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 719/2025

A DIRETORA DAS COMISSÕES, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, da "**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO LEGISLATIVO**", a advogada: **Renata Reis Neves (OAB/PR 118.275).**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de outubro de 2025.

EMMA ROBERTA PALÚ BUENO

Diretora das Comissões

LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 720/2025

A DIRETORA DAS COMISSÕES, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, da "**COMISSÃO DE DIREITO MARÍTIMO, PORTUÁRIO E ADUANEIRO**", a advogada: **Alana Justi Guimarães (OAB/PR 126.090).**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de outubro de 2025.

EMMA ROBERTA PALÚ BUENO

Diretora das Comissões

LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 721/2025

A DIRETORA DAS COMISSÕES, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar da "**COMISSÃO DE DIREITO INTERNACIONAL**", a advogada: **Lígia Loregian Penkal (OAB/PR 112.448).**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de outubro de 2025.

EMMA ROBERTA PALÚ BUENO

Diretora das Comissões

LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 722/2025

A DIRETORA DAS COMISSÕES, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar da "**COMISSÃO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL**", a advogada: **Lígia Loregian Penkal (OAB/PR 112.448).**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Curitiba, 06 de outubro de 2025.

EMMA ROBERTA PALÚ BUENO

Diretora das Comissões

LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 723/2025

A DIRETORA DAS COMISSÕES, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, da "COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA", o advogado: Jeferson Silva (OAB/PR 49.919).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de outubro de 2025.

EMMA ROBERTA PALÚ BUENO

Diretora das Comissões

LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 724/2025

A DIRETORA DAS COMISSÕES, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, da "COMISSÃO DE DIREITO DO TRABALHO", a advogada: Rafaela de Quadros (OAB/PR 113.140).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EMMA ROBERTA PALÚ BUENO

Diretora das Comissões

LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 725/2025

A DIRETORA DAS COMISSÕES, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, da "COMISSÃO DA ADVOCACIA CRIMINAL", a advogada: **Letícia Rodrigues Calaça (OAB/PR 122.873).**

Art. 2º. Nomear para compor a referida Comissão, na função de membro relator, o advogado: **Leocádio Prolik (OAB/PR 40.480).**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de outubro de 2025.

EMMA ROBERTA PALÚ BUENO

Diretora das Comissões

LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA

Presidente

CONSELHO PLENO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SECCIONAL Nº 32/2025

Dispõe sobre o Regulamento da Advocacia Dativa da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 24, inciso III do Regimento Interno, em razão da decisão tomada no protocolo nº. 135.148/2025, em sessão ordinária realizada em 11/07/2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RESOLVE,

Art. 1º. Incluir o artigo 1º-A, acrescido dos parágrafos 1º, incisos I e II, e 2º, que assim vigerão:

Art. 1º-A. Os advogados dativos credenciados deverão, obrigatoriamente, participar de programa anual de formação continuada promovido Escola Superior da Advocacia Dativa, de acordo com as especificações delimitadas pela ESAD.

§ 1º. O conteúdo da formação deverá abranger, no mínimo, as seguintes áreas:

I – Formação básica, composta por aspectos gerais da Advocacia Dativa e ética profissional;

II – Formação específica, consistente na especialidade de preferência do(a) advogado(a).

§ 2º. A comprovação da participação nas atividades formativas deverá ser apresentada no prazo previsto em edital, sob pena de descredenciamento da lista de inscrição.

Art. 2º. Alterar a redação do artigo 3º, que assim vigerá:

Art. 3º. Os Advogados poderão se inscrever para atuar em até 3 (três) Comarcas e em quantas especialidades desejarem, desde que cumpridos os requisitos de capacitação para a(s) área(s) escolhida(s).

Art. 3º. Incluir parágrafo único ao artigo 7º, que assim vigerá:

Art. 7º. (...)

Parágrafo único: O Advogado Dativo deve adotar as cautelas processuais inerentes a qualquer processo e, quando possível, processualmente adequado e atendendo aos interesses do assistido, concentrar o maior número de atos dentro do mesmo processo.

Art. 4º. Alterar a redação do artigo 9º, que assim vigerá:

Art. 9º. É vedada a cobrança ou o recebimento de valores, a título de honorários ou custas, de seu assistido, pelo Advogado Dativo, sob pena de descredenciamento da lista de inscrição e responsabilidade a ser apurada pelo Tribunal de Ética e Disciplina.

Art. 5º. Alterar a redação do *caput* do artigo 10, que assim vigerá:

Art. 10. Os advogados com inscrição principal no Paraná podem se cadastrar para atuar em regime de plantão na Comarca na qual possuem domicílio profissional e em mais outras duas a sua escolha, cientes de que deverão prestar atendimento presencial na(s) Comarca(s) de inscrição, sob suas expensas.

Art. 6º. Alterar a redação do § 2º do artigo 11, que assim vigerá:

Art. 11.

(...)

§ 2º. A Seccional e as Subseções devem utilizar o sistema eletrônico da OAB/PR para permitir o registro e acompanhamento de datas e nomes de advogados convocados para plantão.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Art. 7º. Alterar a redação dos §§ 3º e 4º e incluir § 5º ao artigo 12, que assim vigerão:

Art. 12.

(...)

§ 3º. O advogado que não aceitar ou recusar três convites para plantão dentro do período de um ano será automaticamente descredenciado da lista de plantões da Comarca pelo prazo de seis meses.

§ 4º. O procedimento de descredenciamento nas hipóteses do parágrafo segundo deste artigo poderá ser instalado de ofício e será analisado pela Seccional, em relação à Comarca de Curitiba, e pelas Subseções, em relação às Comarcas a elas vinculadas, observado o disposto nos parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º do art. 17 deste Regulamento, no que for compatível. A decisão pelo descredenciamento dos plantões levará em consideração as peculiaridades locais e não comporta recurso.

§ 5º. Os descredenciamentos realizados pelas Subseções, nas hipóteses deste artigo, devem ser comunicados à Comissão Estadual da Advocacia Dativa para a exclusão do nome do Advogado da lista de plantões.

Art. 8º. Alterar a redação do § 4º e incluir § 5º ao artigo 17, que assim vigerão:

Art. 17.

(...)

§ 4º. Após o descredenciamento, o Advogado Dativo ficará impedido de se reinscrever na advocacia dativa ou alterar as suas opções pelo prazo de seis a vinte e quatro meses, a contar da data de registro do descredenciamento no sistema eletrônico

§ 5º. O descredenciamento de advogado(a) dativo(a) em razão de recebimento de valores de honorários desproporcionais aos demais inscritos, originados em nomeações realizadas em desacordo com as normas aplicáveis à advocacia dativa, poderá ser realizado pelo prazo de 6 (seis) a 24 (vinte e quatro) meses, a depender das circunstâncias do caso concreto.

Art. 9º. Incluir o Título V, acrescido dos artigos 22 ao 26 e parágrafo único, que assim vigerão:

V– Das prerrogativas do(a) advogado(a) dativo(a):

Art. 22. Ao(à) advogado(a) dativo(a) nomeado regularmente é assegurado o direito ao recebimento de honorários proporcionais aos serviços prestados ou manutenção do posicionamento da lista nos casos de desistência da parte assistida ou constituição de advogado particular.

Art. 23. É prerrogativa do(a) advogado(a) dativo(a) ser mantido de forma vinculada ao processo, com pleno acesso aos autos, até trânsito em julgado da decisão que arbitra honorários.

Art. 24. É prerrogativa do(a) advogado(a) dativo(a) ser intimado de todas as decisões proferidas nos autos dos processos em que for nomeado, inclusive de eventual decisão que revoga a nomeação e que arbitra ou deixa de arbitrar de honorários, de forma a permitir a interposição do recurso cabível.

Art. 25. Em caso de revogação da nomeação por questões alheias à atuação do(a) advogado(a) dativo(a) regularmente nomeado, a ele(ela) deve ser garantida a manutenção do posicionamento na lista de inscrições ou, alternativamente, o arbitramento de honorários proporcionais aos serviços prestados, incluindo eventual

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

preparação de ajuizamento.

Art. 26. À advogada dativa gestante, adotante, lactante e puérpera é garantido o direito ao afastamento dos processos em que foi nomeada, de forma temporária ou definitiva, a seu exclusivo critério, com arbitramento proporcional de honorários e sem que isso se caracterize abandono de causa ou renúncia injustificada.

Parágrafo único: Durante o afastamento da advogada dativa gestante, adotante, lactante e puérpera, pode o juiz competente nomear outro(a) advogado(a) dativo(a) no processo, o qual receberá honorários proporcionais à sua atuação.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Publique-se nos termos do art. 45, § 6º do EAOAB.

Curitiba/PR, 06 de outubro de 2025.

Luiz Fernando Casagrande Pereira

Presidente

SECRETARIA GERAL

EDITAL DE INSCRIÇÃO

EDITAL DE INSCRIÇÕES - 28/09/2025

Em cumprimento ao disposto no artigo 45, § 6º , do Estatuto da Advocacia e da OAB, c/c artigo 120, parágrafo único, do Regimento Interno da OAB-PR, torno público que requereram inscrição perante este Conselho Seccional as seguintes pessoas:

INSCRIÇÃO PRINCIPAL	SUBSEÇÃO
LAUREN GABRIELLE DA ROSA	LONDRINA
INSCRIÇÃO ESTAGIÁRIO	**SUBSEÇÃO**
LEANDRO APARECIDO DA SILVA	COLOMBO

Curitiba, 28 de setembro de 2025.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

EDITAL DE INSCRIÇÕES - 29/09/2025

Em cumprimento ao disposto no artigo 45, § 6º , do Estatuto da Advocacia e da OAB, c/c artigo 120, parágrafo único, do Regimento Interno da OAB-PR, torno público que requereram inscrição perante este

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Conselho Seccional as seguintes pessoas:

INSCRIÇÃO PRINCIPAL	SUBSEÇÃO
DAIANA KEROLEN IUCKS QUARENTEI	CASTRO
DANIELLE CONFORTO	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
JHONY PIZATTO BORGES DA SILVA	PARANAGUÁ
JULIANA CECILIA REIS PASQUALINI	UMUARAMA
VALERIA MARA DE OLIVEIRA	LONDRINA
INSCRIÇÃO TRANSFERÊNCIA	**SUBSEÇÃO**
BRUNO SAVI CARMINATI	CURITIBA (SECCIONAL)
INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR	**SUBSEÇÃO**
ALVARO MOZZATO	CURITIBA (SECCIONAL)
DOUGLAS DUARTE NEVES	CURITIBA (SECCIONAL)
JAILSON NERES RODRIGUES FERREIRA	CURITIBA (SECCIONAL)
JOSE SCALCO WACHTER	CURITIBA (SECCIONAL)
RENATO DIEGO CHAVES DA SILVA	CURITIBA (SECCIONAL)
RENATO JANKUNAS DE OLIVEIRA	CURITIBA (SECCIONAL)
INSCRIÇÃO ESTAGIÁRIO	**SUBSEÇÃO**
JULIANO LAURO DA SILVA	CAMPO MOURÃO

Curitiba, 29 de setembro de 2025.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

EDITAL DE INSCRIÇÕES - 30/09/2025

Em cumprimento ao disposto no artigo 45, § 6º , do Estatuto da Advocacia e da OAB, c/c artigo 120, parágrafo único, do Regimento Interno da OAB-PR, torno público que requereram inscrição perante este Conselho Seccional as seguintes pessoas:

INSCRIÇÃO PRINCIPAL	SUBSEÇÃO
HELOISA VICENTINI DO REGO	IPORÃ
IVAN LUIZ DE ANDRADE	CURITIBA (SECCIONAL)
JULIA MATOS PELLACHIN	LONDRINA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

LUCIANO RODRIGUES	LONDRINA
ROOSEVELT MARCIO STAES	COLOMBO
THIFANI OLIVEIRA NUNES	MARINGÁ
INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR	**SUBSEÇÃO**
HAMIDE DA SILVA FALCAO	CURITIBA (SECCIONAL)
KAROLEM SOUSA SILVA	CURITIBA (SECCIONAL)
KENIA KAMILLA RODRIGUES DA SILVA	CURITIBA (SECCIONAL)
RODRIGO MORAIS KRUSE	CURITIBA (SECCIONAL)
SONIA APARECIDA MERA SACAS FRANCO	CURITIBA (SECCIONAL)
INSCRIÇÃO ESTAGIÁRIO	**SUBSEÇÃO**
MARCELO HENRIQUE LOPES	ARAUCÁRIA
REBEKA DA SILVA	CORNÉLIO PROCÓPIO

Curitiba, 30 de setembro de 2025.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO 820/2025-SEC

A **Assessoria da Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por seu Advogado Instrutor, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados/interessados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do despacho proferido nos processos/protocolos indicados, bem como se manifestarem por meio do e-mail secretaria.notificacao@oabpr.org.br.

Nº da OAB	NOME	Nº DO PROCESSO	MOVIMENTO
	MONICA TEIXEIRA RODRIGUES	22282/2025	7
	PAULO HENRIQUE LIMA RODRIGUES	22310/2025	11
	BRUNA CRISTINA SANTANA DIAS	22293/2025	7
	GERSON PEREIRA	22292/2025	8
	ANA CAROLINA DE SOUZA BORBA	22290/2025	7
	ENIO LUIZ VIANNA DA SILVA	22288/2025	7
	BRUNO MOREIRA ROSA	22279/2025	3

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

	ANELISE PADILHA RAMOS MOREIRA	22316/2025	7
	EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS	22305/2025	8
	NICOLE FABIELLE DO NASCIMENTO	22304/2025	7
	KELI CRISTINA AOSANI	22298/2025	3
	CARLA ROSANE PEREIRA MENDONCA	22297/2025	7
	GIULIANO ROBERTO SUFFREDINI	22284/2025	3
	ANQUISES SOUZA SANTOS	22719/2025	10, 3
	BEATRIZ NEVES MAZZA	22712/2025	11, 4
	WILLIAM RUBENS OLIVEIRA DE QUEIROS	22354/2025	3
	WESLEY RODRIGUES FERREIRA	22330/2025	3
	LUIZ EDUARDO SARZI CAETANO	22324/2025	7

Curitiba, 6 de outubro de 2025.

Christiane Richter Minhoto

Gestora do Setor de Secretaria

NOTIFICAÇÃO 821/2025-SEC

A **Assessoria da Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por seu Advogado Instrutor, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados/interessados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do despacho proferido nos processos/protocolos indicados:

Nº da OAB	NOME	Nº DO PROCESSO	MOVIMENTO
123291	MÁRIO AUGUSTO BASTIANY MARCHIAFAVEL	23335/2025	38
21989	GUILHERME DE SALLES GONCALVES	23335/2025	38
52893	MÁRCIA REGINA DEMARCHI VILLALBA	4746/2009	12
121596	MARCELLE GUIRAUD SILVEIRA	9009/2023	31
124007	LAIS MOTTA TAQUES	3449/2024	72, 69

Curitiba, 6 de outubro de 2025.

Christiane Richter Minhoto

Gestora do Setor de Secretaria

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO 822/2025-SEC

O **Secretário-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados/interessados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do despacho proferido nos protocolos indicados:

Nº da OAB	NOME	Nº DO PROTOCOLO	MOVIMENTO
85434	EDISON ALMIR MAGALHÃES PINTO	179188/2025	9
71411	CARLOS HENRIQUE DAMIN MORAES	176063/2025	9

Curitiba, 6 de outubro de 2025.

Adriana D´Avila Oliveira

Secretária-Geral

NOTIFICAÇÃO 823/2025-SEC

A **Assessoria da Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por seu Advogado Instrutor, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados/interessados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do despacho proferido nos protocolos indicados:

Nº da OAB	NOME	Nº DO PROTOCOLO	MOVIMENTO
40730	JOÃO MORET	198148/2025	3
54995	THAISA GARIBA NUNES	197059/2025	3
110959	FRANCINE CRISTINA CAIRES DE SOUZA	191547/2025	5
123691	THERESA CRISTINA MIRANDA PAULINO	194804/2025	4
108044	ANDRE GUSTAVO CARDOSO	195267/2025	5

Curitiba, 6 de outubro de 2025.

Christiane Richter Minhoto

Gestora do Setor de Secretaria

NOTIFICAÇÃO 824/2025-SEC

O **Secretário-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados/interessados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do despacho proferido nos processos indicados:

Nº da OAB	NOME	Nº DO PROCESSO	MOVIMENTO
101219	MARCIO ROGÉRIO VALIN DE OLIVEIRA	14128/2019	20
90803	JONATHAN SASSE	1706/2018	25
115029	FERNANDA FEDRIGO PIMENTA	9363/2022	20
112843	EVELYN CRISTINE MORAES	4459/2022	17

Curitiba, 6 de outubro de 2025.

Adriana D´Avila Oliveira

Secretária-Geral

SOCIEDADES

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO 245/2025-CSA

A Câmara Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede na Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, nos termos do artigo 1º do Provimento nº 182/2018 do CFOAB, notifica os advogados/interessados abaixo relacionados para tomarem conhecimento da exigência e se manifestarem, querendo, nos processos/protocolos de atos societários indicados, no prazo de 60 (sessenta) dias, cujo o acesso se dá através do seguinte endereço eletrônico **http://intranet.oabpr.org.br/servicos/sociedades/andamento_consulta1.asp** (informando número do protocolo e ano). Para manifestação deverão acessar **www.oabpr.org.br/pe**:

Nº DA OAB	ADVOGADO INTERESSADO NO ATO SOCIETÁRIO	Nº DO PROTOCOLO	MOVIMENTO
120171	ANA FLAVIA KRUEGER CHAVES	196403/2025	5
121974	BETHÂNIA DE SOUZA MACIEL	196403/2025	5

Curitiba, 6 de outubro de 2025.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

NOTIFICAÇÃO 246/2025-CSA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A Câmara Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede na Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, nos termos do artigo 1º do Provimento nº 182/2018 do CFOAB, notifica os advogados/interessados abaixo relacionados para tomarem conhecimento da exigência e se manifestarem, querendo, nos processos/protocolos de atos societários indicados, no prazo de 15 (quinze) dias, cujo o acesso se dá através do seguinte endereço eletrônico **http://intranet.oabpr.org.br/servicos/sociedades/andamento_consulta1.asp** (informando número do protocolo e ano). Para manifestação deverão acessar **www.oabpr.org.br/pe**:

Nº DA OAB	ADVOGADO INTERESSADO NO ATO SOCIETÁRIO	DATA DE DILIGÊNCIA	Nº DO PROTOCOLO	MOVIMENTO
16440	MARCOS CIBISCHINI DO AMARAL VASCONCELLOS	06/10/2025	180864/2025	4
128963	INGLID KAWANE REGLLY AMARAL ROSSI	06/10/2025	180864/2025	4
17209	MAURO JOSE AUACHE	06/10/2025	175409/2025	13
28820	NASSER AHMAD ALLAN	06/10/2025	175409/2025	13
36931	ANDRE RICARDO LOPES DA SILVA	06/10/2025	175409/2025	13
43925	ALYSSON TOMMASI	06/10/2025	63976/2014	105
72797	LENISA HOEPERS STEINCK TOMMASI	06/10/2025	63976/2014	105
23403	ROBSON CARLOS BISCOLI	06/10/2025	190106/2025	4
38563	RONISA BISCOLI	06/10/2025	190106/2025	4
122500	BRUNO DE ASSIS MARTINS	06/10/2025	186062/2025	5
65066	MARCIO ROBERTO MARQUES	06/10/2025	189761/2025	4
103862	LAURA FERNANDA VANSSAN LEITE	06/10/2025	189761/2025	4
33832	VALÉRIA PREMEBIDA DOS SANTOS	06/10/2025	231722/2024	24
58412	RENI DE JESUS BRAZ DA SILVA	06/10/2025	231722/2024	24
90449	FABIO SAPORETTI	06/10/2025	231722/2024	24
03903	JOAO CASILLO	06/10/2025	6822/2000	541
36357	MICHEL GUERIOS NETTO	06/10/2025	6822/2000	541
08227	ANTONIO FRANCISCO CORREA ATHAYDE	06/10/2025	195434/2025	5
47091	ANA AMELIA SESTARI ALVES	06/10/2025	195434/2025	5
19608	PAULO VINICIUS DE BARROS MARTINS JUNIOR	06/10/2025	27951/2006	197
65837	MARCOS MOREIRA	06/10/2025	27951/2006	197
74828	ALVADIR PERI MOREIRA	06/10/2025	27951/2006	197
102773	MATHEUS MARTINS KRACIK	06/10/2025	27951/2006	197

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

33151	NILBERTO RAFAEL VANZO	06/10/2025	14099/2003	78
20339	ROSELI DE LURDES RODRIGUES VANZO	06/10/2025	14099/2003	78
66802	JEVERSON MARQUES RICETTO	06/10/2025	217040/2023	8
07681	MOYSES CARDEAL DA COSTA	06/10/2025	138108/2018	21
90403	LEANDRO FERNANDES CRISTO GOIS	06/10/2025	106742/2020	16
101242	MATHEUS ARON FELISSETTI DE AZEVEDO	06/10/2025	106742/2020	16
13789	CRISTALDO SALLES ZOCCOLI	06/10/2025	36927/2016	27
15324	ANTONIO FONSECA HORTMANN	06/10/2025	26696/2016	16
45034	NILSON DOS SANTOS WISTUBA	06/10/2025	26081/2016	18
37557	MARIO ROBERTO SAMARTANO	06/10/2025	30772/2016	21
26071	CARLOS ALBERTO LIMA UTRABO	06/10/2025	31801/2016	16
12489	MARCOS ANTONIO DE LIMA	06/10/2025	33798/2016	16

Curitiba, 6 de outubro de 2025.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

8ª TURMA - PROCESSO Nº 10522/2023

Representante: Marta Sardeto Lima. Representado: J.A.G.S. (Advogado do: PR/42382 - Jhonathas Aparecido Guimarães Sucupira). Número Acórdão: 637/2025. EMENTA: EMENTA: REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. ALTERAÇÃO DE DOMICÍLIO FISCAL. FINALIDADE DE DIFICULTAR A CONSTITUIÇÃO EM MORA. VIOLAÇÃO AOS DEVERES ÉTICOS. SUSPENSÃO. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO.I. CASO EM EXAME 1. A representação disciplinar foi ajuizada por particular contra advogado, em razão de orientação prestada pelo representado para alteração do domicílio fiscal da empresa da representante, que teria gerado apuração criminal e a celebração de acordo de não persecução penal por falsidade ideológica. 2. A representação foi admitida, com instauração do processo disciplinar, notificação válida e apresentação de defesa prévia, na qual foram arguidas preliminar de ilegitimidade ativa, prejudicial de decadência e negada a prática de infração ética. 3. Realizada audiência de instrução, na qual foram colhidos os depoimentos da representante e do representado. 4. Acolhido parecer preliminar pela improcedência, posteriormente superado em voto de mérito, que reconheceu a infração ética praticada. 5. Proferido voto pelo relator, com rejeição das preliminares e julgamento procedente da representação, impondo-se pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 60 dias, diante da existência de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

antecedentes disciplinares. II. QUESTÕES EM DISCUSSÃO 6. Há três questões em discussão: (i) saber se é legítima a atuação da representante para provocar a atuação disciplinar da OAB; (ii) saber se os fatos imputados estão alcançados pela decadência do direito de representação; (iii) saber se a conduta do representado, ao orientar alteração do domicílio fiscal da empresa da representante, com finalidade de dificultar a constituição em mora, configura infração ética disciplinar. III. RAZÕES DE DECIDIR 7. A ilegitimidade ativa foi afastada com fundamento no art. 55 do Código de Ética e Disciplina da OAB, que autoriza a apuração ex-officio de infrações éticas. 8. A alegação de decadência não prospera diante da confissão do representado de que prestou serviços à empresa da representante até o ano de 2020, período em que houve inúmeras modificações do endereço fiscal, inclusive por um que a energia estava em nome do representado, sendo a representação protocolada em 2023. 9. O representado admitiu ter orientado a representante quanto à eleição de domicílio fiscal, inclusive utilizando endereço de sua titularidade. Orientação que visava dificultar a constituição em mora da empresa junto a instituições financeiras, o que, à luz da legislação vigente à época (art. 3º e art. 2º, § 2º, do Decreto-Lei n. 911/1969) e Súmula 72 do STJ, impedia a busca e apreensão de bens.10. A conduta configura infração ao art. 34, XVII, do Estatuto da Advocacia e da OAB, por constituir fraude à lei, conforme doutrina especializada e entendimento jurisprudencial citado no voto.11. A aplicação da penalidade de suspensão por 60 dias foi fixada considerando-se os antecedentes disciplinares do representado, em conformidade com o art. 37, § 3º, da Lei nº 8.906/94 e art. 40 do mesmo diploma. IV. DISPOSITIVO E TESE12. Rejeitadas a preliminar de ilegitimidade ativa e a prejudicial de decadência. Julgada procedente a representação disciplinar, com aplicação da penalidade de suspensão do exercício profissional por 60 dias. Tese de julgamento: O advogado que orienta alteração do domicílio fiscal de cliente com o objetivo de dificultar sua constituição em mora junto a credores comete infração ética disciplinar, por prestar concurso a ato fraudulento contra a lei, nos termos do art. 34, XVII, da Lei nº 8.906/94.

Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos de representação, ACORDAM os membros integrantes da 8ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, rejeitar a preliminar de ilegitimidade ativa, rejeitar a prejudicial de mérito afastando a decadência alegada e no mérito julgar PROCEDENTE a representação proposta, aplicando-se ao representado a pena de SUSPENSÃO do exercício profissional pelo prazo de 60 (sessenta) dias, considerando as circunstâncias agravantes decorrentes de seu histórico disciplinar, nos termos do relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente, inclusive para efeito de sua fundamentação. **Relator de Instrução**: Wilson Luiz de Assis Teixeira Junior. **Presidente**: Joel Geraldo Coimbra. **Relator de Julgamento**: Raphael Farias Martins. **Data do Julgamento**: 25/08/2025.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

9ª TURMA - PROCESSO Nº 2461/2023

Representante: Comarca de Capitão Leonidas Marques - Vara de Família e Sucessões. Representado: A.P. (Advogado do: PR/40932 - Anderson Pezzarini). Número Acórdão: 638/2025. EMENTA: REPRESENTAÇÃO EX OFFICIO POR ABANDONO DA CAUSA. ENTENDIMENTO NO SENTIDO DO CAUSÍDICO NÃO CUMPRIR COM SUAS ATRIBUIÇÕES. PRESCRIÇÃO DECRETADA. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos ACORDAM os membros da 9ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por unanimidade, julgar PRESCRITA a representação. Relatora de Instrução: Elisangela Thayslaine Muniz dos Santos Cassiamani. Presidente: Camila Milazotto Ricci. Relatora de Julgamento: Claudia Beatriz Schneider Braun. Data do Julgamento: 08/08/2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

9ª TURMA - PROCESSO Nº 4222/2020

Representante: Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios de Cascavel. Representado: T.A.S.N. (Defensor Dativo: PR/114748 - José Mario Macedo Pereira Hauare). Número Acórdão: 623/2025. EMENTA: PROCESSO DISCIPLINAR – REPRESENTAÇÃO FORMULADA PELA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS E CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS DE CASCAVEL EM FACE DE ADVOGADO – ALEGAÇÃO DE ABANDONO DE CAUSA (ART. 34, XI, EOAB) – NÃO COMPROVAÇÃO DE DOLO OU INTENÇÃO DELIBERADA DE PREJUDICAR O CLIENTE – AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DE PREJUÍZO – INOBSERVÂNCIA DAS ROTINAS PREVISTAS NO MANUAL DO CNJ PARA CARACTERIZAÇÃO DO ABANDONO – JURISPRUDÊNCIA CONSOLIDADA NO ÂMBITO DO TED/PR – PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA – IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. Acórdão: Vistos, relatados e examinados estes autos de Representação, decidiu a 9ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, em sessão híbrida realizada, por unanimidade de votos, pela improcedência da representação, nos termos do relatório e voto da Relatora, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de fundamentação. Relatora de Instrução: Sandra Cristina Stulp Presidente: Camila Milazotto Ricci. Relatora de Julgamento: Camila Cardozo de Sousa. Data do Julgamento: 12/09/2025.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

9ª TURMA - PROCESSO Nº 7967/2023

Representante: Vara da Infância e da Juventude de Cascavel/PR. Representados: J.R.M.S.J. e G.M.F.M. (Advogado do: PR/121991 - José Roberto Martins da Silva Junior – Advogada da: PR/74348 - Gabriela Martini Froza Martins). Número Acórdão: 639/2025. EMENTA: REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR – ADVOGADA – SUPOSTA INFRAÇÃO AO ART. 34, I E XXV, DO EOAB – ASSINATURA DIGITAL DE PETIÇÃO INICIAL REALIZADA POR SERVIDOR DO JUDICIÁRIO, ESPOSO DA REPRESENTADA, EM RAZÃO DE COMPARTILHAMENTO DE COMPUTADOR E USO EQUIVOCADO DE CERTIFICADO DIGITAL – AUSÊNCIA DE HABITUALIDADE, DOLO OU INTENÇÃO DE FACILITAR EXERCÍCIO ILEGAL DA ADVOCACIA – EQUÍVOCO ISOLADO CARACTERIZADO – ARQUIVAMENTO ANTERIOR DE NOTÍCIA DE FATO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO – CONDUTA ATÍPICA – IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO – ABSOLVIÇÃO. Acórdão: Vistos, relatados e examinados estes autos de representação, decidiu a 9ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade de votos, pela improcedência da representação, nos termos do relatório e voto da Relatora, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de fundamentação. Relatora de Instrução: Maria Fernanda Macanhão. Presidente: Camila Milazotto Ricci. Relatora de Julgamento: Camila Cardozo de Sousa. Data do Julgamento: 08/08/2025.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

9ª TURMA - PROCESSO Nº 9963/2021

Representante: PR/45819 - Gilmar Angoneze. Representados: R.J.S.H. e W.P.M. (Defensora Dativa: PR/130015 - Debora Mattei). Número Acórdão: 640/2025. EMENTA: PROCESSO DISCIPLINAR – REPRESENTAÇÃO FORMULADA POR ADVOGADO CONTRA COLEGAS – ALEGADA VIOLAÇÃO AO ART. 14 DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB – INOCORRÊNCIA. CONSTATADO QUE O MANDATO OUTORGADO AO REPRESENTANTE FOI REGULARMENTE REVOGADO PELA CLIENTE ANTES DA CONSTITUIÇÃO DE NOVOS PATRONOS, NÃO SE VERIFICA OFENSA AO ART. 14 DO CED. A REVOGAÇÃO DA PROCURAÇÃO OCORREU EM 14/10/2021, SENDO QUE NOVA OUTORGA DE PODERES AOS REPRESENTADOS SOMENTE SE DEU EM 15/10/2021. DEMONSTRADO QUE O REPRESENTANTE TINHA PRÉVIO CONHECIMENTO DA REVOGAÇÃO, NÃO HÁ QUE SE FALAR EM ACEITAÇÃO IRREGULAR DE MANDATO POR PARTE DOS REPRESENTADOS. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DOS AUTOS PARA APURAÇÃO DE EVENTUAL CONDUTA SIMULADA DO REPRESENTANTE EM FACE DA CLIENTE, À VISTA DE PROVA NOS AUTOS DE QUE O CONTRATO DE HONORÁRIOS FORA FIRMADO COM A EMPRESA RECLAMADA NA AÇÃO TRABALHISTA. REPRESENTAÇÃO JULGADA IMPROCEDENTE. ABSOLVIÇÃO DOS REPRESENTADOS. Acórdão: Vistos, relatados e examinados estes autos de Representação, decidiu a 9ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade de votos, pela improcedência da representação, nos termos do relatório e voto da Relatora, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de fundamentação. Relator de Instrução: Oslania Moreira Da Cruz. Presidente: Camila Milazotto Ricci. Relatora de Julgamento: Camila Cardozo de Sousa. Data do Julgamento: 12/09/2025.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

9ª TURMA - PROCESSO Nº 12398/2022

Representante: Dienifer Kelly Sarzi Borges. (Procuradora: PR/ 69897 - Charys Gabriella Baldissera). Representado: C.D.C. (Advogado do: PR/32162 - Clarice Dal Canton). Número Acórdão: 641/2025. EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. ADVOGADA. PRESTAÇÃO DE CONTAS. REPASSE INDEVIDO DE VALORES A TERCEIRO. PAGAMENTO INVÁLIDO. INFRAÇÃO DISCIPLINAR. PARCIAL PROCEDÊNCIA. CENSURA CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA. I. CASO EM EXAME 1. Representação ajuizada por herdeira contra advogada dos avós, por não repasse de valores oriundos de execução judicial. 2. Pagamento da quota-parte da representante efetuado à avó, em prejuízo da legítima credora. 3. Defesa sustentando regular prestação de contas e repasse integral dos valores devidos, com juntada de documentos comprobatórios. II. QUESTÕES EM DISCUSSÃO 4. Verificar se o repasse de valores a terceiro não habilitado caracteriza infração disciplinar. 5. Examinar se houve falta de prestação de contas ou retenção indevida. III. RAZÕES DE DECIDIR 6. Pagamento a terceiro sem legitimidade viola o art. 308 do Código Civil e configura infração ao art. 34, IX, do EAOAB e art. 12 do CED. 7. Ausentes elementos para configuração das infrações previstas nos incisos XX e XXI do art. 34 do EAOAB. 8. Aplicação da pena de censura, convertida em advertência, diante de circunstâncias atenuantes. IV. DISPOSITIVO E TESE 9. Representação julgada parcialmente procedente, com condenação da representada pela infração do art. 34, IX, do EAOAB, à sanção de censura, convertida em advertência. Tese de julgamento: O repasse de valores a terceiro não legitimado configura infração disciplinar por prejudicar, por culpa grave, o cliente, nos termos do art. 34, IX, do EAOAB e art. 12 do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CED. Dispositivos relevantes citados: Código Civil, art. 308, Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei 8.906/94), art. 34, IX, XX, XXI; art. 36, I e parágrafo único; art. 40, II e III, Código de Ética e Disciplina da OAB, art. 12. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos ACORDAM os membros da 9ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por unanimidade, julgar a REPRESENTAÇÃO PARCIALMENTE PROCEDENTE, pela prática da conduta descrita no art. 34, inciso IX da Lei n. 8.906/94, Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil – EOAB e art. 12 do Código de Ética e Disciplina, absolvendo-se o Representado da condutas descritas nos incisos XX e XXI do art. 34, da Lei n.8.906/94, aplicando-se a pena de Censura convertida em Advertência. Relator de Instrução: Eduardo Felipe Tessaro. Presidente: Camila Milazotto Ricci. Relatora de Julgamento: Denise de Lima. Data do Julgamento: 08/08/2025.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. e *§§* e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

9ª TURMA - PROCESSO Nº 5771/2022

Representante: Irineo Francisco da Rosa. (Procurador: PR/92849 Camila Lais da Costa). Representado: M.B. (Defensor Dativo: PR/43113 - Karen Laryssa Ribeiro Pereira de Andrade). Número Acórdão: 1172/2024. EMENTA: locupletar-se, por qualquer forma, à custa do cliente ou da parte adversa, por si ou interposta pessoa – conduta comprovada – provas robustas. Procedência da representação. Acórdão: Vistos, relatados e examinados estes autos, decidiu a 9ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, em sessão, por unanimidade de votos, em julgar improcedente a representação, nos termos do relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Relator de Instrução: Manoel Junior Diemer Rosa de Lima. Presidente: Almir Machado de Oliveira. Relatora de Julgamento: Valter Candido Domingos. Data do Julgamento: 06/12/2024.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

10ª TURMA - PROCESSO Nº 6657/2022

Representante: Eurremia Esdespki (Procurador: PR/63845 - Daniele Aparecida Busato). Representado: J.D.S. (Defensor Dativo: PR/40750 - Joao Maria de Goes Junior). Número Acórdão: 643/2025. EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. PROCESSO DISCIPLINAR. REPRESENTAÇÃO FORMULADA POR PARTICULAR. ABANDONO DE CAUSA. AUSÊNCIA INJUSTIFICADA EM AUDIÊNCIA. FALTA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. INFRAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR CONFIGURADA. CENSURA CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA RESERVADA. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. I. CASO EM EXAME 1. Representação disciplinar formulada por particular contra advogado inscrito na OAB/MS, por abandono de causa nos autos de ação reparatória de danos, inicialmente proposta na Comarca de Três Lagoas/MS e remetida à 4ª Vara Cível de Ponta Grossa/PR. 2. Alegação de inércia do profissional no acompanhamento do feito, ausência injustificada em audiência de instrução e falta de comunicação com a cliente. 3. Intimado para apresentação de defesa prévia ou adesão ao TAC, o representado apresentou defesa alegando enfermidade autoimune e ausência de cobrança de honorários. 4. Instrução processual realizada com depoimento da representante e testemunha. Ausência de manifestação em razões finais ensejou nomeação de defensora dativa. 5. A defesa final sustentou ausência de provas quanto ao prejuízo ou à infração ética, pugnando pela improcedência ou aplicação de sanção

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

mínima. 6. Constatado o abandono da causa, ausência de diligência para evitar prejuízos processuais e ausência de prestação de contas. II. QUESTÕES EM DISCUSSÃO 7. Há duas questões em discussão: (i) saber se a ausência injustificada de atuação em audiência de instrução e o silêncio frente ao andamento do processo caracteriza abandono de causa nos termos do art. 34, XI, do EAOAB; (ii) saber se a falta de prestação de contas ao cliente constitui infração disciplinar prevista no art. 34, IX, do mesmo estatuto. III. RAZÕES DE DECIDIR 8. O art. 34, IX e XI, do Estatuto da OAB tipifica como infrações a recusa injustificada em prestar contas ao cliente e o abandono de causa sem justificativa. 9. As provas demonstram que o representado não comunicou à cliente ou ao juízo eventual incapacidade de atuação, tampouco procedeu à renúncia ao mandato. 10. A ausência do advogado à audiência resultou em perda de oportunidade probatória e conduziu à improcedência da ação, gerando prejuízo à cliente. 11. Prints de conversas evidenciam tentativas frustradas da cliente em obter informações sobre o andamento do feito, demonstrando negligência e falta de diligência do representado. 12. A alegada enfermidade não foi acompanhada de justificativa documental ou comunicação formal à cliente ou ao juízo. 13. Restando configurada a infração, aplica-se a penalidade de censura, convertida em advertência reservada, conforme previsão legal. IV. DISPOSITIVO E TESE 14. Julga-se procedente a representação disciplinar, aplicando-se a pena de censura convertida em advertência reservada ao representado. Tese de julgamento: "Caracteriza infração disciplinar a conduta do advogado que, sem justificativa, abandona a causa, deixa de comparecer à audiência designada e não presta contas ao cliente, gerando prejuízo processual, nos termos dos arts. 34, IX e XI, do EAOAB, e art. 12 do Código de Ética e Disciplina da OAB". Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos de Representação Disciplinar ACORDAM os membros julgadores da 10ª Turma de JULGAMENTO DO TED da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por unanimidade de votos, em julgar procedente a representação disciplinar, atribuindo a pena de censura convertida em advertência, em ofício reservado, a teor do art. 36, I, parágrafo único e art. 40, II, todos do Estado da Ordem dos Advogados do Brasil, devendo ser expedido ofício à OAB, Seccional do Mato Grosso do Sul, comunicando-se da penalidade imposta. Relator de Instrução: Kely Cristina Paintner Hauser. Presidente: Alex Fernando Dal Pizzol. Relatora de Julgamento: Fernando Blaszkowski. Data do Julgamento: 27/06/2025.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

10ª TURMA - PROCESSO Nº 8099/2022

Representante: Poder Judiciário do Estado do Paraná Comarca de Palmital - Vara Criminal de Palmital. Representado: J.C.C.D.J. (Defensora Dativa: PR/111775 - Luiza Bogoni Furlan Fontana). Número Acórdão: 644/2025. EMENTA: REPRESENTAÇÃO DE OFÍCIO. ADVOGADO DATIVO. ALEGAÇÃO DE INFRAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR. ART. 34, IX E XI, DO ESTATUTO DA OAB. INEXISTÊNCIA DE PREJUÍZO AO ASSISTIDO E A ATIVIDADE JURISDICIONAL. AUSÊNCIA DE REITERAÇÃO DE OMISSÕES. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO.|. CASO EM EXAME. 1.0 representado foi nomeado para atuar como defensor dativo em ação penal, tendo praticado os atos processuais de defesa até a fase de alegações finais, quando deixou de apresentar memoriais, o que ensejou a lavratura de certidão pela Serventia Judicial. 2. Diante da inércia a Magistrada oficiante aplicou multa de 10 salários-mínimos, nos termos do art. 265 do Código de Processo Penal, e destituiu o advogado do encargo, nomeando outro em substituição. 1. A conduta foi submetida à apreciação sob a ótica do art. 34, IX e XI, do Estatuto da OAB, culminando na instauração de representação disciplinar. 2. 0 votos concluíram pela improcedência da representação, em razão da ausência de prejuízo ao assistido e também a atividade jurisdicional e da inexistência de abandono de causa por ausência de reiteração de omissões. II. QUESTÕES EM DISCUSSÃO 5. Há duas questões em discussão: (i) saber se a omissão na apresentação das alegações finais caracterizou infração ao art. 34, IX, do Estatuto da OAB, por falta de zelo profissional; (ii) saber se a mesma conduta configurou abandono de causa sem justo motivo, nos termos do art. 34, XI, do Estatuto da OAB. III.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RAZÕES DE DECIDIR 6. A configuração da infração prevista no art. 34, IX, do EOAB exige demonstração de que a conduta do advogado acarretou prejuízo efetivo ao assistido ou à prestação jurisdicional. No caso concreto, não obstante a omissão em apresentar alegações finais, constatou-se que o processo não sofreu paralisação, tendo sido praticados diversos atos processuais regulares, como o incidente de incineração de drogas. 7. A ausência de prejuízo inviabiliza a caracterização da infração ética, que tem no elemento normativo "prejuízo" condição indispensável para a subsunção do tipo disciplinar. 8. Quanto ao art. 34, XI, do EOAB, o abandono da causa pressupõe reiteração de condutas omissivas aptas a demonstrar desídia continuada e desprezo pelo encargo assumido. A prática isolada de não apresentar alegações finais, ainda que censurável, não revela contumácia suficiente a ensejar a tipificação do ilícito ético. 9. A jurisprudência e a doutrina sobre a matéria destacam que a caracterização de abandono exige comportamento reiterado e injustificado do advogado, não bastando a mera ausência de um ato processual. IV. DISPOSITIVO E TESE 10. Julgamento pela improcedência da representação. Tese de julgamento: a ausência de apresentação de alegações finais pelo advogado dativo, embora reprovável, não configura infração ético-disciplinar nos termos do art. 34, IX e XI, do EOAB, quando inexistente prejuízo ao assistido e ausente reiteração de condutas omissivas. Dispositivos relevantes citados e Código de Processo Penal, art. 265 e Estatuto da OAB (Lei nº 8.906/1994), art. 34, X e XI. Acórdão: Vistos, relatados e examinados estes autos de Representação, acordam os membros da 10ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade de votos, em julgar improcedente a representação, nos termos do relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Relatora de Instrução: Amanda Ferreira Silveira Palma Presidente: Alex Fernando Dal Pizzol. Relator de Julgamento: Luis Fernando Lopes de Oliveira. Data do Julgamento: 29/08/2025.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. e *§§* e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

10ª TURMA - PROCESSO Nº 9493/2022

Representante: PR/27663 - Helio Ivan Veiga. Representado: L.B.R. (Defensora Dativa: PR/101772 - Elenir dos Santos Visnieski). Número Acórdão: 645/2025. EMENTA: REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. ADVOGADO. HABILITAÇÃO EM PROCESSO COM PATRONO JÁ CONSTITUÍDO. VIOLAÇÃO AOS DEVERES ÉTICOS. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. I. CASO EM EXAME 1. Representação formulada por advogado em face de colega por habilitação em processo judicial já patrocinado. 2. Defesa pautada em alegada urgência, atuação gratuita e dificuldades de comunicação do cliente. 3. Julgamento pelo Tribunal de Ética e Disciplina que reconheceu a infração. II. QUESTÕES EM DISCUSSÃO 4. A questão em discussão consiste em saber se a aceitação de procuração em processo com advogado já constituído, sem prévio contato, caracteriza infração disciplinar. III. RAZÕES DE DECIDIR 5. O EAOAB (art. 33) e o Código de Ética (arts. 14 e 27) vedam a intervenção sem comunicação ao patrono constituído. 6. Não restou comprovada urgência ou desídia do advogado originário. 7. Atuação gratuita não afasta a infração. IV. DISPOSITIVO E TESE 8. Representação julgada procedente, com aplicação da pena de censura. Tese de julgamento: A aceitação de procuração em processo já patrocinado, sem prévio contato com o advogado constituído e sem urgência comprovada, configura infração disciplinar. Dispositivos relevantes citados • Lei nº 8.906/94 (EAOAB), arts. 33 e 36, II • Código de Ética e Disciplina da OAB, arts. 11, 14 e 27. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos de Representação Disciplinar, acordam os membros julgadores da 10ª Turma de JULGAMENTO DO TED da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por unanimidade de votos, em julgar procedente a representação disciplinar, atribuindo a pena de censura, a teor do art. 36, II do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. Relator de Instrução: Emerson Lopes de Souza. Presidente: Alex Fernando Dal Pizzol. Relator de Julgamento: Fernando Blaszkowski. Data do Julgamento: 29/08/2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

12ª TURMA - PROCESSO Nº 1243/2022

Representante: Patricia da Silva. Representado: V.M.D.L. (Defensor Dativo: PR/62129 - Thiago Luiz Portes Wendling). Número Acórdão: 663/2025. EMENTA: PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR. REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. ADVOGADO. ABANDONO DE CAUSA. CRIAÇÃO DE ATO PROCESSUAL FICTÍCIO. INFRAÇÃO AO ART. 34, IX, DA LEI Nº 8.906/94 E AO ART. 15 DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB. REINCIDÊNCIA ESPECÍFICA. APLICAÇÃO DA PENA DE SUSPENSÃO PELO PRAZO DE 120 DIAS. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. Acórdão: Vistos, relatados e examinados estes autos de Representação, acordam os membros da 12ª turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade de votos, em julgar procedente a representação, tudo conforme termos do relatório e voto, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito da sua fundamentação. Relatora de Instrução: Franciele da Roza Colla. Presidente: Eduardo Munereto. Relatora de Julgamento: Fernanda Winiarski Scariot Provin. Data do Julgamento: 19/09/2025.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

12ª TURMA - PROCESSO Nº 7096/2022

Representante: Pato Branco Cartório de Protestos, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil Cartório Vieira /Pr. (Procurador: PR/ 70253 - Alexandre Taborda Ribas). Representado: J.M. (Defensor Dativo: PR/118747 - Joao Vitor Franco Martins Alves). Número Acórdão: 664/2025. EMENTA: DIREITO DISCIPLINAR. REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. FALTA DE URBANIDADE. DEVERES ÉTICOS DO ADVOGADO. APLICAÇÃO DE SANÇÃO. REPRESENTAÇÃO PARCIALMENTE PROCEDENTE. I. CASO EM EXAME 1. Representação formulada por Cartório extrajudicial contra advogado por conduta considerada desrespeitosa em atendimento presencial, inclusive com gravação de diálogos sem prévio consentimento, exigência de atendimento pessoal e afirmações com conteúdo constrangedor à servidora. 2. O representado alegou exercício regular de direito e licitude da gravação, defendendo a improcedência da representação. 3. Instaurado processo disciplinar com base no art. 34, XXV, do EAOAB e nos arts. 27 e 28 do CED. 4. Acolhida parcialmente a representação, afastando-se a tipificação do art. 34, XXV, do EAOAB, mas reconhecendo-se a infração ética por violação aos deveres de urbanidade. 5. Aplicada a sanção de censura, convertida em advertência, em razão da ausência de antecedentes disciplinares. II. QUESTÕES EM DISCUSSÃO 6. Verificar se a conduta do representado configurou infração ética por desrespeito no trato com servidores públicos e descomedimento verbal incompatível com os deveres da advocacia. 7. Analisar a licitude da gravação ambiental realizada e a sua repercussão ética. II. RAZÕES DE DECIDIR 8. Embora afastada a subsunção ao art. 34, XXV, do EAOAB por ausência de habitualidade ou gravidade extrema, restou caracterizada a infração aos arts. 27 e 28 do CED, diante de comportamento desrespeitoso e constrangedor. 9. Reconhecida a licitude da gravação, à luz de precedentes do CFOAB, mas reprovada a forma como se deu o atendimento e a abordagem às servidoras. 10. Aplicação da penalidade de censura, com conversão em advertência por atenuantes legais. IV. DISPOSITIVO E TESE 11. Representação julgada parcialmente procedente. 12. Aplicação da sanção de censura, convertida em advertência. Tese de julgamento: A conduta de advogado que, mesmo no exercício de suas prerrogativas, adota postura

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

desrespeitosa e constrangedora no trato com servidores públicos configura infração ética disciplinar por violação aos deveres de urbanidade e respeito profissional, ainda que não configurada conduta incompatível com a advocacia. Dispositivos citados: * Estatuto da Advocacia e da OAB: arts. 34, XXV; 36, II. * Código de Ética e Disciplina da OAB: arts. 27 e 28. Jurisprudências relevantes citadas: * Consulta n. 49.0000.2022.013825-1/OEP. * Consulta n. 19.0000.2024.000619-4/OEP. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, ACORDAM os membros da 12ª Turma de Julgamento do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Paraná, por unanimidade de votos, em julgar parcialmente procedente a representação, reconhecendo a infração aos arts. 27 e 28 do Código de Ética e Disciplina da OAB, com aplicação da sanção de censura, convertida em advertência, nos termos do parágrafo único do art. 36 do Estatuto da Advocacia e da OAB, diante da ausência de antecedentes disciplinares. Relatora de Instrução: Tatiane Debora dos Santos. Presidente ad hoc: Liliane Gruhn. Relatora de Julgamento: Angélica Socca Cesar Recuero. Data do Julgamento: 18/07/2025.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

12ª TURMA - PROCESSO Nº 8690/2023

- Representante: ex-officio. Representado: J.A.F.S. (Advogada da: PR/ 46865-Juliana Aparecida Felippi Seben). Número Acórdão: 665/2025. EMENTA: PROCESSO DISCIPLINAR — ANGARIAR OU CAPTAR CAUSAS, COM OU SEM A INTERVENÇÃO DE TERCEIROS — MERCANTILIZAÇÃO DA PROFISSÃO — PUBLICIDADE IRREGULAR — INFRAÇÃO ÉTICA CONSTATADA — PENALIDADE DE CENSURA, CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA ATRAVÉS DE OFÍCIO RESERVADO — ART. 36, INCISO | E PARÁGRAFO ÚNICO, EAOAB — REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, ACORDAM os membros da 12ª Turma de Julgamento do TED da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por unanimidade, julgar PROCEDENTE a Representação, aplicando a pena de Censura, convertida em Advertência através de ofício reservado. Relator de Instrução: Marcel Bento Amaral. Presidente: Eduardo Munereto. Relator de Julgamento: Lucas Felberg. Data do Julgamento: 19/09/2025.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

12ª TURMA - PROCESSO Nº 9217/2021

Representante: Ana Paula Toldo. Representado: J.M.M. (Advogado do: PR/84715- James de Moraes Mafra). Número Acórdão: 666/2025. EMENTA: REPRESENTAÇÃO - INFRAÇÃO ÉTICA DISCIPLINAR e DO CED. AUSÊNCIA DE PROVAS. NÃO CONFIGURAÇÃO DA CONDUTA TIPIFICADA Art. 34, inciso IX do Estatuto da Advocacia e da OAB e CED. - IMPROCEDÊNCIA. Acórdão: Vistos, relatados e examinados estes autos, acordam os membros da 12ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade de votos, em julgar IMPROCEDENTE a Representação, nos termos do relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Relator de Instrução: Geovanni Oliveira De Souza. Presidente ad hoc: Liliane Gruhn. Relator de Julgamento: Eduardo Munereto. Data do Julgamento: 19/09/2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

12ª TURMA - PROCESSO Nº 9628/2021

Representante: Joacir Rodrigues Leite. Representado: J.F.M. (Defensor Dativo: PR/62129 - Thiago Luiz Portes Wendling). Número Acórdão: 667/2025. EMENTA: PROCESSO DISCIPLINAR — PREJUDICAR, POR CULPA GRAVE, INTERESSE CONFIADO AO SEU PATROCÍNIO — ABANDONAR A CAUSA SEM JUSTO MOTIVO OU ANTES DE DECORRIDOS DEZ DIAS DA COMUNICAÇÃO DA RENÚNCIA — RETENÇÃO DE DOCUMENTOS E DEIXAR AO DESAMPARO CAUSAS SOB SEU PATROCÍNIO — AUSÊNCIA MÍNIMA DE ELEMENTOS PROBATÓRIOS — VIOLAÇÃO AO ART. 34, IX E XI, EAOAB — ART. 12 E Art. 15. CED — NÃO CONSTATADA — Representação disciplinar julgada improcedente. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, ACORDAM os membros da 12ª Turma de Julgamento do TED da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por unanimidade, julgar IMPROCEDENTE a Representação Disciplinar. Relatora de Instrução: Silvia Assunção Davet Locatelli. Presidente: Eduardo Munereto. Relator de Julgamento: Lucas Felberg. Data do Julgamento: 19/09/2025.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

12ª TURMA - PROCESSO Nº 9813/2021

Representante: Juizado Especial Criminal De Pato Branco/Pr. Representado: R.M.L. (Defensora Dativa: PR/85445- Karime Caroline Martins De Ramos). Número Acórdão: 668/2025. EMENTA: DIREITO DISCIPLINAR. REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. AUSÊNCIA EM AUDIÊNCIA CRIMINAL. NOMEAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO. SUBSTITUIÇÃO POSTERIOR POR NOVOS PROCURADORES. INEXISTÊNCIA DE ABANDONO DE CAUSA. AUSÊNCIA DE PREJUÍZO E DE DOLO OU CULPA GRAVE. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO.I. CASO EM EXAME 1. Processo disciplinar instaurado com fundamento em comunicação do Juízo do Juizado Especial Criminal, informando a ausência injustificada do advogado representado em audiência de instrução e julgamento, sem apresentação de justificativa, o que, em tese, caracterizaria abandono de causa. 2. A audiência ocorreu com a presença do réu, tendo o juízo nomeado defensor dativo para a prática dos atos, inclusive defesa preliminar e demais diligências instrutórias. 3. Posteriormente, o réu constituiu novos advogados, que passaram a atuar regularmente no feito, com apresentação de alegações finais, embargos e interposição de recurso, demonstrando continuidade da assistência jurídica.4. O voto divergente concluiu pela improcedência da representação, por ausência dos requisitos legais e éticos necessários à configuração da infração disciplinar. II. QUESTÕES EM DISCUSSÃO 5. Há duas questões em discussão: (i) saber se a ausência do advogado em audiência criminal configura, por si só, abandono de causa; (ii) saber se a substituição posterior por novos procuradores, sem prejuízo ao cliente, afasta a configuração de infração disciplinar. III. RAZÕES DE DECIDIR 6. A caracterização da infração do art. 34, XI, do EAOAB exige o abandono voluntário, injustificado e prejudicial da causa, o que pressupõe inércia prolongada, dolo ou culpa grave e dano ao cliente. 7. No caso, a ausência do advogado em um único ato processual foi suprida pela atuação de defensor dativo, assegurando os direitos do réu e continuidade da instrução criminal. 8. A substituição posterior por novos procuradores, com plena continuidade dos atos processuais, evidencia a ausência de prejuízo ao cliente e descaracteriza a inércia ou a intenção de abandono.9. O voto destaca que não houve dolo, nem

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

negligência grave, e que a revogação do mandato, por si só, encerrou o vínculo profissional sem gerar infração disciplinar. 10. Cita-se o precedente do CFOAB (Recurso n. 49.0000.2021.006931-1/SCA-PTU), que afastou a sanção disciplinar em hipóteses análogas, por inexistência de prejuízo ao cliente e ausência de dolo ou intenção deliberada de abandono. IV. DISPOSITIVO E TESE11. Representação julgada improcedente. Ausente a caracterização de infração disciplinar prevista no art. 34, XI, do EAOAB e art. 15 do CED. Tese de julgamento: A ausência do advogado em audiência isolada, suprida por defensor dativo e seguida da constituição de novos procuradores, sem prejuízo ao cliente, não configura abandono de causa nem infração ética, ante a inexistência de dolo, culpa grave ou dano processual. Dispositivos relevantes citados: Estatuto da Advocacia e da OAB: art. 34, inciso XI. Código de Ética e Disciplina da OAB: art. 15. Jurisprudência relevante citada: Recurso n. 49.0000.2021.006931-1/SCA-PTU, Ementa n. 094/2023/SCA-PTU, DEOAB, a. 5, n. 1161, 08.08.2023, p. 4. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, ACORDAM os membros da 12ª Turma do TED da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por maioria de votos, em acolher o voto divergente, julgando improcedente a representação por entender não comprovados os requisitos legais para caracterização da infração ético-disciplinar prevista no art. 34, XI do EAOAB e art. 15 do CED da OAB. Relatora de Instrução: Angela Maria Portella. Presidente: Eduardo Munereto. Relatora de Julgamento: Fernanda Winiarski Scariot. Data do Julgamento: 13/06/2025

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

16ª TURMA - PROCESSO Nº 3044/2022

Representante: Calebe Gomes Fernandes. Representado: D.B.B. (Defensora Dativa: PR/73029- Inez Oliveira Do Espírito Santo). Número Acórdão: 669/2025. EMENTA: REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. ADVOGADA CONTRATADA PARA AJUIZAMENTO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA. AUSÊNCIA EM AUDIÊNCIA E FALTA DE COMUNICAÇÃO AO CLIENTE. ABANDONO DE CAUSA. INFRAÇÃO DISCIPLINAR CONFIGURADA. INEXISTÊNCIA DE PREJUÍZO FINANCEIRO. AFASTADA A CAPITULAÇÃO DO ART. 34, IX, DO EAOAB. REPRESENTAÇÃO JULGADA PARCIALMENTE PROCEDENTE. CENSURA CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA. I. CASO EM EXAME 1. Representação instaurada em razão do abandono de causa por advogada, que deixou de comparecer à audiência e de comunicar seu cliente, ocasionando o arquivamento do processo trabalhista.2. A defesa alegou problemas de saúde e inexistência de prejuízo, uma vez que nova ação foi ajuizada com êxito. 3. O TED reconheceu infração disciplinar apenas quanto ao abandono da causa, afastando a incidência do art. 34, IX, do EAOAB. II. QUESTÕES EM DISCUSSÃO 4. A questão em discussão consiste em verificar se a conduta configura abandono de causa e se houve prejuízo ao cliente a justificar também a incidência do art. 34, IX, do EAOAB. III. RAZÕES DE DECIDIR 5. O art. 34, XI, do EAOAB e o art. 15 do CED impõem ao advogado o dever de diligência e comunicação. A ausência em audiência sem justo motivo caracteriza abandono de causa. 6. A alegação de tratamento psiquiátrico não foi comprovada como justo motivo.7. Para a infração do art. 34, IX, exige-se prejuízo efetivo, o que não se verificou, pois o cliente obteve êxito em nova demanda. IV. DISPOSITIVO E TESE 8. Representação julgada parcialmente procedente, com aplicação da sanção de censura, convertida em advertência em ofício reservado, sem registro nos assentamentos, em razão da ausência de antecedentes disciplinares. Tese de julgamento: A ausência da advogada em audiência, sem prévia comunicação ao cliente, resultando no arquivamento do processo, caracteriza abandono de causa, configurando infração disciplinar do art. 34, XI, do EAOAB e do art. 15 do CED, afastada a aplicação do art. 34, IX, pela ausência de prejuízo efetivo ao cliente. Acórdão: VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS os autos do processo em referência, acordam os membros da 16ª Turma do TED, em sessão híbrida, por unanimidade de votos, em julgar parcialmente procedente a representação com a aplicação da sanção de censura por infração ao art. 34, XI, do Estatuto da Advocacia e da OAB e do art. 15 do Código de Ética e Disciplina, convertida em advertência na forma do art. 36,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

parágrafo único do EAOAB, nos termos do relatório e do voto do Relator, que passam a fazer parte integrante deste acórdão, inclusive para efeitos de fundamentação. Relator de Instrução: Wilson Andre Neres. Presidente: Plinio Ricardo Scappini Junior. Relator de Julgamento: - Lucas Eduardo Ghellere. Data do Julgamento: 17/09/2025.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

PROCESSO N° 225/2025

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

Representante: *Ex officio*. Representado: E.M.C.P., R.R., D.G.B, T.C. e S.C.C. (PR/21518 - Denilson Gonzaga Barreto, PR/32998 - Tadeu Canola, PR/38093 - Silvio Cesar Calcinoni. Procuradora: PR/112239 - Karoline Paim Martins e PR/55772 - Karla Patrícia Sgarioni Oliveira).

Data: 3 de novembro de 2025.

Horário: 16h.

Modalidade: HÍBRIDA, sendo simultaneamente presencial, na sede da Seccional do Paraná (Rua Coronel Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, CEP 80540-340) e por videoconferência via plataforma ZOOM MEETINGS, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

Curitiba, 6 de outubro de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO N° 5194/2024

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

Representante: *Ex officio*. **Representado**: D.S.S. (PR/78977 - Dayane Signori dos Santos).

Data: 3 de novembro de 2025.

Horário: 14h.

Modalidade: HÍBRIDA, sendo simultaneamente presencial, na sede da Seccional do Paraná (Rua Coronel Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, CEP 80540-340) e por videoconferência via plataforma **ZOOM MEETINGS**, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

Curitiba, 6 de outubro de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO N° 4193/2024

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

Representante: Neilor Antonio Folle. **Representado**: L.F.M. (PR/20055 - Luis Flavio Marins).

Data: 3 de novembro de 2025.

Horário: 9h30min.

Modalidade: HÍBRIDA, sendo simultaneamente presencial, na sede da Seccional do Paraná (Rua Coronel Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, CEP 80540-340) e por videoconferência via plataforma **ZOOM MEETINGS**, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

Curitiba, 6 de outubro de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO N° 5181/2022

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

Representante: Associação dos Magistrados do Paraná – AMAPAR (Procuradores: PR/84579 - Jeremy Wu Santiago da Costa e Silva e PR/126102 - Alberto Emanuel Albertin Malta e PR/104426 - Aline Cristina Benção). Representado: F.R.S., M.L.T., M.E.Q.A. e A.P.C.T. (PR/59293 - Francisco Rodrigo Silva, SP/249247 - Marcos Lara Tortorello, PR/108894 - Maria Eduarda Quaglio Antunes e PR/57924 - Ana Paula Carnietto Teodoro).

Data: 4 de novembro de 2025.

Horário: 11h.

Modalidade: HÍBRIDA, sendo simultaneamente presencial, na sede da Seccional do Paraná (Rua Coronel Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, CEP 80540-340) e por videoconferência via plataforma ZOOM MEETINGS, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

Nesta oportunidade, notifica-se as partes para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestem-se acerca do despacho saneador vinculado junto ao mov. 109.

Curitiba, 6 de outubro de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO N° 11297/2023

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

Representante: *Ex officio*. **Representado**: K.P.C. (PR/45356 - Karoline Piazzetta Cosenza. **Defensora dativa:** PR/79156 - Beatriz do Belem Sabatovitck Da Silva).

Data: 4 de novembro de 2025.

Horário: 9h30min.

Modalidade: HÍBRIDA, sendo simultaneamente presencial, na sede da Seccional do Paraná (Rua Coronel Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, CEP 80540-340) e por videoconferência via plataforma **ZOOM MEETINGS**, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

Curitiba, 6 de outubro de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO N° 6781/2023

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

Representante: *Ex officio*. **Representado**: E.S.N. (PR/87194 - Elizandro Santos do Nascimento. **Defensor dativo:** PR/79554 - Jamil Afonso Thomaz).

Data: 4 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Horário: 16h.

Modalidade: HÍBRIDA, sendo simultaneamente presencial, na sede da Seccional do Paraná (Rua Coronel Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, CEP 80540-340) e por videoconferência via plataforma **ZOOM MEETINGS**, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

Curitiba, 6 de outubro de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO N° 3002/2022

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

Representante: Ana Paula Sansão. **Representado:** S.P.C. (PR/26295 - Sandro Pinheiro de Campos. **Defensor dativo:** PR/130380 - João Marcos Esteves Baggio).

Data: 5 de novembro de 2025.

Horário: 16h.

Modalidade: HÍBRIDA, sendo simultaneamente presencial, na sede da Seccional do Paraná (Rua Coronel Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, CEP 80540-340) e por videoconferência via plataforma **ZOOM MEETINGS**, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

Curitiba, 6 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO N° 5157/2024

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

Representante: Amauri Brandão de Paula. Representado: V.K.N. (PR/112600 - Vitor Kmiecik Neto).

Data: 5 de novembro de 2025.

Horário: 9h30min.

Modalidade: HÍBRIDA, sendo simultaneamente presencial, na sede da Seccional do Paraná (Rua Coronel Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, CEP 80540-340) e por videoconferência via plataforma ZOOM MEETINGS, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

Nesta oportunidade, notifica-se a parte para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, manifeste-se acerca do despacho saneador vinculado junto ao mov. 41.

Curitiba, 6 de outubro de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

EDITAL DE DESCARTE

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 60/2025

ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS DISCIPLINARES FÍSICOS NA OAB/PR

O TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por seu Secretário-Administrativo, com autorização da Diretoria do Conselho Seccional, torna público que

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

promoverá, SEM DIGITALIZAÇÃO, a ELIMINAÇÃO DOS AUTOS DE PROTOCOLOS e/ou PROCESSOS DISCIPLINARES FÍSICOS a seguir relacionados:

PROTOCOLO Nº 19252/2011, PROTOCOLO Nº 2710/2014, PROTOCOLO Nº 22122/2004, PROTOCOLO Nº 4326/2005, PROTOCOLO Nº 34468/2007, PROTOCOLO Nº 1114/2010, PROTOCOLO Nº 38022/2010, PROTOCOLO Nº 21623/2010, PROTOCOLO Nº 53331/2009, PROTOCOLO Nº 13658/2010, PROTOCOLO Nº 25722/2009, PROTOCOLO Nº 1348/1996, PROTOCOLO Nº 40012/2013, PROTOCOLO Nº 27536/2005, PROTOCOLO Nº 35747/2010, PROTOCOLO Nº 35276/2008, PROTOCOLO Nº 16957/2008, PROTOCOLO Nº 32807/2013, PROTOCOLO Nº 18350/2014, PROTOCOLO Nº 6179/2008, PROTOCOLO Nº 45772/2013, PROTOCOLO Nº 20998/2013, PROTOCOLO Nº 618/1999, PROTOCOLO Nº 4373/2004, PROTOCOLO Nº 51506/2013, PROTOCOLO Nº 60820/2013, PROTOCOLO Nº 36540/2013, PROTOCOLO Nº 52350/2013, PROTOCOLO Nº 13672/2013, PROTOCOLO Nº 49321/2013, PROTOCOLO Nº 72702/2015, PROTOCOLO Nº 22199/2003, PROTOCOLO Nº 22196/2003, PROTOCOLO Nº 37048/2008, PROTOCOLO Nº 42113/2008, PROTOCOLO Nº 11735/2001, PROTOCOLO Nº 19428/2005, PROTOCOLO Nº 2805/2001, PROTOCOLO Nº 1281/1998, PROTOCOLO Nº 42859/2012, PROTOCOLO Nº 3097/1995, PROTOCOLO Nº 42000/2012, PROTOCOLO Nº 42148/2012, PROTOCOLO Nº 44130/2011, PROTOCOLO Nº 13440/2012, PROTOCOLO Nº 11556/2013, PROTOCOLO Nº 33857/2007, PROTOCOLO Nº 27221/2006, PROTOCOLO Nº 9430/2007, PROTOCOLO Nº 23385/2012, PROTOCOLO Nº 19147/2012, PROTOCOLO Nº 42798/2012, PROTOCOLO Nº 20518/2012, PROTOCOLO Nº 43766/2012, PROTOCOLO Nº 52/1999, PROTOCOLO Nº 13458/2000, PROTOCOLO Nº 1924/2003, PROTOCOLO Nº 72/1998, PROTOCOLO Nº 7609/2004, PROTOCOLO Nº 24926/2005, PROTOCOLO Nº 41949/2012, PROTOCOLO Nº 25281/2012, PROTOCOLO Nº 23824/2011, PROTOCOLO Nº 7374/2001, PROTOCOLO Nº 30527/2011, PROTOCOLO Nº 3350/2007, PROTOCOLO Nº 22560/2004, PROTOCOLO Nº 33840/2010, PROTOCOLO Nº 26451/2015, PROTOCOLO Nº 28279/2010, PROTOCOLO Nº 1553/1999, PROTOCOLO Nº 24511/2004, PROTOCOLO Nº 27985/2006, PROTOCOLO Nº 12630/2007, PROTOCOLO Nº 18799/2007, PROTOCOLO Nº 10579/2008, PROTOCOLO Nº 10407/2008, PROTOCOLO Nº 37063/2012, PROTOCOLO Nº 19974/2008, PROTOCOLO Nº 30212/2007, PROTOCOLO Nº 43997/2008, PROTOCOLO Nº 18855/2008, PROTOCOLO Nº 19168/2008, PROTOCOLO Nº 35068/2016, PROTOCOLO Nº 20712/2012, PROTOCOLO Nº 14312/2005, PROTOCOLO Nº 25128/2005, PROTOCOLO Nº 15600/2009, PROTOCOLO Nº 35796/2011, PROTOCOLO Nº 6103/2006, PROTOCOLO Nº 24368/2011, PROTOCOLO Nº 22585/2015, PROTOCOLO Nº 51570/2009, PROTOCOLO Nº 5830/2011, PROTOCOLO Nº 54935/2009, PROTOCOLO Nº 1032/1998, PROTOCOLO Nº 765/1997, PROTOCOLO Nº 7233/2009, PROTOCOLO Nº 12426/2008, PROTOCOLO Nº 1784/1999, PROTOCOLO Nº 15082/2004, PROTOCOLO Nº 17356/2004, PROTOCOLO Nº 6308/2002, PROTOCOLO Nº 17340/2004, PROTOCOLO Nº 6947/2001, PROTOCOLO Nº 18134/2004, PROTOCOLO Nº 16516/2013, PROTOCOLO Nº 20633/2000, PROTOCOLO Nº 6829/2001, PROTOCOLO Nº 7166/2001, PROTOCOLO Nº 6951/2001, PROTOCOLO Nº 6959/2004, PROTOCOLO Nº 22800/2013, PROTOCOLO Nº 79794/2015, PROTOCOLO Nº 2512/1999, PROTOCOLO Nº 5892/2005, PROTOCOLO Nº 7755/2004, PROTOCOLO Nº 14338/2002, PROTOCOLO Nº 36226/2007, PROTOCOLO Nº 18475/2017, PROTOCOLO Nº 27503/2010, PROTOCOLO Nº 4370/2004, PROTOCOLO Nº 5721/2008, PROTOCOLO Nº 14545/2003, PROTOCOLO Nº 41086/2008, PROTOCOLO Nº 33583/2006, PROTOCOLO Nº 51539/2014, PROTOCOLO Nº 32447/2015, PROTOCOLO Nº 94061/2015, PROTOCOLO Nº 531/2016, PROTOCOLO Nº 28279/2010, PROTOCOLO Nº 17786/2012, PROTOCOLO Nº 46354/2012, PROTOCOLO Nº 43600/2013, PROTOCOLO Nº 47852/2013, PROTOCOLO Nº 40267/2010, PROTOCOLO Nº 56622/2009, PROTOCOLO Nº 14412/2003, PROTOCOLO Nº 5946/1993, PROTOCOLO Nº 22178/2003, PROTOCOLO Nº 26187/2012, PROTOCOLO Nº 17324/2012, PROTOCOLO Nº 04/2003, PROTOCOLO Nº 7392/2015, PROTOCOLO Nº 14791/2005, PROTOCOLO Nº 26432/2006, PROTOCOLO Nº 50716/2009, PROTOCOLO Nº 4111/2005, PROTOCOLO Nº 11388/2003, PROTOCOLO Nº 40882/2008, PROTOCOLO Nº 27486/2012, PROTOCOLO Nº 27944/2012, PROTOCOLO Nº 5994/2014, PROTOCOLO Nº 33224/2006, PROTOCOLO Nº 34436/2006, PROTOCOLO Nº 57346/2014, PROTOCOLO Nº 11075/2008, PROTOCOLO Nº 11348/2013,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROTOCOLO Nº 5424/2007, PROTOCOLO Nº 10452/2007, PROTOCOLO Nº 46583/2008, PROTOCOLO Nº 15349/2012, PROTOCOLO Nº 15348/2012, PROTOCOLO Nº 19052/2012, PROTOCOLO Nº 19055/2012, PROTOCOLO Nº 19059/2012, PROTOCOLO Nº 19061/2012, PROTOCOLO Nº 10673/2014, PROTOCOLO Nº 26284/2009, PROTOCOLO Nº 5646/2004, PROTOCOLO Nº 38160/2017, PROTOCOLO Nº 38154/2017, PROTOCOLO Nº 38158/2017, PROTOCOLO Nº 38161/2017, PROTOCOLO Nº 37687/2010, PROTOCOLO Nº 12938/2004, PROTOCOLO Nº 10152/2009, PROTOCOLO Nº 6622/2009, PROTOCOLO Nº 21886/2003, PROTOCOLO Nº 28306/2005, PROTOCOLO Nº 30706/2012, PROTOCOLO Nº 32675/2005, PROTOCOLO Nº 26978/2006, PROTOCOLO Nº 3862/2006, PROTOCOLO Nº 3916/1996, PROTOCOLO Nº 18756/2005, PROTOCOLO Nº 26803/2005, PROTOCOLO Nº 14821/2006, PROTOCOLO Nº 1836/2006, PROTOCOLO Nº 64103/2014, PROTOCOLO Nº 2289/2008, PROTOCOLO Nº 2234/1999, PROTOCOLO Nº 21485/2004, PROTOCOLO Nº 10139/2002, PROTOCOLO Nº 11130/2008, PROTOCOLO Nº 16654/2006, PROTOCOLO Nº 37687/2010, PROTOCOLO Nº 5308/2004, PROTOCOLO Nº 8804/2005, PROTOCOLO Nº 11392/2007, PROTOCOLO Nº 16195/2006, PROTOCOLO Nº 13340/2006, PROTOCOLO Nº 16099/2005, PROTOCOLO Nº 19114/2005, PROTOCOLO Nº 37717/2008, PROTOCOLO Nº 12139/2004, PROTOCOLO Nº 21764/2003, PROTOCOLO Nº 11719/2004, PROTOCOLO Nº 24887/2008, PROTOCOLO Nº 36933/2008, PROTOCOLO Nº 25075/2011, PROTOCOLO Nº 16261/2009, PROTOCOLO Nº 10523/2004, PROTOCOLO Nº 23721/2004, PROTOCOLO Nº 22587/2004, PROTOCOLO Nº 16654/2006, PROTOCOLO Nº 12732/2004, PROTOCOLO Nº 28279/2010, PROTOCOLO Nº 18448/2003, PROTOCOLO Nº 36715/2011.

Curitiba, 06 de outubro de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

NOTIFICAÇÃO

CIÊNCIA DO DESPACHO

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o(s) advogado(s) a seguir relacionados a tomarem conhecimento **acerca do despacho proferido**.

1) **PROCESSO 12167/2022** - (Conselho Regional de Contabilidade do Paraná) X H.A.R.(PR/67721 - Helder de Almeida Russi) MOV. 64

2) **PROCESSO 2708/2022** - (Anderson Augusto dos Santos) X A.G. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/131004 - Lunara Luiza Vera Vazquez de Oliveira) MOV. 109

3) **PROCESSO 3171/2025** - (PR/12526 - Rogerio Petrochinski) X E.G.(PR/38291 - Edson Goncalves) MOV. 12

4) **PROCESSO 7578/2023** - (Silvana Karpinski Flores da Silva) X F.C.L.; P.F.L.(PR/73680 - Pedro Franco de Lima) (Procurador(a) do(a) Representado(a) - PR/73680 - Pedro Franco de Lima) MOV. 116

5) **PROCESSO 5890/2025** - (Philip Morris Brasil Indústria e Comércio Ltda (“pmi”)) X R.L.G.(PR/118882 - Rodrigo Lima Guedes) MOV. 8

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

6) **PROCESSO 8400/2023** - (Vara Criminal de Prudentópolis/PR) X J.Q.A. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/119035 - Pedro Henrique Ribeiro Eziquiel) MOV. 89

Para acesso: **www.oabpr.org.br/pe**

CONTATOS: **Secretaria de Instrução**: (41) 3250-5812 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 6 de outubro de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

COMUNICADO SOBRESTAMENTO

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica as partes do **sobrestamento do processo pelo período de 03 (três) anos**, em razão de adesão a **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA** (TAC) conforme prescreve o § 1º, do artigo 4º do **Provimento nº 200/2020** do Conselho Federal da OAB, acessível em https://deoab.oab.org.br/pages/materia/276064.

1) **PROCESSO 7261/2024** - (Alexsandro Sardinha da Silva) X L.P.B.; V.B.R. MOV. 56, 49

2) **PROCESSO 8712/2021** - (Idinez Bassi Favaro) (Procurador(a) do(a) Representante(a) - PR/67553 - Luís Fellype de Araújo) X J.F.S. MOV. 98, 70

CONTATOS: **Secretaria de Instrução**: (41) 3250-5812 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 6 de outubro de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

DEFESA PRÉVIA

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o advogado dativo a seguir relacionado a tomar conhecimento e apresentar **defesa prévia** em favor do(a) representado(a).

1) **PROCESSO 10449/2023** - (Poder Judiciário - Comarca de Rio Branco do Sul - Vara de Família e Sucessões de Rio Branco do Sul) X C.C.M. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/104238 - Mirian Marques Rodrigues Martins) MOV. 18

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

2) **PROCESSO 11961/2023** - (1ª Vara Criminal da Comarca de Sarandi/PR) X R.E.C. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/104238 - Mirian Marques Rodrigues Martins) MOV. 6

3) **PROCESSO 9308/2023** - (Edson Pererira de Araujo) X L.B.M.S. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/49834 - Monique Mezzomo) MOV. 18

4) **PROCESSO 12314/2023** - (Tribunal de Justiça do Estado do Paraná) X G.L.D. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/49834 - Monique Mezzomo) MOV. 14

5) **PROCESSO 8287/2023** - (2ª Vara Criminal de Paranaguá/PR) X A.P.O.C. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/80702 - Murilo Tavares Bello) MOV. 22

6) **PROCESSO 8426/2023** - (PR/70916 - Gislaine Barbosa dos Anjos) X M.L.S.B. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/80702 - Murilo Tavares Bello) MOV. 34

7) **PROCESSO 9658/2024** - (14ª Vara Cível de Curitiba/PR) X J.H.S.K. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/96699 - Nicolly Lottermann Dal'apria) MOV. 9

8) **PROCESSO 8298/2024** - (Jussara Santana Silva(Matheus Santana Silva) X M.F.C. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/96699 - Nicolly Lottermann Dal'apria) MOV. 11

9) **PROCESSO 7930/2024** - (Ex-offício) X E.M.; M.L.S.B. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/123307 - Nicoly Luara Marques dos Santos) MOV. 15

10) **PROCESSO 6902/2024** - (Vara Criminal da Comarca de Dois Vizinhos/PR) X O.B. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/86374 - Patricia Ruppel Mesquita) MOV. 11

11) **PROCESSO 4650/2024** - (Jucimara Pereira Pontes) X A.A. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/86374 - Patricia Ruppel Mesquita) MOV. 8

12) **PROCESSO 3737/2024** - (2ª Vara Plenário do Tribunal do Juri de Curitiba/PR) X G.O.A. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/74258 - Paulo José da Silva Pereira) MOV. 17

13) **PROCESSO 3085/2024** - (Ex-officio - Seccional Oab/PR) X M.V.O. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/74258 - Paulo José da Silva Pereira) MOV. 13

14) **PROCESSO 7904/2023** - (Idivaldo Lopes de Souza) X C.A.P.O. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/118749 - Philipe Augusto Micaloski Kowalski) MOV. 44

15) **PROCESSO 1559/2023** - (Valdenir Ismael da Silva) X M.S.S.F. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/118749 - Philipe Augusto Micaloski Kowalski) MOV. 48

16) **PROCESSO 1484/2023** - (Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 2ª Vara) X J.A.S. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/90499 - Raísa Alves Moreira) MOV. 10

17) **PROCESSO 9767/2022** - (João Aparecido Abrão) X J.M.P.J. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/90499 - Raísa Alves Moreira) MOV. 49

18) **PROCESSO 7550/2022** - (Vanessa Marques) X E.B.W.A. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/107298 - Raphael Maik Henrique Morais) MOV. 47

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

19) **PROCESSO 8331/2024** - (Ex Ofício – Procuradoria de Fiscalização) X F.G.B. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/107298 - Raphael Maik Henrique Morais) MOV. 38

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

CONTATOS: **Secretaria de Instrução**: (41) 3250-5812 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 6 de outubro de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, sediada na Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, 1º Andar, Ahú, CEP: 80540-340, Curitiba/PR, notifica os advogados a seguir relacionados a comparecerem à sua sede ou a entrarem em contato com a secretaria deste Tribunal através dos telefones (41) 3250-5812, (41) 3250-5793, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, para tratarem de assunto de seu interesse:

1) PR/92090 - Bárbara Râmissa Vieira da Silva Pinto

2) PR/86160 - Thiago Luís da Silva

3) PR/24563 - Gustavo Ribeiro Langowiski

4) PR/57142 - Jefferson Amauri de Siqueira

5) PR/28430 - Ana Paula Antunes Varela

6) PR/100413 - Márcio Ubiratan Massuchetto

7) PR/27126 - Alexandre Christoph Lobo Pacheco

Curitiba, 6 de outubro de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

INDEFERIMENTO LIMINAR

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o(s) advogado(s) a seguir relacionados a tomarem conhecimento e se manifestarem **acerca da decisão proferida que determinou o indeferimento liminar do processo**.

1) **PROCESSO 3629/2024** - (Ex-offício) X H.M.; A.F.P.K.(PR/22793 - Horacio Monteschio(PR/40639 - Aline Fernanda Pereira Kfouri) MOV. 58

2) **PROCESSO 5195/2024** - (Ex-officio - Seccional Oab/PR) X G.C.P. (Procurador(a) do(a) Representado(a) - PR/64544 - Bibiana Caroline Fontella) MOV. 52

3) **PROCESSO 5486/2024** - (Oab/PR - Tribunal de Ética e Disciplina) X B.C.F.; G.C.P.(PR/66372 - Giovani Cássio Piovezan) (Procurador(a) do(a) Representado(a) - PR/66372 - Giovani Cássio Piovezan) MOV. 60

Da decisão, cabe interposição de recurso na forma do disposto no art. 76 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 60 do RI/TED.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

CONTATOS: **Secretaria de Instrução**: (41) 3250-5812 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 3 de outubro de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica a parte Representada da possibilidade de firmamento de **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA** (TAC) conforme prescreve o **Provimento nº 200/2020** do Conselho Federal da OAB, acessível em https://deoab.oab.org.br/pages/materia/276064.

1) **PROCESSO 11670/2023** - (Vara Criminal e Anexos da Comarca de Palmas/PR) X A.P.S.(PR/74953 - Ana Paula Schinaider) MOV. 63

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Em caso de falta de manifestação, presume-se a recusa no firmamento. (Art. 3º, § 1º)

CONTATOS: Secretaria de Instrução: (41) 3250-5812 / secretaria.ted@oabpr.org.br. Secretaria de Julgamento: (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 6 de outubro de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

CIANORTE

Paraná, data da disponibilização: 07/10/2025

DIRETORIA

PORTARIA

CIANORTE - PORTARIA Nº 34/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE CIANORTE, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar O Vice-Presidente da OAB/PR – Subseção de Cianorte, Dr. Jean Gustavo Silva Nunes (OAB/PR 51.266) para exercer, interinamente, o cargo de Presidente desta Subseção, durante o período de 07 a 30 de outubro de 2.025.

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 07 de Outubro de 2025.

CLEO RODRIGO FONTES

Presidente da Subseção de Cianorte

MEDIANEIRA

Paraná, data da disponibilização: 07/10/2025

DIRETORIA

MEDIANEIRA - PORTARIA Nº 48/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SUBSEÇÃO DE MEDIANEIRA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais, e considerando-se o referendo exarado pelo Conselho da Subseção,

RESOLVE:

Art. 1º. Licenciar, a pedido, pelo prazo de 180(cento e oitenta) dias o Advogado Claudeir Pereira da Silva, inscrito na OAB/PR sob o nº 106046, da função de Conselheiro Titular da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Medianeira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Medianeira, 06 de outubro de 2025.

ANDERSON ALEX VANONI

Presidente da Subseção de MEDIANEIRA

CONSELHO SECCIONAL - PERNAMBUCO

Pernambuco, data da disponibilização: 07/10/2025

TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA

CONTRARRAZÕES

CONTRARRAZÕES – Processo nª 17.0000.2019.011907-9

Representante: P.F.S.S. (Procurador: PALOMA FIAMA DOS SANTOS SILVA - OAB/PE 43497) Representados: M.C.G.W/ F.L.A Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, fica intimada a parte acima referenciada, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresente Contrarrazões, nos termos do art. 68 e 76 do EAOAB e 139 do RGEAOAB, diante do Recurso do Representado juntado ao processo.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

RAZÕES FINAIS

RAZÕES FINAIS - Processo nº 17.0000.2020.003444-8

Representante: E.D.B.S / Representado: C.R.M.M.S (Procurador: Celio Roberto Mendes Marques dos Santos – OAB/PE 09540) Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, fica intimada a parte acima referenciada, Representado, a fim de apresentar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, as suas Razões Finais.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

RAZÕES FINAIS - Processo nº 17.0000.2019.009857-9

Representante: BANCO DO BRASIL/S/A (Procurador: THIAGO QUINTINO OAB/PE 51488 e OAB/GO 32019) Representado: M.A.S. Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, fica intimada a parte acima referenciada, Representada, a fim de apresentar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, as suas Razões Finais.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

CONSELHO SECCIONAL - PIAUÍ

Piauí, data da disponibilização: 07/10/2025

SEGUNDA CÂMARA DE INSCRIÇÃO DE ADVOGADOS

EDITAL DE INSCRIÇÃO

Edital de Inscrição nº 126/2025.

Considerando os requisitos exigidos pelos arts. 8º e 9º da Lei nº 8.906/94, torno público que qualquer interessado capaz no prazo de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por escrito, fundamentando-se em descumprimento das condições legais, o(s) pedido(s) de inscrição(ões) no quadro de Advogados:

AILTON VIEIRA DA SILVA JUNIOR

ANA VITÓRIA DE SOUSA GONÇALVES

CAMILA FERNANDA RESENDE MATOS

JOAO ADALBERTO MEDEIROS FERNANDES JUNIOR-Suplementar

RAFAELA DE OLIVEIRA AGUIAR

E o Estagiário GABRIEL HENRIKO HOLANDA CARVALHO

Teresina, 06 de outubro de 2025

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Noélia Castro de Sampaio

Secretária Geral da OAB/PI

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

PROCESSO DISCIPLINAR– TED (SGD n° 18.0000.2024.001252-8)

REPRESENTANTE: MARIA DOS AFLITOS DE CASTRO TELES

REPRESENTADO: J.P.R.M

PATRONO(A): ADV. JOAO PAULO RUBEN DA MATTA - OAB/PI 5894

RELATOR: DR.ª SAMEA BEATRIZ BEZERRA SÁ

A Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina notifica as partes e advogados do procedimento administrativo acima mencionado para comparecerem em AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO a ser realizada no dia **12/11/2025 às 14h30min** a ser realizada na sede da OAB/PI. Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará INTEGRALMENTE EM AMBIENTE **PRESENCIAL**. Por oportuno, informa que, nos termos do art. 59, § 4º, do Código de Ética e Disciplina da OAB, as partes "incumbir-se-ão do comparecimento de suas testemunhas, salvo se, ao apresentarem o respectivo rol, requererem, por motivo justificado, sejam elas notificadas a comparecer à audiência de instrução do processo". Informa, ainda, que a juntada de quaisquer documentos devem ser realizadas exclusivamente pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Teresina, 06 de outubro de 2025. **Pedro Miguel de Morais Tavares, funcionário do TED/OAB/PI.**

Cumpra-se.

Jayssa Maciel de Araújo

Coordenadora do TED/PI

SECRETARIA DAS COMISSÕES

PORTARIA

Portaria nº 2146/2025 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR o Advogado SAULLO LOPES AMORIM ALVES DA SILVA, OAB/PI 14986, membro da Comissão Especial de Direito Energético e Políticas de Energia Renovável da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 02 de outubro de 2025

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 2147/2025 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada JORDANA MARIA CAROLINE DE HOLANDA CARVALHO SANTANA, OAB/PI 23510, membro da Comissão de Direito Imobiliário da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 02 de outubro de 2025

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 2148/2025 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada JORDANA MARIA CAROLINE DE HOLANDA CARVALHO SANTANA, OAB/PI 23510, membro da Comissão da Jovem Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 02 de outubro de 2025

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 2149/2025 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada BRENDA ELLEN BARBOSA LEAL, OAB/PI 15503, membro da Comissão de Direitos Difusos e Coletivos da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 02 de outubro de 2025

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 2150/2025 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada BRENDA ELLEN BARBOSA LEAL, OAB/PI 15503, membro da Comissão de Direito Municipal da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 02 de outubro de 2025

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 2151/2025 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada BRENDA ELLEN BARBOSA LEAL, OAB/PI 15503, membro da Comissão de Fiscalização da Publicidade Irregular do Exercício Profissional do Advogado da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 02 de outubro de 2025

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 2152/2025 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada BRENDA ELLEN BARBOSA LEAL, OAB/PI 15503, membro da Comissão de Promoção da Cidadania da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Teresina/PI, 02 de outubro de 2025

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 2153/2025 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada BRENDA ELLEN BARBOSA LEAL, OAB/PI 15503, membro da Comissão de Direito Empresarial, Compliance e Governança Corporativa da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 02 de outubro de 2025

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 2154/2025 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada JORDANA MARIA CAROLINE DE HOLANDA CARVALHO SANTANA, OAB/PI 23510, membro da Comissão OAB na Universidade da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 02 de outubro de 2025

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 2155/2025 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR o Advogado MATHEUS VINICIUS CAMPELO DO CARMO, OAB/PI 21276, membro da Comissão de Estágio e Exame de Ordem da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 02 de outubro de 2025

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 2156/2025 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada JORDANA MARIA CAROLINE DE HOLANDA CARVALHO SANTANA, OAB/PI 23510, membro da Comissão de Direito Bancário da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 02 de outubro de 2025

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Portaria nº 2157/2025 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, CONSELHO SECCIONAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11 do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

Art.1º DESLIGAR, a pedido, o Advogado JOSÉ FELIPE FILHO (OAB/PI Nº 25622) membro da Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Art.2º Publique-se.

Teresina/PI, 02 de outubro de 2025

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 2158/2025 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada BRENDA ELLEN BARBOSA LEAL, OAB/PI 15503, membro da Comissão de Relação com a Justiça Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 02 de outubro de 2025

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 2159/2025 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada JOYCE ALVES DE CARVALHO COELHO, OAB/PI 25936, membro da Comissão de Relação com a Justiça Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 03 de outubro de 2025

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 2160/2025 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada ANTONIA NATÁLIA ROCHA MATOS, OAB/PI 20702, membro da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 03 de outubro de 2025

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 2161/2025 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada SILMARA ROCHELLE MOURA DO MONTE, OAB/PI 25851, membro da

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 03 de outubro de 2025

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 2162/2025 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR o Advogado JETER PEREIRA LIMA, OAB/PI 22901, membro da Comissão Especial de Direito Penal e Econômico da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 03 de outubro de 2025

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 2163/2025 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada MAYRA BEATRIZ LIMA RAMOS, OAB/PI 25600, membro da Comissão de Estágio e Exame de Ordem da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Teresina/PI, 03 de outubro de 2025

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 2164/2025 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada JOYCE ALVES DE CARVALHO COELHO, OAB/PI 25936, membro da Comissão de Estágio e Exame de Ordem da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 03 de outubro de 2025

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 2165/2025 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR o Advogado CARLOS MENDES MONTEIRO DA ROCHA, OAB/PI 16985, membro da Comissão de Estágio e Exame de Ordem da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 03 de outubro de 2025

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 2166/2025 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada MAYRA BEATRIZ LIMA RAMOS, OAB/PI 25600, membro da Comissão da Jovem Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 03 de outubro de 2025

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 2168/2025 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR o Advogado MATHEUS ARAÚJO DO RÊGO, OAB/PI 22452, membro da Comissão da Jovem Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 03 de outubro de 2025

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Portaria nº 2168/2025 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR o Advogado MATHEUS ARAÚJO DO RÊGO, OAB/PI 22452, membro da Comissão da Jovem Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 03 de outubro de 2025

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 2169/2025 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada VANEUZA DE CARVALHO AMORIM, OAB/PI 22240, membro da Comissão de Direito Previdenciário da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 03 de outubro de 2025

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 2170/2025 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada ANDRESSA PINHEIRO ARAUJO RODRIGUES, OAB/PI 20118, membro da Comissão de Direito Previdenciário da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 03 de outubro de 2025

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 2171/2025 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada MAYRA BEATRIZ LIMA RAMOS, OAB/PI 25600, membro da Comissão de Direito Previdenciário da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 03 de outubro de 2025

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 2172/2025 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR o Advogado MATHEUS ARAÚJO DO RÊGO, OAB/PI 22452, membro da Comissão de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Direito Previdenciário da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 03 de outubro de 2025

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 2173/2025 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada BRENDA ELLEN BARBOSA LEAL, OAB/PI 15503, membro da Comissão dos Direitos da Pessoa Idosa da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 03 de outubro de 2025

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 2174/2025 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada MARIANA CAVALCANTE MOURA, OAB/PI 6806, membro da Comissão de Direitos Difusos e Coletivos da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Teresina/PI, 03 de outubro de 2025

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 2175/2025 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada MAURA PEREIRA DE CARVALHO, OAB/PI 14713, membro da Comissão de Direito Imobiliário da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 03 de outubro de 2025

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 2176/2025 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR o Advogado VICTOR CAMINHA CAVALCANTE, OAB/PI 22551, membro da Comissão de Direito Empresarial, Compliance e Governança Corporativa da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 03 de outubro de 2025

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 2177/2025 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada MAURA PEREIRA DE CARVALHO, OAB/PI 14713, membro da Comissão de Direito Agrário e Agronegócios da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 03 de outubro de 2025

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 2178/2025 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR o Advogado VICTOR CAMINHA CAVALCANTE, OAB/PI 22551, membro da Comissão de Responsabilidade Civil da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 03 de outubro de 2025

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Portaria nº 2179/2025 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada KETHLEN MESSIAS DA SILVA, OAB/PI 23722, membro da Comissão de Direito da Saúde da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 03 de outubro de 2025

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 2180/2025 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR o Advogado VICTOR CAMINHA CAVALCANTE, OAB/PI 22551, membro da Comissão de Direito das Startups da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 03 de outubro de 2025

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 2181/2025 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada BRENDA ELLEN BARBOSA LEAL, OAB/PI 15503, membro da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 03 de outubro de 2025

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 2182/2025 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

TEX **Art. 1º NOMEAR** a Advogada **ANTONIA NATÁLIA ROCHA MATOS, OAB/PI 20702,** membro da Comissão de Defesa das Prerrogativas da Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí, para o triênio 2025/2027.

Art.2º Os (As) Advogados(as) nomeados(as) para integrar a Comissão de Defesa das Prerrogativas da OAB Piauí deverão compor a escala do plantão do Disk Prerrogativas.

Art.3º Publique-se. Cumpra-se.

Teresina/PI, 03 de outubro de 2025

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 2183/2025 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RESOLVE:

TEX **Art. 1º NOMEAR** o Advogado **ROMULO MARTINS DE MOURA, OAB/PI 15507,** membro da Comissão de Defesa das Prerrogativas da Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí, para o triênio 2025/2027.

Art.2º Os (As) Advogados(as) nomeados(as) para integrar a Comissão de Defesa das Prerrogativas da OAB Piauí deverão compor a escala do plantão do Disk Prerrogativas.

Art.3º Publique-se. Cumpra-se.

Teresina/PI, 03 de outubro de 2025

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 2184/2025 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada JUSTINA VALE DE ALMEIDA, OAB/PI 8629, membro da Comissão de Parcerias Público-Privada da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 03 de outubro de 2025

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, data da disponibilização: 07/10/2025

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS JULGADORES DA OAB

ACÓRDÃO

PROCESSO N. 19.0000.2025.005982-8/OE

Rcte: Fábio Jorge de Toledo, OAB/RJ 140525 Ementa nº 070/2025 "PEDIDO DE REABILITAÇÃO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS – PROVIMENTO DO PEDIDO DE REABILITAÇÃO." Ss. 07.08.25 (a) Ana Tereza Basílio, Pres., Clarissa Costa de Carvalho, Rel.

PROCESSO N. 19.0000.2025.005983-6/OE

Rcte: Fábio Jorge de Toledo, OAB/RJ 140525 Ementa nº 069/2025 "PEDIDO DE REABILITAÇÃO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS – PROVIMENTO DO PEDIDO DE REABILITAÇÃO." Ss. 07.08.25 (a) Ana Tereza Basílio, Pres., Clarissa Costa de Carvalho, Rel.

PROCESSO N. 19.0000.2025.005876-5/OE

Rcte: Guilherme Marctein Castilho, OAB/RJ 182373, Ementa nº 067/2025 "PEDIDO DE REABILITAÇÃO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS – PROVIMENTO DO PEDIDO DE REABILITAÇÃO." Ss. 07.08.2025 (a) Ana Tereza Basílio, Pres., Clarissa Costa de Carvalho, Rel.

PROCESSO N. 19.0000.2025.005875-7/OE

Rcte: Adriano José Lima Bernardo, OAB/RJ 095748, Ementa nº 068/2025 "PEDIDO DE REABILITAÇÃO – PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS – PROVIMENTO DO PEDIDO DE REABILITAÇÃO." Ss. 07.08.2025 (a) Ana Tereza Basílio, Pres., Clarissa Costa de Carvalho, Rel.

PROCESSO N. 19.0000.2025.005979-6/OE

Rcte: S.S.M. (adv: Sandro dos Santos Maia, OAB/RJ 097535), Ementa nº 078/025 "INFRAÇÃO AO ART. 34, INCISO XXII DA LEI 8.906/94. RETENÇÃO ABUSIVA DE AUTOS. MANUTENÇÃO DA DECISÃO RECORRIDA QUE APLICOU A PENA DE SUSPENSÃO POR 30 DIAS. O RECORRENTE NÃO COMPROVOU A AUSÊNCIA DE PREJUÍZO E NÃO APRESENTOU JUSTIFICATIVA VÁLIDA PARA A RETENÇÃO DOS AUTOS POR QUASE UM ANO. ACONDUTA DO RECORRENTE É TIPIFICADA COMO INFRAÇÃO DISCIPLINAR, MERECENDO A APLICAÇÃO DA PENA PREVISTA NO ART. 37, § 1º, DO MESMO DIPLOMA LEGAL. VOTO PELA NEGATIVA DO PROVIMENTO DO RECURSO, MANTENDO INTEGRALMENTE A DECISÃO DA 3ª TURMA JULGADORA." Ss. 21.08.2025 (a) Rafael Caetano Borges, Pres., Álvaro Luiz da Costa Fernandes, Rel.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROCESSO N. 19.0000.2025.005954-4/OE

Rcte: J.N. (adv: Jardel Nazário OAB/RJ 044297), Rcda: Arminda de Souza, Ementa: 074/2025 "EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. PRESCRIÇÃO. INOCORRÊNCIA. DECISÃO CONDENATÓRIA QUE INTERROMPE O PRAZO PRESCRICIONAL. INEXISTÊNCIA DE ERRO MATERIAL NA DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO. OMISSÃO. INOCORRÊNCIA. DOSIMETRIA. PENA ACIMA DO MÍNIMO LEGAL. CONDENAÇÕES ANTERIORES." Ss. 21.09.2025 (a) Rafael Caetano Borges, Pres., Jonas Gondim do Espírito Santo, Rel.

SELEÇÃO E INSCRIÇÃO

CONVOCAÇÃO - PAUTA DE JULGAMENTOS

ATO CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTOS

PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA do Conselho Seccional - Rio de Janeiro da Ordem dos Advogados do Brasil reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia quatorze de outubro de dois mil e vinte e cinco, a partir das quinze horas, a ser realizada no Plenário Carlos Mauricio, na Avenida Marechal Câmara 150, 4ª andar, Castelo, Rio de Janeiro/RJ., quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, e os remanescentes das pautas de julgamentos anteriores, ficando as partes e os interessados a seguir notificados.

ORDEM DO DIA:

1) Inscrição Originária n. 19.0000.2025.015830-7/1CECS Origem: Conselho Seccional - Rio de Janeiro. Assunto: Pedido de inscrição principal (ADVOGADO). Requerente(s): Livia Patricia de Macedo Santana

2) Inscrição Originária n. 19.0000.2025.018837-5/1CECS Origem: Conselho Seccional - Rio de Janeiro. Assunto: Pedido de inscrição principal (ADVOGADO). Requerente(s): Luis Eduardo Sampaio Maciel

2) Pedido de inscrição n. 19.0000.2025.018994-9/1CECS Origem: Conselho Seccional - Rio de Janeiro. Assunto: Pedido de inscrição de estagiário. Requerente(s): Wesley Viana da Silva

3) Inscrição Originária n. 19.0000.2025.018932-2/1CECS Origem: Conselho Seccional - Rio de Janeiro. Assunto: Pedido de inscrição principal (ADVOGADO). Requerente(s): I.P.O.

4) Inscrição Originária n. 19.0000.2025.018961-4/1CECS Origem: Conselho Seccional - Rio de Janeiro. Assunto: : Pedido de inscrição de estagiário. Requerente(s): N.O.S.C.

5) Inscrição Originária n. 19.0000.2025.015826-7/1CECS Origem: Conselho Seccional - Rio de Janeiro. Assunto Pedido de inscrição principal (ADVOGADO). Requerente(s): H.R.P.N. (Adv(s).: Felipe Monnerat Solon de Pontes Rodrigues OAB/RJ 147325, OAB/DF 29025, OAB/SP 415396 e OAB/BA 81368). Relator(a): Relator Marcos Vidigal de Freitas Crissiuma (RJ).

6) Migrado sistema DataGED n. 19.0000.2025.020370-3/1CECS Origem: Conselho Seccional - Rio de Janeiro. Assunto: Pedido de inscrição principal (ADVOGADO). Requerente(s): E.S.S.

7) Migrado sistema DataGED n. 19.0000.2025.020377-9/1CECS Origem: Conselho Seccional - Rio de Janeiro. Assunto: Pedido de inscrição de estagiário. Requerente(s): L.J.A.S.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

8) Migrado sistema DataGED n. 19.0000.2025.020407-8/1CECS Origem: Conselho Seccional - Rio de Janeiro. Assunto: Pedido de inscrição principal (ADVOGADO). Requerente(s): L.C.A.

9) Migrado sistema DataGED n. 19.0000.2025.020413-4/1CECS Origem: Conselho Seccional - Rio de Janeiro. Assunto: Pedido de inscrição principal (ADVOGADO). Requerente(s): L.C.F.J.

10) Migrado sistema DataGED n. 19.0000.2025.020686-5/1CECS Origem: Conselho Seccional - Rio de Janeiro. Assunto: Pedido de inscrição principal (ADVOGADO). Requerente(s): P.S.B.A.A.

11) Pedido de inscrição n. 19.0000.2025.019004-0/1CECS Origem: Conselho Seccional - Rio de Janeiro. Assunto: Pedido de inscrição principal (ADVOGADO). Requerente(s): Amanda Martins Alves

13) Pedido de inscrição n. 19.0000.2025.019009-0/1CECS Origem: Conselho Seccional - Rio de Janeiro. Assunto: Pedido de inscrição de estagiário. Requerente(s): Pedro Ribeiro Soares (Adv(s).: Manoel Messias Peixinho OAB/RJ 074759).

CONSELHO SECCIONAL - RIO GRANDE DO NORTE

Rio Grande do Norte, data da disponibilização: 07/10/2025

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

DILIGÊNCIA

NOTIFICAÇÃO

20.0000.2024.001556-3 – Pelo presente edital, fica o advogado L.L.P (Advogado: Leonardo Lopes Pereira - OAB/RN 9719) notificado para no prazo regulamentar de quinze dias úteis (art. 69 caput e §2º do EAOAB) cumprir a diligência solicitada pelo relator.

O não cumprimento da devida notificação acarretará o transcurso do prazo na forma do EAOAB e RGOAB.

Natal/RN, 07 de Outubro de 2025.

Francisco de Assis da Cunha

Presidente do TED/RN

NOTIFICAÇÃO

20.0000.2024.000957-0 – Pelo presente edital, fica o advogado I.G.A (Advogado: Ivan Galvão de Araujo - OAB/RN 15878) notificado para no prazo regulamentar de quinze dias úteis (art. 69 caput e §2º do EAOAB) cumprir a diligência solicitada pelo relator.

O não cumprimento da devida notificação acarretará o transcurso do prazo na forma do EAOAB e RGOAB.

Natal/RN, 07 de Outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Francisco de Assis da Cunha

Presidente do TED/RN

NOTIFICAÇÃO

20.0000.2024.001148-0 – Pelo presente edital, fica o advogado P.C.P (Advogado: Patrício Cândido Pereira - OAB/RN 814-A) notificado para no prazo regulamentar de quinze dias úteis (art. 69 caput e §2º do EAOAB) cumprir a diligência solicitada pelo relator.

O não cumprimento da devida notificação acarretará o transcurso do prazo na forma do EAOAB e RGOAB.

Natal/RN, 07 de Outubro de 2025.

Francisco de Assis da Cunha

Presidente do TED/RN

NOTIFICAÇÃO

20.0000.2024.001175-6 – Pelo presente edital, ficam as partes A.A (Advogado: Andriêr Abreu - OAB/RN 635D) e F.M.F (Advogada: Flávia Maia Fernandes - OAB/RN 8403) notificados para no prazo regulamentar de quinze dias úteis (art. 69 caput e §2º do EAOAB) cumprir a diligência solicitada pelo relator.

O não cumprimento da devida notificação acarretará o transcurso do prazo na forma do EAOAB e RGOAB.

Natal/RN, 07 de Outubro de 2025.

Francisco de Assis da Cunha

Presidente do TED/RN

NOTIFICAÇÃO

20.0000.2024.001304-3 – Pelo presente edital, fica o advogado I.S.A (Advogado: Ivanilson da Silva Albuquerque - OAB/PE 33626) notificado para no prazo regulamentar de quinze dias úteis (art. 69 caput e §2º do EAOAB) cumprir a diligência solicitada pelo relator.

O não cumprimento da devida notificação acarretará o transcurso do prazo na forma do EAOAB e RGOAB.

Natal/RN, 07 de Outubro de 2025.

Francisco de Assis da Cunha

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente do TED/RN

RAZÕES FINAIS

NOTIFICAÇÃO

20.0000.2024.000395-6 – Pelo presente edital, fica a parte M.P.S (Procurador: Paulo Roberto Valente de Medeiros - OAB/RN 15848) notificado para no prazo regulamentar de quinze dias úteis (art. 69 caput e §2º do EAOAB) apresentar razões finais.

O não cumprimento da devida notificação acarretará o transcurso do prazo na forma do EAOAB e RGOAB.

#DAT Natal/RN, 07 de Outubro de 2025.

Francisco de Assis da Cunha

Presidente do TED/RN

NOTIFICAÇÃO

20.0000.2024.000423-0 – Pelo presente edital, ficam os advogados G.A.M.S (Advogado: Geraldo Adriano Matos de Souza - OAB/RN 6181) e J.D.C.J (Advogado: Jesulei Dias da Cunha Júnior - OAB/RN 3945) notificados para no prazo regulamentar de quinze dias úteis (art. 69 caput e §2º do EAOAB) apresentar razões finais.

O não cumprimento da devida notificação acarretará o transcurso do prazo na forma do EAOAB e RGOAB.

#DAT Natal/RN, 07 de Outubro de 2025.

Francisco de Assis da Cunha

Presidente do TED/RN

NOTIFICAÇÃO

20.0000.2024.000090-0 – Pelo presente edital, fica a advogada V.K.S.A (Advogada: Vanessa Karla Silva Araújo - OAB/RN 12332) notificada para no prazo regulamentar de quinze dias úteis (art. 69 caput e §2º do EAOAB) apresentar razões finais.

O não cumprimento da devida notificação acarretará o transcurso do prazo na forma do EAOAB e RGOAB.

#DAT Natal/RN, 07 de Outubro de 2025.

Francisco de Assis da Cunha

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente do TED/RN

CONSELHO SECCIONAL - RIO GRANDE DO SUL

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 07/10/2025

ORGÃO ESPECIAL

CONVOCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Ordinária, no dia 31 de outubro de dois mil e vinte e cinco, a partir das 09 horas., de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Órgão Especial pelo e-mail orgaoespecial@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 997029979 e 3287-1837.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo remoto, deverá ser direcionado para o endereço orgaoespecial@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessão virtual.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail orgaoespecial@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico do Órgão.

Processo nº 21.0000.2020.004708-9. Embargante/Recorrente: Adv. I. G. R. (OAB/RS 44.718). Procurador: Adv. Ferdinand Georges de Borba D'Alençon (OAB/RS100.800). Embargada: M. Tumelero & Cia Ltda. Procuradores: Advs. Jorge Lisbôa Goelzer (OAB/RS 4.463), Jorge Luis Bisognin Goelzer (OAB/RS 23.179), Paulo Roberto Bisognin Goelzer (OAB/RS 38.381) e Priscila Goelzer Detoni (OAB/RS 66.724). Assunto: Embargos de Declaração. Relator: Cons. Luis Eduardo De La Rosa D'Avila. Conselheiro Divergente: Cons. Fabio Scherer de Moura. Conselheira Divergente: Cons. Regina Pereira Soares.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Os processos que não forem julgados permanecerão nas pautas de julgamento seguintes do Órgão Especial, sem nova publicação.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2025.

CLARIDÊ CHITOLINA TAFFAREL

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial da OAB/RS

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Ordinária, no dia 31 de outubro de dois mil e vinte e cinco, a partir das 09 horas., de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Órgão Especial pelo e-mail orgaoespecial@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 997029979 e 3287-1837.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo remoto, deverá ser direcionado para o endereço orgaoespecial@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessão virtual.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail orgaoespecial@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico do Órgão.

Processo nº 1100962.00006802/2025-20. Requerente/Recorrente: Bel. Ricardo Ledur Gottardo. Requerida/Recorrida: OAB/RS. Assunto: Decisão por maioria da Primeira Câmara Julgadora da OAB/RS. Relatora: Cons. Karina Rodrigues Pacheco. Pedido de vista: Cons. Maria Ercilia Hostyn Gralha.

Os processos que não forem julgados permanecerão nas pautas de julgamento seguintes do Órgão Especial,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

sem nova publicação.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2025.

CLARIDÊ CHITOLINA TAFFAREL

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial da OAB/RS

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Ordinária, no dia 31 de outubro de dois mil e vinte e cinco, a partir das 09 horas., de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Órgão Especial pelo e-mail orgaoespecial@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 997029979 e 3287-1837.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo remoto, deverá ser direcionado para o endereço orgaoespecial@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessão virtual.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail orgaoespecial@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico do Órgão.

Processo nº 1100851.00016567/2020-20. Representada/Recorrente: Adv. E. A. de C. (OAB/RS 69.098). Procurador: Adv. Ferdinand Georges de Borba e D'Alençon (OAB/RS 100.800). Representada: C. H. V. (OAB/RS 57.375). Representante/Recorrida: OAB/RS. Assunto: Decisão unânime da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS. Relatora: Cons. Josana Rosolen Rivoli. Pedido de vista: Cons. Maria Ercilia Hostyn Gralha.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Os processos que não forem julgados permanecerão nas pautas de julgamento seguintes do Órgão Especial, sem nova publicação.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2025.

CLARIDÊ CHITOLINA TAFFAREL

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial da OAB/RS

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Ordinária, no dia 31 de outubro de dois mil e vinte e cinco, a partir das 09 horas., de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Órgão Especial pelo e-mail orgaoespecial@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 997029979 e 3287-1837.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo remoto, deverá ser direcionado para o endereço orgaoespecial@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessão virtual.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail orgaoespecial@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico do Órgão.

Processo nº 21.0000.2019.019346-6. Representado/Recorrente: Adv. M. S. C. (OAB/RS 55.901). Representante: OAB/RS. Assunto: Recurso Voluntário. Relator: Cons. Carlos Luiz Sioda Kremer.

Os processos que não forem julgados permanecerão nas pautas de julgamento seguintes do Órgão Especial, sem nova publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Porto Alegre, 07 de outubro de 2025.

CLARIDÊ CHITOLINA TAFFAREL

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial da OAB/RS

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Ordinária, no dia 31 de outubro de dois mil e vinte e cinco, a partir das 09 horas., de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Órgão Especial pelo e-mail orgaoespecial@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 997029979 e 3287-1837.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo remoto, deverá ser direcionado para o endereço orgaoespecial@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessão virtual.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail orgaoespecial@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico do Órgão.

Processo n° 21.0000.2019.025662-1. Representado: Adv. M. P. de A. F. (OAB/RS 71.278). Representante: Sr. Ilson Gonçalves Parreira. Procuradores: Advs. Aron Barbosa da Silva (OAB/SP 387.510), Antônio Barbosa da Silva (OAB/SP 271.686) e Fernanda Luchesi Ribeiro (OAB/SP 380.899). Assunto: Recurso Voluntário. Relator: Cons. Leonardo Ferreira Mello Vaz.

Os processos que não forem julgados permanecerão nas pautas de julgamento seguintes do Órgão Especial, sem nova publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Porto Alegre, 07 de outubro de 2025.

CLARIDÊ CHITOLINA TAFFAREL

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial da OAB/RS

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Ordinária, no dia 31 de outubro de dois mil e vinte e cinco, a partir das 09 horas., de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Órgão Especial pelo e-mail orgaoespecial@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 997029979 e 3287-1837.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo remoto, deverá ser direcionado para o endereço orgaoespecial@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessão virtual.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail orgaoespecial@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico do Órgão.

Processo nº 1101199.00065738/2024-20. Requerentes/Recorrentes: Marcon Advogados Associados (OAB/RS 7.184), Adv. Pedro Marcon de Jesus (OAB/RS 106.951) e Adv. Lucas Marcon de Jesus (OAB/RS 111.227). Procurador: Adv. Ezair José Meurer Junior (OAB/SC 24.866) e Byanca Souza Mattos (OAB/SC 57.829). Requerida/Recorrida: OAB/RS. Assunto: Decisão unânime da Primeira Câmara Julgadora da OAB/RS. Relator: Cons. Roberta Schaun Da Silva.

Os processos que não forem julgados permanecerão nas pautas de julgamento seguintes do Órgão Especial,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

sem nova publicação.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2025.

CLARIDÊ CHITOLINA TAFFAREL

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial da OAB/RS

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Ordinária, no dia 31 de outubro de dois mil e vinte e cinco, a partir das 09 horas., de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Órgão Especial pelo e-mail orgaoespecial@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 997029979 e 3287-1837.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo remoto, deverá ser direcionado para o endereço orgaoespecial@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessão virtual.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail orgaoespecial@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico do Órgão.

Processo n° 1100909.00010913/2020-20. Representada/Recorrente: Adv. D. S. F. (OAB/RS 105.662). Procurador: Adv. Marco Túlio Vichinski Rocha (OAB/RS 48.715). Representante/Recorrido: Adv. Lauri Krüger (OAB/RS 60.258). Assunto: Decisão unânime da Quinta Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS. Relator: Cons. Ciro Alberto Bay.

Os processos que não forem julgados permanecerão nas pautas de julgamento seguintes do Órgão Especial,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

sem nova publicação.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2025.

CLARIDÊ CHITOLINA TAFFAREL

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial da OAB/RS

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Ordinária, no dia 31 de outubro de dois mil e vinte e cinco, a partir das 09 horas., de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Órgão Especial pelo e-mail orgaoespecial@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 997029979 e 3287-1837.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo remoto, deverá ser direcionado para o endereço orgaoespecial@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessão virtual.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail orgaoespecial@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico do Órgão.

Processo nº 1100885.00019451/2020-20. Representado/Recorrente: Adv. G. J. B. P. (OAB/RS 48.746). Procurador: Adv. Gustavo Tuller Oliveira Freitas (OAB/PR 54.411). Representante/Recorrida: OAB/RS. Assunto: Decisão unânime da Primeira Turma da Segunda Câmara julgadora da OAB/RS. Relator: Cons. Mateus da Silva Rosa Pereira

Os processos que não forem julgados permanecerão nas pautas de julgamento seguintes do Órgão Especial,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

sem nova publicação.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2025.

CLARIDÊ CHITOLINA TAFFAREL

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial da OAB/RS

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Ordinária, no dia 31 de outubro de dois mil e vinte e cinco, a partir das 09 horas., de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Órgão Especial pelo e-mail orgaoespecial@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 997029979 e 3287-1837.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo remoto, deverá ser direcionado para o endereço orgaoespecial@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessão virtual.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail orgaoespecial@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico do Órgão.

Processo nº 1101020.00006264/2020-20. Representado/Recorrente: Adv. T. C. B. (OAB/RS 76.543). Representante/Recorrido: Sr. Jonatas Boeira Schmitt. Assunto: Decisão unânime da Quinta Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS. Relator: Cons. Luciano Hillebrand Feldmann.

Os processos que não forem julgados permanecerão nas pautas de julgamento seguintes do Órgão Especial, sem nova publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Porto Alegre, 07 de outubro de 2025.

CLARIDÊ CHITOLINA TAFFAREL

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial da OAB/RS

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Ordinária, no dia 31 de outubro de dois mil e vinte e cinco, a partir das 09 horas., de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Órgão Especial pelo e-mail orgaoespecial@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 997029979 e 3287-1837.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo remoto, deverá ser direcionado para o endereço orgaoespecial@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessão virtual.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail orgaoespecial@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico do Órgão.

Processo nº 21.0000.2020.000430-1. Representado/Recorrente: Adv. T. C. B. (OAB/RS 76.543). Representante/Recorrido: Sr. Douglas André Guaglianoni dos Santos. Assunto: Decisão unânime da Quinta Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS. Relatora: Cons. Ana Maria Brongar de Castro.

Os processos que não forem julgados permanecerão nas pautas de julgamento seguintes do Órgão Especial, sem nova publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Porto Alegre, 07 de outubro de 2025.

CLARIDÊ CHITOLINA TAFFAREL

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial da OAB/RS

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Ordinária, no dia 31 de outubro de dois mil e vinte e cinco, a partir das 09 horas., de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Órgão Especial pelo e-mail orgaoespecial@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 997029979 e 3287-1837.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo remoto, deverá ser direcionado para o endereço orgaoespecial@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessão virtual.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail orgaoespecial@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico do Órgão.

Processo nº 1101020.00010656/2020-20. Representados/Recorrente: Advs. N. D. K. (OAB/RS 7.061) e Gustavo D'Ávila (OAB/RS 72.761). Representantes/Recorridos: Srs. Sérgio Granati e Thamis da Rosa Granati. Procurador: Adv. Valdemar Francisco Wolf de Paula (OAB/RS 22.640). Assunto: Decisão unânime da Segunda Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS. Relatora: Cons. Liane Bestetti.

Os processos que não forem julgados permanecerão nas pautas de julgamento seguintes do Órgão Especial, sem nova publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Porto Alegre, 07 de outubro de 2025.

CLARIDÊ CHITOLINA TAFFAREL

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial da OAB/RS

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Ordinária, no dia 31 de outubro de dois mil e vinte e cinco, a partir das 09 horas., de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Órgão Especial pelo e-mail orgaoespecial@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 997029979 e 3287-1837.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo remoto, deverá ser direcionado para o endereço orgaoespecial@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessão virtual.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail orgaoespecial@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico do Órgão.

Processo nº 1101020.00104754/2021-20. Requerente/Recorrente: Adv. D. J. S. (OAB/RS 14.443). Procurador: Adv. Jorge Newton de Souza Nunes (OAB/RS 13.830). Requerida/Recorrida: OAB/RS. Assunto: Decisão unânime Segunda Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS. Relatora: Cons. Maria Regina Wingert Abel.

Os processos que não forem julgados permanecerão nas pautas de julgamento seguintes do Órgão Especial, sem nova publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Porto Alegre, 07 de outubro de 2025.

CLARIDÊ CHITOLINA TAFFAREL

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial da OAB/RS

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Ordinária, no dia 31 de outubro de dois mil e vinte e cinco, a partir das 09 horas., de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Órgão Especial pelo e-mail orgaoespecial@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 997029979 e 3287-1837.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo remoto, deverá ser direcionado para o endereço orgaoespecial@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessão virtual.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail orgaoespecial@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico do Órgão.

Processo nº 1100901.00020719/2020-20. Representado/Recorrente: Adv. R. T. (OAB/RS 51.761). Procurador: Adv. Tássia Knobbe Cardoso Alves (OAB/SP 464.546). Representante/Recorrida: OAB/RS. Assunto: Decisão unânime da Terceira Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS. Relator: Cons. Dante Dal Castelli Neto.

Os processos que não forem julgados permanecerão nas pautas de julgamento seguintes do Órgão Especial, sem nova publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Porto Alegre, 07 de outubro de 2025.

CLARIDÊ CHITOLINA TAFFAREL

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial da OAB/RS

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Ordinária, no dia 31 de outubro de dois mil e vinte e cinco, a partir das 09 horas., de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Órgão Especial pelo e-mail orgaoespecial@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 997029979 e 3287-1837.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo remoto, deverá ser direcionado para o endereço orgaoespecial@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessão virtual.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail orgaoespecial@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico do Órgão.

Processo nº 1100914.00013086/2020-20. Embargante: Adv. L. A. A. N. (OAB/RS 79.065). Embargado: OAB/RS. Assunto: Embargos de Declaração. Relator: Cons. Lêda Regina do Nascimento Moraes.

Os processos que não forem julgados permanecerão nas pautas de julgamento seguintes do Órgão Especial, sem nova publicação.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CLARIDÊ CHITOLINA TAFFAREL

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial da OAB/RS

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1102195.00054803/2025-20 - OAB EX OFFÍCIO DA SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL x J.C.D.S.P. (Adv.: Julio Cezar de Souza Portela - OAB/RS 26.836). Ementa TED Nº 893/2025: PROCESSO DISCIPLINAR – SUSPENSÃO PREVENTIVA – ART. 70, § 3º, DO EAOAB – ADVOGADO REPRESENTADO – SAQUE DE VALORES POR MEIO DE ALVARÁ JUDICIAL SEM REPASSE INTEGRAL AO CLIENTE – AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – ALEGAÇÃO DE PRESCRIÇÃO AFASTADA – MEDIDA CAUTELAR EXCEPCIONAL – INEXISTÊNCIA DE REPERCUSSÃO PREJUDICIAL À DIGNIDADE DA ADVOCACIA – IMPROCEDÊNCIA. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Décima Segunda Turma Julgadora - Gestão 2025/2027 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, não acolheu a medida cautelar para suspender preventivamente o representado, nos termos do voto da Relatora, parte integrante deste. Porto Alegre, 23 de setembro de 2025. MARIO SERGIO MARTINS DA SILVA, Presidente da turma. CLAUDIA ROSANE PIRES, Relatora.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 7 de outubro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

CONSULTA

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Ficam notificados para ciência acerca do acórdão exarado nos autos

Processo n. 1101020.00073386/2025-20 – Consulente: E.B.L. (Adv.: EMERSON BITTENCOURT LOVATTO - OAB/RS 47.986). Ementa TED Nº 745/2025: CONSULTA. Elementos que indicam questões de natureza trabalhista e resultam em situação concreta, que afasta a possibilidade da consulta em tese. Consulta não conhecida. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Décima Sexta Turma Julgadora - Gestão 2025/2027 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em não conhecer da consulta, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 09 de setembro de 2025. SIMONE DE AGUIAR PACHECO, Presidente do julgamento. FELIPE PANIZZI POSSAMAI, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 7 de outubro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

CONTRARRAZÕES

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES

Processo n. 1101020.00035996/2023-20 – O Tribunal de Ética e Disciplina notifica a OAB EX OFFICIO para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, apresentar contrarrazões ao recurso interposto no presente processo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Porto Alegre, 7 de outubro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da OAB/RS, no horário das 8h30min até 18h para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta ted@oabrs.org.br, o(a) seguinte advogado(a):

MARCELO PINHEIRO BRAZ DA SILVA - OAB/RS 78.746

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da OAB/RS, no horário das 8h30min até 18h para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta ted@oabrs.org.br, o(a) seguinte advogado(a):

JEAN DE MENEZES SEVERO - OAB/RS 60.118

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da OAB/RS, no horário das 8h30min até 18h para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta ted@oabrs.org.br, o(a) seguinte advogado(a):

JOÃO PEDRO SOARES LOPES - OAB/RS 127.362

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da OAB/RS, no horário das 8h30min até 18h para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta ted@oabrs.org.br, o(a) seguinte advogado(a):

JESSICA DE CAMARGO SCHROEDER - OAB/RS 98.377

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da OAB/RS, no horário das 8h30min até 18h para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta ted@oabrs.org.br, o(a) seguinte advogado(a):

PAULO ADILSON KOCH JUNIOR - OAB/RS 70.679

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

CUMPRIMENTO DE PENALIDADE

EXECUÇÃO DA PENA

O Tribunal de Ética e Disciplina torna público as anotações efetuadas no período de 29 de setembro a 3 de outubro do corrente ano, para fins de término do cumprimento da pena de suspensão:

LEVANTAMENTO/EXTINÇÃO DE SUSPENSÃO:

LILIANE RODRIGUES MENEZES – OAB/RS 75.333 – PERÍODO DE VIGÊNCIA: 1º/9/2025 – 30/9/2025; JUSTIFICATIVA: TRANSCURSO DE PRAZO; INFRAÇÃO: ART. 34, XX, DO EAOAB;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROCESSO Nº: 1101020.00071685/2021-20; SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO: NORMAL; CPF: 921.341.300-91; REGIÃO: ALVORADA.

Porto Alegre, 7 de outubro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

EXECUÇÃO DA PENA

O Tribunal de Ética e Disciplina torna público as anotações efetuadas no período de 29 de setembro a 3 de outubro do corrente ano, para fins de término do cumprimento da pena de suspensão:

LEVANTAMENTO/EXTINÇÃO DE SUSPENSÃO:

RAFAEL ESTAFOR – OAB/RS 70.416 – PERÍODO DE VIGÊNCIA: 1º/9/2025 – 30/9/2025; JUSTIFICATIVA: TRANSCURSO DE PRAZO; INFRAÇÃO: ART. 34, IV, X E XXV, DO EAOAB; ART. 1º, 2º, PARÁGRAFO ÚNICO, I, II, III E XII, E 6º DO CED; PROCESSO Nº: 1100938.00020950/2020-20; SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO: NORMAL; CPF: 000.381.250-21; REGIÃO: NOVO HAMBURGO.

Porto Alegre, 7 de outubro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

EXECUÇÃO DA PENA

O Tribunal de Ética e Disciplina torna público as anotações efetuadas no período de 29 de setembro a 3 de outubro do corrente ano, para fins de término do cumprimento da pena de suspensão:

LEVANTAMENTO/EXTINÇÃO DE SUSPENSÃO:

RODRIGO GHISLENI FONTANA – OAB/RS 57.122 – PERÍODO DE VIGÊNCIA: 1º/9/2025 – 30/9/2025; JUSTIFICATIVA: TRANSCURSO DE PRAZO; INFRAÇÃO: ART. 34, XX E XXI, DO EAOAB; PROCESSO Nº: 1101020.00018042/2020-20; SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO: NORMAL; CPF: 737.732.550-04; REGIÃO: PORTO ALEGRE.

Porto Alegre, 7 de outubro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EXECUÇÃO DA PENA

O Tribunal de Ética e Disciplina torna público as anotações efetuadas no período de 29 de setembro a 3 de outubro do corrente ano, para fins de término do cumprimento da pena de suspensão:

LEVANTAMENTO/EXTINÇÃO DE SUSPENSÃO:

ROSELI HAEBERLIN GEYGER – OAB/RS 41.385 – PERÍODO DE VIGÊNCIA: 1º/9/2025 – 30/9/2025; JUSTIFICATIVA: TRANSCURSO DE PRAZO; INFRAÇÃO: ART. 34, XX, DO EAOAB; PROCESSO Nº: 1102184.00144018/2021-20; SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO: NORMAL; CPF: 390.869.921-53; REGIÃO: NOVO HAMBURGO.

Porto Alegre, 7 de outubro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

EXECUÇÃO DA PENA

O Tribunal de Ética e Disciplina torna público as anotações efetuadas no período de 29 de setembro a 3 de outubro do corrente ano, para fins de término do cumprimento da pena de suspensão:

LEVANTAMENTO/EXTINÇÃO DE SUSPENSÃO:

JOAO BATISTA VARGAS DE BARCELOS – OAB/RS 32.642 – PERÍODO DE VIGÊNCIA: 1º/9/2025 – 30/9/2025; JUSTIFICATIVA: TRANSCURSO DE PRAZO; INFRAÇÃO: ART. 34, XX, DO EAOAB; PROCESSO Nº: 1101115.00110756/2022-20; SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO: NORMAL; CPF: 443.304.640-04; REGIÃO: CANOAS.

Porto Alegre, 7 de outubro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

EXECUÇÃO DA PENA

O Tribunal de Ética e Disciplina torna público as anotações efetuadas no período de 29 de setembro a 3 de outubro do corrente ano, para fins de término do cumprimento da pena de suspensão:

LEVANTAMENTO/EXTINÇÃO DE SUSPENSÃO:

PATRICIA DA ROSA NORONHA – OAB/RS 28.621 – PERÍODO DE VIGÊNCIA: 4/10/2024 – 4/10/2025; JUSTIFICATIVA: TRANSCURSO DE PRAZO; INFRAÇÃO: ART. 34, I E XX, DO EAOAB; PROCESSO Nº: 21.0000.2018.001985-8; SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO: SUSPENSO; CPF: 384.707.210-20; REGIÃO: PORTO ALEGRE.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Porto Alegre, 7 de outubro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102474.00116216/2022-20 - BRUNA BERTOLDI DAL PAI (sem representação nos autos) x A.S.S. (Def.Dat.: José Luís Schifino Ferraro - OAB/RS 138.315). Despacho: "Vieram os autos conclusos. Ante ausência de manifestação da defensora dativa anteriormente nomeada, determino a redistribuição do feito ao(a) advogado(a) sorteado(a) através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do representado A.S.S., nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Notifique-se. Diligências de estilo." Ementa TED Nº 498/2025: ÉTICA PROFISSIONAL. ABANDONO DE PATROCÍNIO EM PROCESSO JUDICIAL. INFRAÇÃO CONFIGURADA PREVISTA NO ARTIGO 34, INCISO XI DO EAOAB. ANTECEDENTES. APLICAÇÃO DE PENA DE SUSPENSÃO POR REINCIDÊNCIA NOS TERMOS DO ARTIGO 37, INCISO II DO EAOAB. Comprovado o abandono do patrocínio dos interesses de cliente em processo judicial, configura-se a infração ao inciso XI do artigo 34 do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil. Existindo antecedentes de aplicação da pena de censura pelas mesmas infrações, deve ser aplicada a pena de suspensão, com interrupção do exercício da advocacia em todo o território nacional, prevista no artigo 37, inciso II e §1º do EAOAB, por 30 dias. Procedência da representação. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Quinta Turma Julgadora - Gestão 2025/2027 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar o representado à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 30 (trinta) dias, por infração ao art. 34, XI do EAOAB, Anos termos do voto da Relatora, parte integrante deste. Porto Alegre, 11 de julho de 2025. NEWTON ARTUR MEDEIROS GIULIANI, Presidente da turma. EDIMARA SACHET RISSO, Relatora.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 7 de outubro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo n. 1102489.00042246/2022-20 – IVONE LEAL MATIAS (Proc.: Gustavo Pereira Rieth - OAB/RS 93.167) x J.R.P.M (Def.Dat.: José Luís Schifino Ferraro - OAB/RS 138.315). Despacho: "Vieram os autos conclusos. Ante ausência de manifestação da defensora dativa anteriormente nomeada, determino a redistribuição do feito ao(a) advogado(a) sorteado(a) através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do representado J.R.P.M., nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Notifique-se. Diligências de estilo." Ementa TED Nº 551/2025: OCORRÊNCIA DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES DESCRITAS PELO ART. 34, INCISOS XX e XXI DO EAOAB. PROVA DOCUMENTAL CONTUNDENTE. FALTA GRAVE. REINCIDÊNCIA. REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Oitava Turma Julgadora - Gestão 2025/2027 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade julgar procedente a representação e, à maioria (5x1), condenar o representado à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 60 (sessenta) dias, por infração ao disposto no artigo 34, XX e XXI da Lei 8.906/94, prorrogáveis até satisfaça integralmente a dívida, bem como até a prestação de contas, nos termos do voto divergente do Julgador MAIK MULLER SPERRY CEZAR. Porto Alegre, 1 de julho de 2025. MARJORI TEIXEIRA DUREN, Presidente da turma. MAIK MULLER SPERRY CEZAR, Relator do acórdão.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 7 de outubro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101115.00140253/2021-20 – PAULO ADIR FERRERIA (sem representação nos autos) x F.S. (Def.Dat.: Alessandra Ramalho - OAB/RS 114.423), W.A.S. (Def. Dat.: Alessandra Ramalho - OAB/RS 114.423) e S.A.A. (Procs. Flávio Schumacher – OAB/RS 88.349 e Wilson Antonio Schumacher – OAB/RS 2.526). Despacho: "Avoco os autos para reexame. Considerando a ausência de manifestação da defensora dativa anteriormente nomeada, determino a imediata redistribuição do feito a outro(a) advogado(a) sorteado(a) pelo sistema, para atuar na qualidade de defensor(a) dativo(a) dos representados F.S. e W.A.S., nos termos do art. 73, §4º, do EAOAB c/c art. 59, §2º, do CED. Diante disso, torno sem efeito a certidão de trânsito em julgado (ev. 4865001), bem como os atos processuais subsequentes. Determino, ainda, que se certifique o decurso de prazo da notificação de ev. 4842818, bem como do ofício de ev. 4643683. Redistribua-se o feito a novo(a) defensor(a) dativo(a). Notifiquem-se." Ementa TED Nº 196/2025: PARA FINS DE ANÁLISE DE LOCUPLETAMENTO E FALTA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS AO CLIENTE, POUCO IMPORTA QUAL DOS INTEGRANTES DA SOCIEDADE SACOU OS ALVARÁS – EIS QUE A RESPONSABILIDADE PERANTE O CONTRATANTE FOI ASSUMIDA PELA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, INDEPENDENTE DE QUEM SEJAM SEUS INTEGRANTES. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. SUSPENSÃOPOR 30 DIAS PRORROGÁVEL ATÉ QUE SATISFAÇAM INTEGRALMENTE A DÍVIDA. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Terceira Turma Julgadora - Gestão 2025/2027 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, julgar

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

procedente a representação para condenar os representados à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 30 (trinta) dias, por infração ao disposto no artigo 34, incisos XX e XXI, da Lei 8.906/94, prorrogável até a prestação de contas, conforme disposto no art. 37, §2º da Lei nº 8.906/94, nos termos do voto divergente do julgador vista. Porto Alegre, 21 de maio de 2025. ODIMAR EDUARDO IASKIEVICZ, Presidente do julgamento. DIMOS FEDRIZZI PETALAS, Relator do acórdão.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 7 de outubro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102484.00040249/2024-20 – JOÃO PAULO LIMA DO AMARAL (Proc. Júlia Ferreira Braz Caurio - OAB/RS 120.802) x R.D.D.C.E.S (Def.Dat.: Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370). Despacho: “Vieram os autos conclusos. Ante ausência de manifestação da defensora dativa anteriormente nomeada, determino a redistribuição do feito ao(a) advogado(a) sorteado(a) através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa da representada R.D.D.C.E.S., nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Notifique-se. Diligências de estilo.” Ementa TED Nº 560/2025: PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR. PREJUDICAR, POR CULPA GRAVE, INTERESSE CONFIADO AO SEU PATROCÍNIO. LOCUPLETAR-SE, POR QUALQUER FORMA, À CUSTA DO CLIENTE OU DA PARTE ADVERSA, POR SI OU INTERPOSTA PESSOA. A não comunicação de cliente para comparecer em audiência de conciliação que lhe gerou a condenação em multa, acarreta a materialização do tipo infracional previsto no art. 34, IX do EAOAB. Preenchidos os requisitos: a) culpa grave; e b) prejuízo ao cliente. O recebimento de honorários advocatícios sem a devida realização dos serviços contratados se enquadra como locupletamento previsto no art. 34, XX do EAOAB. Representação procedente. Suspensão por 60 (sessenta) dias e aplicação de multa, equivalente a duas anuidades, diante da presença de agravantes. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Décima Sétima Turma Julgadora - Gestão 2025/2027 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, julgar procedente a representação, e à maioria (4x3), condenar a representada à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 60 (sessenta) dias, por infração ao disposto no artigo 34, inciso IX e XX, da Lei 8.906/94, cumulado com multa no valor 2 (duas) anuidades, nos termos do voto divergente da Julgadora Luciana Truda Boaz, parte integrante deste. Porto Alegre, 18 de julho 2025. SIMONE ROSSINI, Presidente da turma. LUCIANA TRUDA BOAZ, Relatora do acórdão.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 7 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102191.00107026/2022-20 – ANDRE SILVA DE OLIVEIRA (Sem representação nos autos) x E.A.M.D.F. (Def.Dat..: Alessandra Ramalho - OAB/RS 114.423). Despacho: "Vieram os autos conclusos. Ante ausência de manifestação da defensora dativa anteriormente nomeada, determino a redistribuição do feito ao(a) advogado(a) sorteado(a) através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do representado E.A.M.D.F., nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Notifique-se. Diligências de estilo." Ementa TED Nº 386/2025: INFRAÇÃO DISCIPLINAR. LOCUPLETAMENTO. RECUSA EM PRESTAR CONTAS. DESÍDIA PROCESSUAL. ART. 34, IX, XX E XXI, DO EOAB. PARCIAL PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. Caso em Exame: Representação ética disciplinar proposta por cliente contra advogado contratado para atuar em reclamação trabalhista. O Representante alega não ter sido informado da audiência final do processo, não obteve retorno às tentativas de contato e descobriu que o advogado havia levantado valores por meio de alvarás judiciais sem realizar o repasse. Questão em Discussão: Consiste em definir se o advogado representado incorreu em infração disciplinar ao (i) apropriar-se de valores judiciais sem repassá-los ao cliente e (ii) recusar-se injustificadamente a prestar contas sobre os valores recebidos, violando os deveres profissionais previstos nos incisos XX e XXI do art. 34 do Estatuto da Advocacia e da OAB. Razões de decidir: Os autos demonstram, por meio de cópias de alvarás judiciais, que o advogado levantou valores expressivos oriundos da reclamação trabalhista, sem comprovado repasse ao cliente, configurando locupletamento indevido. Também ficou evidenciada a recusa em prestar contas, dada a ausência de resposta às tentativas de contato, sem justificativa plausível. Por outro lado, não há provas suficientes de desídia na condução processual, afastando-se a infração do art. 34, IX, do EOAB. Considera-se, ainda, a ausência de antecedentes disciplinares como circunstância atenuante. DISPOSITIVO E TESE: Representação parcialmente procedente, pena suspenção de 30 dias, perdurando até que preste as devidas contas. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Sétima Turma Julgadora - Gestão 2025/2027 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar parcialmente procedente a representação para condenar o representado à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 30 (trinta) dias, por infração ao disposto no artigo 34, incisos XX e XXI, da Lei 8.906/94, prorrogáveis até a prestação de contas, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 26 de junho de 2025. MARCELO NICOLAIEWSKI SANT'ANNA, Presidente da turma. PEDRO HENRIQUE PAVANATTO DE FREITAS, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 7 de outubro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102195.00039510/2022-20 – JOAO BATISTA MARIA FERREIRA (Sem representação nos autos) x V.A.P.O. (Def.Dat.: Alessandra Ramalho - OAB/RS 114.423). Despacho: "Vieram os autos conclusos. Ante ausência de manifestação da defensora dativa anteriormente nomeada, determino a redistribuição do feito ao(a) advogado(a) sorteado(a) através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do representado V.A.P.O., nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Notifique-se. Diligências de estilo." Ementa TED Nº 350/2025: ABANDONO. CARACTERIZAÇÃO EVIDENCIADA. Infringência do artigo 34, XI, XX e XXV. Representado que abandona a causa que representa e causa extinção do feito. Ausência de demonstração probatória dos fatos alegados. Representação julgada procedente para aplicação de pena de suspensão por 30 dias. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Décima Turma Julgadora - Gestão 2025/2027 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar o representado à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 30 (trinta) dias, por infração ao disposto no artigo 34, incisos XI, XX e XXV, da Lei 8.906/94, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 17 de junho de 2025. DIVA TOMYRES CAMPOS RODRIGUES, Presidente da turma. GERALDO CORDEIRO JOBIM, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 7 de outubro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100995.00010940/2022-20 – IVAN GIACOMELLI (Sem representação nos autos) x E.D.S. (Def.Dat.: Gustavo Luís de Oliveira - OAB/RS 129.607). Despacho: "Vieram os autos conclusos. Ante ausência de manifestação da defensora dativa anteriormente nomeada, determino a redistribuição do feito ao(a) advogada(o) sorteada(o) através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa da representada E.D.S., nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Notifique-se. Diligências de estilo." Ementa TED Nº 402/2025: ABANDONO DE CAUSA. AUSENCIA EM AUDIENCIA DE JUSTIFICAÇÃO, sem apresentar justificativa, prejudicando o constituinte, caracteriza o abandono da causa. Inércia inclusive na apresentação de justificativa no PED. Procedência da Representação. Sanção de Suspensão por 30 dias. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Décima Primeira Turma Julgadora - Gestão 2025/2027 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar a representada à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 30 (trinta) dias, por infração ao disposto no artigo 34, inciso XI, da Lei 8.906/94, com base no art. 37, inciso II, do mesmo diploma legal, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 27 de junho de 2025. CLEBER DALLA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

COLLETTA, Presidente da turma. ENDRIGO DURGANTE DE OLIVEIRA BISCAINO NUNES, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 7 de outubro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00106517/2022-20 – JESSICA DA SILVA (Sem representação nos autos) x A.D.P.E.S. (Def.Dat.: Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370). Despacho: “Vieram os autos conclusos. Ante ausência de manifestação do defensor dativo anteriormente nomeado, determino a redistribuição do feito ao(a) advogado(a) sorteado(a) através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do representado A.D.P.E.S., nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Notifique-se. Diligências de estilo.” Ementa TED Nº 144/2025: REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. ADVOGADO. INÉRCIA TOTAL APÓS CONTRATAÇÃO. AUSÊNCIA DE AJUIZAMENTO DE AÇÃO. CONFISSÃO EM AUDIÊNCIA. LOCUPLETAMENTO ILÍCITO. DESCUMPRIMENTO DE PROPOSTA DE RESSARCIMENTO. ANTECEDENTES. APLICAÇÃO DE SUSPENSÃO POR 90 DIAS, PRORROGÁVEL ATÉ A DEVOLUÇÃO INTEGRAL DOS VALORES. MULTA DE 5 ANUIDADES. PROCEDÊNCIA. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Segunda Turma Julgadora - Gestão 2025/2027 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à maioria (5x3), em julgar procedente a representação para condenar o representado à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 90 (noventa) dias, por infração ao disposto no artigo 34, incisos XI, XX e XXI, da Lei 8.906/94, prorrogáveis até a prestação de contas e cumulado com multa no valor de 5 (cinco) anuidades, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 14 de maio de 2025. DACIANO ACCORSI PERUFFO, Presidente da turma. JONATHAN RAMOS DO AMARAL, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 7 de outubro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo n. 1101020.00042890/2025-20 - OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x I.G.C.B. e P.H.A.F. DESPACHO: Vieram conclusos. Em detida análise ao feito verifico que, a defesa prévia fora apresentada pela representada Dra. I.G.C. B, em nome dos representados do processo, entretanto, não consta nos autos instrumento procuratório em nome de P.H.A F. Assim, determino a notificação desta, para regularização processual no que se refere à ausência da respectiva procuração nos autos do processo em referência para atuar em nome do representado. Cumpra-se, com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100863.00021925/2021-20 – MÁRCIO LUZ DA RÉ (Proc. SANDRA REGINA BRUÇO – OAB/RS 59.474) x C.R.D.S.B. (Adv. CARINE RIBEIRO DA SILVA BARROS – OAB/RS 80.808). DESPACHO: “Vieram os autos conclusos. Tendo em vista a manifestação da representada ao ev. 4890665 e seguintes, determino a notificação do representante, por meio de sua procuradora constituída, para que se manifeste sobre a prestação de contas apresentada. Com ou sem manifestação, retornem os autos conclusos para análise. Notifique-se. Cumpra-se com maior celeridade possível. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED”.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 7 de outubro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DILIGÊNCIA

NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101115.00046662/2023-20 – VÂNIA MARIA MARTINI CHANAN (Sem Representação no Processo) x C.K.D.S (Proc. ANDRÉ LUCAS PETRI - OAB/RS 85.435) e C.M.B (Proc. ANDRÉ LUCAS PETRI - OAB/RS 85.435). DESPACHO: (...)Nos termos do artigo 59 do Código de Ética e Disciplina da OAB, determino a citação das advogadas representadas, C.K.D.S. e C.M.B., para que apresentem defesa prévia no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da presente notificação. A defesa deverá ser protocolada por meio eletrônico no Portal da Advocacia da OAB/RS, podendo ser acompanhada de documentos e rol de até 5 (cinco) testemunhas, se assim desejarem(...) MICHELE GIMENES FERREIRA, Instrutor(a)

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 7 de outubro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO

Ficam notificados acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n 1100851.00022341/2020-20 – KELLI MENIN (Proc. JÚLIA ESPINDOLA – OAB/RS 136.397) x C.A.D.A.F. (Proc. FERDINAND GEORGES DE BORBA E D'ALENÇON – OAB/RS 100.800). GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED

#TEXFIM

Porto Alegre, 7 de outubro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1104695.00005874/2024-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x E.H. (Adv. Elton Haefliger - OAB/RS 22.813). Ementa TED Nº 914/2025: IMPROCEDÊNCIA. Gravação de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

audiência. Não ocorrência de infração ética por parte do Representado que atuou de forma diligente, ao agir com precaução em benefício da integridade física e moral da sua cliente, cumprindo o seu dever como Advogado, pois havia um clima beligerante por parte adversa, e não divulgou as imagens em nenhum momento. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Décima Primeira Turma Julgadora - Gestão 2025/2027 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 26 de setembro de 2025. CLEBER DALLA COLLETTA, Presidente da turma. ENDRIGO DURGANTE DE OLIVEIRA BISCAINO NUNES, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 7 de outubro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1102185.00008534/2024-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x M.S.P. (Def. Dat. Débora Moreira Almeida - OAB/RS 125.535). Ementa TED Nº 913/2025: IMPROCEDÊNCIA. Prejudicar, por culpa grave, interesse confiado ao seu patrocínio e ausência de prestação de contas. Ausência de infração pois o representado agiu dentro da técnica profissional escolhendo o que entendeu ser a melhor forma de defender as teses da sua cliente, utilizando de suas estratégias jurídicas. Em relação a prestação de contas, a representante requereu a extinção e arquivamento de processo de ética, informando já haver ocorrido o acerto entre as partes. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Décima Primeira Turma Julgadora - Gestão 2025/2027 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 26 de setembro de 2025. CLEBER DALLA COLLETTA, Presidente da turma. ENDRIGO DURGANTE DE OLIVEIRA BISCAINO NUNES, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 7 de outubro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 3 de novembro de 2025, a partir das 13h, a 9ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100963.00091990/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x J.M.B.N. (Proc.: Leandro Dos Santos Lopes - OAB/RS 60.765; Def.Dat.: Gerson Menezes Nunes - OAB/RS 129.766) – relator(a): Jaqueline Buttow Signorini.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 3 de novembro de 2025, a partir das 13h, a 9ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100909.00025325/2020-20 – Maria Lorí Batista (sem representação nos autos) x C.A.C. (Def.Dat.: Ana Gabriela Nunes Monteiro Alves Bueno - OAB/RS 104.270) – relator(a): João Batista Schmitt De Nonohay.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 3 de novembro de 2025, a partir das 13h, a 9ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1102483.00149745/2021-20 – Rodrigo Cegala (sem representação nos autos) x N.N. (Proc.: Ferdinand Georges De Borba E D'alençon OAB/RS 100.800) – relator(a): Airton Roque Da Silva.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 3 de novembro de 2025, a partir das 13h, a 9ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1102193.00093979/2023-20 – Almiro Antônio De Mello (sem representação nos autos) x S.B.P (Adv.: Salo Bandeira Preuss - OAB/RS 107.144) – relator(a): Eduardo De Mendonca Heinz.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 3 de novembro de 2025, a partir das 13h, a 9ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00026640/2023-20 – Nivia Lourdes Allem Jungthon (Proc.: Solange Magali Schwambach - OAB/RS 24.474) x G.B.B. (Def.Dat.: Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370) – relator(a): Luciane Marques Rache.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 3 de novembro de 2025, a partir das 13h, a 9ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00043428/2024-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x J.C.R. (Def.Dat.: Alexandre Ezechiello OAB/RS 95.616A) – relator(a): Rosiane Viegas Fardin.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 3 de novembro de 2025, a partir das 13h, a 9ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00062666/2024-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x M.R.J.D.V. (Def.Dat.: Celso Lopes Seus OAB/RS 28.923) – relator(a): Jaqueline Buttow Signorini.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 3 de novembro de 2025, a partir das 13h, a 9ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100874.00009420/2020-20 – Evelyn Motta Hippen (Procs.: Natália Trindade Emmel - OAB/RS 122.480; Ana Regina Prytoluk Squefi - OAB/RS 75.130B; Thiago Carlos De Souza Brito - OAB/RS 108.197A) x A.P.F.D.P. (Adv.: Ana Paula Ferreira Dos Passos - OAB/RS 62.731) – relator(a): Cicero Gehlen Dapper.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 3 de novembro de 2025, a partir das 13h, a 9ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1102191.00039669/2024-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x M.D.O.C. (Def. Dat. Vanessa de Morais Aquere - OAB/RS 126.044) – relator(a): Luísa Knorre Rabadan.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 3 de novembro de 2025, a partir das 13h, a 9ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00070616/2024-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x R.M.N. (Procs.: Leonardo De Almeida Oliveira - OAB/MG 96.436; Edvar Jorge De Oliveira - OAB/MG 45.476) – relator(a): João Batista Schmitt De Nonohay.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 3 de novembro de 2025, a partir das 13h, a 9ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00049856/2024-20 – Fabio Camargo Rodrigues (Proc.: Raquel Bernardes - OAB/RS 62.896) x D.A.R.G. (Procs.: Luiz Cesar Silveira Boff - OAB/RS 22.649; Luiz Eduardo Costa Schmidt - OAB/RS 34.501; Jonas Felipe Scotta - OAB/RS 58.764) G.M.R.G. (Procs.: Luiz Cesar Silveira Boff - OAB/RS 22.649; Luiz Eduardo Costa Schmidt - OAB/RS 34.501; Jonas Felipe Scotta - OAB/RS 58.764) – relator(a): Cicero Gehlen Dapper.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

PENALIDADE

EXECUÇÃO DA PENA

O Tribunal de Ética e Disciplina torna público as anotações efetuadas, no período de 29 de setembro a 3 de outubro do corrente ano, para fins de início do cumprimento da pena de suspensão:

APLICAÇÃO/ANOTAÇÃO DE SUSPENSÃO:

IUNES HASSAN SOBRINHO – OAB/RS 28.729 – INÍCIO DE VIGÊNCIA: 3/10/2025; PRAZO: 21 DIAS; INFRAÇÃO: ART. 34, XX E XXI, DO EAOAB; PROCESSO Nº: 1100851.00016191/2020-20; SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO: SUSPENSO; CPF: 441.212.450-91; REGIÃO: PASSO FUNDO.

Porto Alegre, 7 de outubro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

EXECUÇÃO DA PENA

O Tribunal de Ética e Disciplina torna público as anotações efetuadas, no período de 29 de setembro a 3 de outubro do corrente ano, para fins de início do cumprimento da pena de suspensão:

APLICAÇÃO/ANOTAÇÃO DE SUSPENSÃO:

RODRIGO RAMOS BAIRROS – OAB/RS 67.241 – INÍCIO DE VIGÊNCIA: 3/10/2025; PRAZO: 21 DIAS; INFRAÇÃO: ART. 34, XXI, DO EAOAB; PROCESSO Nº: 1100924.00012639/2021-20; SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO: SUSPENSO; CPF: 003.162.180-57; REGIÃO: SANTA MARIA.

Porto Alegre, 7 de outubro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

RAZÕES FINAIS

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

§ 8º Abre-se, em seguida, prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, ao interessado e ao representado, para apresentação de razões finais."

Processo n. 1101020.00030606/2023-20 – VANEIDE APARECIDA DA SILVA PEREIRA (Adv. VANEIDE APARECIDA DA SILVA PEREIRA – OAB/RS 88.503) x J.A.N. (Def. Dat. MICAELA PORTO FILCHTINER LINKE – OAB/RS 123.411).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 7 de outubro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

§ 8º Abre-se, em seguida, prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, ao interessado e ao representado, para apresentação de razões finais."

Processo n. 1101020.00096121/2022-20 – F.J.K. (Proc. GABRIEL CARDOSO GARCIA - OAB/RS 130.388) x A.C.J. (Adv. AGENOR CENZI JUNIOR - OAB/RS 117.721), E.M.D.S. (Adv. EDUARDO MATHEUS DA SILVA - OAB/RS 111.225), F.R.T.C. (Adv. FERNANDA RAQUEL TOMASI CHAVES - OAB/RS 43.078), L.S.P.D.C. (Adv. LEONARDO STOCKER PEREIRA DA CUNHA - OAB/RS 71.522) e M.D.T.V. (Adv. MANUELA DE TOMASI VIEGAS - OAB/RS 107.972).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 7 de outubro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1100858.00083293/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x F.C.D.S. (Adv. FERNANDO CABRAL DA SILVA - OAB/RS 49.507) e G.R.B. (Def. Dat. EDISON LUIS SILVA MUNHOZ - OAB/RS 103.052).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 7 de outubro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1101020.00065205/2023-20 – OAB EX OFFICIO da Seccional do Rio Grande do Sul x M.S.D.O. (Def. Dat. ALEXANDRE EZECHIELLO – OAB/RS 95.616A).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 7 de outubro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1101020.00032293/2024-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x J.F.D.F. (JOAO FRANCISCO DIAS FELTRIN - OAB/RS 64.741).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 7 de outubro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1101020.00122997/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x F.D.S.B. (Adv. Fernanda de Souza Becker – OAB/RS 106.904) e V.R.V. (Adv. Vitor Roberto Verch – OAB/RS 98.838).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 7 de outubro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

SESSÃO DE JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 5 de novembro de 2025, a partir das 13h, a 1ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00007224/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x C.P.T.M. (Def. Dat. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370) – Relatora: GISIELA FABIÚLA LIMBERGER.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Porto Alegre, 7 de outubro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 5 de novembro de 2025, a partir das 13h, a 1ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00091924/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x D.R.R. (Def. Dat. Eliane Bereta - OAB/RS 135.998) – Relator: FELIPE DE LAVRA PINTO MORAES.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 7 de outubro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 5 de novembro de 2025, a partir das 13h, a 1ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101115.00125124/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x R.M. (Def. Dat. Marisa Führ - OAB/RS 47.589) – Relatora: FLORA VOLCATO DA COSTA.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 7 de outubro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 5 de novembro de 2025, a partir das 13h, a 1ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100900.00022021/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x D.F.B.M. (Def. Dat. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370) – Relator: JOSÉ CARLOS KRAEMER BORTOLOTI.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 7 de outubro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 5 de novembro de 2025, a partir das 13h, a 1ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1104693.00009956/2024-20 – RUBIA ANGÉLICA BASSO (Sem representação nos autos) x C.E.C.F. (Def. Dat. Maiara Giacomel - OAB/RS 114.981B) – Relator: MARIO LUIS LIRIO CIPRIANI.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 7 de outubro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 5 de novembro de 2025, a partir das 13h, a 1ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1102184.00086308/2024-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x A.L.G.M. (Def. Dat. Marisa Führ - OAB/RS 47.589) – Relator: MAURICIO ADAMI CUSTODIO.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 7 de outubro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 5 de novembro de 2025, a partir das 13h, a 1ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1102193.00057633/2024-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x C.D.S.M.K. (Def. Dat. Cassiano Reinaldo da Silveira - OAB/RS 117.024) – Relator: MIGUEL SEBBEN.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 7 de outubro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

CONSELHO PLENO

CONVOCAÇÃO

CONSELHO PLENO DA OAB/RS

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Ordinária, no dia 31 de outubro de dois mil e vinte e cinco, a partir das 16 horas de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Conselho Pleno pelo e-mail secretariadoconselho@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 99857-5733 e 3287-1824.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo presencial ou remoto, deverá ser direcionado para o endereço secretariadoconselho@oabrs.org.br, com até 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessões, especificando a preferência de virtual ou presencial.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

secretariadoconselho@oabrs.org.br, com até 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria do Conselho Pleno (secretariadoconselho@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

OBS: Os processos que não forem julgados nesta data, estarão automaticamente incluídos nas pautas das Sessões do Conselho Pleno subsequentes.

Processo nº 1100852.00035245/2025-20. Requerente: OAB/RS. Requerido: Bel. M. D. A. (OAB/RS 43.205). Procurador: Adv. Marcio Isfer Marcondes de Albuquerque (OAB/RS 102.887A). Assunto: Cancelamento de Inscrição. Relator: Cons. Aristides de Pietro Neto.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2025.

Leonardo Lamachia

Presidente da OAB/RS

CONSELHO PLENO DA OAB/RS

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Ordinária, no dia 31 de outubro de dois mil e vinte e cinco, a partir das 16 horas de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Conselho Pleno pelo e-mail secretariadoconselho@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 99857-5733 e 3287-1824.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo presencial ou remoto, deverá ser direcionado para o endereço secretariadoconselho@oabrs.org.br, com até 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessões, especificando a preferência de virtual ou presencial.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail secretariadoconselho@oabrs.org.br, com até 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria do Conselho Pleno (secretariadoconselho@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

OBS: Os processos que não forem julgados nesta data, estarão automaticamente incluídos nas pautas das Sessões do Conselho Pleno subsequentes.

Processo nº 1101171.00022483/2025-20. Requerente: OAB/RS. Requerido: Bel. A. O. G. Assunto: Análise

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

da declaração da inidoneidade moral para fins de Inscrição. Relator: Cons. João Ulisses Bica Machado Filho.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2025.

Leonardo Lamachia

Presidente da OAB/RS

CONSELHO PLENO DA OAB/RS

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Ordinária, no dia 31 de outubro de dois mil e vinte e cinco, a partir das 16 horas de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Conselho Pleno pelo e-mail secretariadoconselho@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 99857-5733 e 3287-1824.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo presencial ou remoto, deverá ser direcionado para o endereço secretariadoconselho@oabrs.org.br, com até 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessões, especificando a preferência de virtual ou presencial.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail secretariadoconselho@oabrs.org.br, com até 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria do Conselho Pleno (secretariadoconselho@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

OBS: Os processos que não forem julgados nesta data, estarão automaticamente incluídos nas pautas das Sessões do Conselho Pleno subsequentes.

Processo nº 1101020.00085689/2021-20. Representante: OAB/RS. Representado: Adv. R. R. B. (OAB/RS 55.684). Defensora Dativa: Adv. Alessandra Ramalho (OAB/RS 114.423). Assunto: Análise da aplicação da sanção disciplinar de exclusão. Relatora: Cons. Michelle da Silva Guardati Vieira. Pedido de vista: Cons. Domingos Henrique Baldini Martin.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2025.

Leonardo Lamachia

Presidente da OAB/RS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO PLENO DA OAB/RS

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Ordinária, no dia 31 de outubro de dois mil e vinte e cinco, a partir das 16 horas de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Conselho Pleno pelo e-mail secretariadoconselho@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 99857-5733 e 3287-1824.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo presencial ou remoto, deverá ser direcionado para o endereço secretariadoconselho@oabrs.org.br, com até 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessões, especificando a preferência de virtual ou presencial.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail secretariadoconselho@oabrs.org.br, com até 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria do Conselho Pleno (secretariadoconselho@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

OBS: Os processos que não forem julgados nesta data, estarão automaticamente incluídos nas pautas das Sessões do Conselho Pleno subsequentes.

Processo nº 1100928.00009244/2020-20. Representante: OAB/RS. Representado: Adv. C. D. da S. (OAB/RS 54.799). Defensor Dativo: Adv. Celso Lopes Seus (OAB/RS 28.923). Assunto: Análise da aplicação da sanção disciplinar de exclusão. Relator: Cons. Luiz Gustavo Heiss Schiessl.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2025.

Leonardo Lamachia

Presidente da OAB/RS

CONSELHO PLENO DA OAB/RS

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Ordinária, no dia 31 de outubro de dois mil e vinte e cinco, a partir das 16 horas de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Conselho Pleno pelo e-mail secretariadoconselho@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 99857-5733 e 3287-1824.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo presencial ou remoto, deverá ser direcionado para o endereço secretariadoconselho@oabrs.org.br, com até 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessões, especificando a preferência de virtual ou presencial.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail secretariadoconselho@oabrs.org.br, com até 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria do Conselho Pleno (secretariadoconselho@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

OBS: Os processos que não forem julgados nesta data, estarão automaticamente incluídos nas pautas das Sessões do Conselho Pleno subsequentes.

Processo nº 1101171.00044167/2025-20. Requerente: OAB/RS. Requerido: Bel. J. L. dos S. V. Assunto: Análise da declaração da inidoneidade moral para fins de Cancelamento do Licenciamento. Relator: Cons. Glênio Cardoso Lopes.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2025.

Leonardo Lamachia

Presidente da OAB/RS

CONSELHO PLENO DA OAB/RS

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Ordinária, no dia 31 de outubro de dois mil e vinte e cinco, a partir das 16 horas de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Conselho Pleno pelo e-mail secretariadoconselho@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 99857-5733 e 3287-1824.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo presencial ou remoto, deverá ser direcionado para o endereço secretariadoconselho@oabrs.org.br, com até 24 horas de antecedência, sempre

com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessões, especificando a preferência de virtual ou presencial.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail secretariadoconselho@oabrs.org.br, com até 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria do Conselho Pleno (secretariadoconselho@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

OBS: Os processos que não forem julgados nesta data, estarão automaticamente incluídos nas pautas das Sessões do Conselho Pleno subsequentes.

Processo nº 1101020.00000783/2021-20. Representante: OAB/RS. Representado: Adv. M. L. F. L. (OAB/RS 33.877). Defensor Dativo: Adv. Celso Lopes Seus (OAB/RS 28.923). Assunto: Análise da aplicação da sanção disciplinar de exclusão. Relatora: Cons. Juliana Inácio Gonçalves.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2025.

Leonardo Lamachia

Presidente da OAB/RS

CONSELHO PLENO DA OAB/RS

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Ordinária, no dia 31 de outubro de dois mil e vinte e cinco, a partir das 16 horas de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Conselho Pleno pelo e-mail secretariadoconselho@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 99857-5733 e 3287-1824.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo presencial ou remoto, deverá ser direcionado para o endereço secretariadoconselho@oabrs.org.br, com até 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessões, especificando a preferência de virtual ou presencial.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail secretariadoconselho@oabrs.org.br, com até 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria do Conselho Pleno (secretariadoconselho@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

OBS: Os processos que não forem julgados nesta data, estarão automaticamente incluídos nas pautas das Sessões do Conselho Pleno subsequentes.

Processo nº 1101020.00098170/2022-20. Representante: OAB/RS. Representado: Adv. L. F. R. (OAB/RS 114.190). Defensor Dativo: Adv. Celso Lopes Seus (OAB/RS 28.923). Assunto: Análise da aplicação da sanção disciplinar de exclusão. Relator: Cons. Eduardo Kucker Zaffari.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2025.

Leonardo Lamachia

Presidente da OAB/RS

CONSELHO PLENO DA OAB/RS

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Ordinária, no dia 31 de outubro de dois mil e vinte e cinco, a partir das 16 horas de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Conselho Pleno pelo e-mail secretariadoconselho@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 99857-5733 e 3287-1824.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo presencial ou remoto, deverá ser direcionado para o endereço secretariadoconselho@oabrs.org.br, com até 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessões, especificando a preferência de virtual ou presencial.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail secretariadoconselho@oabrs.org.br, com até 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria do Conselho Pleno (secretariadoconselho@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

OBS: Os processos que não forem julgados nesta data, estarão automaticamente incluídos nas pautas das Sessões do Conselho Pleno subsequentes.

Processo nº 1100882.00015852/2023-20. Representante: OAB/RS. Representado: Adv. M. P. A. (OAB/RS 43.418B). Defensora Dativa: Adv. Luciane Carissimi (OAB/RS 107.370). Assunto: Análise da aplicação da

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

sanção disciplinar de exclusão. Relatora: Cons. Priscila dos Santos Vargas.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2025.

Leonardo Lamachia

Presidente da OAB/RS

CONSELHO PLENO DA OAB/RS

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Ordinária, no dia 31 de outubro de dois mil e vinte e cinco, a partir das 16 horas de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Conselho Pleno pelo e-mail secretariadoconselho@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 99857-5733 e 3287-1824.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo presencial ou remoto, deverá ser direcionado para o endereço secretariadoconselho@oabrs.org.br, com até 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessões, especificando a preferência de virtual ou presencial.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail secretariadoconselho@oabrs.org.br, com até 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria do Conselho Pleno (secretariadoconselho@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

OBS: Os processos que não forem julgados nesta data, estarão automaticamente incluídos nas pautas das Sessões do Conselho Pleno subsequentes.

Processo nº 1101020.00109615/2023-20. Representante: OAB/RS. Representado: Adv. J. Z. S. J. (OAB/RS 16.986). Procuradoras: Adv. Bruna Cordeiro dos Santos (OAB/RS 103.587) e Fernanda França Coda (OAB/RS 110.399). Assunto: Análise da aplicação da sanção disciplinar de exclusão. Relatora: Cons. Léa Denise Presser Potrick.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2025.

Leonardo Lamachia

Presidente da OAB/RS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO PLENO DA OAB/RS

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Ordinária, no dia 31 de outubro de dois mil e vinte e cinco, a partir das 16 horas de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Conselho Pleno pelo e-mail secretariadoconselho@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 99857-5733 e 3287-1824.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo presencial ou remoto, deverá ser direcionado para o endereço secretariadoconselho@oabrs.org.br, com até 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessões, especificando a preferência de virtual ou presencial.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail secretariadoconselho@oabrs.org.br, com até 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria do Conselho Pleno (secretariadoconselho@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

OBS: Os processos que não forem julgados nesta data, estarão automaticamente incluídos nas pautas das Sessões do Conselho Pleno subsequentes.

Processo nº 1101020.00087628/2023-20. Representante: OAB/RS. Representado: Adv. G. C. (OAB/RS 41.527). Defensor Dativo: Adv. Alessandro Pessalli da Rocha (OAB/RS 122.632). Assunto: Análise da aplicação da sanção disciplinar de exclusão. Relator: Cons. Leonardo Ferreira Mello Vaz.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2025.

Leonardo Lamachia

Presidente da OAB/RS

CONSELHO PLENO DA OAB/RS

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Ordinária, no dia 31 de outubro de dois mil e vinte e cinco, a partir das 16 horas de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Conselho Pleno pelo e-mail secretariadoconselho@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 99857-5733 e 3287-1824.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo presencial ou remoto, deverá ser direcionado para o endereço secretariadoconselho@oabrs.org.br, com até 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessões, especificando a preferência de virtual ou presencial.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail secretariadoconselho@oabrs.org.br, com até 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria do Conselho Pleno (secretariadoconselho@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

OBS: Os processos que não forem julgados nesta data, estarão automaticamente incluídos nas pautas das Sessões do Conselho Pleno subsequentes.

Processo nº 1101020.00017486/2024-20. Representante: OAB/RS. Representado: Adv. H. A. R. (OAB/RS 112.215A). Procurador: Adv. Sérgio Eduardo Rockenbach (OAB/DF 58.787). Assunto: Análise da aplicação da sanção disciplinar de exclusão. Relatora: Cons. Letícia Marques Padilha.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2025.

Leonardo Lamachia

Presidente da OAB/RS

CONSELHO PLENO DA OAB/RS

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Ordinária, no dia 31 de outubro de dois mil e vinte e cinco, a partir das 16 horas de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Conselho Pleno pelo e-mail secretariadoconselho@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 99857-5733 e 3287-1824.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo presencial ou remoto, deverá ser direcionado para o endereço secretariadoconselho@oabrs.org.br, com até 24 horas de antecedência, sempre

com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessões, especificando a preferência de virtual ou presencial.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail secretariadoconselho@oabrs.org.br, com até 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria do Conselho Pleno (secretariadoconselho@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

OBS: Os processos que não forem julgados nesta data, estarão automaticamente incluídos nas pautas das Sessões do Conselho Pleno subsequentes.

Processo nº 1101020.00062755/2024-20. Representante: OAB/RS. Representado: Adv. L. G. (OAB/RS 47.155). Defensor Dativo: Adv. Celso Lopes Seus (OAB/RS 28.923). Assunto: Análise da aplicação da sanção disciplinar de exclusão. Relator: Cons. Juliano da Silva Dias.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2025.

Leonardo Lamachia

Presidente da OAB/RS

CONSELHO PLENO DA OAB/RS

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Ordinária, no dia 31 de outubro de dois mil e vinte e cinco, a partir das 16 horas de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Conselho Pleno pelo e-mail secretariadoconselho@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 99857-5733 e 3287-1824.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo presencial ou remoto, deverá ser direcionado para o endereço secretariadoconselho@oabrs.org.br, com até 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessões, especificando a preferência de virtual ou presencial.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail secretariadoconselho@oabrs.org.br, com até 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria do Conselho Pleno (secretariadoconselho@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

OBS: Os processos que não forem julgados nesta data, estarão automaticamente incluídos nas pautas das Sessões do Conselho Pleno subsequentes.

Processo nº 1101171.00046582/2025-20. Requerente: OAB/RS. Requerido: Bel. T. H. de A. Assunto: Análise da declaração da inidoneidade moral para fins de Inscrição. Relator: Cons. Flávio Benvegnú Júnior.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2025.

Leonardo Lamachia

Presidente da OAB/RS

CONSELHO PLENO DA OAB/RS

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Ordinária, no dia 31 de outubro de dois mil e vinte e cinco, a partir das 16 horas de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Conselho Pleno pelo e-mail secretariadoconselho@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 99857-5733 e 3287-1824.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo presencial ou remoto, deverá ser direcionado para o endereço secretariadoconselho@oabrs.org.br, com até 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessões, especificando a preferência de virtual ou presencial.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail secretariadoconselho@oabrs.org.br, com até 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria do Conselho Pleno (secretariadoconselho@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

OBS: Os processos que não forem julgados nesta data, estarão automaticamente incluídos nas pautas das Sessões do Conselho Pleno subsequentes.

Processo nº 1101171.00040481/2025-20. Requerente: Bel. D. R. B. Requerida: OAB/RS. Assunto: Pedido de Revisão. Relator: Cons. Luiz Augusto Gonçalves de Gonçalves.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Porto Alegre, 07 de outubro de 2025.

Leonardo Lamachia

Presidente da OAB/RS

CONSELHO PLENO DA OAB/RS

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Ordinária, no dia 31 de outubro de dois mil e vinte e cinco, a partir das 16 horas de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Conselho Pleno pelo e-mail secretariadoconselho@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 99857-5733 e 3287-1824.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo presencial ou remoto, deverá ser direcionado para o endereço secretariadoconselho@oabrs.org.br, com até 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessões, especificando a preferência de virtual ou presencial.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail secretariadoconselho@oabrs.org.br, com até 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria do Conselho Pleno (secretariadoconselho@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

OBS: Os processos que não forem julgados nesta data, estarão automaticamente incluídos nas pautas das Sessões do Conselho Pleno subsequentes.

Processo nº 1102191.00045082/2024-20. Requerente: Adv. Luiz Fernando Rodrigues (OAB/RS 93.735). Requerida: OAB/RS. Assunto: Pedido de Desagravo Público. Relatora: Cons. Maria Aparecida Bergamo Finger. Pedido de vista: Cons. Roberta Schaun da Silva.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2025.

Leonardo Lamachia

Presidente da OAB/RS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO PLENO DA OAB/RS

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Ordinária, no dia 31 de outubro de dois mil e vinte e cinco, a partir das 16 horas de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Conselho Pleno pelo e-mail secretariadoconselho@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 99857-5733 e 3287-1824.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo presencial ou remoto, deverá ser direcionado para o endereço secretariadoconselho@oabrs.org.br, com até 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessões, especificando a preferência de virtual ou presencial.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail secretariadoconselho@oabrs.org.br, com até 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria do Conselho Pleno (secretariadoconselho@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

OBS: Os processos que não forem julgados nesta data, estarão automaticamente incluídos nas pautas das Sessões do Conselho Pleno subsequentes.

Processo nº 1101199.00035053/2025-20. Requerente: Adv. Karen Schneider Couto (OAB/RS 123.284). Requerida: OAB/RS. Assunto: Pedido de Desagravo Público. Relator: Cons. Ricardo Vogt de Oliveira.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2025.

Leonardo Lamachia

Presidente da OAB/RS

CONSELHO PLENO DA OAB/RS

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Ordinária, no dia 31 de outubro de dois mil e vinte e cinco, a partir das 16 horas de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Conselho Pleno pelo e-mail secretariadoconselho@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 99857-5733 e 3287-1824.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo presencial ou remoto, deverá ser direcionado para o endereço secretariadoconselho@oabrs.org.br, com até 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessões, especificando a preferência de virtual ou presencial.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail secretariadoconselho@oabrs.org.br, com até 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria do Conselho Pleno (secretariadoconselho@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

OBS: Os processos que não forem julgados nesta data, estarão automaticamente incluídos nas pautas das Sessões do Conselho Pleno subsequentes.

Processo nº 1101171.00014586/2020-20. Requerente: Adv. M. D. de F. e C. (OAB/RS 31.306). Requerida: OAB/RS. Assunto: Pedido de Reabilitação. Relatora: Cons. Roberta Schaun da Silva.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2025.

Leonardo Lamachia

Presidente da OAB/RS

CONSELHO PLENO DA OAB/RS

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Ordinária, no dia 31 de outubro de dois mil e vinte e cinco, a partir das 16 horas de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Conselho Pleno pelo e-mail secretariadoconselho@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 99857-5733 e 3287-1824.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo presencial ou remoto, deverá ser direcionado para o endereço secretariadoconselho@oabrs.org.br, com até 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessões, especificando a preferência de virtual ou

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

presencial.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail secretariadoconselho@oabrs.org.br, com até 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria do Conselho Pleno (secretariadoconselho@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

OBS: Os processos que não forem julgados nesta data, estarão automaticamente incluídos nas pautas das Sessões do Conselho Pleno subsequentes.

Processo nº 1100858.00078450/2025-20. Requerente: Adv. G. S. (OAB/RS 88.036). Requerida: OAB/RS. Assunto: Pedido de Reabilitação. Relatora: Cons. Elenice Girondi Koff.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2025.

Leonardo Lamachia

Presidente da OAB/RS

DECISÃO

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul-RS. No processo abaixo relacionado, os interessados ficam convocados para acessarem o feito, por tratar-se de assunto de seus exclusivos interesses. No prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente edital.

Processo n° 1101020.00003126/2025-20. Representados: Adva. C. A. M. G (OAB/RS 128.240) e Adv. G. P. dos S. (OAB/RS 95.386). Representante: OAB Ex officio.

Para informações e/ou acesso aos autos, por gentileza, encaminhar manifestação para o endereço eletrônico da Secretaria do Conselho Pleno: secretariadoconselho@oabrs.org.br, ou através do Portal da Advocacia (https://portal-advocacia.oabrs.org.br).

Porto Alegre, 07 de outubro de 2025.

Leonardo Lamachia

Presidente da OAB/RS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PRIMEIRA CÂMARA

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados infra da decisão proferidas pela 1ª Câmara Julgadora do Conselho Seccional, na Sessão Ordinária de Julgamentos realizada no dia 25 de setembro de 2025, para os devidos fins.

00004 - Processo: 1101199.00074196/2024-20 – Pedido de Providências. O Colegiado MEMBROS DA PRIMEIRA CÂMARA - OAB/RS 2025/2027, por unanimidade, decidiu conhecer do recurso e negar provimento, nos termos do voto do Relator. Requerente/Recorrente: Sra. Jaquelline Santos Silva. Procuradores: Adv. Carlos Rafael dos Santos Júnior (OAB/RS 13.553) e Adv. Thiago Ferrarini Fabian (OAB/RS 86.944). Requerido: Adv. Diego Ângelo Baú (OAB/RS 107.479). Recorrido: Presidente da OAB/RS.

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (camaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (https://portal-advocacia.oabrs.org.br).

Porto Alegre, 07 de outubro de 2025.

ANA LÚCIA KAERCHER PICCOLI

Secretária-Geral OAB/RS

Presidente da 1ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados infra da decisão proferidas pela 1ª Câmara Julgadora do Conselho Seccional, na Sessão Ordinária de Julgamentos realizada no dia 25 de setembro de 2025, para os devidos fins.

00003 - Processo: 1100935.00047182/2025-20 – Requerimento de Inscrição de Estagiário. O Colegiado MEMBROS DA PRIMEIRA CÂMARA - OAB/RS 2025/2027, por unanimidade, decidiu negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Requerente/Recorrente: Bel. Ana Ercilia da Cunha Lopes. Recorrido: Presidente da OAB/RS.

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (camaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (https://portal-advocacia.oabrs.org.br).

Porto Alegre, 07 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ANA LÚCIA KAERCHER PICCOLI

Secretária-Geral OAB/RS

Presidente da 1ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados infra da decisão proferidas pela 1ª Câmara Julgadora do Conselho Seccional, na Sessão Ordinária de Julgamentos realizada no dia 25 de setembro de 2025, para os devidos fins.

00005 - Processo: 1100933.00044053/2025-20 – Requerimento de Inscrição Originária. O Colegiado MEMBROS DA PRIMEIRA CÂMARA - OAB/RS 2025/2027, por unanimidade, decidiu negar provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora. Requerente/Recorrente: Bel. Annie Gindri Baptista. Recorrido: Presidente da OAB/RS.

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (camaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (https://portal-advocacia.oabrs.org.br).

Porto Alegre, 07 de outubro de 2025.

ANA LÚCIA KAERCHER PICCOLI

Secretária-Geral OAB/RS

Presidente da 1ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados infra da decisão proferidas pela 1ª Câmara Julgadora do Conselho Seccional, na Sessão Ordinária de Julgamentos realizada no dia 25 de setembro de 2025, para os devidos fins.

00006 - Processo: 1100964.00015155/2025-20 – Cancelamento de Inscrição. O Colegiado MEMBROS DA PRIMEIRA CÂMARA - OAB/RS 2025/2027, por unanimidade, decidiu conhecer do recurso e negar provimento, nos termos do voto da Relatora. Requerente/Recorrente: Sr. Altemir Anchieta Felipe dos Santos. Recorrido: Presidente da OAB/RS.

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (camaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (https://portal-advocacia.oabrs.org.br).

Porto Alegre, 07 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ANA LÚCIA KAERCHER PICCOLI

Secretária-Geral OAB/RS

Presidente da 1ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados infra da decisão proferidas pela 1ª Câmara Julgadora do Conselho Seccional, na Sessão Ordinária de Julgamentos realizada no dia 25 de setembro de 2025, para os devidos fins.

00010 - Processo: 1100871.00037223/2025-20 – Requerimento de Inscrição Originária. O Colegiado MEMBROS DA PRIMEIRA CÂMARA - OAB/RS 2025/2027, por unanimidade, decidiu dar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Requerente/Recorrente: Bel. Renan Martin da Silva. Recorrido: Presidente da OAB/RS.

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (camaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (https://portal-advocacia.oabrs.org.br).

Porto Alegre, 07 de outubro de 2025.

ANA LÚCIA KAERCHER PICCOLI

Secretária-Geral OAB/RS

Presidente da 1ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da Primeira Câmara da OAB/RS a ser realizada no dia 30/10/2025, às 14h e 30min, de modo híbrido, na Sala de Sessões Glênio Meirelles Ferrugem (Sala da Ferradura), do 10º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail camaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, remoto, deverá ser direcionado para o

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

endereço sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso, para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, bem como, se possível, declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sala de sessões, virtual.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (camaras@oabrs.org.br).

Processo nº 1100964.00114210/2024-20. Requerente/Recorrente: Adv. Luiz Antonio Urbano dos Santos (OAB/RS 71.598). Recorrido: Presidente da OAB/RS.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2025.

ANA LÚCIA KAERCHER PICCOLI

Secretária-Geral da OAB/RS

Presidente da 1ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da Primeira Câmara da OAB/RS a ser realizada no dia 30/10/2025, às 14h e 30min, de modo híbrido, na Sala de Sessões Glênio Meirelles Ferrugem (Sala da Ferradura), do 10º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail camaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, remoto, deverá ser direcionado para o endereço sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso, para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, bem como, se possível, declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sala de sessões, virtual.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (camaras@oabrs.org.br).

Processo nº 1100964.00056839/2025-20. Requerente/Recorrente: Advª. Patricia Maieska Sfair (OAB/RS 79.638). Recorrido: Presidente da OAB/RS.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2025.

ANA LÚCIA KAERCHER PICCOLI

Secretária-Geral da OAB/RS

Presidente da 1ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da Primeira Câmara da OAB/RS a ser realizada no dia 30/10/2025, às 14h e 30min, de modo híbrido, na Sala de Sessões Glênio Meirelles Ferrugem (Sala da Ferradura), do 10º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail camaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, remoto, deverá ser direcionado para o endereço sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso, para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, bem como, se possível, declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sala de sessões, virtual.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (camaras@oabrs.org.br).

Processo nº 1100964.00054791/2025-20. Requerente/Recorrente: Adv. Cristiano Weber França (OAB/RS 101.867). Recorrido: Presidente da OAB/RS.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Porto Alegre, 07 de outubro de 2025.

ANA LÚCIA KAERCHER PICCOLI

Secretária-Geral da OAB/RS

Presidente da 1ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da Primeira Câmara da OAB/RS a ser realizada no dia 30/10/2025, às 14h e 30min, de modo híbrido, na Sala de Sessões Glênio Meirelles Ferrugem (Sala da Ferradura), do 10º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail camaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, remoto, deverá ser direcionado para o endereço sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso, para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, bem como, se possível, declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sala de sessões, virtual.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (camaras@oabrs.org.br).

Processo nº 1100964.00056336/2025-20. Requerente/Recorrente: Advª. Kaciely Tibola (OAB/RS 108.592). Recorrido: Presidente da OAB/RS.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2025.

ANA LÚCIA KAERCHER PICCOLI

Secretária-Geral da OAB/RS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente da 1ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da Primeira Câmara da OAB/RS a ser realizada no dia 30/10/2025, às 14h e 30min, de modo híbrido, na Sala de Sessões Glênio Meirelles Ferrugem (Sala da Ferradura), do 10º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail camaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, remoto, deverá ser direcionado para o endereço sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso, para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, bem como, se possível, declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sala de sessões, virtual.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (camaras@oabrs.org.br).

Processo nº 1100964.00024399/2025-20. Requerentes/Recorrentes: Adv. Rodrigo Simões Lopes Peixoto (OAB/RS 58.873). Recorrido: Presidente da OAB/RS.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2025.

ANA LÚCIA KAERCHER PICCOLI

Secretária-Geral da OAB/RS

Presidente da 1ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da Primeira Câmara da OAB/RS a ser realizada no dia 30/10/2025, às 14h e 30min, de modo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

híbrido, na Sala de Sessões Glênio Meirelles Ferrugem (Sala da Ferradura), do 10º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail camaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, remoto, deverá ser direcionado para o endereço sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso, para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, bem como, se possível, declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sala de sessões, virtual.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (camaras@oabrs.org.br).

Processo nº 1100964.00013743/2025-20. Requerente/Recorrente: Advª. Ana Laura Weber (OAB/RS 86.034). Recorrido: Presidente da OAB/RS.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2025.

ANA LÚCIA KAERCHER PICCOLI

Secretária-Geral da OAB/RS

Presidente da 1ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da Primeira Câmara da OAB/RS a ser realizada no dia 30/10/2025, às 14h e 30min, de modo híbrido, na Sala de Sessões Glênio Meirelles Ferrugem (Sala da Ferradura), do 10º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail camaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, remoto, deverá ser direcionado para o endereço sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso, para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, bem como, se possível, declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sala de sessões, virtual.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (camaras@oabrs.org.br).

Processo nº 1101199.00058590/2025-20. Requerente/Recorrente: Adv. Jonatan Sincler Ramos dos Santos (OAB/RS 109.533). Recorrido: Presidente da OAB/RS.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2025.

ANA LÚCIA KAERCHER PICCOLI

Secretária-Geral da OAB/RS

Presidente da 1ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da Primeira Câmara da OAB/RS a ser realizada no dia 30/10/2025, às 14h e 30min, de modo híbrido, na Sala de Sessões Glênio Meirelles Ferrugem (Sala da Ferradura), do 10º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail camaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, remoto, deverá ser direcionado para o endereço sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso, para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, bem como, se possível, declinando um número de telefone de contato

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

atualizado, a fim de assegurar acesso à sala de sessões, virtual.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (camaras@oabrs.org.br).

Processo nº 1100901.00024770/2025-20. Requerente/Recorrente: Advª. Vanessa Gabriela Krames (OAB/RS 138.249). Recorrido: Presidente da OAB/RS.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2025.

ANA LÚCIA KAERCHER PICCOLI

Secretária-Geral da OAB/RS

Presidente da 1ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da Primeira Câmara da OAB/RS a ser realizada no dia 30/10/2025, às 14h e 30min, de modo híbrido, na Sala de Sessões Glênio Meirelles Ferrugem (Sala da Ferradura), do 10º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail camaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, remoto, deverá ser direcionado para o endereço sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso, para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, bem como, se possível, declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sala de sessões, virtual.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

(camaras@oabrs.org.br).

Processo nº 1100875.00022760/2025-20. Requerente/Recorrente: Advª. Natália Vicensi (OAB/RS 138.307). Recorrido: Presidente da OAB/RS.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2025.

ANA LÚCIA KAERCHER PICCOLI

Secretária-Geral da OAB/RS

Presidente da 1ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da Primeira Câmara da OAB/RS a ser realizada no dia 30/10/2025, às 14h e 30min, de modo híbrido, na Sala de Sessões Glênio Meirelles Ferrugem (Sala da Ferradura), do 10º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail camaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, remoto, deverá ser direcionado para o endereço sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso, para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, bem como, se possível, declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sala de sessões, virtual.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (camaras@oabrs.org.br).

Processo nº 1100857.00068225/2025-20. Requerente/Recorrente: Bel. Alexandre Meireles Braga. Recorrido: Presidente da OAB/RS.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2025.

ANA LÚCIA KAERCHER PICCOLI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secretária-Geral da OAB/RS

Presidente da 1ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da Primeira Câmara da OAB/RS a ser realizada no dia 30/10/2025, às 14h e 30min, de modo híbrido, na Sala de Sessões Glênio Meirelles Ferrugem (Sala da Ferradura), do 10º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail camaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, remoto, deverá ser direcionado para o endereço sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso, para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, bem como, se possível, declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sala de sessões, virtual.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (camaras@oabrs.org.br).

Processo nº 1100960.00104379/2024-20. Requerente/Recorrente: Bel. Luiz Guilherme Pereira Maciel. Recorrido: Presidente da OAB/RS.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2025.

ANA LÚCIA KAERCHER PICCOLI

Secretária-Geral da OAB/RS

Presidente da 1ª Câmara Julgadora

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da Primeira Câmara da OAB/RS a ser realizada no dia 30/10/2025, às 14h e 30min, de modo híbrido, na Sala de Sessões Glênio Meirelles Ferrugem (Sala da Ferradura), do 10º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail camaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, remoto, deverá ser direcionado para o endereço sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso, para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, bem como, se possível, declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sala de sessões, virtual.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (camaras@oabrs.org.br).

Processo nº 1100887.00056942/2025-20. Requerente/Recorrente: Bel. Camila Goliszevski. Recorrido: Presidente da OAB/RS.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2025.

ANA LÚCIA KAERCHER PICCOLI

Secretária-Geral da OAB/RS

Presidente da 1ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da Primeira Câmara da OAB/RS a ser realizada no dia 30/10/2025, às 14h e 30min, de modo híbrido, na Sala de Sessões Glênio Meirelles Ferrugem (Sala da Ferradura), do 10º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail camaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, remoto, deverá ser direcionado para o endereço sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso, para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, bem como, se possível, declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sala de sessões, virtual.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (camaras@oabrs.org.br).

Processo nº 1100861.00029724/2025-20. Requerente/Recorrente: Bel. Gabryel Fernando Nunes. Recorrido: Presidente da OAB/RS.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2025.

ANA LÚCIA KAERCHER PICCOLI

Secretária-Geral da OAB/RS

Presidente da 1ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da Primeira Câmara da OAB/RS a ser realizada no dia 30/10/2025, às 14h e 30min, de modo híbrido, na Sala de Sessões Glênio Meirelles Ferrugem (Sala da Ferradura), do 10º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail camaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, remoto, deverá ser direcionado para o

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

endereço sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso, para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, bem como, se possível, declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sala de sessões, virtual.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (camaras@oabrs.org.br).

Processo nº 1100923.00066839/2025-20. Requerente/Recorrente: Bel. Henrique Munhoz Neto. Recorrido: Presidente da OAB/RS.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2025.

ANA LÚCIA KAERCHER PICCOLI

Secretária-Geral da OAB/RS

Presidente da 1ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da Primeira Câmara da OAB/RS a ser realizada no dia 30/10/2025, às 14h e 30min, de modo híbrido, na Sala de Sessões Glênio Meirelles Ferrugem (Sala da Ferradura), do 10º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail camaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, remoto, deverá ser direcionado para o endereço sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso, para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, bem como, se possível, declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sala de sessões, virtual.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (camaras@oabrs.org.br).

Processo nº 1100857.00066125/2025-20. Requerente/Recorrente: Bel. Rodrigo Almeida Silva. Recorrido: Presidente da OAB/RS.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2025.

ANA LÚCIA KAERCHER PICCOLI

Secretária-Geral da OAB/RS

Presidente da 1ª Câmara Julgadora

ALVORADA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 07/10/2025

SUBSEÇÃO

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102473.00006740/2025-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x G.A.D.S. (Def. Dat. Vanessa de Morais Aquere - OAB/RS 126.044). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante a ausência de manifestação do representado G.A.D.S., regularmente notificado, para apresentação de defesa prévia, designo a advogada, Dra. Vanessa de Morais Aquere - OAB/RS 126.044, sorteada através do sistema, na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Alvorada, 7 de outubro de 2025.

Gilson D'Ávila Machado,

Presidente da Subseção de Alvorada

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CACHOEIRA DO SUL

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 07/10/2025

SUBSEÇÃO

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1104684.00079912/2025-20 – ALYSSIA MARTINS DA ROSA DE MEDEIROS (sem representação nos autos) x K.B.M.A. (Adv. KADER BAHIJ MISLEH AHMAD – OAB/RS 87.271). DESPACHO: Vieram os autos para exame. Compulsando os autos, conjuntamente com o processo ético-disciplinar nº 1104684.00078788/2025-20, tenho que resta caracterizada a litispendência, uma vez que possuem o mesmo objeto. Assim, faz-se necessária a atenção ao princípio geral de direito: ne bis in idem, aut bis de eadem re sit actio; que consiste, em síntese, na proibição de julgar-se o mesmo fato duas ou mais vezes, quando existente identidade de réu e a mesma causa de pedir. Isso posto, no uso das atribuições legais a mim conferidas, determino a extinção do presente feito, sem resolução do mérito. Notifique-se a representante, para querendo, solicite sua habilitação como representante no processo 1104684.00078788/2025-20. Decorrido o prazo legal sem manifestação contrária, registre-se e arquive-se.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Cachoeira do Sul, 07 de outubro de 2025.

CLAITON MAURÍCIO SCHÜTZ,

Presidente da Subseção de Cachoeira do Sul.

CACHOEIRINHA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 07/10/2025

SUBSEÇÃO

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da Subseção de Cachoeirinha, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta subsecoested@oabrs.org.br, o seguinte advogado:

FELIPE CINTRA DE PAULA – OAB/RS 137.221A

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Cachoeirinha, 7 de outubro de 2025.

Flávia Maria Casotti,

Presidente da Subseção de Cachoeirinha

CAPÃO DA CANOA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 07/10/2025

SUBSEÇÃO

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da Subseção de Capão da Canoa, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta subsecoested@oabrs.org.br, o seguinte advogado:

EMERSON BARROS DE ARAUJO – OAB/RS 51.279.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Capão da Canoa, 07 de outubro de 2025.

DANIELA DA ROSA,

Presidente da Subseção de Capão da Canoa.

CAXIAS DO SUL

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 07/10/2025

SUBSEÇÃO

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Notifica(m)-se o(s) advogado(s) a seguir relacionado(s) para tomar(em) conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1102189.00083429/2024-20 – PORTABILLE COMPONENTES LTDA (Proc. Iuri Von Brock Antunes – OAB/RS 826.61, Proc. Daniel Borghetti Furlan – OAB/RS 675.86, Proc. Ígor Muniz Viégas – OAB/RS 108.932B) x O.E.A.A.A. (Oliveira E Antunes Advogados Associados), C.B.C. (Adv. Camila Binatti Cavalheiro – OAB/RS 107.446), C.C.S.C. (Adv. Cíntia Carla Senem Cavichiolli – OAB/RS 121.728A), F.R.D.O.S. (Adv. Fabiola Ritzmann de Oliveira Santiago – OAB/RS 120.982A), J.A.R.D.O. (Adv. Jorge Andre Ritzmann De Oliveira – OAB/RS 992.21A), J.R.S. (Adv. Juliano Ricardo Schmitt – OAB/RS 999.63A), O.R.D.O. (Adv. Osvaldo Rogerio De Oliveira – OAB/RS 110.113A), S.M.S.A. (Adv. Sonia Martins Saccon Angulski – OAB/RS 121.074A), T.B. (Adv. Tatiane Bittencourt – OAB/RS 109418A) em 04/11/2025, às 10h.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei. Em caso de participação virtual será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Caxias do Sul, 07 de outubro de 2025.

DR. MAURÍCIO RUGERI GRAZZIOTIN,

Presidente da Subseção de Caxias do Sul.

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica(m)-se o(s) advogado(s) a seguir relacionado(s) para tomar(em) conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1102189.00067685/2023-20 – ROSANE CRISTINA GUBERT (Assist. Rodrigo Piazza Machado – OAB/RS 133.346) x M.L. (Adv. Maurício Lasta – OAB/RS 109.141), T.N. R. (Def. Dat. Miguel Moraes Missaglia – OAB/RS 127.284), em 05/11/2025 às 15h.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei. Em caso de participação virtual será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Caxias do Sul, 07 de outubro de 2025.

DR. MAURÍCIO RUGERI GRAZZIOTIN,

Presidente da Subseção de Caxias do Sul.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102189.00038934/2024-20 - ALEXANDER ACKERMANN (Sem representação nos autos) x K.D.F.P.M.R. (Def. Dat. Dra. ANDRESSA FANTE - OAB/RS 134.854). DESPACHO: (...) Ante a manifestação do Defensor Dativo anteriormente nomeado Dr. Guilherme de Lima Domingues - OAB/RS 138.365, conforme consta no ev. 4914075, designo nova advogada sorteada através do sistema, na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa da representada K.D.F.P.M.R., nos termos do art. 73, §4º, do EAOAB c/c art. 59, §2º, do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Caxias do Sul, 07 de outubro de 2025.

MAURICIO RUGERI GRAZZIOTIN,

Presidente da Subseção de Caxias do Sul.

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102189.00073803/2024-20 - WERNER RUDOLF WOLLF JÚNIOR (Proc. Dr. WILSON FURTADO ROBERTO - OAB/SP 346.103) x Y.E.D.A.R. (Def. Dat. Dr. MIGUEL MORAES MISSAGLIA - OAB/RS 127.284). DESPACHO: (...) Ante a manifestação da Defensora Dativa anteriormente nomeada Dra. ANDRESSA FANTE - OAB/RS 134.854, conforme consta no ev. 4912107, designo novo advogado sorteado através do sistema, na qualidade de defensor dativo, para patrocinar a defesa da representada Y.E.D.A.R., nos termos do art. 73, §4º, do EAOAB c/c art. 59, §2º, do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Caxias do Sul, 07 de outubro de 2025.

MAURICIO RUGERI GRAZZIOTIN,

Presidente da Subseção de Caxias do Sul.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102189.00068823/2024-20 – OAB EX OFFÍCIO x E.R.C.D.F (Def. Dat. Dr. Miguel Moraes Missaglia - OAB/RS 127.284). DESPACHO: (...) Assim, tendo em vista que a responsabilidade administrativa independe da responsabilidade criminal do Representado, entendo que não existe razão apta a justificar a suspensão do presente processo ético-disciplinar. Em prosseguimento ao feito, intimem-se as partes para que digam se possuem interesse na designação de Audiência de Instrução, bem como para que especifiquem as provas que pretendem produzir.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Caxias do Sul, 07 de outubro de 2025.

MAURICIO RUGERI GRAZZIOTIN,

Presidente da Subseção de Caxias do Sul.

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102189.00054528/2024-20 - LOURDES BERTIN (Sem representação nos autos) x L.R.K. (Def. Dat. Dra. ANDRESSA FANTE - OAB/RS 134.854). DESPACHO: Vistos. O processo tem seu trâmite regular, tendo sido apresentada a defesa prévia por defensor dativo. Assim, há necessidade, nesse momento processual, de intimação das partes Representante e Representada, para dizerem se pretendem a produção de outras provas, inclusive a testemunhal. Assim, remeto o processo ao Cartório de Instrução da Subseção de Caxias do Sul, para fins de intimação das partes Representante e Representada para dizerem se pretendem a produção de outras provas.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Caxias do Sul, 07 de outubro de 2025.

MAURICIO RUGERI GRAZZIOTIN,

Presidente da Subseção de Caxias do Sul.

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo n. 1102189.00014091/2025-20 - MARCOS VIEIRA DOS REIS (Sem representação nos autos) x M.V.R. (Proc. Dr. ANDRE RENATO ZUCO – OAB/RS 39.201). DESPACHO: Digam as partes se desejam ouvir testemunhas. Caso negativo, venham conclusos para Parecer. Notifique-se as partes.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Caxias do Sul, 07 de outubro de 2025.

MAURICIO RUGERI GRAZZIOTIN,

Presidente da Subseção de Caxias do Sul.

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102189.00058438/2025-20 - OLIVEIRA E ANTUNES ADVOGADOS ASSOCIADOS, CAMILA BINATTI CAVALHEIRO (Adv. CAMILA BINATTI CAVALHEIRO - OAB/RS 107446), CÍNTIA CARLA SENEM CAVICHIOLLI (Adv. CÍNTIA CARLA SENEM CAVICHIOLLI - OAB/RS 121.728A), FABIOLA RITZMANN DE OLIVEIRA SANTIAGO (Adv. FABIOLA RITZMANN DE OLIVEIRA SANTIAGO - OAB/RS 120.982A), JORGE ANDRE RITZMANN DE OLIVEIRA (Adv. JORGE ANDRE RITZMANN DE OLIVEIRA - OAB/RS 99.221A), JULIANO RICARDO SCHMITT (Adv. JULIANO RICARDO SCHMITT - OAB/RS 99.963A), OSVALDO ROGERIO DE OLIVEIRA (Adv. OSVALDO ROGERIO DE OLIVEIRA - OAB/RS 110.113A), SONIA MARTINS SACCON ANGULSKI (Adv. SONIA MARTINS SACCON ANGULSKI - OAB/RS 121.074A) e TATIANE BITTENCOURT (Adv. TATIANE BITTENCOURT - OAB/RS 109.418A) x SUBSEÇÃO DE CAXIAS DO SUL. DESPACHO: (...) Antes da remessa, contudo, determino que esta secretaria proceda à juntada de cópia do processo principal aos presentes autos e que realize a notificação do excipiente para verificar se deseja regularizar as procurações juntadas ao ev. 4668371, visto que essas não foram assinadas pelos outorgantes. Cumpra-se com as diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Caxias do Sul, 07 de outubro de 2025.

MAURICIO RUGERI GRAZZIOTIN,

Presidente da Subseção de Caxias do Sul.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ERECHIM

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 07/10/2025

SUBSEÇÃO

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100882.00040343/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO x M.H.L. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI - OAB/RS 107.370). DESPACHO: "(...) Considerando a juntada do PAD que deu origem à referida suspensão, conforme solicitado pelo relator no despacho ID 3636638, bem como o subsequente requerimento de intimação do Representado para que, querendo, manifeste-se sobre os referidos documentos no prazo de 15 (quinze) dias úteis, REITERA-SE o pedido. Após, venham os autos conclusos para emissão de Parecer Preliminar. (...)".

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Erechim, 07 de outubro de 2025.

EDGAR FIGUEIRÓ ECCO,

Presidente da Subseção de Erechim.

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n 1104693.00075027/2024-20 – OAB EX OFFÍCIO x A.F.R. (Def. Dat. MAIARA GIACOMEL - OAB/RS 114.981B). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante a ausência de manifestação da representada A.F.R., designo a advogada, Dra. MAIARA GIACOMEL - OAB/RS 114.981B, sorteada através do sistema, na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa da representada, nos termos do art. 73, §4º, do EAOAB c/c art. 59, §2º, do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Erechim, 07 de outubro de 2025.

EDGAR FIGUEIRÓ ECCO,

Presidente da Subseção de Erechim.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n 1104693.00036643/2024-20 – OAB EX OFFÍCIO x J.L.D. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI - OAB/RS 107.370). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante a ausência de manifestação do Defensor Dativo anteriormente nomeado, designo a advogada, Dra. LUCIANE CARISSIMI - OAB/RS 107.370, sorteada através do sistema, na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa do representado J.L.D., nos termos do art. 73, §4º, do EAOAB c/c art. 59, §2º, do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Erechim, 07 de outubro de 2025.

EDGAR FIGUEIRÓ ECCO,

Presidente da Subseção de Erechim.

ESTRELA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 07/10/2025

SUBSEÇÃO

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notificam-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma híbrida, as partes poderão comparecer na sede da Subseção, situada no seguinte endereço: Rua Bruno Schwertner, 271, Bairro Alto do Bronze, ou através da plataforma zoom, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1100885.00119636/2024-20– OAB EX OFFÍCIO x A.S.N. (Adv. ALEXANDRE SCHERER NETO – OAB/RS 32362) – em 07/11/2025 às 15h.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei. Em caso de participação virtual será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Estrela, 07 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RAFAEL GODINHO,

Presidente da Subseção de Estrela.

GRAVATAÍ

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 07/10/2025

SUBSEÇÃO

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100891.00016541/2020-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x E.L.D.S.P. (Def. Dat. Luciane Carissimi – OAB/RS 107.370).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Gravataí, 7 de outubro de 2025.

Luiz Fernando Rodrigues,

Presidente da Subseção de Gravataí.

OSORIO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 07/10/2025

SUBSEÇÃO

RAZÕES FINAIS

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1102614.00064133/2021-20 – Marco Aurélio Fraga Bicca (Sem representação nos autos) x E.P.M. (Adv. Ezequiel Peixoto Muniz - OAB/RS 105.395).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Osório, 7 de outubro de 2025.

Roberto da Silva Escopelli,

Presidente da Subseção de Osório

PELOTAS

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 07/10/2025

SUBSEÇÃO

RAZÕES FINAIS

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Fica notificado(a) para apresentação de razões finais o(a) advogado(a):

Processo n. 1101020.00122916/2023-20 – OAB EX-OFFICIO x D.B. (Defensora Dativa Carolina Hackbart Batista – OAB/RS 132139).

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contado do primeiro dia útil posterior a publicação do presente Edital. Pedidos de vista, peticionamentos e juntada de documentos deverão ser protocolados, mediante cadastro prévio, no Portal da Advocacia – OAB/RS, no site https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login

Pelotas, 07 de outubro de 2025.

VICTOR DE ABREU GASTAUD,

Presidente da Subseção Pelotas

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Fica notificado(a) para apresentação de razões finais o(a) advogado(a):

Processo n. 1102484.00045838/2024-20 – OAB EX-OFFICIO x I.T.O.C. (Adv. Iara Terezinha Oliveira Canto – OAB/RS 19264).

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contado do primeiro dia útil posterior a publicação do presente Edital. Pedidos de vista, peticionamentos e juntada de documentos deverão ser protocolados, mediante cadastro prévio, no Portal da Advocacia – OAB/RS, no site https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Pelotas, 07 de outubro de 2025.

VICTOR DE ABREU GASTAUD,

Presidente da Subseção Pelotas

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Fica notificado(a) para apresentação de razões finais o(a) advogado(a):

Processo n. 1101020.00124825/2024-20 – OAB EX-OFFICIO x M.G.D.R. (Adv. Maiquel Gonçalves de Rezende – OAB/RS 107243).

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contado do primeiro dia útil posterior a publicação do presente Edital. Pedidos de vista, peticionamentos e juntada de documentos deverão ser protocolados, mediante cadastro prévio, no Portal da Advocacia – OAB/RS, no site https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login

Pelotas, 07 de outubro de 2025.

VICTOR DE ABREU GASTAUD,

Presidente da Subseção Pelotas

SÃO LEOPOLDO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 07/10/2025

SUBSEÇÃO

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notificam-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará, através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1102195.00100251/2023-20 - Carlos Henrique De Abreu (Adv. Carlos Henrique De Abreu – OAB/RS 75.072) x A.W.D.S. (Adv. André Wagner Da Silva – OAB/RS 70.013), em 11/11/2025, às 10h00.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório.

Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

São Leopoldo, 7 de outubro de 2025.

ARTHUR ORLANDO DIAS FILHO,

Presidente da Subseção

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notificam-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará, através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1102195.00123508/2023-20 - Isolde Ines Wallauer (Procs. Luiza Cardias – OAB/RS 94.789 e Vanessa Bagattini – OAB/RS 88.476) x A.L.D.S. (Adv. Alexandre Luis Da Silva – OAB/RS 43.101), em 11/11/2025, às 15h00.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório.

Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

São Leopoldo, 7 de outubro de 2025.

ARTHUR ORLANDO DIAS FILHO,

Presidente da Subseção

CONSELHO SECCIONAL - RONDÔNIA

Rondônia, data da disponibilização: 07/10/2025

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA N. 1634/2025/PRES/OAB/RO

Designa Secretário(a)-Geral Adjunto(a) da Comissão De Direito De Família E Sucessões desta Seccional.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto e pelo artigo 29, XV, do Regimento Interno da

OAB/RO,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RESOLVE

Designar o(a) seguinte advogado(a) para a Comissão De Direito De Família E Sucessões OAB/RO:

CAMILA BATISTA FELICI DE OLIVEIRA - OAB/RO 4844 – Secretário(a)-Geral Adjunto(a).

A presente portaria terá validade até 31 de dezembro de 2025, ou até que sobrevenha revogação.

Dê-se ciência e registre-se.

Porto Velho/RO, 06 de outubro de 2025.

MÁRCIO NOGUEIRA

Presidente da OAB/RO

CONSELHO PLENO

ACÓRDÃO

SEÇÃO RONDÔNIA - SECRETARIA DO PLENO – OAB/RO

Acórdão nº. 039/2025

Processo n. 22.0000.2018.004005-6/CP

Representante: M.E.P.M

Procuradora: Maria Elena Pereira MalheirosOAB/RO 4310

Representado: P.N.M

Procurador: Pompilio Nascimento Mendonça OAB/RO 769 e Hermenegildo Lucas da Silva OA/RO 1497

Assunto: Representação Ética Disciplinar

Relatora: Robislete de Jesus Barros OAB/RO 2943

Data de julgamento: 26/09/2025

EMENTA: RECURSO DISCIPLINAR. PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. OCORRÊNCIA. ART. 43, CAPUT, DO EAOAB. SÚMULA Nº 01/2011 DO CFOAB. EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE. ARQUIVAMENTO DO FEITO.

1. A notificação para apresentação da defesa prévia ocorreu em 25/08/2016, iniciando-se a contagem do prazo prescricional quinquenal.

2. A decisão da 2ª Turma do TED/OAB-RO, proferida em 10/05/2019, somente se tornou recorrível com sua publicação válida em 10/10/2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

3. Entre os marcos interruptivos (25/08/2016 e 10/10/2024), transcorreu lapso superior a cinco anos, configurando a prescrição da pretensão punitiva.

4. Reconhecida a prescrição quinquenal, nos termos do art. 43 do EAOAB e da Súmula nº 01/2011

5. Demais argumentos recursais afastados por ausência de amparo jurídico.

6. Recurso conhecido e provido para declarar a extinção da punibilidade, com o consequente arquivamento do feito e anotações de praxe.

7. Pedido parcialmente acolhido.

Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Rondônia, em conformidade com a Ata de Julgamento da 496ª Sessão, à unanimidade, em acompanhar o voto da relatora para reconhecer a prescrição quinquenal da pretensão punitiva, nos termos do art. 43 do Estatuto da Advocacia e da OAB e da Súmula nº 01/2011 do CFOAB, uma vez que, entre a notificação para apresentação de defesa prévia e a publicação da decisão da 2ª Turma do TED/OAB-RO, transcorreu lapso superior a cinco anos. Declara-se extinta a punibilidade do representado, com o consequente arquivamento do feito.

Porto Velho/RO, 06 de outubro de 2025.

Nelson Maciel

Secretário-geral

SEÇÃO RONDÔNIA - SECRETARIA DO PLENO – OAB/RO

Acórdão nº. 040/2025

Processo n. 22.0000.2019.014715-0/CP

Representante(s): MÁRCIO FERREIRA DE SOUZA

Representado(a/s):H.L. DA S.

Procurador: Pompilio Nascimento de Mendonça OAB/RO 769

Assunto: Representação Ética Disciplinar – Homologação de ANPD

Relator: Robson Amaral Jacob OAB/RO 3815

Data de julgamento: 26/09/2025

EMENTA: HOMOLOGAÇÃO DE ANPD. ART. 94, INCISO VIII, DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/RO. APROVAÇÃO. Homologação do Acordo de Não Persecução Disciplinar (ANPD) proposta em favor do representado, nos termos do art. 94, inciso VIII, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO. Pedido aprovado. Extinção do processo

com registro no banco de dados da Seccional.

Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Rondônia, em conformidade com a Ata de Julgamento da 496ª Sessão, à unanimidade, em acompanhar o voto do relator para homologar o Acordo de Não Persecução Disciplinar (ANPD) proposto em favor do representado, nos termos do art. 94, inciso VIII, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO, com a consequente extinção do processo e registro no banco de dados da Seccional, para fins de eventual aplicação do disposto no § 11 do mesmo artigo.

Porto Velho/RO, 06 de outubro de 2025.

Nelson Maciel

Secretário-geral

SEÇÃO RONDÔNIA - SECRETARIA DO PLENO – OAB/RO

Acórdão nº. 041/2025

Processo n. 22.0000.2025.006850-1 TED

Requerente: OAB/RO

Assunto: Indicações dos Membros do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB

Relatora: Rafaela Cristina Albuquerque da Silva OAB/RO 11854

Data de julgamento: 26/09/2025

EMENTA: TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. COMPOSIÇÃO. COMPETÊNCIA DO CONSELHO SECCIONAL. ART. 58, XIII, DO EAOAB. INDICAÇÃO DE MEMBROS. APROVADA À UNANIMIDADE.

Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Membros do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Rondônia, em conformidade com a Ata de Julgamento da 496ª Sessão, à unanimidade, em acompanhar o voto da relatora, para aprovar a indicação dos advogados Irinaldo Pena Ferreira e Aline da Silva Campos para compor o Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO, na função de Membro.

Porto Velho/RO, 06 de outubro de 2025.

Nelson Maciel

Secretário-geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EMENTA E ACORDÃO

EMENTA E ACÓRDÃO Nº 078/2025 -TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA ORDEM DOS ADVOGADOS DE RONDÔNIA

EMENTA E ACÓRDÃO Nº 078/2025/TED/OAB/RO

Órgão Especial Do Tribunal De Ética E Disciplina Da Oab/Ro – Julgamento Realizado Em 03/10/2025. O Tribunal De Ética E Disciplina Da Oab/Ro Torna Público Que Foi Julgado O Seguinte **Processo: Nº** 22.0000.2025.006764-7. R**epresentante:** "Ex Officio" Ted Oab/Ro. **Representado(A):** S. G. M. **Procurador(A):** Stanlei Gualberto De Mendonça Oab/Ro 10.343. **Ementa:** Suspensão Preventiva. Inadmissibilidade Da Suspensão Preventiva Pela Ausência Dos Requisitos Ensejadores. Alegações De Conduta Incompatível Com A Advocacia E Agressões. Medida Cautelar Excepcional. Ausência De Demonstração Cabal De Repercussão Prejudicial À Dignidade Da Advocacia Apta A Justificar Suspensão Imediata. Não Basta A Gravidade Dos Fatos Imputados. Exigese Também Que Estes Devem Ser Públicos E Extravasar A Pessoa Do Advogado E Daqueles Diretamente Envolvidos. Deve Tornar-Se Conhecido De Um Número Indeterminado De Pessoas, Quer Seja Da Comunidade Jurídica, Do Local Onde O Fato Ocorreu Ou Da População Em Geral. **Acordão** Vistos, Relatados E Discutidos Os Autos Do Processo Disciplinar Nº 22.0000.2025.006764-7, Acordam Os Membros Do Órgão Especial Do Tribunal De Ética E Disciplina Da Oab/Ro, Em Sessão De Julgamento, Realizada No Dia 3 De Outubro De 2025, Em Julgar Pela Inadmissibilidade Da Suspensão Preventiva Pela Ausência Dos Requisitos Ensejadores. A Decisão Foi Proferida Pela Maioria, Nos Termos Do Voto Da Relatora, Dra. Paula Isabela Dos Santos.. Porto Velho, 03 De Outubro De 2025. Paula Isabela Dos Santos

CONSELHO SECCIONAL - SANTA CATARINA

Santa Catarina, data da disponibilização: 07/10/2025

CONSELHO PLENO

ATA

ATA DA ABERTURA E APURAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO DA CONSULTA DIRETA À ADVOCACIA CATARINENSE - QUINTO CONSTITUCIONAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, de forma virtual, às 08horas, reuniu-se a Comissão Eleitoral do Quinto Constitucional, representada pelo Presidente, Thiago Custódio Pereira; com a presença da empresa responsável pelo certame, Webvoto Tecnologia em eleições Ltda, representada pela Gerente de Projetos, Vanessa Alvim; o CEO da The Perfect Link Auditoria e Perícia, Fernando de Pinho Barreira; a Coordenadora do Setor de Tecnologia da Informação da OAB/SC, Greyce Digiácomo; a candidata ao pleito Giane Brusque Bello e o advogado Luiz Fernando Curcio, representando o candidato Ivan Naatz, para a cerimônia de abertura da zerésima, referente à votação dos candidatos que irão compor a lista sêxtupla para o preenchimento da vaga de desembargador(a) no Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC), pelo Quinto Constitucional. Durante a cerimônia, foi acessado o sistema eletrônico de administração do processo de eleição, utilizando-se o certificado digital do Presidente da Comissão Eleitoral, para a liberação da chave pública de acesso. No ato da abertura da zerésima, foi exibido o ambiente digital da

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

votação, sendo constatado que nenhum voto havia sido registrado até aquele momento, caracterizando assim a zerésima. Finalizados os procedimentos, declarou-se encerrada a cerimônia da zerésima. Em ato contínuo, no Plenário da Sede da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina, às 17horas e 15minutos, com transmissão ao vivo pela plataforma YouTube, reuniu-se de forma híbrida a Comissão Eleitoral do Quinto Constitucional da OAB/SC, com a presença dos seus Membros: Thiago Custódio Pereira, Presidente; Paula Cristhina Boeira Mendes; Kaline Perondi Astolfi; Rafael Luiz Siewert; Gabriel de Oliveira Antunes; Samantha de Andrade; Breno Angioletti Lício; Presentes também os Membros Diretores da OAB/SC: Juliano Mandelli Moreira, Presidente; Gisele Lemos Kravchychyn, Vice-Presidente; Óliver Jander Costa Pereira, Secretário-Geral; Caroline Terezinha Rasmussen da Silva, Secretária-Geral Adjunta; Isabela Pinheiro Medeiros, Diretora Administrativa; César Augusto Wolff, Diretor de Relações Institucionais; Helena Nastassya Paschoal Pitsica, Diretora de Educação Jurídica; Isadora Mello Guimarães Barth, Diretora de Iniciação Profissional; Vanessa Azevedo Barcelos, Diretora de Tecnologia e Inovação; Jorge Luiz Dos Santos Mazera, Diretor de Relacionamento com a Justiça Federal; os Conselheiros Federais Rafael de Assis Horn, Eduardo de Mello e Souza, candidatos, advogados e demais presenças conforme registro de presenças. Apuração do resultado das eleições: O Senhor Presidente do Conselho Seccional cumprimentou a todos os presentes e passou à palavra à Senhora Vanessa Alvim, gerente de Projetos da empresa Webvoto Tecnologia em eleições Ltda, que informou a todos os procedimentos técnicos adotados referentes à votação eletrônica. Com a apresentação da zerésima, realizada na manhã de hoje, foi conduzida à apuração do resultado da votação, mediante a inclusão da chave privada registrada no certificado digital do Presidente da Comissão Eleitoral. Antes da apresentação dos resultados, foi dada a palavra ao Senhor Fernando de Pinho Barreira, Diretor da Empresa de Auditoria The Perfect Link, para tecer considerações acerca do processo eleitoral. Na sequência, o Presidente da Comissão Eleitoral, Dr. Thiago Custódio Pereira, iniciou o processo de apuração dos votos da eleição. Encerrada a apuração, obteve-se o seguinte resultado: total de 19.401 votantes, sendo 711 votos brancos e 508 votos nulos. Os candidatos foram assim votados em ordem crescente: 1º) MARCIO LUIZ FOGAÇA VICARI (OABSC 9199), com 3.498 votos; 2º) WILLIAN MEDEIROS DE QUADROS (OABSC 25792), com 2.452 votos; 3º) IVAN NAATZ (OABSC 9145), com 2.246 votos; 4º) MAURI NASCIMENTO (OABSC 5938), com 2.181 votos; 5º) GIOVANI DE LIMA (OABSC 13099), com 1.641 votos; 6º) GIANE BRUSQUE BELLO (OABSC 12303), com 1.568 votos; 7º) ANTONIO CESAR POLETTO (OABSC 7477), com 1.450 votos; 8º) MARTHA CARINA JARK STERN BIANCHI (OABSC 15932), com 1.016 votos; 9º) SABINE MARA MÜLLER SOUTO (OABSC 21001), com 942 votos; 10º) MARCO VINICIUS PEREIRA DE CARVALHO (OABSC 32913), com 591 votos; 11º) RICHARD SILVA DE LIMA (OABSC 11052), com 431 votos; 12º) RASQUIM TEIXEIRA (OABSC 38291), com 166 votos. O Senhor Presidente declarou o resultado e determinou o encaminhamento para o Conselho Estadual pra fins de homologação do certame eleitoral. Ao final o Senhor Presidente agradeceu a colaboração de todos que auxiliaram no desenvolvimento dos trabalhos relativos à eleição e informou que a Diretoria do Conselho Seccional publicará Edital, no Diário Eletrônico da OAB e no sítio eletrônico da entidade, comunicando a classificação da consulta direta e fará a homologação do resultado final da votação na Sessão Ordinária do Conselho Pleno, que se realizará no dia 09/10/2025, às 14horas. Nada mais havendo a tratar declarou encerrada a presente reunião. E, para constar, Eu, Débora Vanin Souto, Secretaria da Comissão Eleitoral, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão Eleitoral.

Thiago Custódio Pereira, Presidente;

Paula Cristhina Boeira Mendes;

Kaline Perondi Astolfi;

Rafael Luiz Siewert;

Gabriel de Oliveira Antunes;

Samantha de Andrade;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Breno Angioletti Licio

CUMPRIMENTO DE PENALIDADE

CUMPRIMENTO DE PENA

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina torna público que, o(a) Advogado(a) ANATOLIO PINHEIRO GUIMARAES FILHO (OAB/SC 3631), cumpriu a penalidade de suspensão na data de 05/09/2025 a 04/10/2025, aplicada nos autos do processo de Representação nº 723/2019 nos termos do edital publicado no Diário Eletrônico OAB Ano VII N.º 1684 | quinta-feira, 04 de setembro de 2025 | Página: 238. Florianópolis, 06 de outubro de 2025. Juliano Mandelli Moreira – Presidente.

CUMPRIMENTO DE PENA

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina torna público que, o(a) Advogado(a) NEUSI DE QUADROS GRÜDTNER (OAB/SC 43012) , cumpriu a penalidade de suspensão na data de 15/08/2025 a 03/10/2025, aplicada nos autos do processo de Representação nº 723/2019 nos termos do edital publicado no Diário Eletrônico OAB Ano VII N.º 1669 | quinta-feira,14 de agosto de 2025 | Página: 234. Florianópolis, 06 de outubro de 2025. Juliano Mandelli Moreira – Presidente.

DESPACHO

DESPACHO

Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina notifica os Advogados Drs. Alexandre dos Santos Priess (OAB/SC 24455) e Fernanda Leitempergher Cavalheiro (OAB/SC 70662), procuradores da Sra. Z.A.F. (Zoldane Aparecida Da Fonseca), acerca do seguinte despacho juntado nos autos do processo n. 79292: *"DESPACHO Considerando que houve pedido de produção de prova testemunhal pela representada, determino a retirada do processo de pauta de julgamento. Designo audiência de instrução para oitiva das testemunhas já arroladas, a se realizar por meio virtual, na data de 19/11/2025 às 9h. À secretaria para as providências necessárias. Intime-se, Cumpra-se. Florianópolis, 03 de outubro de 2025 Danielle Masnik, Relatora."* Fotocópias dos autos podem ser requeridas para o e-mail conselho2@oab-sc.org.br. Recursos ou requerimentos devem ser protocolizados pelo site da OAB/SC: Serviços (requerimentos: on-line).

EDITAL QUINTO CONSTITUCIONAL

EDITAL Nº 06/2025-CP

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e, em cumprimento aos arts. 17, 23 e seguintes, da Resolução n. 40/2020 da OAB/SC, CONVOCA, os Conselheiros Estaduais Titulares, Suplente, Federais, Membros Natos, Membros Honorários Vitalícios, Ex-Presidentes da Seccional, Advogados, partes interessadas e candidatos abaixo relacionados, para a Sessão Ordinária do Conselho Pleno que se realizará no dia 09 de outubro do corrente ano, a partir das 14 horas, de forma híbrida, na Sede da Seccional da OAB/SC, localizada na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4860 - Florianópolis/SC e por videoconferência,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

para homologação oficial do resultado da votação dos doze candidatos que participaram da consulta direta à advocacia catarinense para eleger a lista sêxtupla para futuro preenchimento da vaga ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina pelo Quinto Constitucional. Os candidatos a seguir foram assim votados em ordem crescente na votação realizada dia 06/10/2025: 1º) MARCIO LUIZ FOGAÇA VICARI (OABSC 9199), com 3.498 votos; 2º) WILLIAN MEDEIROS DE QUADROS (OABSC 25792), com 2.452 votos; 3º) IVAN NAATZ (OABSC 9145), com 2.246 votos; 4º) MAURI NASCIMENTO (OABSC 5938), com 2.181 votos; 5º) GIOVANI DE LIMA (OABSC 13099), com 1.641 votos; 6º) GIANE BRUSQUE BELLO (OABSC 12303), com 1.568 votos; 7º) ANTONIO CESAR POLETTO (OABSC 7477), com 1.450 votos; 8º) MARTHA CARINA JARK STERN BIANCHI (OABSC 15932), com 1.016 votos; 9º) SABINE MARA MÜLLER SOUTO (OABSC 21001), com 942 votos; 10º) MARCO VINICIUS PEREIRA DE CARVALHO (OABSC 32913), com 591 votos; 11º) RICHARD SILVA DE LIMA (OABSC 11052), com 431 votos; 12º) RASQUIM TEIXEIRA (OABSC 38291), com 166 votos. Florianópolis, 06 de outubro de 2025. Juliano Mandelli Moreira – Presidente.

COMISSÕES

PORTARIA

PORTARIA N° 3139/2025- Revoga a Portaria nº 325/2025 e nomeia Vice-Presidente para a Comissão de Direito da Vítima.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 325/2025;

HUGO LEONARDO PEREIRA LEITÃO - 18279, Vice-presidente da Comissão de DIREITO DA VÍTIMA .

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 06 de outubro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

PORTARIA N° 3140/2025- Desliga membro e nomeia Secretária Adjunta para a Comissão de Direito da Vítima.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RESOLVE:

Desligar **HELOISA DAS GRAÇAS MOTA – OAB/SC 772014**, Membro da Comissão de DIREITO DA VÍTIMA;

Nomear a advogada **HELOISA DAS GRAÇAS MOTA - OAB/SC 72014,** como **Secretária Adjunta** da Comissão de DIREITO DA VÍTIMA.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 06 de outubro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

GASPAR

Santa Catarina, data da disponibilização: 07/10/2025

DIRETORIA

DEFESA PRÉVIA

DEFESA PRÉVIA

A OAB/SC notifica o advogado abaixo relacionado para que entre em contato com a Subseção de Gaspar/SC, a fim de tratar de assunto de seu interesse, (subgaspar@oab-sc.org.br, 47 33970775, conforme dispõe o art. 59. § 3° e 4°, CED). O processo eletrônico pode ser acessado pelo site: Serviços/ Área do Advogado/ Acesso ao Sistema. Tendo em vista que os procedimentos são digitais, as manifestações e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento n° 176/2017-CF. art. 29). Ysmael Ewerton Zibetti – Vice-Presidente OAB Subseção de Gaspar/SC.

AUTOS Nº 268/2025 A.M.M (Por seu advogado: André Monteiro Matoso OAB/SC 48.119)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ITAJAÍ

Santa Catarina, data da disponibilização: 07/10/2025

DIRETORIA

PORTARIA

PORTARIA N° 064/2025 – Exoneração e Nomeação de Presidente da Comissão de Assuntos Trabalhistas.

A Presidente da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Itajaí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do regimento Interno da Seccional da OAB/SC,

RESOLVE:

Exonerar do cargo de Presidente da Comissão de Assuntos Trabalhistas a advogada:

Dra. Nahyra Ferreira dos Santos – OAB/SC 43914.

E, em ato contínuo, nomear como atual Presidente da Comissão de Assuntos trabalhistas a advogada:

Dra. Aline Rohrbacher Brandão – OAB/SC 52041.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se.

Itajaí (SC), 06 de outubro de 2025.

Ana Paula Colzani

Presidente da 01ª Subseção da OAB/SC

JOINVILLE

Santa Catarina, data da disponibilização: 07/10/2025

DIRETORIA

AUDIÊNCIA

AUDIÊNCIA

A OAB/SC por sua Subseção Joinville notifica os Advogados abaixo relacionados para participarem da audiência do Processo de Representação nº 1058/2024, no dia 30 de outubro de 2025, às 10h (Provimento 083/1996-Conselho Federal); a instrução/conciliação se dará em ambiente virtual e será realizada por meio de videoconferência com a utilização da plataforma Zoom; link:

https://us02web.zoom.us/j/88114615865?pwd=W31RwHMr7E7M8VpcGBujWaaS2EwvQP.1. Sendo de inteira responsabilidade das partes toda a infraestrutura tecnológica necessária para participação; e a intimação das testemunhas, se houverem; em caso de não comparecimento ou manifestação, o processo prosseguirá na forma legal. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: ass.processos@oabjoinville.org.br. Tendo em vista que o processo é digital, as manifestações e requerimentos deverão ser realizados pelo protocolo eletrônico no site; eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Subseção. Joinville, 06 de outubro de 2025. Janaína Silveira Soares Madeira - Presidente da Subseção Joinville.

Processo: 1058/2024 **Advogado:** S. G. (por seu Advogado Sheyla Guerretta OAB/SC 17222)

DEFESA PRÉVIA

DEFESA PRÉVIA

A OAB/SC por Subseção de Joinville notifica a Advogada L. C. (Por sua advogada Lidiane Cunha OAB/SC 17627), para entrar em contato com a Subseção, para tratar de assunto de seu interesse, autos nº 693/2025, conforme **art. 59, § 3º e § 4º do CED e art. 69, § 2º EAOAB**. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: senhated@oab-sc.org.br. Tendo em vista que os processos são eletrônicos, a defesa prévia deverá ser, obrigatoriamente, realizada pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). **Janaína Silveira Soares Madeira – Presidente da Subseção de Joinville.**

DEFESA PRÉVIA

A OAB/SC por Subseção de Joinville notifica o Advogado C. P. G. (Por seu advogado Cleverson Penkal Gevert OAB/SC 41374), para entrar em contato com a Subseção, para tratar de assunto de seu interesse, autos nº 687/2025, conforme **art. 59, § 3º e § 4º do CED e art. 69, § 2º EAOAB**. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: senhated@oab-sc.org.br. Tendo em vista que os processos são eletrônicos, a defesa prévia deverá ser, obrigatoriamente, realizada pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). **Janaína Silveira Soares Madeira – Presidente da Subseção de Joinville.**

RAZÕES FINAIS

ALEGAÇÕES FINAIS

A OAB/SC notifica a Advogada L. C. (Por sua advogada Lidiane Cunha – OAB/SC 17.627) para cumprir disposto no §8º do Artigo 59 CED, autos número 189/2022. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: ass.processos@oabjoinville.org.br. Tendo em vista que os processos são

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas em até 15 dias úteis, no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). **Joinville, 06 de outubro de 2025 – Janaína Silveira Soares Madeira – Presidente da Subseção de Joinville.**

PALHOÇA

Santa Catarina, data da disponibilização: 07/10/2025

DIRETORIA

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC por sua Subseção da Palhoça notifica J. L. (por sua Defensora Dativa: TAMARA MAURA DA SILVA – OAB/SC 48992), **para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número 660/2023.** Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: secretaria29ph@oabpalhoca.com.br. Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Solane Schafer – Presidente da Subseção da Palhoça.

RIO DO SUL

Santa Catarina, data da disponibilização: 07/10/2025

DIRETORIA

AUDIÊNCIA

AUDIÊNCIA

A OAB/SC por sua Subseção de Rio do Sul, notifica os Advogados P.L.M OAB/SC 18617 (Adv. João Marcos Ottoni Camilo OAB/SC 57796),G. H. B OAB/SC 15884 (Adv. Glauco Humberto Bork OAB/SC 15884), para comparecer na Subseção de Rio do Sul, na Rua Bulcão Viana, nº 121, Jardim América – Rio do Sul-SC, a fim de participar da audiência de instrução dos autos nº 79/2025, no dia **27/10/2025, às 13h30min** , em atendimento os § 3º e 4º art. 59 Código Ética e Disciplina). A audiência poderá ser realizada de forma presencial, virtual ou híbrida. As partes que optarem pela modalidade virtual deverão requerer o link de acesso à Secretaria da Subseção até **24 horas antes** da data designada. Tendo em vista que o processo é digital, as manifestações e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Subseção Rio do sul no telefone (47) 3521-2115, **Rodrigo Figueiredo – Presidente da Subseção da OAB Rio do Sul.**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DEFESA PRÉVIA

DEFESA PRÉVIA

A OAB/SC por Subseção de Rio do sul, notifica os Advogados - Éden Osmar da Rocha Junior OAB/PR49601, Ronaldo Silveira Junior OAB/PR79723. para entrar em contato com a Subseção de Rio do Sul - SC. Os autos podem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/Área do Advogado/Acesso Sistema/Consulta de processos/Documentos GED (dúvidas e esclarecimentos por e-mail: rsulprocessos@oab-sc.org.br). para tratar de assunto de seu interesse, autos nº 820/2025 conforme art. 59, § 3º e § 4º do CED. Tendo em vista que os processos são eletrônicos, a defesa prévia deverá ser, obrigatoriamente, realizada pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Subseção telefone (47) 3531-2115. Rodrigo Figueiredo – Presidente da OAB Subseção de Rio do Sul.

CONSELHO SECCIONAL - SÃO PAULO

São Paulo, data da disponibilização: 07/10/2025

CÂMARAS RECURSAIS

DESPACHO

DESPACHO – CÂMARAS RECURSAIS

Recurso Processo SGD 25.0886.2024.010714-8 – Pelo presente edital ficam os(as) Recorrente: F.C.M. – OAB/SP 191.972 (Adv. Ferdinand Georges de Borba D'Orleans e D'Alençon – OAB/RS 100.800). DESPACHO: " INDEFIRO o pedido de adiamento, pois trata-se de processos que acontecerão em formato virtual, com 30 minutos de diferença. Para que não ocorra quaisquer prejuízos ao requerente, quanto ao direito da sustentação oral, determino que a recepção faça as devidas anotações de chegada para que o mesmo seja o primeiro a ser julgado, devendo o requerente estar presente no horário agendado. Dê-se ciência ao advogado requerente" São Paulo, 3 de outubro de 2025. César Amendolara, Presidente da 6ª Câmara Recursal da OAB/SP.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº1299– DECIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A C Ó R D Ã O No 1299

PD 25.0886.2023.002365-4

EMENTA: ADVOGADOS QUE MANTÉM ENDEREÇO PROFISSIONAL EM CONJUNTO COM EMPRESA DE ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA DE TITULARIDADE DE UM DELES. EMPRESA NÃO REGISTRADA NA OAB, UTILIZADA PARA CAPTAÇÃO DE CLIENTELA.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CASO EXAME E QUESTÃO DISCUTIDA

1. A questão discutida consiste em saber se a manutenção de endereço profissional em conjunto com empresa de assessoria previdenciária constitui captação de clientela. RAZÕES DE DECIDIR

2. As provas dos autos comprovam que os representados mantêm endereço profissional em conjunto com empresa de assessoria previdenciária não registrada na OAB como sociedade de advogados, propiciando a captação de clientes previdenciários sem os limites éticos da advocacia. 3. Quando presente circunstâncias agravantes, conflitando-se com circunstâncias atenuantes de natureza adjetiva (antecedentes) não é possível a conversão da pena de censura em advertência, mediante ofício reservado. A existência de circunstâncias agravantes, que exige a aplicação de multa, impede a conversão da pena de censura em advertência velada sob pena de tornar-se letra morta o artigo 39, da EAOAB. 4.O artigo 39, da EAOAB não exclui a aplicação de pena de multa em razão de atenuantes

DISPOSITIVO

3. Representação julgada procedente por infração capitulada no art. 34, IV, do EAOAB. Penas de censura cumulada com multa de 01 anuidade, em razão do grau de culpa revelada e da repercussão púbica, assim aplicadas nos termos do artigo 36, inciso I, parágrafo único cumulado com Art. 39, da Lei Federal n. 8.906/94.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no. 5.0886.2023.002365-4 acordam os membros da Decima Segunda Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por maioria, nos termos do voto do Relator Divergente, em julgar procedente a representação e aplicar ao Representado a pena de censura, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade, por configuradas as infração prevista no artigo 34 inciso IV do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal no 8.906/94, nos termos do artigo 36, inciso II, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal.

Sala de Sessão de 19 de setembro de 2025.

Relator Presidente - Gleison Mazoni

Relator Divergente– Rafael Morales Cassebe Toffoli

ACÓRDÃO Nº1300– DECIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A C Ó R D Ã O No 1300

PD 25.0886.2024.011557-6

EMENTA:

REPRESENTAÇÃO. LOCUPLETAMENTO ILÍCITO. APROPRIAÇÃO DE VALORES PAGOS PELA CLIENTE. FALTA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. INÉRCIA NO AJUIZAMENTO DA AÇÃO CONTRATADA. CONTRATAÇÃO VERBAL COMPROVADA POR COMPROVANTES E CONVERSAS. VIOLAÇÃO AO ART. 34, INCISOS IX, XX, XXI E XXV, DO EOAB. PROCEDÊNCIA.PENA DE SUSPENSÃO ATÉ A SATISFAÇÃO INTEGRAL DA DÍVIDA.

CASO EM EXAME E QUESTÃO DISCUTIDA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

1. Representação formulada por cliente em face de advogado que recebeu valores para ajuizamento de ação de dissolução de condomínio, sem dar andamento ao processo e sem prestar contas, embora instado pela representada.

2. A questão discutida consiste em verificar se a conduta do representado caracteriza infração ética disciplinar, nos termos do art. 34, incisos IX, XX, XXI e XXV, do EOAB.

RAZÕES DE DECIDIR

3. A instrução demonstrou a existência de contratação verbal, comprovada por comprovantes de depósitos e conversas de WhatsApp, bem como a apropriação indevida de valores que deveriam ser destinados a custas e honorários.

4. O representado não prestou contas, tampouco justificou a ausência de ajuizamento da ação, causando prejuízo direto à cliente.

5. Configuram-se, portanto, as infrações aos incisos IX (prejuízo por culpa grave a interesse confiado), XX (locupletamento ilícito), XXI (recusa de prestação de contas) e XXV (conduta incompatível com a advocacia), todos do art. 34 do EOAB.

6. A gravidade da conduta e o prejuízo à cliente justificam a aplicação da pena de suspensão, nos termos do art. 37, §§ 1º e 2º, do EOAB, até a integral reparação do dano.

DISPOSITIVO

7. PROCEDENTE a representação, para CONDENAR o representado à sanção de SUSPENSÃO por 60 (sessenta) dias, até a satisfação integral da dívida, com fundamento no art. 34, incisos IX, XX, XXI e XXV, c.c. art. 37, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.906/94 (EOAB).

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no. 25.0886. 2024. 011557-6 acordam os membros da Decima Segunda Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 60 (SESSENTA) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas e multa de 1 (uma) anuidade, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX, XX, XXI e XXV do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal no 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §§ 1o e 2o, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal.

Sala de Sessão de 19 de setembro de 2025.

Relator Presidente - Gleison Mazoni

Relator – Vinicius Vilela dos Santos

ACÓRDÃO Nº1301– DECIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A C Ó R D Ã O No 1301

PD 25.0886.2023.007581-0

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EMENTA: RECUSA INJUSTIFICADA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. CONDUTA QUE FERE OS PRECEITOS ÉTICOS. VIOLAÇÃO AO ART. 34, INCISO XXI, DO EAOAB. AFASTAMENTO DAS INFRAÇÕES DE LOCUPLETAMENTO E CONDUTA INCOMPATÍVEL POR AUSÊNCIA DE PROVAS E VEDAÇÃO AO BIS IN IDEM. PROCEDÊNCIA PARCIAL. PENA DE SUSPENSÃO DE 30 DIAS ATÉ A EFETIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

CASO EM EXAME E QUESTÃO DISCUTIDA

1. Representação formulada por cliente em face de advogado que, após receber valores em nome dela em uma ação trabalhista, recusou-se a prestar contas dos valores levantados.

2. A questão discutida consiste em verificar se a conduta do representado caracteriza infração ética disciplinar, nos termos do art. 34, incisos XX, XXI e XXV, do EAOAB.

RAZÕES DE DECIDIR

3. A instrução probatória demonstrou a recusa injustificada do representado em prestar contas à sua cliente, configurando a infração específica prevista no Art. 34, inciso XXI, do EAOAB.

4. Afastou-se a incidência do Art. 34, inciso XX (locupletamento ilícito), pois a análise do processo judicial movido pela representante demonstrou a ausência de prova de apropriação indevida dos valores.

5. Afastou-se a aplicação do Art. 34, inciso XXV (conduta incompatível), pois a tipificação da conduta na infração específica do inciso XXI torna desnecessária e juridicamente incorreta a aplicação da norma genérica, configurando bis in idem.

6. A gravidade da conduta de recusa de prestação de contas, aliada à ausência de antecedentes e à necessidade de sanção proporcional, justifica a aplicação da pena de suspensão de 30 dias, que deverá ser mantida até a efetiva prestação de contas e satisfação de eventual débito à representante, em conformidade com o art. 37, §2º, do EAOAB.

DISPOSITIVO

7. PROCEDENTE PARCIALMENTE a representação, para CONDENAR o representado à sanção de SUSPENSÃO por 30 (trinta) dias, com base no Art. 34, inciso XXI, do EAOAB, e no Art. 37, § 1º, da Lei nº 8.906/94 (EAOAB), à pena de suspensão pelo prazo de 30 (trinta) dias, que deverá ser mantida até a efetiva comprovação de que o representado prestou contas à representante e satisfez eventual débito existente, nos termos do Art. 37, § 2º, do EAOAB.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no. 25.0886.2023.007581-0 acordam os membros da Decima Segunda Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configurada a infração prevista no inciso XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal no 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §§ 1o e 2o, do mesmo diploma legal.

Sala de Sessão de 19 de setembro de 2025.

Relator Presidente - Gleison Mazoni

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Relator – Vinicius Vilela dos Santos

EDITAL DE CHAMAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.003698-3 - Pelo presente edital, fica o advogado S. G. G. – (SIDNEY GARCIA DE GOES – OAB/SP 64.682), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.007721-5 - Pelo presente edital, fica o advogado P. H. M. R. – (PEDRO HENRIQUE DE MORAES RIBEIRO – OAB/SP 412.782), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.011744-0 - Pelo presente edital, fica o advogado G. L. A. D. – (GUILHERME LYRA ALVES DORETTO – OAB/SP 426.360), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.011848-5 - Pelo presente edital, fica o advogado A. J. P. J. – (APARECIDO JOVANIR PENA JUNIOR – OAB/SP 139.515), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.005174-9 - Pelo presente edital, fica o advogado M. C. C. P. – (MARCOS CESAR CHAGAS PEREZ – OAB/SP 123.817), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.008790-8 - Pelo presente edital, fica à advogada M. A. L. S. – (MAYARA ALESSANDRA LUCCHESI DOS SANTOS – OAB/SP 472.880), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.018680-8 - Pelo presente edital, fica o advogado F. N. C. – (FÁBIO NILTON CORASSA – OAB/SP 268.044), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.009903-6 - Pelo presente edital, fica a advogada E.R.C.L. (ELISA RABELLO CARVALHO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

LAVALL OAB/MG 131.741), notificada para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7515, 7502, 7511, 7512, 7517 e 7574.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2025.012187-9 - Pelo presente edital, fica o advogado J.B.O. (JHONATAN BARBOSA DE OLIVEIRA OAB/SP 457.191), notificado a manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7517, 7502, 7511, 7512, 7515 e 7574.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2025.012183-8 - Pelo presente edital, ficam os advogados G.P.C.S. (GABRIEL PABLO CHAVES SARTORELLI OAB/SP 351.861) e E.S. (ERIK SCAGLIONE OAB/SP 415.282), notificados a manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7517, 7502, 7511, 7512, 7515 e 7574.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2025.012089-9 - Pelo presente edital, fica o advogado R.S.R.M. (RODRIGO DA SILVA RICO MADUREIRA OAB/SP 229.591), notificado a manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7517, 7502, 7511, 7512, 7515 e 7574.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2025.012076-7 - Pelo presente edital, fica o advogado A.M.N. (AMIR MOURAD NADDI OAB/SP 318.496), notificado a manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7517, 7502, 7511, 7512, 7515 e 7574.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR - ARARAQUARA

25.0886.2024.021904-5 – Pelo presente edital, ficam os advogados Paulo Rogério Batista Vieira Junior – OAB/SP 413.518 e Rafael Fratazzi Silva – OAB/SP 409.982, cientificados de que A OITAVA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL –SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seus interesses, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 06 de novembro de 2025, às 14h30min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverão vossas senhorias incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (ética.disciplina.araraquara@oabsp.org.br) ou pelo telefone (16) 3335-4522.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR - ARARAQUARA

25.0886.2024.022072-8 - Pelo presente edital, fica o advogado José Luciano da Costa Roma – OAB/SP 278.877, devidamente notificado a se manifestar sobre assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

úteis, a partir desta publicação.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2025.003966-4 - Pelo presente edital, ficam a advogada G.M.A.S.C. - OAB/SP 184.363 e o patrono Willian Souza Menezes OAB/SP 489.861, cientificados de que foi determinado o arquivamento liminar desta representação, nos termos do artigo 58, § 4º, do Código de Ética e Disciplina da OAB, combinado com o artigo 25, § 2º, VI, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB.

Ademais, comunicamos que consultas e manifestações no processo deverão ser realizados exclusivamente no site do peticionamento eletrônico da OAB, através do link: “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.010217-9 - Pelo presente edital, fica o advogado I.A.G. (Igor Alexandre Garcia – OAB/SP 257.666), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. Outrossim, comunico-lhe que, a partir desta publicação, têm V.S.ª o prazo de 15 (quinze) dias, para querendo, interpor recurso. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.010217-9 - Pelo presente edital, fica a advogada A.U.Z. (Aneliza Ulian Zuccarato - OAB/SP 200.401), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse. Forçoso observar que, a decisão mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.009838-1 - Pelo presente edital, ficam os advogados N.C.D.J. (Nelson do Carmo Dias Junior - OAB/SP 232.106) e G.C.S.J. (Geraldo Cardoso da Silva Junior - OAB/SP 171.288), cientificados do arquivamento do processo de seus interesses. Forçoso observar que, a decisão mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.006994-2 - Pelo presente edital, fica o advogado A.R.M.Q. (Alex Rodrigo Martins Quirino - OAB/SP 360.806), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. Forçoso observar que, a decisão mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.006976-2 - Pelo presente edital, ficam o advogado R.R.S. - OAB/SP 348.262 e seu patrono Guilherme Gonçalves Beraldo - OAB/SP 210.440, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses. Forçoso observar que, a decisão mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.005846-2 - Pelo presente edital, fica o advogado M.L.O. (Moyses Linhares de Oliveira - OAB/SP 515.937), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. Forçoso observar que, a decisão mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.009919-1 - Pelo presente edital, ficam os advogados E.S. (Eduardo Siano - OAB/SP 217.483) e A.A.B. (Alexandre Ângelo do Bomfim - OAB/SP 202.713), cientificados do arquivamento do processo de seus interesses. Forçoso observar que, a decisão mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.009212-7 - Pelo presente edital, fica a advogada A.C.C.C.A.V. (Ana Carolina Costa de Carvalho Aguiar Vieira - OAB/SP 425.566), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse. Forçoso observar que, a decisão mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.008177-4 - Pelo presente edital, ficam as advogadas M.C.M.R. (Marina Carvalho Marcelli Ruzzi - OAB/SP 373.988) e A.P.B.A.B. (Ana Paula Bimbato de Araújo Braga - OAB/SP 373.938), cientificadas do arquivamento do processo de seus interesses. Forçoso observar que, a decisão mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.008157-1 - Pelo presente edital, fica a advogada D.S.B. (Denise Silva Botelho - OAB/SP 470.224), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse. Forçoso observar que, a decisão mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.008103-6 - Pelo presente edital, fica o advogado W.G.J. (Walter Gamberini Junior - OAB/SP 229.607), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. Forçoso observar que, a decisão mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.007913-5 - Pelo presente edital, ficam os advogados R.F.F. (Rosangela Favarin Ferreira - OAB/SP 181.932) e G.G.S. (Gilmar Gomes dos Santos - OAB/SP 295.670), cientificados do arquivamento do processo de seus interesses. Forçoso observar que, a decisão mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.007862-5 - Pelo presente edital, ficam os advogados W.F.M. (Washington Farias Mendonça - OAB/SP 282.955) e R.C.S. (Ronyldo Cabral da Silva - OAB/SP 457.266), cientificados do arquivamento do processo de seus interesses. Forçoso observar que, a decisão mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.007628-4 - Pelo presente edital, fica o advogado C.A.B. (Carlos Alberto Branco – OAB/SP 143.911), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. Outrossim, comunico-lhe que, a partir desta publicação, têm V.S.ª o prazo de 15 (quinze) dias, para querendo, interpor recurso. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.007628-4 - Pelo presente edital, ficam as advogadas I.G.R. (Ingrid Gonçalves Ribera - OAB/SP 364.128) e N.O.S.P. (Natália Oliveira de Sousa Piaia - OAB/SP 366.977), cientificadas do arquivamento do processo de seus interesses. Forçoso observar que, a decisão mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.007534-4 - Pelo presente edital, ficam as advogadas I.B.C. (Izabel Biana Cassiano - OAB/SP 468.186) e M.S.B. (Michele da Silva Bispo - OAB/SP 505.060), cientificadas do arquivamento do processo de seus interesses. Forçoso observar que, a decisão mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.007263-0 - Pelo presente edital, fica a advogada J.S.A. (Juliana dos Santos Amaro - OAB/SP 238.830-E), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse. Forçoso observar que, a decisão mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.020920-1 - Pelo presente edital, ficam os advogados M.F. (Marcelo Feller – OAB/SP 296.848) e A.L.S.G. (Adolfo Luis de Souza Gois – OAB/PR 22.165), cientificados de que A SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seus interesses, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 31 de outubro de 2025, às 14h00, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado nos autos do processo eletrônico. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3349-7690.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.006817-4 - Pelo presente edital, fica o advogado G.A.F. (Gabriel de Araujo Freitas - OAB/SP 495.840), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.011391-6 - Pelo presente edital, fica a advogada S.L.L. (Stela Lucas Lech - OAB/SP 475.969), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.010438-2 - Pelo presente edital, fica o advogado E.A.S. (Erico Antonio da Silva - OAB/SP 312.211), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

25.0886.2025.004882-3-Pelo presente edital, fica o advogado G.L.A.D. (Guilherme Lyra Alves Doretto – OAB/SP 426.360), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.005468-1-Pelo presente edital, fica a advogada L.B.N.B.F. (Luzia Barbosa Nunes Braga de Faria – OAB/SP 158.089), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.003561-1-Pelo presente edital, fica o advogado G.B. (Gustavo Bonelli – OAB/SP 242.340), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.000073-0-Pelo presente edital, fica a advogada J.S.C.S. (Juliana Silva Condotto Saavedra – OAB/SP 278.444), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.025827-4-Pelo presente edital, fica o advogado D.M.M.S. (Diego Monteiro Miranda dos Santos – OAB/SP 439.644), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

25.0886.2025.005321-2 -Pelo presente edital, fica o advogado J.A.R.F. (Joel Antônio Rosa Filho – OAB/SP 316.791), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.004611-7 -Pelo presente edital, fica o advogado G.B. (Gustavo Bonelli – OAB/SP 242.340), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.024702-0- Pelo presente edital, fica a advogada S.P.M. (Solange Pereira Marsiglia – OAB/SP 130.873), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.017852-1- Pelo presente edital, ficam os advogados V.M.S. – OAB/SP 192.518, D.S.J. - OAB/SP 26.335, I.A.L.S. – OAB/SP 204.107, e seus patronos Euro Bento Maciel Filho – OAB/SP 153.714, Fabiano Bianchi Candido – OAB/SP 483.712, Gabriel Huberman Tyles – OAB/SP 310.842 e Céumar Santos Gama – OAB/SP 81.899-A, notificados a manifestarem-se em assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.016666-3- Pelo presente edital, ficam os advogados R. C. M. (Renan César Miranda – OAB/SP 327.760), V.A.R.S. (Valdenor Amorim Rocha Silva – OAB/SP 148.159), notificados a manifestarem-se em assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.007099-3- Pelo presente edital, ficam os advogados C.M.S. (Clemerson Misael dos Santos – OAB/SP 317.298), D.B.B. (Dyane de Barros Bertozo – OAB/SP 355.317), notificados a manifestarem-se em assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED

25.0886.2024.003318-0 - Pelo presente edital, ficam os patronos, José Luiz Freitas Oliveira - OAB/SP 304.168 e Julio Cesar de Macedo - OAB/SP 250.055, cientificados de que A VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assuntos de seus interesses, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 05 de dezembro de 2025, às 10h30, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestarem-se interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na audiência de instrução apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3349-7639.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED

25.0886.2024.003318-0 - Pelo presente edital, fica o advogado, S.D.P. (Santo Donizeti de Paula - OAB/SP 368.507), cientificado de que A VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assuntos de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 05 de dezembro de 2025, às 10h30, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual). A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado nos autos do processo eletrônico. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3349-7639.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.007166-7 - Pelo presente edital, fica a advogada M.S.P. (MARIANA DOS SANTOS PRETO – OAB/SP 395.023), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.004863-9 - Pelo presente edital, fica o advogado L.C.S. (LUIZ CALIXTO SANDES – OAB/RJ 102.650), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.003712-8 - Pelo presente edital, fica o advogado A.L.F. (ALFREDO LORENA FILHO – OAB/SP 334.107), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.002894-8 - Pelo presente edital, fica a advogada A.G.W. (ANDRESA GONÇALVES WATSON – OAB/SP 272.246), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.002746-3 - Pelo presente edital, fica a advogada A.S.P.M. (ANNIE SANTOS PONCE MONTINI – OAB/SP 360.523), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.025453-1 - Pelo presente edital, fica o advogado M.T.M. (MARCUS TIBERIO MANOEL – OAB/SP 182.526), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.022084-1 - Pelo presente edital, fica a advogada E.J.O.R. (ESTELA DE JESUS OLIVEIRA ROCHA – OAB/SP 425.187), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.015559-0 – Pelo presente edital, fica o advogado S.R.S.C.G. (SÉRGIO RICARDO STOCCO CAODAGLIO GIOLO – OAB/SP 176.995), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.025569-0 - Pelo presente edital, fica a patrona VANETE LUCIA MARTINS GOES – OAB/SP 414.063, notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.022873-1 – Pelo presente edital, fica a advogada A.T. (ALESSANDRA TURZI – OAB/SP 160.477), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.007877-0 - Pelo presente edital, fica a patrona ROSANE BISPO VIEIRA – OAB/SP 281.929 e a advogada G.A.P.P. (GLAUCIA APARECIDA DE PAULA PINTO – OAB/SP 367.193), cientificadas de que A SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 25, par. 2º, inc. III do Regimento Interno do TED da OABSP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 05 de novembro de 2025, às 10h30min, ficando o advogadas acima mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Em até 24h antes da audiência virtual, as advogadas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestarem interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD) sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11-3349-7651/7652.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.021709-3 - Pelo presente edital, ficam a advogada M.A.B. (MARCIA APARECIDA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

BARBOSA - OAB/SP 120.420) e a defensora MILENE REGINA BONELLI – OAB/SP 214.943, cientificadas de que foi designado o dia 6 de novembro de 2025, a partir das 10 horas, na Rua Maria Paula, 88 – Térreo – Bela Vista – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.005457-5 - Pelo presente edital, ficam o advogado L.G.B.I. (LUIZ GUSTAVO BURKHART INOCENTES - OAB/SP 187.418), o advogado M.M.R. – OAB/SP 374.638, seus patronos ANA CAROLINA ROZENDO BARRANQUERA – OAB/SP 349.867, ANDRE LOZANO ANDRADE – OAB/SP 311.965, PAULO CÉSAR DUARTE JUNIOR – OAB/SP 513.626 e a defensora AXIMA SGORLON ALVES DA COSTA ROCHA – OAB/SP 399.454, cientificados de que foi designado o dia 6 de novembro de 2025, a partir das 10h20min, na Rua Maria Paula, 88 – Térreo – Bela Vista – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.023279-1 - Pelo presente edital, ficam a advogada E.C.S.A. (ERICA CRISTINA SOARES DE ALENCAR - OAB/SP 330.245) e a defensora MILENE REGINA BONELLI – OAB/SP 214.943, notificadas de que a Sexta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo realizará sessão de julgamento virtual, em ambiente telepresencial, nos termos da Resolução TED nº 11/2020 (disponível no site da OAB/SP). A sessão ocorrerá no dia 6 de novembro de 2025, a partir das 10 horas, por meio da plataforma Zoom Meetings, cujo link de acesso será disponibilizado nos autos do processo.

Pretendendo sustentar oralmente, o requerimento deverá ser protocolado no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data desta publicação, exclusivamente por meio do Sistema SGD, via peticionamento eletrônico, com cadastro prévio disponível no endereço: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

Eventuais dúvidas quanto ao funcionamento da plataforma ou demais orientações poderão ser esclarecidas junto à Secretaria da Turma, pelos telefones (11) 3349-7651 ou 3349-7659.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.004275-6 - Pelo presente edital, fica o advogado D.S.M. (DANIEL SCALLI MACEDO -

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

OAB/SP 404.035), notificado de que a Sexta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo realizará sessão de julgamento virtual, em ambiente telepresencial, nos termos da Resolução TED nº 11/2020 (disponível no site da OAB/SP). A sessão ocorrerá no dia 6 de novembro de 2025, a partir das 10h20min, por meio da plataforma Zoom Meetings, cujo link de acesso será disponibilizado nos autos do processo.

Pretendendo sustentar oralmente, o requerimento deverá ser protocolado no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data desta publicação, exclusivamente por meio do Sistema SGD, via peticionamento eletrônico, com cadastro prévio disponível no endereço: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

Eventuais dúvidas quanto ao funcionamento da plataforma ou demais orientações poderão ser esclarecidas junto à Secretaria da Turma, pelos telefones (11) 3349-7651 ou 3349-7659.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.014707-7 - Pelo presente edital, ficam o advogado G.M.M. (GABRIEL MARTINS MARINO - OAB/SP 433.119) e a defensora AXIMA SGORLON ALVES DA COSTA ROCHA – OAB/SP 399.454, cientificados de que foi designado o dia 6 de novembro de 2025, a partir das 10 horas, na Rua Maria Paula, 88 – Térreo – Bela Vista – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.023495-4 - Pelo presente edital, ficam o advogado T.R.O.A. (TIAGO RAFAEL OLIVEIRA ALEGRE - OAB/SP 302.811), o advogado G.D.G. (GUILHERME DIAS GONÇALVES - OAB/SP 302.632) e a advogada F.S.A. (FABIANA SIQUEIRA ARANTES – OAB/SP 367.173), cientificados de que foi designado o dia 6 de novembro de 2025, a partir das 10h20min, na Rua Maria Paula, 88 – Térreo – Bela Vista – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.000143-6 - Pelo presente edital, ficam o advogado B.A.B. (BRUNO ARCARI BRITO - OAB/SP 286.467) e a defensora FABIANA DE MELLO MOURA – OAB/SP 437.739, cientificados de que foi designado o dia 6 de novembro de 2025, a partir das 10h40min, na Rua Maria Paula, 88 – Térreo – Bela Vista – São Paulo/SP, para julgamento dos Embargos de Declaração.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.022693-5 - Pelo presente edital, ficam as patronas SAMIA AMARO ABDALLA - OAB/SP 435.341, NATALIA SALZEDAS PINHEIRO DA SILVEIRA – OAB/SP 286.686, o advogado L.V.G. - OAB/SP 383.330 e seu patrono EDSON PEREIRA BELO DA SILVA – OAB/SP 182.252, cientificados de que foi designado o dia 6 de novembro de 2025, a partir das 10h50min, na Rua Maria Paula, 88 – Térreo – Bela Vista – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.019500-2 - Pelo presente edital, ficam o advogado R.S. (RICARDO DOS SANTOS - OAB/SP 431.693) e a defensora JANAINA GUIMARÃES MONTENEGRO – OAB/SP 470.235, cientificados de que foi designado o dia 6 de novembro de 2025, a partir das 10 horas, na Rua Maria Paula, 88 – Térreo – Bela Vista – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.008239-1 – Pelo presente edital, fica a advogada N.A.O. (NEUSA DE ALMEIDA OLIVEIRA – OAB/SP 122.087), notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.008239-1 – Pelo presente edital, fica a advogada M.R.A.S. (MARCELA ROLIM ABREU E SILVA – OAB/SP 378.212), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

A consulta do processo deverá ser via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Forçoso observar que, a Decisão acima mencionada não é definitiva, face à possibilidade de interposição de Recurso.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.007825-0 – Pelo presente edital, ficam o advogado F.H.P.A. (FABIO HENRIQUE PEREIRA DE ARAUJO – OAB/SP 291.960) e o advogado (OSCAR DANIEL PAIVA - OAB/SP 278.983), cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

A consulta do processo deverá ser via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Forçoso observar que, a Decisão acima mencionada não é definitiva, face à possibilidade de interposição de Recurso.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.005926-6 – Pelo presente edital, fica a advogada K.E.T.L. (KEYTHLYN EVELYN TEIXEIRA DE LIMA – OAB/GO 67.481), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

A consulta do processo deverá ser via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Forçoso observar que, a Decisão acima mencionada não é definitiva, face à possibilidade de interposição de Recurso.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.005857-8 – Pelo presente edital, fica o advogado D.A.S. (DANIEL ALMEIDA DOS SANTOS – OAB/SP 377.198), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

A consulta do processo deverá ser via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Forçoso observar que, a Decisão acima mencionada não é definitiva, face à possibilidade de interposição de Recurso.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.003758-2 – Pelo presente edital, fica o advogado A.A.M.F. (ATILA ARIMA MUNIZ FERREIRA – OAB/SP 258.432), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

A consulta do processo deverá ser via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Forçoso observar que, a Decisão acima mencionada não é definitiva, face à possibilidade de interposição de Recurso.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.024638-3 – Pelo presente edital, fica o advogado G.H.M.S. (GUSTAVO HENRIQUE MARQUES SPINELLI – OAB/PR 84.100), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

A consulta do processo deverá ser via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Forçoso observar que, a Decisão acima mencionada não é definitiva, face à possibilidade de interposição de Recurso.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.023332-5 – Pelo presente edital, ficam a advogada M.G.M.C. – OAB/SP 77.771 e seu patrono LUCAS BERNARDINO DA SILVA OAB/SP 479.434, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

A consulta do processo deverá ser via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Forçoso observar que, a Decisão acima mencionada não é definitiva, face à possibilidade de interposição de Recurso.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.002416-6 – Pelo presente edital, fica a advogada F.S.C. (FABIANA SOARES DE CARVALHO – OAB/SP 261.000), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

A consulta do processo deverá ser via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Forçoso observar que, a Decisão acima mencionada não é definitiva, face à possibilidade de interposição de Recurso.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.003234-0 – Pelo presente edital, fica a advogada A.C.O. (ANA CAROLINA OLIVEIRA – OAB/SP 483.273), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

A consulta do processo deverá ser via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Forçoso observar que, a Decisão acima mencionada não é definitiva, face à possibilidade de interposição de Recurso.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.005398-5 – Pelo presente edital, ficam o advogado M.R.T. (MARCIO ROBERTO TAVARES – OAB/SP 125.384), o advogado L.G.S. (LUIZ GUSTAVO SANSÃO – OAB/SP 246.031), o advogado D.S.C. (DOUGLAS SABONGI CAVALHEIRO – OAB/SP 216.159) e o advogado J.G.C. (JOSÉ GUILHERME CAVALHEIRO – OAB/AC 2.164), cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

A consulta do processo deverá ser via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Forçoso observar que, a Decisão acima mencionada não é definitiva, face à possibilidade de interposição de Recurso.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.003600-7 (24102R0000652021) - Pelo presente edital, fica o advogado COSMO DE LEMOS CARVALHO - OAB/SP 312.505 e o defensor LEONARDO PAIXÃO DOS SANTOS FREITAS PEREIRA - OAB/SP 394.417, a tomarem conhecimento da decisão proferida no processo de seus interesses.

Ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, mediante cadastro prévio a ser efetuado no site **https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar** e para as consultas, envios de petições e diligências estarão disponíveis as partes no site **https://peticionamento.oab.org.br**

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0000.2024.026292-6 (14R0007352013) - Pelo presente edital, fica o advogado MARCELO DIVISATI OTAVIANI BERNIS - OAB/SP 99.995, a advogada MARCIA BEZERRA DA SILVA - OAB/SP 90.116, a advogada RITA DE CASSIA ESTEFAN - OAB/SP 80.075, a patrona ADRIANA DOS SANTOS SILVA - OAB/SP 247.551 e a patrona KELLY ALBERNAZ DOS SANTOS - OAB/SP 244.642, a tomarem conhecimento da decisão proferida no processo de seus interesses.

Ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, mediante cadastro prévio a ser efetuado no site **https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar** e para as consultas, envios de petições e diligências estarão disponíveis as partes no site **https://peticionamento.oab.org.br**

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0000.2022.000123-4 (14R0005592013) - Pelo presente edital, fica a advogada PATRICIA MARGONI DE OLIVEIRA - OAB/SP 140.991 e a patrona ISABELA DE OLIVEIRA VIEIRA SILVEIRA - OAB/SP 334.205, a tomarem conhecimento da decisão proferida no processo de seus interesses.

Ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, mediante cadastro prévio a ser efetuado no site **https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar** e para as consultas, envios de petições e diligências estarão disponíveis as partes no site **https://peticionamento.oab.org.br**

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2025.012083-1 Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) C.R.V. (CRISTIANO ROBSON VICENTE - OAB/SP 479.934) notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Duvidas enviar e-mail para a Secretaria etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2025.005114-9 Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) B.A.A. (BRUNO ALVES AMOROSO - OAB/SP 337.385), notificado(a) a interpor recurso em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Duvidas enviar e-mail para a Secretaria etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2024.022619-8 Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) M.M.A. (MÁRCIO MAURÍCIO DE ARAUJO - OAB/SP 220.741) notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Duvidas enviar e-mail para a Secretaria etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2024.005546-4 Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) D.V.M.M. (DANIELA VERONEZE DE MORAES MAROSTIGA - OAB/SP 227.789) notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Duvidas enviar e-mail para a Secretaria etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2024.008585-6 Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) P.C.M.B. (PENÉLOPE CASSIA MARTINEZ BONDESAN - OAB/SP 203.809) notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Duvidas enviar e-mail para a Secretaria etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2024.005203-9 Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) S.S.S. (SILVAR SILVA SILVEIRA - OAB/SP 89.605) notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Duvidas enviar e-mail para a Secretaria etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2024.005194-2 Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) F.M.A.M. (FERNANDA MIOLI ASSIS MARTINS - OAB/MG 220.193) notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Duvidas enviar e-mail para a Secretaria etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2024.004381-6 Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) A.R.F. (ALESSANDRO RODRIGO FERREIRA - OAB/SP 346.860) notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Duvidas enviar e-mail para a Secretaria etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2024.003784-0 Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) S.S.S. (SOLANGE SALERNO SPERTINI - OAB/SP 142.141) e seu patrono ROBERTO CRUNFLI MENDES OAB/SP 261.792, notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Duvidas enviar e-mail para a Secretaria etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2024.003642-0 Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) L.F.S. (LINDOMAR FRANCISCO DOS SANTOS - OAB/SP 250.071) e sua patrona ÉMILE MAGALHÃES RAMOS BRIOLA OAB/SP 417.084, notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Duvidas enviar e-mail para a Secretaria etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2024.003556-2 Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) S.Y.K. (SERGIO YUJI KOYAMA - OAB/SP 217.073), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Duvidas enviar e-mail

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

para a Secretaria etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2024.003529-7 Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) C.A.K. (CARLOS ALEXANDRE KLOMFAHS - OAB/SP 346.140), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Duvidas enviar e-mail para a Secretaria etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2024.003261-5 Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) C.S.V. (CRISTIANE DA SILVA VENÂNCIO - OAB/SP 212.728) e o advogado H.O.N. (HELENO ORDONHO DO NASCIMENTO - OAB/SP 106.350), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Duvidas enviar e-mail para a Secretaria etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2024.003172-2 Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) E.L.S. (ERIKA LUCY DE SOUZA - OAB/SP 171.199), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Duvidas enviar e-mail para a Secretaria etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2024.002440-8 Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) A.C.S. (ANDRÉ CARLOS DA SILVA - OAB/SP 172.850), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Duvidas enviar e-mail para a Secretaria etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2024.003119-8 Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) A.T. (ALESSANDRA TURZI - OAB/SP 160.477), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Duvidas enviar e-mail para a Secretaria etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar de Piracicaba

25.0886.2024.023541-3(15R0003952014). Pelo presente edital, ficam o advogado F.R.M.V.(Fabio Roberto Motta Vieira), OAB/PR 29.934, e os patronos Dr. Arlindo Pereira Junior, Dr. Carlos Henrique Schiefer, Dr. Danilo Schiefer, Dra. Liane Slobodian Motta Vieira, OAB/PR 39.787, OAB/PR 13.088, OAB/PR 36.515, OAB/PR 21.876, cientificados de que A DÉCIMA QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, através da plataforma ZOOM MEETINGS (em conformidade com a Resolução TED 11/2020, a ser realizada no dia 30 de outubro de 2025, a partir das 09h00 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP: Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar: I – oposição fundamentada ao julgamento virtual; II - interesse em participar da sessão de julgamento; III – pretensão em realizar sustentação oral. A manifestação deverá ser realizada no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings. **Ingressar na reunião Zoom conforme link: https://oabsp-org-br.zoom.us/j/83488085630 ID da reunião: 834 8808 5630 Senha: K5+@Tq**. Solicitamos, que ao entrar na sessão renomeie seu usuário com seu nome completo e esteja munido (a) de documento de identificação (que poderá ser solicitado a qualquer momento). Informamos, que antes de entrar na sessão, V.S(a) permanecerá em sala de espera. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail (etica.disciplina.piracicaba@oabsp.org.br), ou pelo telefone (19) 3435.9439

Edital de Chamamento - Décima Quinta Turma Disciplinar de Piracicaba

25.0886.2024.001602-4(15048R0000052022). Pelo presente edital, ficam o advogado G.J.(Guilherme Joly), OAB/SP 251.477, e o defensor Dr. Luiz Carlos Gomes de Assis Filho, OAB/SP 326.029, cientificados de que A DÉCIMA QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, através da plataforma ZOOM MEETINGS (em conformidade com a Resolução TED 11/2020, a ser realizada no dia 30 de outubro de 2025, a partir das 09h15 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP: Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar: I – oposição fundamentada ao julgamento virtual; II - interesse em participar da sessão de julgamento; III – pretensão em realizar sustentação oral. A manifestação deverá ser realizada no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings. **Ingressar na reunião Zoom conforme link: https://oabsp-org-br.zoom.us/j/83488085630 ID da reunião: 834 8808 5630 Senha: K5+@Tq**. Solicitamos, que ao entrar na sessão renomeie seu usuário com seu nome completo e esteja munido (a) de documento de identificação (que poderá ser solicitado a qualquer momento). Informamos, que antes de entrar na sessão, V.S(a) permanecerá em sala de espera. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail (etica.disciplina.piracicaba@oabsp.org.br), ou pelo telefone (19) 3435.9439

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar de Piracicaba

25.0886.2024.001972-9(15008R0000172022). Pelo presente edital, ficam o advogado I.C.T.(Israel Carlos Teixeira), OAB/SP 416.363, e os patronos Dr. João Vitor Dantas Alves, Dra. Simone Amaral Rocha da Silva, OAB/SP 393.744, 409.407, cientificados de que A DÉCIMA QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, através da plataforma ZOOM MEETINGS (em conformidade com a Resolução TED 11/2020, a ser realizada no dia 30 de outubro de 2025, a partir das 09h30 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP: Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar: I – oposição fundamentada ao julgamento virtual; II - interesse em participar da sessão de julgamento; III – pretensão em realizar sustentação oral. A manifestação deverá ser realizada no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings. **Ingressar na reunião Zoom conforme link: https://oabsp-org-br.zoom.us/j/83488085630 ID da reunião: 834 8808 5630 Senha: K5+@Tq**. Solicitamos, que ao entrar na sessão renomeie seu usuário com seu nome completo e esteja munido (a) de documento de identificação (que poderá ser solicitado a qualquer momento). Informamos, que antes de entrar na sessão, V.S(a) permanecerá em sala de espera. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail (etica.disciplina.piracicaba@oabsp.org.br), ou pelo telefone (19) 3435.9439

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar de Piracicaba

25.0886.2024.006624-7(15R0000742021). Pelo presente edital, ficam o advogado A.C.S.(Antonio Carlos dos Santos), OAB/SP 177.582, e a defensora Ana Paula Regonha Paulin , OAB/SP 299.269, cientificados de que A DÉCIMA QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, através da plataforma ZOOM MEETINGS (em conformidade com a Resolução TED 11/2020, a ser realizada no dia 30 de outubro de 2025, a partir das 09h45 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP: Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar: I – oposição fundamentada ao julgamento virtual; II - interesse em participar da sessão de julgamento; III – pretensão em realizar sustentação oral. A manifestação deverá ser realizada no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings. **Ingressar na reunião Zoom conforme link: https://oabsp-org-br.zoom.us/j/83488085630 ID da reunião: 834 8808 5630 Senha: K5+@Tq**. Solicitamos, que ao entrar na sessão renomeie seu usuário com seu nome completo e esteja munido (a) de documento de identificação (que poderá ser solicitado a qualquer momento). Informamos, que antes de entrar na sessão, V.S(a) permanecerá em sala de espera. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail (etica.disciplina.piracicaba@oabsp.org.br), ou pelo telefone (19) 3435.9439

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar de Piracicaba

25.0886.2024.013083-6(15048R0000212021). Pelo presente edital, ficam a advogada B.A.P.(Bruna Antunes Ponce) , OAB/SP 193.119, o patrono Moises Magalhães, e a defensora Ana Paula Regonha Paulin, OAB/SP 80.730, 299.269, cientificados de que A DÉCIMA QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, através da plataforma ZOOM MEETINGS (em conformidade com a Resolução TED 11/2020, a ser realizada no dia 30 de outubro de 2025, a partir das 10h00 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP: Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar: I – oposição fundamentada ao julgamento virtual; II - interesse em participar da sessão de julgamento; III – pretensão em realizar sustentação oral. A manifestação deverá ser realizada no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings. **Ingressar na reunião Zoom conforme link: https://oabsp-org-br.zoom.us/j/83488085630 ID da reunião: 834 8808 5630 Senha: K5+@Tq**. Solicitamos, que ao entrar na sessão renomeie seu usuário com seu nome completo e esteja munido (a) de documento de identificação (que poderá ser solicitado a qualquer momento). Informamos, que antes de entrar na sessão, V.S(a) permanecerá em sala de espera. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail (etica.disciplina.piracicaba@oabsp.org.br), ou pelo telefone (19) 3435.9439

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar de Piracicaba

25.0886.2024.015054-3(15048R0000012021). Pelo presente edital, ficam a advogada G.A.G.(Gislaine Aparecida Gottardo), OAB/SP 376.647, e o defensor Itamar Crivelari Muniz , OAB/SP 354.563, cientificados de que A DÉCIMA QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, através da plataforma ZOOM MEETINGS (em conformidade com a Resolução TED 11/2020, a ser realizada no dia 30 de outubro de 2025, a partir das 10h15 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP: Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar: I – oposição fundamentada ao julgamento virtual; II - interesse em participar da sessão de julgamento; III – pretensão em realizar sustentação oral. A manifestação deverá ser realizada no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings. **Ingressar na reunião Zoom conforme link: https://oabsp-org-br.zoom.us/j/83488085630 ID da reunião: 834 8808 5630 Senha: K5+@Tq**. Solicitamos, que ao entrar na sessão renomeie seu usuário com seu nome completo e esteja munido (a) de documento de identificação (que poderá ser solicitado a qualquer momento). Informamos, que antes de entrar na sessão, V.S(a) permanecerá em sala de espera. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail (etica.disciplina.piracicaba@oabsp.org.br), ou pelo telefone (19) 3435.9439

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar de Piracicaba

25.0886.2024.001857-9(15126R0000042022). Pelo presente edital, ficam o advogado J.R.O.M.(José Reinaldo Oliveira Moura), OAB/SP 354.117, e o defensor Yago Caiado Pedrosa dos Santos, OAB/SP 489.229, cientificados de que A DÉCIMA QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, através da plataforma ZOOM MEETINGS (em conformidade com a Resolução TED 11/2020, a ser realizada no dia 30 de outubro de 2025, a partir das 10h30 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP: Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar: I – oposição fundamentada

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ao julgamento virtual; II - interesse em participar da sessão de julgamento; III – pretensão em realizar sustentação oral. A manifestação deverá ser realizada no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings. **Ingressar na reunião Zoom conforme link: https://oabsp-org-br.zoom.us/j/83488085630 ID da reunião: 834 8808 5630 Senha: K5+@Tq**. Solicitamos, que ao entrar na sessão renomeie seu usuário com seu nome completo e esteja munido (a) de documento de identificação (que poderá ser solicitado a qualquer momento). Informamos, que antes de entrar na sessão, V.S(a) permanecerá em sala de espera. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail (etica.disciplina.piracicaba@oabsp.org.br), ou pelo telefone (19) 3435.9439

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar de Piracicaba

25.0886.2024.006759-2(15R0000572021). Pelo presente edital, ficam as advogadas E.M.P.(Erica Monteiro Paixão), D.C.(Donizete da Conceição) , OAB/SP 273.807, 378.445, e o defensor Tiago Felipe Coletti Malosso, OAB/SP 247.280, cientificados de que A DÉCIMA QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, através da plataforma ZOOM MEETINGS (em conformidade com a Resolução TED 11/2020, a ser realizada no dia 30 de outubro de 2025, a partir das 10h45 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP: Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar: I – oposição fundamentada ao julgamento virtual; II - interesse em participar da sessão de julgamento; III – pretensão em realizar sustentação oral. A manifestação deverá ser realizada no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings. **Ingressar na reunião Zoom conforme link: https://oabsp-org-br.zoom.us/j/83488085630 ID da reunião: 834 8808 5630 Senha: K5+@Tq**. Solicitamos, que ao entrar na sessão renomeie seu usuário com seu nome completo e esteja munido (a) de documento de identificação (que poderá ser solicitado a qualquer momento). Informamos, que antes de entrar na sessão, V.S(a) permanecerá em sala de espera. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail (etica.disciplina.piracicaba@oabsp.org.br), ou pelo telefone (19) 3435.9439

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar de Piracicaba

25.0886.2024.002801-0(15072R0000042022). Pelo presente edital, ficam o advogado P.H.R.F.(Paulo Henrique Ribeiro Floriano), OAB/SP 103.561, e a defensora Sandra Regina Pesqueira Berti , OAB/SP 123.340, cientificados de que A DÉCIMA QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, através da plataforma ZOOM MEETINGS (em conformidade com a Resolução TED 11/2020, a ser realizada no dia 30 de outubro de 2025, a partir das 11h00 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP: Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar: I – oposição fundamentada ao julgamento virtual; II - interesse em participar da sessão de julgamento; III – pretensão em realizar sustentação oral. A manifestação deverá ser realizada no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings. **Ingressar na reunião Zoom conforme link: https://oabsp-org-br.zoom.us/j/83488085630 ID da reunião: 834 8808 5630 Senha: K5+@Tq**. Solicitamos, que ao entrar na sessão renomeie seu usuário com seu nome completo e esteja munido (a) de documento de identificação

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

(que poderá ser solicitado a qualquer momento). Informamos, que antes de entrar na sessão, V.S(a) permanecerá em sala de espera. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail (etica.disciplina.piracicaba@oabsp.org.br), ou pelo telefone (19) 3435.9439

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar de Piracicaba

25.0886.2024.005816-1(15008R0000012021). Pelo presente edital, ficam o advogado W.C.B.J(Wesley Cesar Braga Juiz) , OAB/SP 310.086, e a defensora Sandra Regina Pesqueira Berti, OAB/SP 123.340, cientificados de que A DÉCIMA QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, através da plataforma ZOOM MEETINGS (em conformidade com a Resolução TED 11/2020, a ser realizada no dia 30 de outubro de 2025, a partir das 11h15 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP: Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar: I – oposição fundamentada ao julgamento virtual; II - interesse em participar da sessão de julgamento; III – pretensão em realizar sustentação oral. A manifestação deverá ser realizada no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings. **Ingressar na reunião Zoom conforme link: https://oabsp-org-br.zoom.us/j/83488085630 ID da reunião: 834 8808 5630 Senha: K5+@Tq**. Solicitamos, que ao entrar na sessão renomeie seu usuário com seu nome completo e esteja munido (a) de documento de identificação (que poderá ser solicitado a qualquer momento). Informamos, que antes de entrar na sessão, V.S(a) permanecerá em sala de espera. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail (etica.disciplina.piracicaba@oabsp.org.br), ou pelo telefone (19) 3435.9439

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar de Piracicaba

25.0886.2024.001541-7(15048R0000032022). Pelo presente edital, fica o advogado J.A.B.(José Alcino Borges) , OAB/SP 130.968, e o defensor Vitor Alexandre Duarte , OAB/SP 269.057, cientificados de que A DÉCIMA QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, através da plataforma ZOOM MEETINGS (em conformidade com a Resolução TED 11/2020, a ser realizada no dia 30 de outubro de 2025, a partir das 11h30 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP: Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar: I – oposição fundamentada ao julgamento virtual; II - interesse em participar da sessão de julgamento; III – pretensão em realizar sustentação oral. A manifestação deverá ser realizada no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings. **Ingressar na reunião Zoom conforme link: https://oabsp-org-br.zoom.us/j/83488085630 ID da reunião: 834 8808 5630 Senha: K5+@Tq**. Solicitamos, que ao entrar na sessão renomeie seu usuário com seu nome completo e esteja munido (a) de documento de identificação (que poderá ser solicitado a qualquer momento). Informamos, que antes de entrar na sessão, V.S(a) permanecerá em sala de espera. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail (etica.disciplina.piracicaba@oabsp.org.br), ou pelo telefone (19) 3435.9439

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar de Piracicaba

25.0886.2023.004524-0(15R0000342022). Pelo presente edital, ficam a advogada E.S.S.B.(Emanuelle Silveira dos Santos Boscardin), OAB/SP 299.126, e o patrono João Carlos Navarro de Almeida Prado), OAB/SP 203.670, cientificados de que A DÉCIMA QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, através da plataforma ZOOM MEETINGS (em conformidade com a Resolução TED 11/2020, a ser realizada no dia 30 de outubro de 2025, a partir das 11h45 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP: Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar: I – oposição fundamentada ao julgamento virtual; II - interesse em participar da sessão de julgamento; III – pretensão em realizar sustentação oral. A manifestação deverá ser realizada no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings. **Ingressar na reunião Zoom conforme link: https://oabsp-org-br.zoom.us/j/83488085630 ID da reunião: 834 8808 5630 Senha: K5+@Tq**. Solicitamos, que ao entrar na sessão renomeie seu usuário com seu nome completo e esteja munido (a) de documento de identificação (que poderá ser solicitado a qualquer momento). Informamos, que antes de entrar na sessão, V.S(a) permanecerá em sala de espera. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail (etica.disciplina.piracicaba@oabsp.org.br), ou pelo telefone (19) 3435.9439

.

Edital de Chamamento- DÉCIMA SEGUNDA TUMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.001229-3 Pelo presente edital, fica o advogado SILVIA DUARTE DE OLIVEIRA COUTO - OAB/SP 115071 notificado a manifestar em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: ``https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar´´. Onde também ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, com assunção do compromisso de sigilo.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone whatsapp18 3916-1620.

Edital de Chamamento – DECIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

PD 25.0886.2025.001720-0

Pelo presente edital, fica a advogada M. N. F. S. - OAB/SP 367.085 e seus procuradores JOAO CLAUDIO GIL OAB/SP 104.324, MÁRCIA REGINA DE OLIVEIRA BENETTON GIL OAB/SP 132.538 cientificados de que A DECIMA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em sessão ordinária,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, para julgamento do processo acima especificado, a ser realizada no

dia 31 de outubro de 2025, às 14h00min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 05 dias, a pessoa acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar:

I – Interesse em participar da sessão de julgamento;

II – Pretensão em realizar sustentação oral. Ficará disponível o acesso na íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra não obstará o julgamento. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento e maiores informações dirigidas ao endereço eletrônico da Décima Segunda Turma (etica.disciplina.pprudente@oabsp.org.br).

Edital de Chamamento – DECIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

PD 25.0886.2023.002434-4

Pelo presente edital, fica a advogada W. C. P. B. - WANESSA CANTO PRIETO BONFIM - OAB/SP 327.617 cientificada de que A DECIMA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em sessão ordinária, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, para julgamento do processo acima especificado, a ser realizada no

dia 31 de outubro de 2025, às 14h00min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 05 dias, a pessoa acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar:

I – Interesse em participar da sessão de julgamento;

II – Pretensão em realizar sustentação oral. Ficará disponível o acesso na íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra não obstará o julgamento. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento e maiores informações dirigidas ao endereço eletrônico da Décima Segunda Turma (etica.disciplina.pprudente@oabsp.org.br).

Edital de Chamamento – DECIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

PD 25.0886.2023.007550-2

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Pelo presente edital, fica a advogada R. D. B. F. - ROBERTA DIAS BORGES FRADE - OAB/SP 388.971 cientificada de que A DECIMA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em sessão ordinária, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, para julgamento do processo acima especificado, a ser realizada no

dia 31 de outubro de 2025, às 14h00min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 05 dias, a pessoa acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar:

I – Interesse em participar da sessão de julgamento;

II – Pretensão em realizar sustentação oral. Ficará disponível o acesso na íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra não obstará o julgamento. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento e maiores informações dirigidas ao endereço eletrônico da Décima Segunda Turma (etica.disciplina.pprudente@oabsp.org.br).

Edital de Chamamento – DECIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

PD 25.0886.2025.002535-7

Pelo presente edital, fica o advogado J. C. P. J. - JOÃO CARLOS PERUQUE JUNIOR - OAB/SP 252.139 cientificado de que A DECIMA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em sessão ordinária, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, para julgamento do processo acima especificado, a ser realizada no

dia 31 de outubro de 2025, às 14h00min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 05 dias, a pessoa acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar:

I – Interesse em participar da sessão de julgamento;

II – Pretensão em realizar sustentação oral. Ficará disponível o acesso na íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra não obstará o julgamento. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento e maiores informações dirigidas ao endereço eletrônico da Décima Segunda Turma (etica.disciplina.pprudente@oabsp.org.br).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – DECIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

PD 25.0886.2023.002365-4

Pelo presente edital, ficam os advogados M. C. A. B. - OAB/SP 265.081, M. J. L. B. - OAB/SP 332.267 e o procurador GABRIEL TEIXEIRA SANTOS OAB/SP 409.768 e GABRIEL TEIXEIRA SANTOS OAB/SC 70.595 notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link ``https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar´´. Onde também ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, com assunção do compromisso de sigilo.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone whatsapp18 3916-1620.

Edital de Chamamento – DECIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

PD 25.0886.2024.011557-6

Pelo presente edital, fica o advogado V. K. M. - VALTER KAZUO MAKINO - OAB/SP 250.903 notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link ``https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar´´. Onde também ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, com assunção do compromisso de sigilo.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone whatsapp18 3916-1620.

Edital de Chamamento – DECIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

PD 25.0886.2023.007581-0

Pelo presente edital, fica o advogado M. S. N. - MAURICIO SCHULTZ NETO - OAB/SP 352.405 notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link ``https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar´´. Onde também ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, com assunção do compromisso de sigilo.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone whatsapp18 3916-1620.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – DECIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

PD 25.0886.2024.015218-0

Pelo presente edital, fica o advogado C. H. R. - CLECIO HENRIQUE RIBEIRO - OAB/SP 471.476 cientificado de que A DECIMA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em sessão ordinária, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, para julgamento do processo acima especificado, a ser realizada no

dia 31 de outubro de 2025, às 14h00min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 05 dias, a pessoa acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar:

I – Interesse em participar da sessão de julgamento;

II – Pretensão em realizar sustentação oral. Ficará disponível o acesso na íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra não obstará o julgamento. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento e maiores informações dirigidas ao endereço eletrônico da Décima Segunda Turma (etica.disciplina.pprudente@oabsp.org.br).

Edital de Chamamento – DECIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

PD 25.0886.2025.002194-9

Pelo presente edital, ficam os advogados T. F. R. D.- THIAGO FERNANDES RUIZ DIAS - OAB/SP 264.064, M. P. S. - MARCIO PEREIRA DA SILVA - OAB/SP 353.679 cientificados de que A DECIMA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em sessão ordinária, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, para julgamento do processo acima especificado, a ser realizada no

dia 31 de outubro de 2025, às 14h00min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 05 dias, a pessoa acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar:

I – Interesse em participar da sessão de julgamento;

II – Pretensão em realizar sustentação oral. Ficará disponível o acesso na íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra não obstará o

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

julgamento. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento e maiores informações dirigidas ao endereço eletrônico da Décima Segunda Turma (etica.disciplina.pprudente@oabsp.org.br).

Edital de Chamamento – DECIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

PD 25.0886.2024.015935-9

Pelo presente edital, ficam os advogados P. V. S. P.- PEDRO VICTOR DE SOUZA PAVEZI - OAB/SP 462.847, L. E. R. P. - LEO EDUARDO RIBEIRO PRADO - OAB/SP 105.683, J. C. S. C. - JULIANA CLAUDINA DOS SANTOS COTTINI - OAB/SP 227.325 e a procuradora VIVIANE MICHELE VIEIRA MARTINS OAB/SP 196.127 cientificados de que A DECIMA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em sessão ordinária, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, para julgamento do processo acima especificado, a ser realizada no

dia 31 de outubro de 2025, às 14h00min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 05 dias, a pessoa acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar:

I – Interesse em participar da sessão de julgamento;

II – Pretensão em realizar sustentação oral. Ficará disponível o acesso na íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra não obstará o julgamento. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento e maiores informações dirigidas ao endereço eletrônico da Décima Segunda Turma (etica.disciplina.pprudente@oabsp.org.br).

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.006067-2 – Pelo presente edital, fica o advogado LUIS FERNANDO CAMARGO – OAB/SP 291.660, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2025.002969-3 – Pelo presente edital, fica o advogado SERGIO LUIZ MARCELINO – OAB/SP 192.327, notificado de tem que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para apresentar contrarrazões do recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.005973-4 - Pelo presente edital, fica a advogada MARCIA MATIAS MORAES - OAB/SP 350.633, cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à integra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2025.006696-0 - Pelo presente edital, ficam os advogados ROSELI VIEIRA BUQUI SILVA - OAB/SP 190.495 e HORACIO VIEIRA DE LIMA - OAB/SP 400.934, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à integra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2025.007461-5 - Pelo presente edital, ficam as advogadas ANDRESSA SILVA DE JESUS - OAB/SP 509.939 e JULLIANA SANTOS DA SILVA - OAB/SP 515.675, cientificadas do arquivamento do processo de seus interesses.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à integra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

25.0886.2025.001255-0 - Pelo presente edital, fica o(a) **advogado(a) GUILHERME NOGUEIRA TRONDOLI OAB/SP nº 234.418 cientificado(a) do arquivamento do processo de seu interesse**. Outrossim, comunicamos que, o (a) Representante poderá recorrer da r. decisão.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado no site (https://peticionamento.oab.org.br**/cadastrar**).

Para consultas e manifestações acesso ao site (**https://peticionamento.oab.org.br)**.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

25.0886.2025.001255-0 - Pelo presente edital, fica o(a) **advogado(a) ARLETE GIANNINI KOCH OAB/SP nº 70.798 cientificado(a) do arquivamento do processo de seu interesse**. Outrossim, comunicamos que, o (a) Representante poderá recorrer da r. decisão.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado no site (https://peticionamento.oab.org.br/**cadastrar**).

Para consultas e manifestações acesso ao site (**https://peticionamento.oab.org.br)**.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

25.0886.2024.002797-5 (19056R0000532022) - Pelo presente edital, fica o(a) **advogado(a) VIVIAN CAROLINA MELO CAMPOS OAB/SP nº 191.784 cientificado(a) do arquivamento do processo de seu interesse**. Outrossim, comunicamos que, o (a) Representante poderá recorrer da r. decisão.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado no site (https://peticionamento.oab.org.br/**cadastrar**).

Para consultas e manifestações acesso ao site (**https://peticionamento.oab.org.br)**.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

25.0886.2025.007411-0 - Pelo presente edital, fica o(a) **advogado(a) FABIO ALEXANDRE COSTA OAB/SP nº 299.617 cientificado(a) do arquivamento do processo de seu interesse**. Outrossim, comunicamos que, o (a) Representante poderá recorrer da r. decisão.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado no site (https://peticionamento.oab.org.br/**cadastrar**).

Para consultas e manifestações acesso ao site (**https://peticionamento.oab.org.br)**.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

25.0886.2025.006594-9 - Pelo presente edital, fica o(a) **advogado(a) ELIANE FLORENCIO BARBOSA BRUFATO OAB/SP Nº 348.838 cientificado(a) do arquivamento do processo de seu interesse**. Outrossim, comunicamos que, o (a) Representante poderá recorrer da r. decisão.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado no site (https://peticionamento.oab.org.br/**cadastrar**).

Para consultas e manifestações acesso ao site (**https://peticionamento.oab.org.br)**.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

25.0886.2025.005860-0 - Pelo presente edital, fica o(a) **advogado(a) VICTOR GONÇALVES OLIVEIRA OAB/SP nº 409.459 cientificado(a) do arquivamento do processo de seu interesse**. Outrossim, comunicamos que, o (a) Representante poderá recorrer da r. decisão.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado no site (https://peticionamento.oab.org.br/**cadastrar**).

Para consultas e manifestações acesso ao site (**https://peticionamento.oab.org.br)**.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

25.0886.2025.005777-6 - Pelo presente edital, fica o(a) **advogado(a) LUIS HENRIQUE GOMES DE SÁ OAB/SP nº 206.264 cientificado(a) do arquivamento do processo de seu interesse**. Outrossim, comunicamos que, o (a) Representante poderá recorrer da r. decisão.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado no site (https://peticionamento.oab.org.br/**cadastrar**).

Para consultas e manifestações acesso ao site (**https://peticionamento.oab.org.br)**.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

25.0886.2025.005098-8 - Pelo presente edital, fica o(a) **advogado(a) CÉLIA DE LOURDES LEITE GABRIELLI OAB/SP nº 476.291 cientificado(a) do arquivamento do processo de seu interesse**. Outrossim, comunicamos que, o (a) Representante poderá recorrer da r. decisão.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Para consultas e manifestações acesso ao site (**https://peticionamento.oab.org.br)**.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

25.0886.2025.005068-8 - Pelo presente edital, fica o(a) **advogado(a) PAOLA INGRID GARCIA OAB/SP nº 421.623 cientificado(a) do arquivamento do processo de seu interesse**. Outrossim, comunicamos que, o (a) Representante poderá recorrer da r. decisão.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Para consultas e manifestações acesso ao site (**https://peticionamento.oab.org.br)**.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

25.0886.2025.005068-8 - Pelo presente edital, fica o(a) **advogado(a) EDUARDO OLIVEIRA GONÇALVES OAB/SP nº 284.974 cientificado(a) do arquivamento do processo de seu interesse**. Outrossim, comunicamos que, o (a) Representante poderá recorrer da r. decisão.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Para consultas e manifestações acesso ao site (**https://peticionamento.oab.org.br)**.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

25.0886.2025.005068-8 - Pelo presente edital, fica o(a) **advogado(a) CAMILA ROJA HOLMOS OAB/SP nº 284.394 cientificado(a) do arquivamento do processo de seu interesse**. Outrossim, comunicamos que, o (a) Representante poderá recorrer da r. decisão.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado no site (https://peticionamento.oab.org.br/**cadastrar**).

Para consultas e manifestações acesso ao site (**https://peticionamento.oab.org.br)**.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

25.0886.202.003711-0 - Pelo presente edital, fica o(a) **advogado(a) PATRICIA DA SILVA FERREIRA OAB/SP nº 309.885 cientificado(a) do arquivamento do processo de seu interesse**. Outrossim, comunicamos que, o (a) Representante poderá recorrer da r. decisão.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado no site (https://peticionamento.oab.org.br/**cadastrar**).

Para consultas e manifestações acesso ao site (**https://peticionamento.oab.org.br)**.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

25.0886.2025.003577-4 - Pelo presente edital, fica o(a) **advogado(a) SABRINA SIQUEIRA BARROS OAB/SP nº 466.800 cientificado(a) do arquivamento do processo de seu interesse**. Outrossim, comunicamos que, o (a) Representante poderá recorrer da r. decisão.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado no site (https://peticionamento.oab.org.br/**cadastrar**).

Para consultas e manifestações acesso ao site (**https://peticionamento.oab.org.br)**.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

25.0886.2025.003577- - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) SIMONE VALERIA PATROCINIO OAB/SP nº 351.323 cientificado(a)do arquivamento do processo de seu interesse. Outrossim, comunicamos que, o (a) Representante poderá recorrer da r. decisão.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Para consultas e manifestações acesso ao site (https://peticionamento.oab.org.br).

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

25.0886.2025.003534-6 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) ROBERTO HIROMI SONODA OAB/SP nº 115.094 cientificado(a)do arquivamento do processo de seu interesse. Outrossim, comunicamos que, o (a) Representante poderá recorrer da r. decisão.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Para consultas e manifestações acesso ao site (https://peticionamento.oab.org.br).

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

25.0886.2025.003534-6 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) ROBERTO HIROMI SONODA OAB/SP nº115.094 cientificado(a)do arquivamento do processo de seu interesse. Outrossim, comunicamos que, o (a) Representante poderá recorrer da r. decisão.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Para consultas e manifestações acesso ao site (https://peticionamento.oab.org.br).

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

25.0886.2025.003313-2 - Pelo presente edital, fica o(a) **advogado(a) ALEXANDRE TERRA SOSSIO OAB/SP nº 129.239 cientificado(a)do arquivamento do processo de seu interesse**. Outrossim, comunicamos que, o (a) Representante poderá recorrer da r. decisão.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado no site (https://peticionamento.oab.org.br/**cadastrar**).

Para consultas e manifestações acesso ao site (**https://peticionamento.oab.org.br)**.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

25.0886.2025.000471-8 - Pelo presente edital, fica o(a) **advogado(a) RAPHAELA SILOTO ROSINO OAB/SP nº 510.886 cientificado(a)do arquivamento do processo de seu interesse**. Outrossim, comunicamos que, o (a) Representante poderá recorrer da r. decisão.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado no site (https://peticionamento.oab.org.br/**cadastrar**).

Para consultas e manifestações acesso ao site (**https://peticionamento.oab.org.br)**.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

25.0886.2025.000145-1 - Pelo presente edital, fica o(a) **advogado(a) WAGNER AUGUSTO MARTINS DA COSTA OAB/SP nº 377.541 cientificado(a)do arquivamento do processo de seu interesse**. Outrossim, comunicamos que, o (a) Representante poderá recorrer da r. decisão.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado no site (https://peticionamento.oab.org.br/**cadastrar**).

Para consultas e manifestações acesso ao site (**https://peticionamento.oab.org.br)**.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

25.0886.2025.000145-1 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) FERNANDA MARTINS COSTA OAB/SP nº 364.631 cientificado(a)do arquivamento do processo de seu interesse. Outrossim, comunicamos que, o (a) Representante poderá recorrer da r. decisão.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Para consultas e manifestações acesso ao site (https://peticionamento.oab.org.br).

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

25.0886.2024.024694-2 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) ERMELINDO NARDELI NETO OAB/SP nº 274.046 cientificado(a) do arquivamento do processo de seu interesse. Outrossim, comunicamos que, o (a) Representante poderá recorrer da r. decisão.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Para consultas e manifestações acesso ao site (https://peticionamento.oab.org.br).

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

25.0886.2024.021592-7 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) DANIELA SILVA FERREIRA OAB/SP nº 405.833 cientificado(a)do arquivamento do processo de seu interesse. Outrossim, comunicamos que, o (a) Representante poderá recorrer da r. decisão.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Para consultas e manifestações acesso ao site (https://peticionamento.oab.org.br).

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

25.0886.2024.004796-6 - Pelo presente edital, fica o(a) **advogado(a) SIMONE CRISTINA DA COSTA OAB/SP nº 205.009 cientificado(a)do arquivamento do processo de seu interesse**. Outrossim, comunicamos que, o (a) Representante poderá recorrer da r. decisão.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado no site (https://peticionamento.oab.org.br/**cadastrar**).

Para consultas e manifestações acesso ao site (**https://peticionamento.oab.org.br)**.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

25.0886.2024.004796-6 - Pelo presente edital, fica o(a) **advogado(a) CHRISTIANO CHIMERI OAB/SP nº 205.068 cientificado(a)do arquivamento do processo de seu interesse**. Outrossim, comunicamos que, o (a) Representante poderá recorrer da r. decisão.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado no site (https://peticionamento.oab.org.br/**cadastrar**).

Para consultas e manifestações acesso ao site (**https://peticionamento.oab.org.br)**.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

25.0886.2024.004317-6 (19056R0000362022) - Pelo presente edital, fica o(a) **advogado(a) SIMONE CRISTINA DA SILVA CRUZ OAB/SP nº 314.541 cientificado(a)do arquivamento do processo de seu interesse**. Outrossim, comunicamos que, o (a) Representante poderá recorrer da r. decisão.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado no site (https://peticionamento.oab.org.br/**cadastrar**).

Para consultas e manifestações acesso ao site (**https://peticionamento.oab.org.br)**.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

25.0886.2024.021628-3 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) ALEXANDRE PIRES KOCHI OAB/SP nº158.627 cientificado(a)do arquivamento do processo de seu interesse. Outrossim, comunicamos que, o (a) Representante poderá recorrer da r. decisão.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Para consultas e manifestações acesso ao site (https://peticionamento.oab.org.br).

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

25.0886.2024.02553-1 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) LUCAS ALBUQUERDE DE OLIVEIRA OAB/SP nº 506.001 cientificado(a)do arquivamento do processo de seu interesse. Outrossim, comunicamos que, o (a) Representante poderá recorrer da r. decisão.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Para consultas e manifestações acesso ao site (https://peticionamento.oab.org.br).

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

25.0886.2025.004880-7 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA OAB/SP nº 237.568 cientificado(a)do arquivamento do processo de seu interesse. Outrossim, comunicamos que, o (a) Representante poderá recorrer da r. decisão.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Para consultas e manifestações acesso ao site (https://peticionamento.oab.org.br).

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

25.0886.2025.004767-5 - Pelo presente edital, fica o(a) **advogado(a) DANIELLE CASTRO EBRAM OAB/SP nº 458.229 cientificado(a)do arquivamento do processo de seu interesse**. Outrossim, comunicamos que, o (a) Representante poderá recorrer da r. decisão.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado no site (https://peticionamento.oab.org.br/**cadastrar**).

Para consultas e manifestações acesso ao site (**https://peticionamento.oab.org.br)**.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

25.0886.2025.003783-3 - Pelo presente edital, fica o(a) **advogado(a) ALEX ALBERTO BRAZ OAB/SP nº 442.254 cientificado(a)do arquivamento do processo de seu interesse**. Outrossim, comunicamos que, o (a) Representante poderá recorrer da r. decisão.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado no site (https://peticionamento.oab.org.br/**cadastrar**).

Para consultas e manifestações acesso ao site (**https://peticionamento.oab.org.br)**.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

25.0886.2025.003164-4 - Pelo presente edital, fica o(a) **advogado(a) FELIPE DE BRITO ALMEIDA OAB/SP nº 338.615 cientificado(a)do arquivamento do processo de seu interesse**. Outrossim, comunicamos que, o (a) Representante poderá recorrer da r. decisão.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado no site (https://peticionamento.oab.org.br/**cadastrar**).

Para consultas e manifestações acesso ao site (**https://peticionamento.oab.org.br)**.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

25.0886.2024.021628-3 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) LURDES DAS GRAÇAS BATISTA OAB/SP nº 231.955 cientificado(a) do arquivamento do processo de seu interesse. Outrossim, comunico-lhe que, a partir do recebimento desta, tem Vossa Senhoria o prazo de 15 (quinze) dias úteis, para querendo, interpor recurso.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Para consultas e manifestações acesso ao site (https://peticionamento.oab.org.br).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

25.0886.2024.025534-1 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) CAIO JULIO CESAR GALVES GOMES MANGINI MOSQUEIRO OAB/SP nº 330.005 cientificado(a) do arquivamento do processo de seu interesse. Outrossim, comunico-lhe que, a partir do recebimento desta, tem Vossa Senhoria o prazo de 15 (quinze) dias úteis, para querendo, interpor recurso.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Para consultas e manifestações acesso ao site (https://peticionamento.oab.org.br).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

25.0886.2025.004880-7 - Pelo presente edital, fica o(a) LUIZ VICENTE BRAGHINI INOCENCIO OAB/SP nº 400.197 cientificado(a) do arquivamento do processo de seu interesse. Outrossim, comunico-lhe que, a partir do recebimento desta, tem Vossa Senhoria o prazo de 15 (quinze) dias úteis, para querendo, interpor recurso.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

(Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Para consultas e manifestações acesso ao site (https://peticionamento.oab.org.br).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

25.0886.2025.004767-5 - Pelo presente edital, fica o(a) ENIO BERNARDINO DOS SANTOS OAB/SP nº 498.175 cientificado(a) do arquivamento do processo de seu interesse. Outrossim, comunico-lhe que, a partir do recebimento desta, tem Vossa Senhoria o prazo de 15 (quinze) dias úteis, para querendo, interpor recurso.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Para consultas e manifestações acesso ao site (https://peticionamento.oab.org.br).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

25.0886.2025.003783-3 - Pelo presente edital, fica o(a) RAFAELLE CRISTINE RODRIGUES FRANCO OAB/SP nº 477.619 cientificado(a) do arquivamento do processo de seu interesse. Outrossim, comunico-lhe que, a partir do recebimento desta, tem Vossa Senhoria o prazo de 15 (quinze) dias úteis, para querendo, interpor recurso.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Para consultas e manifestações acesso ao site (https://peticionamento.oab.org.br).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

telefone (11) 3684-1496.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

25.0886.2025.003164-4 - Pelo presente edital, fica o(a) **procurador(a) FABIO SILVA FERRAZ DOS PASSOS OAB/DF nº 21.897 cientificado(a) do arquivamento do processo de seu interesse**. Outrossim, comunico-lhe que, a partir do recebimento desta, tem Vossa Senhoria o prazo de 15 (quinze) dias úteis, para querendo, interpor recurso.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado no site (https://peticionamento.oab.org.br/**cadastrar**).

Para consultas e manifestações acesso ao site (**https://peticionamento.oab.org.br)**.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

25.0886.2025.003955-9 - Pelo presente edital, ficam o(a) **advogado(a) FERNANDO DALL'ARA FERREIRA HANITZSCH OAB/SP nº 437.084 cientificado(a) do arquivamento do processo de seu interesse**.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado no site (https://peticionamento.oab.org.br/**cadastrar**).

Para consultas e manifestações acesso ao site (**https://peticionamento.oab.org.br)**.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

25.0886.2025.003955-9 - Pelo presente edital, fica o(a) **PAULO ROGÉRIO BATISTA VIEIRA JUNIOR OAB/SP nº 413.518**, **cientificado(a) do arquivamento do processo de seu interesse**.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado no site (https://peticionamento.oab.org.br/**cadastrar**).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Para consultas e manifestações acesso ao site (https://peticionamento.oab.org.br).

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0000.2022.000173-7 (04R0001462013) - Pelo presente edital, ficam a advogada S.A.D. – OAB/SP 140.779 e o patrono MAURÍCIO HEITOR ROSSI DE CASTRO E SILVA – OAB/SP 207.429, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à integra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE SUSPENSÃO

EDITAL DE SUSPENSÃO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.003600-7 (24102R0000652021) – 14ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Cosmo de Lemos Carvalho, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca da Capital, sob o nº 312.505, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, por configuradas as infrações previstas nos incisos XI e XX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso II, § 1º, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e a OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno, da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Adriana Galvão Moura Diretora Secretária-Geral

EDITAL DE SUSPENSÃO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 25.0000.2024.026292-6 (14R0007352013) – 14ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Marcelo Divisati Otaviani Bernis, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca de Santos, sob o nº 99.995, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, § 1º, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e a OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno, da OAB SP.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Adriana Galvão Moura Diretora Secretária-Geral

EDITAL DE SUSPENSÃO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 25.0000.2024.026292-6 (14R0007352013) – 14ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Marcia Bezerra da Silva, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca de Santos, sob o nº 90.116, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, § 1º, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e a OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno, da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Adriana Galvão Moura Diretora Secretária-Geral

EDITAL DE SUSPENSÃO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 25.0000.2024.026292-6 (14R0007352013) – 14ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Rita de Cassia Estefan, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca de Santos, sob o nº 80.075, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, § 1º, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e a OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno, da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Adriana Galvão Moura Diretora Secretária-Geral

EDITAL DE SUSPENSÃO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 25.0000.2022.000123-4 (14R0005592013) – 14ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Patricia Margoni de Oliveira, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca de Santos, sob o nº 140.991, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configurada a infração prevista no inciso XX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, § 1º, do mesmo diploma

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e a OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno, da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Adriana Galvão Moura Diretora Secretária-Geral

EDITAL DE SUSPENSÃO - VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 25.0000.2025.005194-6 (23R0004452019) – 23ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Eduardo Ignácio Freire Siqueira, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca de São José do Rio Preto, sob o nº 191.869, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, por configurada a infração prevista no inciso XXII, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I, II e § 1°, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

(a) Adriana Galvão Moura-Diretora Secretária-Geral

EDITAL DE SUSPENSÃO - VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 25.0000.2024.025324-6 (23R0003222019) – 23ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Sandro Alfredo dos Santos, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca da Capital, sob o nº 177.847, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, cumulada com multa no valor de 2 (duas) anuidades, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I, II e § 1º, combinado com o artigo 39, ambos do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

(a) Adriana Galvão Moura-Diretora Secretária-Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE SUSPENSÃO - VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 25.0000.2024.089210-1 (23R0005082019) – 23ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Henrique Gonçalves Liotti, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca de Taboão da Serra, sob o nº 378.122, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade, por configurada a infração prevista no inciso XVII, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § 1º, combinado com os artigos 39 e 40, inciso II, parágrafo único, alínea "a", ambos do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas "h" e "i", do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

(a) Adriana Galvão Moura-Diretora Secretária-Geral

EDITAL DE SUSPENSÃO - VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 25.0000.2021.000335-6 (23R0003172016) – 23ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Maria Izabel Garcia, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca da Capital, sob o nº 106.123, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I, II e § 1º, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas "h" e "i", do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

(a) Adriana Galvão Moura-Diretora Secretária-Geral

EDITAL DE SUSPENSÃO - VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 25.0000.2023.076062-0 (23238R0000852017) – 23ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Simone Freua Gubeissi dos Santos, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca da Capital, sob o nº 114.913, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configurada a infração prevista no inciso IX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso II e § 1º, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

(a) Adriana Galvão Moura-Diretora Secretária-Geral

CONSELHO SECCIONAL - SERGIPE

Sergipe, data da disponibilização: 07/10/2025

SECRETARIA GERAL

EDITAL DE INSCRIÇÃO

EDITAL.

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, Danniel Alves Costa, faço público que a acadêmica ANA LUCIA SALES DOS SANTOS requereu Inscrição de Estagiaria, juntando os documentos exigidos em Lei.

Aracaju (SE), 07 de outubro de 2025.

ANDREA LEITE DE SOUZA

Secretária-Geral – OAB/SE

PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

REDESIGNAÇÃO DE SESSÃO

PROCESSO Nº 26.0000.2023.004641-1 | JULGAMENTO ADIADO

ADVOGADO(A/S) INTERESSADO(A/S): GABRIEL TERENCIO MARTINS SANTANA - OAB/GO 32028, PEDRO RAFAEL DE MOURA MEIRELES OAB/GO 22459, FREDERICO AUGUSTO AUAD DE GOMES OAB/GO 14680.

Pelo presente, ficam NOTIFICADOS (AS) OS (AS) ADVOGADOS (AS) ACIMA IDENTIFICADOS (AS), no qual figuram como partes e/ou procuradores(as)/defensores (as), do **adiamento da sessão de julgamento para o dia 4 de novembro de 2025, a partir das 14h30**, DE FORMA PRESENCIAL, na sala de Audiências do TED, na Sede da OAB/SE, sito à Av. Ivo do Prado, nº 1072 – Bairro São José, nesta Capital (entrada pelo lado da praça), podendo ser realizada de forma híbrida.

Para realização da sessão de forma híbrida, esta deverá ser requerida através do Peticionamento Eletrônico, em até 24 horas antes da sessão, para que possamos enviar o link de acesso.

Outrossim, os processos que não forem julgados na referida Sessão, permanecerão na pauta da Sessão subsequente, conforme pauta de julgamento disponibilizada no DEOAB nesta mesma data.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Tendo em vista que o referido processo tramita de forma eletrônica nesta Seccional, informamos que o acesso se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO, acessando o link: peticionamento.oab.org.br/ (Caso NÃO tenha cadastro, acesse o link: peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Aracaju (SE), 6 de outubro de 2025

Rosane da Silva Ferreira

Relatora

PROCESSO Nº 26.0000.2022.002462-3 | JULGAMENTO ADIADO

ADVOGADO(A/S) INTERESSADO(A/S): OLIMPIO DE OLIVEIRA PASSOS - OAB/SE 1329

Pelo presente, ficam **NOTIFICADOS** (AS) OS (AS) ADVOGADOS (AS) ACIMA IDENTIFICADOS (AS), no qual figuram como partes e/ou procuradores(as)/defensores (as), do **adiamento da sessão de julgamento para o dia 4 de novembro de 2025, a partir das 14h30**, DE FORMA PRESENCIAL, na sala de Audiências do TED, na Sede da OAB/SE, sito à Av. Ivo do Prado, nº 1072 – Bairro São José, nesta Capital (entrada pelo lado da praça), podendo ser realizada de forma híbrida.

Para realização da sessão de forma híbrida, esta deverá ser requerida através do Peticionamento Eletrônico, em até 24 horas antes da sessão, para que possamos enviar o link de acesso.

Outrossim, os processos que não forem julgados na referida Sessão, permanecerão na pauta da Sessão subsequente, conforme pauta de julgamento disponibilizada no DEOAB nesta mesma data.

Tendo em vista que o referido processo tramita de forma eletrônica nesta Seccional, informamos que o acesso se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO, acessando o link: peticionamento.oab.org.br/ (Caso NÃO tenha cadastro, acesse o link: peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Aracaju (SE), 6 de outubro de 2025

Glaucia Conceição Borges Santos Guerra

Relatora

CARTÓRIO DE PROCESSOS DISCIPLINARES

EDITAL DE ARQUIVAMENTO

PROCESSO Nº 26.0000.2024.008165-8 | ARQUIVAMENTO

ADVOGADO(S) INTERESSADO(S): MARDILLA SOUZA DE QUEIROZ - OAB/SE 4457

Pelo presente, fica(m) o(s) advogado(s) interessado(s) acima identificado(s), no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(es)/defensor(es) no processo acima referenciado, NOTIFICADO(S) do despacho de fls. 308 dos autos.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O acesso aos autos se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO: (**peticionamento.oab.org.br)**.

Caso NÃO tenha cadastro acesse o link**: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar**.

Caso encontre alguma dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail **ted@oabsergipe.org.br**

Aracaju (SE), 6 de outubro de 2025

DANNIEL ALVES COSTA

Presidente da OAB/SE

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 26.0000.2024.000504-5 | DE DESPACHO SANEADOR

ADVOGADO(A/S) INTERESSADO(A/S): JOSE RONILSON MENEZES - OAB/SE 2917 e RÔMULO JOSÉ LINS DE FIGUEIREDO - OAB/SE 15420

Pelo presente, ficam NOTIFICADOS (AS) OS (AS) ADVOGADOS (AS) ACIMA IDENTIFICADOS (AS), no qual figuram como partes e/ou procuradores(as)/defensores (as), para tomar conhecimento do despacho saneador de fls. **fls. 72/73 (ID#12954258)**.

O acesso aos autos se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO: (**peticionamento.oab.org.br)**.

Caso NÃO tenha cadastro acesse o link**: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar**.

Caso encontre alguma dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail **cartorio@oabsergipe.org.br**.

Aracaju (SE), 6 de outubro de 2025

JOSÉ LUCAS VILANOVA NASCIMENTO

Relator

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil